



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
31 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
129ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.937

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

116 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....	PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 9

### VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO .....	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 10
FUNDAÇÃO PROPАЗ .....	PÁG. 11

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 18
------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	PÁG. 21
-----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCADA .....	PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 34
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 38
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 54

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 55
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	PÁG. 64
----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 65
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 70

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 71
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 71
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 72
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 73
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 74
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO .....	PÁG. 74
------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	PÁG. 74
-----------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 74
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 78
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 78
--	---------

### MUNICÍPIOS .....

.....	PÁG. 93
-------	---------

### PARTICULARES .....

.....	PÁG. 96
-------	---------

### EMPRESARIAL .....

.....	PÁG. 96
-------	---------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 142, DE 10 DE JUNHO DE 2019\*

Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 230, § 1º, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Estadual nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009, no referente ao parágrafo único, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE),

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE), é um órgão colegiado de assessoramento ao Governador, representativo do Poder Público Estadual e da sociedade civil.

Art. 2º São atribuições do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará:

I - propor ações de governo voltadas para:

- o pleno desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará e que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios e a atração de investimentos para o Estado;
  - maior transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos;
  - modernização da gestão pública e desburocratização;
  - o desenvolvimento sustentável e ambientalmente amigável no Estado;
- II - conhecer previamente ao envio ao legislativo as propostas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - o Chefe do Poder Executivo, que o presidirá;

II - o Chefe da Casa Civil, que exercerá a Secretaria-Executiva do Conselho;

III - 8 (oito) cidadãos brasileiros, com maioria civil, de ilibada conduta e reconhecida liderança e representatividade, nomeados pelo Governador do Estado, indicados:

- em número de 2 (dois) indicados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- em número de 2 (dois) indicados pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA);
- em número de 2 (dois) indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA);
- em número de 2 (dois) indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN).

§ 1º Os membros e suplentes dos representantes da sociedade civil serão indicados por seus respectivos segmentos e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de dois anos.

§ 3º Os Secretários de Estado terão livre participação na Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, devendo comparecer às suas reuniões sempre que convidados pelo Governador para discutir temas vinculados às respectivas pastas.

§ 4º A critério do Governador do Estado poderão ser convidadas a participar das reuniões do Conselho personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 4º Todos os membros titulares poderão indicar seus respectivos suplentes, aptos a serem convocados, no caso de vaga, impedimento ou ausência do titular.

Art. 5º Ao Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará compete:

- convocar, presidir e representar o Conselho;
- designar conselheiro ou comissão para relatar as matérias em tramitação;
- nomear comissões periódicas ou eventuais, integradas por conselheiros, definindo-lhes a competência, duração e funcionamento;
- convocar técnicos para assessoramento eventual do Conselho;
- convocar para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, outros representantes dos setores público e privado;
- homologar as recomendações do Conselho;
- exercer todas as demais funções, atribuídas em leis e decretos, que disponham sobre o Conselho;
- resolver, *ad referendum*, matéria urgente de competência do CDE, submetendo-a a este na primeira reunião ordinária;
- delegar ao Secretário Executivo do Conselho as atribuições compatíveis com a função.

Art. 6º Compete ao Secretário-Executivo do Conselho, além daquelas próprias do conselheiro:

- prestar apoio técnico e operacional ao funcionamento do Conselho;
- instruir as decisões colegiadas;
- registrar e acompanhar a execução das recomendações do Conselho.

Art. 7º O Colegiado se reunirá ordinariamente, uma vez a cada três meses e extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação do seu Presidente.

§ 1º As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de sete dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em situações excepcionais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 8º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará instalar-se-á com a presença de no mínimo 3 (três) membros.

§ 1º As deliberações serão tomadas por votação em aberto, pela maioria simples de votos dos presentes.

§ 2º No caso de empate, o Presidente, além de votar como membro do Conselho, disporá também do voto de qualidade.

Art. 9º A função dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CDE) aprovará Regimento Interno.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Decreto Estadual nº 486, de 24 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.893, de 11-6-2019.

### DECRETO Nº 240, DE 30 DE JULHO DE 2019

Homologa a Resolução nº 367/2019 - CONSEP, de 11 de junho de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, referente à aprovação do Relatório Conclusivo da Comissão Especial, criada e constituída para conduzir o processo eleitoral de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública, para o biênio 2019/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 4º e 9º, ambos da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto nos arts. 2º e 17, incisos I, II e IV e no art. 22, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando o disposto no art. 4º, § 1º e no art. 6º, § 1º, do Regimento Interno do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.055, de 28 de maio de 2014;

Considerando os termos da Resolução nº 362/2019-CONSEP, de 14 de março de 2019, homologada pelo Decreto Estadual nº 92, de 7 de maio de 2019;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 343ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 11 de junho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 367/2019 - CONSEP, de 11 de junho de 2019, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, referente à aprovação do Relatório Conclusivo da Comissão Especial, criada e constituída para conduzir o processo eleitoral de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### RESOLUÇÃO Nº 367/2019 - CONSEP

EMENTA: Aprova o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 362/19-CONSEP, de 07/05/2019, referente a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSUP - biênio 2019/2020.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944/96 e alterações posteriores, c/c Art. 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I, II e IV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 362/19-CONSEP, de 07/05/2019, em relatório circunstanciado apresentado pelo Conselheiro Nato José Dilson Melo de Souza Junior - Cel PM - Cmt Geral PM.

CONSIDERANDO a manifestação favorável, aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 343ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 11 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 362/19-CONSEP, de 07/05/2019 (ANEXO), sob a presidência do Conselheiro Nato José Dilson Melo de Souza Junior - Cel PM - Cmt Geral PM, sendo representa na sessão pelo Advº Tiago Lopes Pereira que coordenou o pleito eleitoral no Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSUP, sendo eleitos: Presidente Cel BM Alexandre Costa do Nascimento - Subcomandante do CBM e responsável da área correcional e Vice-Presidente o Procurador Autárquico Marlenilson Luiz Pinheiro - Corregedor do DETRAN, respectivamente, para o concluir o biênio com início em 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo

Plenário do CONSEP, em 11 de junho de 2019.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**D E C R E T O Nº 241, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões das servidoras ocupantes dos cargos de Professor abaixo mencionadas, no interesse dos respectivos órgãos e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes de que quanto as servidoras abaixo mencionadas torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidoras:

1. CYNTHIA NETO FERRAZ

2. SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/241798; Considerando os termos da Manifestação nº. 0094/2019 – Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos:

**I – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH:**

Titular: HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA

Suplente: AMANDA LIMA FIGUEIREDO

**II – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA:**

Titular: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Suplente: ANA PAULA LIMA GOUVEIA NOGUEIRA

**III – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – S E C T E T:**

Titular: ADEMIR ANTÔNIO SILVEIRA JÚNIOR

Suplente: FÁBIO LUIZ COBRA MEDA

**IV – Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN:**

Titular: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Suplente: RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA

**V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP:**

Titular: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA

Suplente: RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO

**VI – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:**

Titular: HAYDEÉ MARCIA DE SOUZA MARINHO

Suplente: MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA

**VII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:**

Titular: VANDERSON QUARESMA DA SILVA

Suplente: JOÃO PEDRO ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA

**VIII – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT:**

Titular: PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUSA

Suplente: LORENA DE MELO SAAVEDRA

**IX – Ministério Público do Estado do Pará – MPE:**

Titular: ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Suplente: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAÚJO

**X – Associação de Educação, Cultura, Defesa e Proteção do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL:**

Titular: JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO

Suplente: JOSÉ MARIA LOPES OZEIRAS

**XI – Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos Humanos – SOMECDH:**

Titular: JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO

Suplente: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**XII – Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará – IDPC-PA:**

Titular: JOSÉ ANTÔNIO HAGE KARAM FILHO

Suplente: RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SARAIVA

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do biênio de 2019/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Pará, e Considerando o disposto no artigo 15º, § 1º da Lei Federal nº. 9.503, 23 de setembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, Decreto Estadual 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/157393;

Considerando os termos do Parecer nº. 652/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir, para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito, os representantes da Polícia Rodoviária Federal:

Titular: FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS

Suplente: TARCISO ROCHA BRITO

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do biênio de 2019/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o teor dos Ofícios nº. 898/2019, 975/2019, 875/2019-GAB/SESPA, de 22 de maio de 2019, 31 de maio de 2019 e 17 de maio de 2019 respectivamente;

Considerando as informações constantes nos Processos nº. 2019/261452, 2019/261423, 2019/261406;

Considerando o Parecer nº. 509/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes a seguir relacionados:

**I - SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA

Titular: SARA SILVA DE MEDEIROS

Titular: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO

Suplente: ED WILSON DIAS E SILVA

**II - SEGUIMENTO USUÁRIO**

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social – FEPEM

Titular: MARIA ELIAS SARMENTO SILVEIRA

Suplente: MOISÉS DE CASTRO FILHO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os representantes, a seguir relacionados:

**I - SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR**

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS-PA

Titular: MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO

Titular: ADRIANA MARQUES FERNANDES

Suplente: ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO

**II - SEGUIMENTO USUÁRIO**

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social – FEPEM

Titular: MOISÉS DE CASTRO FILHO

Suplente: MARIA ELIAS SARMENTO SILVEIRA

Art. 3º Os Conselheiros nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar LUCIVALDO MOREIRA LIMA da Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar GIOVANNY FARACHE MAIA para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria Médico-Hospitalar, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear CARLA ALESSANDRA SANTOS FRANCO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria Médico-Hospitalar, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 31 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Medula Óssea, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 16 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Rim, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 24 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear VANIELLE FERNANDES LIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 18 de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Auditoria Interna, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar RUBENS CARDOSO DA SILVA, Reitor da Universidade do Estado do Pará, a viajar para Chile e Argentina, no período de 23 de setembro à 4 de outubro de 2019, a fim de participar da comitiva que realizará visita as universidades na Argentina e Chile, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Vice-Reitor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO a viajar para Miami - EUA, no período de 22 de julho à 12 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar o TEN CEL QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE a viajar para Portugal-PT e Espanha-ES, no período de 11 a 24 de julho de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar a CAP QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA a viajar para cidade de Santiago no Chile, no período de 30 de setembro à 7 de outubro de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 11 de julho de 2019, as férias concedidas mediante Decreto datado de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.921, de 15 de julho de 2019, a JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2019.  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estadual nº. 33.862, de 29 de abril de 2019, que trata o Processo nº. 2019/333948. Onde se lê:** "Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2019".  
**Leia-se:** "Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018".

**Protocolo: 459396**

**D E C R E T O Nº 232, DE 25 DE JULHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.125.517,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.125.517,61 (Quatro Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0306	449093	34.721,42
141012060814468447 - SEDAP	6301	449093	1.278,03
462021339214448431 - FCP	0661	339030	285.793,24
552012312614358343 - PRODEPA	0660	449040	311.041,33
552012312614358343 - PRODEPA	0660	449052	951.409,66
552012312614358343 - PRODEPA	0661	449030	26.430,60
552012312614358343 - PRODEPA	0661	449052	198.000,00
552012312614358344 - PRODEPA	0661	449040	584.000,00
552012312614358344 - PRODEPA	0661	449052	813.713,24
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319092	146.421,17
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	12.604,48
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	760.104,44
		TOTAL	4.125.517,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**  
Secretária de Estado de Planejamento

**Protocolo: 459397**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 4.343/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2019/ 352790-PG, de 26/07/2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PAULO ANDRE DA SILVA COELHO, Id. Funcional nº 5947330/1, CPF nº 901.555.722-53, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.344/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/355229-PG, de 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 31/07 A 03/08/2019.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERRIQUE SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar da Ação Cidadania em Oriximiná.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.345/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/355614,

R E S O L V E:

autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para São Paulo-SP, nos dias 4 e 5 de julho de 2019, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro do Agronegócio ABAG e B3– Agro: Momento Decisivo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, Dra. Luciana Bitencourt Soares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.346/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/355064,

R E S O L V E:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Porto Alegre - RS, no dia 29 de julho de 2019, a fim de tratar

de assuntos particulares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.347/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.348/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar OTÁVIO HENRIQUE ANGELIM MENDES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II. nomear ROBERTO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.349/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/357638,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, o CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS do cargo em comissão de Diretor-Geral Penitenciário, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.350/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/357638,

R E S O L V E:

nomear ARTHUR RODRIGUES DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral Penitenciário, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 4.351/2019-CCG DE 30 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 852/2019-GS/SEFA,

R E S O L V E:

exonerar CARLOS ELSON LEITÃO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.326/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 50845, de 08/07/2019; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, Id. Funcional nº 3212181/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/05/2019 a 03/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.327/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 81 e 83 da Lei nº 5.810, de 24 janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 51086, de 15/07/2019; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DE FATIMA RIBEIRO COSTA, Id. Funcional nº 2194/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 20/03/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 459387**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 11/2015 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 11/2015, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019.

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/01/2020.

VALOR: R\$ 505.230,99 (Quinhentos e Cinco mil duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233368.

CONTRATADA: EVENTOS S.A. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.388.478/0001-42.

ENDEREÇO: Tv. José Pio, nº. 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, BELÉM/PA.

ORDENADOR

Patrice Joseph da Silva Farah

Chefe da Casa Civil em exercício.

**Protocolo: 459017**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 23/2018 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 23/2018, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020.

VALOR: R\$ 415.126,50 (quatrocentos e quinze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 213476.

CONTRATADA: PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.710.867/0005-15.

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício CONNEXT OFFICE, Sala 907 e 908, CEP 66.055-200, Bairro Umarizal, Belém-PA.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 459122**

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 17/2015 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 017/2015 – CCG/PA, por mais 12 meses, com reajuste no percentual de 4,15% (quatro inteiros, e quinze por cento) em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.

VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 28/07/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.449,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão - 11105;

Função - 04;

Subfunção - 122;

Programa - 1297;

Projeto/Atividade - 8338;

Fonte - 0101;

Elemento de despesa - 339039;

Ação - 213476

CONTRATADA: A. R. C. TAVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.919.228/0001-29.

ENDEREÇO: Avenida Rômulo Maiorana, nº 386, Andar 1, Sala 06, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, Belém - PA.

ORDENADOR

PARSIFAL PONTES

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 459096**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4.324/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/349013 -PG, de 24 de julho de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 10/08/2019.

Servidora	Objetivo
SOLIENE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº5892240/ 2, CPF 403.961.502-68, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar do XXI Encontro Nacional do Congemas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.325/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/348990, de 24 de julho de 2019;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem, para o município de ORIXIMINÁ/PA, período de 31/07 a 02/08/2019.



Servidor	Objetivo
ALDA LUZ DUARTE ARAUJO, matrícula funcional nº 5911283/2, CPF 261.073.332-15, Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar da Ação Cidadania em Oriximiná.
ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA matrícula funcional nº5020808/2, CPF 212.447.662-91, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/1, CPF 716.995.382-04, Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
SOLLENE DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº5892240/ 2, CPF 403.961.502-68, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de julho de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 4.342/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/343530, de 22 de julho de 2019; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem, para o município de JURUTI/PA, período de 24/07 a 26/07/2019.

Servidor	Objetivo
ANTONIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 6314090/ 7, CPF 116.242.482-68, Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Reuniões no referido município.
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	
RONILMA SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5945736/1, CPF 716.995.382-04, Assessor de Comunicação, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 459386**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Edital Nº 05/2019**

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna publico, as inscrições homologadas do Edital nº 05/2019.

Inscrição	Distribuição das Vagas	Situação
Edilson Ferreira do Nascimento	Pessoa Física	Homologada
Maria Benedita Fernandes Lobo	Pessoa Física	Homologada
Francisca Carvalho	Pessoa Física	Homologada
Oderclei Carvalho Goês	Pessoa Física	Homologada
David Rodrigues de Souza	Pessoa Física	Homologada
Raimundo de Lima Santos	Pessoa Física	Homologada
Raimundo da Silva Reis Filho	Pessoa Física	Homologada
Salomão Denny Rodrigues Fernandes Fercf~cñhçcklqfkh	Pessoa Física	Homologada
Sandra Lúcia Lessa Serrão	Pessoa Física	Homologada
Edmilson de Souza Serrão	Pessoa Física	Homologada
Escola Comunitária Ursinho Carinhoso	Pessoa Jurídica	Homologada
Instituto Atividade Social	Pessoa Jurídica	Homologada
Maria de Fátima Santana da Silva	Grupo Social	Homologada
Wanderley Costa Oliveira	Grupo Social	Homologada

A COMISSÃO AVALIADORA  
AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA  
matrícula nº 5890606/2

PRESIDENTE

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

matrícula nº 5920408/3

MEMBRO

JANAÍNA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS

matrícula nº 57195530/2

MEMBRO

**Protocolo: 459102**

**EDITAL Nº 05 DE 11 DE JULHO DE 2019  
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES  
DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA  
CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ  
RETIFICAÇÃO**

Atividade	Período
Inscrição online www.nac.pa.gov.br	11 de julho até o dia 26 julho de 2019
Homologação e publicação das inscrições	31 de julho de 2019
Período de interposição de recurso	31 de julho a 02 de agosto de 2019
Análise da interposição de recurso	5 de agosto de 2019
Homologação das inscrições após recurso	6 de agosto de 2019
Análise da Documentação	Até 7 de agosto de 2019
Resultado da Análise da Documentação	Até 8 de agosto de 2019
Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação	Até 9 de agosto de 2019
Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso	Até 12 de agosto de 2019
Realização de Entrevista	13 de agosto de 2019
Publicação do resultado da entrevista	Até 16 de agosto de 2019
Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista	16 de agosto a 19 de agosto de 2019
Análise do Recurso	Até 20 de agosto de 2019
Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania da Terra-Firme após análise de recurso da entrevista	21 de agosto de 2019

**Protocolo: 459099**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 335/2019 – CMG, 29 DE JULHO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR a CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, CPF nº 861.813.862-20, MF nº 572004411, como FISCAL do Contrato Administrativo abaixo relacionado, firmado pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	004/2019	P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA

II – A referida servidora desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2019, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 29 de julho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 459050**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 099/2019-GVG DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MOJÚ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira	4220555/1	933.424.112-87	08/07/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	08/07/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 459346**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria nº 485/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/4	Nº 292/2019-PGE.G de 03.05.19	19.08 a 06.09.19
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	Nº 598/2018-PGE.G de 02.10.18	09.09 a 24.09.19
Flávia Góes Costa Ribeiro	5910606/3	Nº 768/2018-PGE.G de 26.12.18	02.09 a 16.09.19
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	Nº 387/2019-PGE.G de 10.06.19	19.08 a 02.09.19
George Augusto Viana Silva	5930950/1	Nº 278/2018-PGE.G de 15.05.18	05.08 a 17.08.19
Glauca Magalhães Fernandes	97571523/1	Nº 363/2019-PGE.G de 30.05.19	26.08 a 14.09.19
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 113/2019-PGE.G de 18.02.19	12.08 a 26.08.19
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	Nº 416/2018-PGE.G de 21.07.18	02.09 a 16.09.19
Rafael Felgueiras Rolo	57224172/1	Nº 768/2018-PGE.G de 26.12.18	05.08 a 19.08.19
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	Nº 200/2019-PGE.G de 27.03.19	26.08 a 09.09.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 459178

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 484/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	1ª parcela 2016/2019	19.08 a 17.09.19
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	1ª parcela 2013/2016	15.08 a 13.09.19
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	55589783/1	1ª parcela 2010/2013	19.08 a 17.09.19
Vera Lúcia Bechara Pardauli	5049989/1	2ª parcela 2015/2018	05.08 a 03.09.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 459182

### DIÁRIA

#### Portaria nº 487/2019 – PGE.G., 30 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 80845161/3 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, para participar de audiência referente ao processo nº 0800107-23.2018.8.14.0096, no dia 30.07.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Francisco do Pará/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 459061

### FÉRIAS

#### Portaria nº 483/2019-PGE.G., de 29 de julho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adriana dos Santos Monteiro	5889948/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1	2017/2018	09.09 a 08.10.19
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	2018/2019	09.09 a 08.10.19
Anderson Michel Silva Ribeiro	55589776/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Anete Marques Penna de Carvalho	5757720/2	2017/2018	02.09 a 01.10.19
Antonio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2016/2017	09.09 a 08.10.19
Augusto Cesar da Costa Moutinho	55589774/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Carolina Maria de Jesus Rosso	5941871/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	2017/2018	25.09 a 24.10.19
Daniela Correa Bastos	57203509/2	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Debora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19

Diego Leão Castelo Branco	5902820/2	2017/2018	04.09 a 03.10.19
Eder Lima dos Santos	5892315/2	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Flavia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	2018/2019	26.09 a 25.10.19
João Brito Barata	3154513/1	2018/2019	09.09 a 08.10.19
Jobson de Oliveira Pereira	5940556/1	2018/2019	18.09 a 17.10.19
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	2018/2019	05.09 a 04.10.19
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	2018/2019	17.09 a 16.10.19
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Marlon Aurelio Tapajós Araujo	57194770/2	2017/2018	11.09 a 10.10.19
Rosalia Travassos Batista	57215305/1	2018/2019	02.09 a 01.10.19
Rosicleide Teodoro de Lima	5304431/3	2017/2018	09.09 a 08.10.19
Sergio Oliva Reis	5807204/1	2017/2018	12.09 a 11.10.19
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	2018/2019	16.09 a 15.10.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 459148

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA AGE Nº 225/2019-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

I - SUSPENDER, os efeitos da medida cautelar, que foi estabelecida e fundamentada na Portaria AGE Nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33905, de 27.06.2019, que aplicou a medida cautelar de suspensão temporária às empresas auditadas na Investigação Preliminar nº 2019/37013, de participarem de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, até ulterior decisão definitiva no PAR. Tendo sido incluída a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.134.894/0001-17, na errata publicada no Diário Oficial nº 33906, em 28/06/19, entre as empresas que receberam a sanção de suspensão temporária de participação em licitações no Estado do Pará, referente ao Contrato nº 54/2017 e Contrato nº 72/2018.

II - CONSIGNAR em Ata de Reunião na Auditoria Geral do Estado - AGE, no dia 29/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 33935, em 30/07/2019, na qual o representante legal da empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., o senhor Manoel Andrade Ribeiro, RG nº 3955351 2ª via PC/PA, acompanhado de sua Advogada Juliana Figueiredo de Oliveira, OAB/PA nº 16374, comprometeu-se a apresentar a esta Auditoria Geral do Estado, toda a documentação referente ao Contrato nº 54/2017 e do Contrato nº 72/2018, celebrado entre a SEDOP e a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., dentre elas (Contrato original, notas fiscais, medições, cronograma de obra, identificação das vias asfaltadas, registros fotográficos e comprovação de recebimento da obra por parte da SEDOP dos referidos serviços executados), em formato digital ou impresso, o prazo estipulado é de 15 dias corridos para apresentação dos documentos, a contar do dia 01/08/2019 tendo seu prazo final dia 16/08/2019.

III - REGISTRAR que a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.134.894/0001-17, manifestou o interesse em arcar com os custos operacionais das inspeções do Contrato nº 54/2017 e do Contrato nº 72/2018, celebrado entre a SEDOP e a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., que será realizada nos Municípios de Porto de Moz, Trairão, Rurópolis, Placas, Faro, Senador José Porfírio e Juruti, assim em virtude das peculiaridades regionais e de deslocamentos entre os municípios a serem inspecionados, foi estabelecido o prazo de até 30 dias para que a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. apresente à Auditoria Geral do Estado um plano de inspeção que contemple os municípios supracitados.

IV - o Auditor Geral do Estado, em observância ao princípio da boa-fé objetiva, suspende os efeitos da medida cautelar, conforme inciso I desta portaria, até a data do efetivo cumprimento da obrigação de fazer, conforme inciso II, pela empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA., cujo o prazo findará no dia 16/08/2019, CONSIGNA que o descumprimento de qualquer item do acordo celebrado ensejará o retorno dos efeitos cautelares ao status quo ante.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 459367

### ERRATA

#### ERRATA da NOTIFICAÇÃO Nº 96/2019-AGE/GPROJ de 25/07/2019

Onde se lê:

A empresa JM Construtora E Incorporadora LTDA - EPP

CNPJ: 08.087.693/0001-03

Passagem Lindolfo Collor com Almirante Barroso, nº 95, Bairro: Marco, CEP: 66095-310, Belém - PA

**Leia-se:**

A empresa JM Terraplenagem e Construções LTDA  
 CNPJ: 24.946.352/0001-00  
 Quadras QS 03, S/N, Lote 03/05/07/09, sala 612, Bairro: Areal (Águas Claras)  
 CEP: 71953-000, Brasília - DF  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 459276**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2019  
 Objeto: Contratação de empresa para gerência e suporte de infraestrutura de redes nas dependências da Auditoria Geral do Estado do Pará.  
 Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário.  
 Local de abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Data de abertura: 13/08/2019  
 Hora da abertura: 13:00 horas (horário de Brasília)  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 04122129784090000  
 PTRES: 1184409  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza das Despesa: 339040  
 Plano Interno: 4200008409C  
 Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes  
 O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.aga.pa.gov.br](http://www.aga.pa.gov.br) a partir do dia 01/08/2019  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 459294**

**DIÁRIA**

**Portaria AGE Nº 226/2019-GAB, de 30 de julho de 2019.**  
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/356471.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ½ (meia) diária à servidora Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula nº 3328473/3, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para o Município de Abaetetuba/PA, a fim de realizar visita técnica no hospital municipal Santa Rosa, no dia 31/07/2019.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 459110**

**Portaria AGE Nº 227/2019-GAB, de 30 de julho de 2019.**  
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/356436.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará para o Município de Abaetetuba/PA, a fim de realizar visita técnica no hospital municipal Santa Rosa, no dia 31/07/2019.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 459112**

**Portaria AGE Nº 228/2019-GAB, de 30 de julho de 2019.**  
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/357078.  
 RESOLVE:  
 CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, que viajará para o Município de Abaetetuba/PA, a fim de realizar visita técnica no hospital municipal Santa Rosa, no dia 31/07/2019.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 GIUSSEPP MENDES  
 Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 459147**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 170/2019-AGE/GEJUR  
 Belém, 30 de julho de 2019.**  
 À Empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.134.894/0001-17 Representante legal Senhor Manoel Andrade Ribeiro Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1476 – sala 2503, Umarizal, Belém-PA. Nesta.  
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a publicação da Portaria nº 187/2019, pu-

blicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33906 de 27/06/2019, que determinou a suspensão cautelar da empresa de participar de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, até ulterior decisão definitiva no Processo Administrativo de Responsabilização, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 14.134.894/0001-17), na pessoa de seu representante legal o senhor Manoel Andrade Ribeiro, RG nº 3955351, 2ª via PC/PA para apresentar nesta AGE PROCURAÇÃO, que será juntada aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento deste, com fundamento no artigo 87, III, §2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo.  
 Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva  
 Auditor Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 459364**



**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 176 DE 30 DE JULHO DE 2019**  
 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda  
 CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.  
 RESOLVE:  
 Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, Coordenador do Núcleo de Projetos, no valor total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, destinado para as ações de Cidadania no Município de Oriximiná que será realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2019.  
 Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.  
 Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.  
 Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.  
 Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA PRESIDENTE, 30 DE JULHO DE 2019.  
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA  
 Presidente da Fundação PROPАЗ

**Protocolo: 459192**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 02/2019**  
 A Secretária de Estado de Administração-SEAD, em exercício, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2018/377571, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Redenção e Capanema, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).  
 RESOLVE:  
 1. Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto às empresas abaixo listadas:  
 2. S. DIAS - ME com sede no Conj. Geraldo Palmeira Frente, Q: Trinta e oito, nº 2, Centro/Ananindeua/Pará, CEP: 67.040-440, Fone: (91) 3255-6923/9086, e-mail: ls.dias@yahoo.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.352.252/0001-07. Representante, Ligia Silva Dias, CPF nº 145.608.602-20.

ITEM 6 - REGIÃO ALTAMIRA							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	38742	14,62	566.408,04
TOTAL							2.758.531,25
ITEM 7 - REGIÃO MARABÁ							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	52578	12,83	674.575,74
TOTAL							633.827,27
ITEM 8 - REGIÃO SANTARÉM							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	44114	13,21	582.745,94
TOTAL							2.266.592,92
ITEM 9 - REGIÃO CAMETÁ							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	35120	12,61	442.863,20
TOTAL							2.266.592,92

67. RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP com sede no Conjunto Cidade Nova VI WE 64 nº 422, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA CEP: 67.140-060 - Fone:(91)3263-9096, Email:rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50. Representante, Reny Oliveira, CPF: 001.676.292-47.

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA - ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	339906	5,00	1.699.530,00
2	14277	8	Água Mineral Natural sem Gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em CAIXA COM 48 UNIDADES, validade mínima de 06 meses. MARCA - ÁGUA VIDA	CAIXA	42949	15,10	648.529,90
3	35512	7	Água Mineral Natural sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300ml, em CAIXA COM 24 UNIDADES, validade mínima de 06 meses. MARCA - JUCÁ	CAIXA	21481	13,35	286.771,35
4	98923	1	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 5 litros, validade mínima de 06 meses. MARCA - ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	17360	6,45	111.972,00

5	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA - ÁGUA VIDA	GARRAFÃO	18325	0,64	11.728,00
TOTAL							2.758.531,25

67. VO BEGOT EPP com sede na Rod. BR 316 KM 5 Nº 367B - Bairro Águas Lindas - Ananindeua CEP: 67.020-000 - Fone: (91) 98817-7142, Email: construoiliveira@globocom, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.982.705/0001-69. Representante, Vitor Oliveira Begot - CPF nº 531.130.122-87.

REGIÃO - CAPANEMA							
ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	204762	4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. MARCA - JUCÁ	GARRAFÃO	36570	9,99	365.334,30
12	35512	7	Água Mineral Natural sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300ml, em CAIXA COM 24 UNIDADES, validade de 06 meses. MARCA - JUCÁ	CAIXA	15803	16,99	268.492,97
TOTAL							633.827,27

2. Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 29 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 459022**

#### TERMO DE CESSÃO

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O CESSÃO DO DIREITO DE USO DO CÓDIGO-FONTE DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP.**

O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0001-55, por intermédio da Secretaria de Gestão, representada por do seu Secretário de Gestão, CRISTIANO ROCHA HECKERT, a seguir denominado ME, e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, com sede no Travessa do Chaco, 2350 - Bairro do Marco, CEP: 66093-542, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, representada por sua Secretária de Estado de Administração, HANA SAMPAIO GHASSAN, a seguir denominada SEAD, considerando o constante no processo nº 03154.005822/2019-30, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão direito de uso do código-fonte do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, de acordo com as especificações, obrigações e demais disposições expressas neste termo, em caráter gratuito e intransferível, visando à operacionalização das atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições e responsabilidades do ME:

a) fornecer, sem ônus, o código-fonte do SCDP à SEAD, com os respectivos manuais de instalação.

b) observada a disponibilidade de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, poderá:

(i) indicar técnicos e dirigentes para participação em cursos, seminários, palestras, oficinas, visitas técnicas e outros eventos, que tenham por propósito a prestação de apoio em questões técnicas à SEAD;

(ii) autorizar a reprodução, o aproveitamento de material técnico publicado, com vistas à sua utilização, bem como a publicação pela SEAD, nos respectivos veículos de comunicação e nas atividades de treinamento, eventos e apoio técnico, desde que seja citada a fonte;

(iii) propiciar o contato permanente da equipe técnica com a SEAD.

São atribuições e responsabilidades da SEAD:

a) instalar o SCDP nas suas dependências, arcando com todos os ônus e obrigações a ele inerentes, bem como promover o treinamento dos seus servidores.

b) utilizar o código-fonte do sistema de acordo com este Termo, bem como com as diretrizes fixadas pelo ME e demais normas que regulam a concessão de diárias e passagens.

c) assegurar o sigilo das informações repassadas, respeitando o previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como observar os regulamentos dos dados protegidos por lei.

d) observar a guardar sigilos comercial, industrial e financeiro sobre as informações e os dados do SCDP disponibilizados, sob pena de cancelamento da autorização da cessão de uso, sem prejuízo das demais cominações legais relativas:

- (i) ao sistema e sua documentação;
  - (ii) às comunicações internas e regras de negócio;
  - (iii) aos dados;
  - (iv) aos dados das operações realizadas, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para que qualquer fim alheio a este documento, sob penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual; e
  - (v) aos serviços e material técnico publicado.
- e) transferir ao ME, sem ônus, os artefatos de evoluções implementadas ao código-fonte original cedido.

f) não vender, a qualquer título, o código-fonte originalmente cedido.

g) ceder ou transferir, a qualquer título, as obrigações e demais disposições expressas no presente termo, sem ônus, apenas com a autorização expressa e formal do ME, o direito de uso do código-fonte do SCDP e seus conexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO**

O ME e a SEAD designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo. Caso seja observada a utilização em desacordo com este Termo, a SEAD será notificada a promover a correção das irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização de que trata este Termo serão exercidos no interesse exclusivo da Administração Pública.

**CLÁUSULA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente Termo de Cessão não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cessão, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

O ME não se responsabiliza por prejuízos que porventura possam ocorrer à SEAD pelo acesso e utilização do código-fonte do SCDP.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo entra em vigor na data da sua assinatura terá vigência por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E/OU CANCELAMENTO**

As partes poderão, a qualquer tempo, solicitar, mediante comunicação por escrito a intenção de rescindir e o cancelamento do uso do código-fonte do SCDP, cabendo a parte interessada comunicar essa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

O disposto neste Termo de Cessão de Uso somente poderá ser alterado ou emendado pelas partes por intermédio de termos aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos relativos ao desenvolvimento deste Termo serão submetidos à apreciação das partes para solução em comum.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar qualquer questão relativa ao presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo de Cessão é assinado eletronicamente pelas partes, constante no Procedimento Administrativo em epígrafe, por meio do SEI do ME.

CRISTIANO ROCHA HECKERT  
Secretário de Gestão  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 459121**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" –  
CPCRC-PA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 26/SEAD-CPCRC/PA, DE 30 DE JULHO DE 2019  
LOCAIS DE APLICAÇÃO DA 3ª FASE (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA)**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA,** no uso das atribuições legais, tornam público os locais, datas, horário da **EXECUÇÃO DA 3ª FASE (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA)** do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC-PA, como se segue.

1 - Os candidatos convocados através do Edital nº 25/SEAD-CPCRC/PA de 17/07/2019, relacionados no anexo deste edital, estão sendo devidamente informados do local/data/horário de realização dos exames da 3ª Fase (Prova de Capacidade Física).

2 - Os Candidatos deverão observar todas as exigências constantes no item 14 do Edital nº 01/SEAD-CPCRC/PA de 27/12/2018, para realizarem a Prova de Capacidade Física no local/data/horário especificado para os Testes Físicos. Os candidatos não poderão RAPHerealizar os Testes Físicos em outro local/data/horário diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.

3 - Os candidatos deverão chegar com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário de início da Prova de Capacidade Física constante do anexo deste edital.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Administração, respondendo  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**ANEXO**

Cidade/Local/Data/Horário de realização dos exames da 3ª Fase (Prova de Capacidade Física), por cidade de aplicação da Prova, com as seguintes informações: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

**CIDADE DE PROVA - ITAITUBA-PA**

LOCAL: Clube de Cabos e Soldados

Endereço: Estrada do DNER, s/n

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	015531	DAVID CRISTIANO DA SILVA

**CIDADE DE PROVA - ALTAMIRA-PA**

LOCAL: 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS)

Endereço: Rodovia Presidente Médici, s/n - Alberto Soares

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	019013	ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR
2	005517	ALINE SAMPAIO SOARES
3	020583	ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA
4	023042	BRENNNA REGIS NASCIMENTO
5	019088	BRUNA DE SOUZA FAUSTINO
6	021921	CAROLE MIKHAELLA NOGUEIRA GOUVEIA
7	002976	CLEBERTON SANTOS MENDES
8	006350	DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMAO JUNIOR
9	003377	ELBIS SILVA DE MORAIS
10	019029	HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS
11	023000	KLEBER FARIAS DA SILVA
12	017994	LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA
13	007867	NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE
14	021142	PAULO ANDRE DA SILVA BORGES
15	010502	PRISCILA DE LIMA MORAIS
16	019960	RANIERE ROCHA GUIMARAES
17	012782	RAPHAEL PALOMARES JACOBS
18	025457	ROSILENE DASILVA CARVALHO

**CIDADE DE PROVA - CASTANHAL-PA**

LOCAL: UFPA – Campus Castanhal

Endereço: Av. dos Universitários s/n Jarderlândia

TURMA ÚNICA

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	010285	DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO
2	001981	DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
3	012751	EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO
4	004261	FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA
5	020502	FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO
6	001258	GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
7	002599	GEISA DE QUEIROZ ANDRADE
8	016025	IVANILSON FERREIRA LEITE
9	008834	JAESE FARIAS CHAVES
10	013835	KAIQUE ROMARIO LIMA MARTINS
11	024357	LILIANNE FAVACHO DA CUNHA
12	015296	PAULO CESAR MAGALHAES MATOS
13	006321	PERSEU DA COSTA ANDRADE
14	010319	ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
15	017054	SAELLY MATOS SILVA
16	019388	WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS

**CIDADE DE PROVA - MARABÁ-PA**

LOCAL: Clube dos Subtenentes e Sargentos de Marabá

Endereço: Av. Tuiuti, 95, Nova Marabá – Vila Militar Presidente Castelo Branco

TURMA 01

DATA: 12/08/2019(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	002934	ADENILSON LIMA DE SOUZA
2	000267	ALEX FERNANDO COSTA GOMES
3	002718	ANDERSON SANTOS DA SILVA
4	005751	ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
5	004069	ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA
6	002680	ANTONIO PAULO SILVA
7	004807	BRENDA RODRIGUES FERNANDES
8	000753	ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA
9	004956	EZIO PIRES DE SOUZA
10	004958	EZIO PIRES DE SOUZA
11	003283	FRANCYWAGNER SILVA VARGAS
12	001211	JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR
13	001091	JOAO VICTOR LUCENA STIVAL
14	002447	MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES
15	000195	RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR
16	000530	RENNEDY DA MOTA MACEDO

17	004976	SUNARA PEREIRA MELO
18	004982	SUNARA PEREIRA MELO

**TURMA 02**

DATA: 12/08/2019(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 10h

Ordem	Inscrição	Nome
1	005856	ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO
2	009096	ANA MARIA DIAS DO CARMO
3	013581	AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
4	009247	CAMILA SILVA ALEXANDRE VERONEZ
5	009443	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
6	011825	CYNTHIA BARROS LIMA
7	008809	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES
8	006997	ELISAYNE JASMIN BERNARDO LEITE
9	014151	GILBERTO CARLOS ALEXANDRE
10	015185	JOAO HENRIQUE CHAVES
11	007076	JOSE WALTER LIMA PRADO
12	010110	LAIS PEREIRA DE SOUSA
13	015082	MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS
14	014496	NIALYSON FILIPE PEREIRA SOUZA
15	011321	RENATO PINTO CORREA
16	015506	REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO
17	014848	TACIO FELIPE DA COSTA XAVIER
18	006420	WADSON VALES ALENCAR

**TURMA 03**

DATA: 12/08/2019(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 14h

Ordem	Inscrição	Nome
1	019736	ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS
2	021837	ANTONIO PAULO WANDESSON PINHEIRO SOUSA
3	017435	BRENDA CAROLINE MOREIRA BONIFÁCIO
4	022442	DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO
5	022037	DIANA RAQUEL PUHL
6	019038	DIONIZIO OLIVEIRA BASTOS NETO
7	019361	EMISVALDO PEREIRA DA SILVA
8	018012	ERICO BARROSO MENEZES
9	021436	FABIO DIAS DE BRITO
10	022031	FRANCISCO HÉLIO FEITOSA MOREIRA
11	021900	GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY
12	019027	JOSE DANIEL E SILVA FILHO
13	021400	LENNON VALLE ARAUJO
14	020518	MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES
15	016263	MARCOS AURELIO PEREIRA CAETANO
16	017846	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
17	019144	PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL
18	020328	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA

**TURMA 04**

DATA: 12/08/2019(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 15h

Ordem	Inscrição	Nome
1	024564	ARITANA FERREIRA SANTOS BARBOSA
2	024244	BRUNA DA SILVA DIAS
3	022786	CASSILANO FERREIRA DA CRUZ
4	025693	DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS
5	027209	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE
6	024546	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA
7	024897	FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
8	022829	ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
9	024125	JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR
10	023030	LEONCIO SOARES GALVAO NETO
11	022826	MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES
12	023386	ROBERTO COSTA NUNES
13	024281	SAULO LUZ DE CARVALHO
14	025205	TEOFILO DORNELES CLARO DOS SANTOS SILVA
15	024126	VANDRIELISON DOS SANTOS BATISTA
16	024540	WEDSON LIMA RIBEIRO

**CIDADE DE PROVA - SANTARÉM-PA**

LOCAL: Sede do São Raimundo Esporte Clube

Endereço: Tv. Silva Jardim, 615 - Aldeia

**TURMA 01**

DATA: 13/08/2019(TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	002025	ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO
2	003578	DANIEL ALVES JATI
3	004660	DICLA CAROLINNE HARTIQUÊ RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	000531	ELKSON LIMA FREITAS
5	001543	EMANUEL DE FREITAS PEREIRA

6	000463	ERICK COELHO SILVA
7	001429	HELLINGTON DE SOUSA CORREA
8	002671	ITAMARA RABELO BORGES
9	004022	JUAREZ FARIAS PONTES NETO
10	003966	JULIANA FARIAS VIEIRA
11	002665	LESLANE PRISCYLA DA CRUZ MEDEIROS
12	005503	LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS
13	004478	REJANY DARCI LEAL DA COSTA
14	001581	ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA
15	001232	SANTANA PINTO DE CASTRO
16	003502	THALITA LIMA E SILVA

**TURMA 02**

DATA: 13/08/2019(TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 10h

Ordem	Inscrição	Nome
1	008312	ANA CLAUDIA REIS PEDROSO
2	007306	ATILA BARROS MAGALHAES
3	011575	CAMILA SANTOS DO AMARAL
4	005634	DIEGO NOGUEIRA MIRANDA
5	008579	EDINHO GOMES TENORIO
6	009301	ERIK PELAES DE OLIVEIRA
7	005617	EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA
8	009258	GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
9	006425	GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
10	008819	HENRY TAKESHI DA SILVA KOBAYASHI
11	011223	IRANILDO DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA
12	010128	JULIANA MAIA LIMA
13	011628	KAMILE DA SILVA CERQUEIRA
14	009499	MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES
15	008607	PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR
16	005602	SYMAR SALGADO NETO PONTES

**TURMA 03**

DATA: 13/08/2019(TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 14h

Ordem	Inscrição	Nome
1	016827	CATARINA SILVEIRA SARMENTO
2	015612	DALIANE SORAYA MAIA PALHA
3	019796	DAVID LUNIERE GONCALVES
4	016449	DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA
5	012374	EDILBERT LEITE BRITO
6	015005	ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO
7	013326	EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS
8	012368	FRANK ALEC FEITOSA MAIA
9	017434	JOSE CLEIDSON FROTA SILVA
10	018997	JOSE JEOSAFIA VIEIRA DE SOUSA JUNIOR
11	012493	JOSIMAR NEUSA ANDRADE ALVES DE SOUSA
12	013098	LUIZ SARAIWA RABELO NETO
13	017528	MAURICIO MIRANDA XAVIER
14	018067	OCICLEY MACIEL VIDAL
15	018750	PATRICIA COLARES SOUSA
16	018744	ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA

**TURMA 04**

DATA: 13/08/2019(TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO DO INÍCIO: 15h

Ordem	Inscrição	Nome
1	023438	ARISSON VIANA DA SILVA
2	022869	CRISTHIAN ELISARIO NAGAWO
3	021466	DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
4	019899	DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR
5	024158	DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR
6	022188	ENILSON ACREANO LAVOR NETO
7	020420	FERNANDO JAQUES DOS SANTOS
8	020057	HUMBERTO FIGUEIRA BARBOSA
9	019855	IBSEN RODRIGUES MACIEL
10	023315	JEFFERSON LEMOS SANTOS
11	025901	LUIZ LIMA CHAVES
12	020013	MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
13	019804	MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO
14	020453	NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS
15	023602	VANESSA RODRIGUES CORREIA DA SILVA
16	023864	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA

**CIDADE DE PROVA - BELÉM-PA**

LOCAL: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA)

Endereço: Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha (Icoaraci)

**TURMA 01**

DATA: 10/08/2019(SÁBADO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 8h

Ordem	Inscrição	Nome
1	001173	ADRIANA MESQUITA MUNIZ DOS SANTOS
2	002616	AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS
3	002214	ALEX WILTON SOUSA RAMOS
4	002443	AMAURY AZEVEDO LUZ
5	001282	ANA KARINE DUARTE MAIA

6	001788	ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA
7	000433	BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA
8	000929	BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA
9	001248	BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA
10	001519	DIEGO CRISTIANO KLASMANN
11	001997	DIEGO DA ENCARNACAO GONDIM
12	002367	EZEQUIEL OLIVEIRA DE MATOS
13	001044	FERNANDA PENHA MACHADO LIRA
14	002147	FERNANDO JOSE MATOS LISBOA
15	001585	GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
16	002965	GABRIEL MELO NASCIMENTO
17	000869	GUSTAVO ROCHA AQUINO GONZALEZ
18	000934	ISIS MANOELA DA PAIXAO CLAUDIO CORREA
19	000508	JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA
20	001531	KATHY CORINA DA SILVA DUARTE
21	002936	LUCAS DA SILVA LESSA
22	001604	MARKS MELO MOURA
23	001270	MATHEUS FERNANDES ROTHER
24	001225	MAX MANOEL CORREIA PINTO
25	000882	MEIRELUCI MARTINS ROCHA
26	000327	NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO
27	000125	PAULO JOSE LIMA E LIMA
28	001171	RAFAEL PEREIRA NUNES
29	002912	RENZO BRITO LOBATO
30	001205	ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
31	002092	TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO
32	001257	WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE
33	000644	YURI FERNANDES DOS SANTOS

**TURMA 02**  
**DATA: 10/08/2019(SÁBADO)**  
**HORÁRIO DO INÍCIO: 10h**

Ordem	Inscrição	Nome
1	003222	ABNER DA CONCEICAO OLIVEIRA
2	004438	ALICE MAGALHAES SAPUCAIA
3	004530	AMANDA MENDES DA SILVA
4	005888	ANA MARIA RABELO COSTA
5	003639	ANTHONY JOSEAN CORDEIRO CALDAS
6	005630	ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES
7	003472	BRUNO SALVATO SILVEIRA
8	004003	CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY
9	005206	DEBORA CHRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
10	004717	EDSON JOSE LOUZADA BATISTA
11	005547	EDUARDO VICTOR EGUCHI MESQUITA
12	004737	ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR
13	006047	ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA
14	003355	FABIO MOREIRA BATISTA
15	003060	GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA
16	005546	GISELE LANGWINSKI
17	005167	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA
18	005328	MARCOS RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
19	005465	MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA
20	003669	MARIA IZABEL CARDOSO BENTO
21	005133	MARTA NIVEA FREITAS DE SOUZA
22	005890	MICHEL NUNES ZIGMANTAS
23	005863	OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU
24	003544	PATRICIA TORRES ROCHA
25	005350	PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA
26	004251	PRISCILLA FERNANDA REIS
27	003028	ROMULO DOS REIS MORAES
28	005426	RUBENS SOUSA RAMOS
29	003723	SAMUEL VASSOLER MACEDO
30	005936	THIAGO DANIEL COELHO FARIAS
31	002987	THIAGO MAUES OLIVEIRA DILLON
32	005026	THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA
33	004485	WESLEY ACHILLES OLIVEIRA DE SENA
34	003724	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA
35	003739	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA

**TURMA 03**  
**DATA: 10/08/2019(SÁBADO)**  
**HORÁRIO DO INÍCIO: 14h**

Ordem	Inscrição	Nome
1	008902	ALENE DE OLIVEIRA QUADROS
2	007123	AMANDA BRITO DE CARVALHO
3	009004	ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA
4	007460	ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
5	009019	ANIBAL QUEIROGA CARTAXO
6	006827	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS
7	010031	DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
8	006729	EDIELSON SILVA DE VILHENA
9	010672	ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA
10	007280	GLEYDSON JOSE BARBOSA SANTOS
11	009646	HELIO DA SILVA PINHEIRO
12	009268	HENRY FERNANDES PASSAGEM
13	009900	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO
14	008453	JOSE ADEMIR MACHADO NOGUEIRA FILHO
15	006418	JULIANA DANIELE BRAGA PEREIRA
16	006158	LAURYN DA SILVA BARRETO
17	009855	LEANDRO PONTES DE SOUSA
18	006603	LUCAS LEONARDO DE SOUSA DA SILVA
19	006083	LUCAS MAURICIO CONDURU MELO
20	009549	MARCIA LORENA SOSINHO FURTADO

21	009998	MARCIA NAPOLEAO PEREIRA
22	009569	NADINE GLESSE
23	009794	PAULO DANILO SOUZA LIMA
24	008300	PHILIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES
25	010401	RAQUEL HELEN MELO DIAS
26	009987	REGINALDO TAVARES FLEXA
27	009214	RENAN CABRAL SAISSÉ
28	006450	RENATA GODOINHO PINTO
29	009681	ROBERTA CAROLINA MAGALHAES DA FONSECA
30	006637	SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA
31	006165	SIMONE MARIA NETO
32	006273	THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS
33	006266	ULANA CHAVES SARMENTO
34	007225	VICENTE TAVARES VENTURIERI
35	006872	WILTON FABRICIO ALVES DA SILVA

**TURMA 04**  
**DATA: 10/08/2019(SÁBADO)**  
**HORÁRIO DO INÍCIO: 15h**

Ordem	Inscrição	Nome
1	012261	ADRIANE VINHOTE MORAES VIANA
2	011933	AILTON DA SILVA NASCIMENTO
3	012723	ALAN SOARES LEMOS
4	012326	ALESSANDRA COSTA CORREA
5	011719	ARTHUR PEREIRA BRUNO
6	012445	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA
7	012700	EDILATINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES
8	013934	EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA
9	011884	FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS
10	010792	GUSTAVO MARQUES CARDOSO
11	011603	HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES
12	011813	JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA
13	010809	JOSE CARLOS ALVES TEOTONIO
14	013644	JOSE LEANDRO SOEIRO BRAGA
15	013449	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA (PcD)
16	013948	JOSEANE DAMACENO ROSA ALVES
17	011520	JOSUE MUNIZ COSTA
18	012874	KEILA ZSCHORNACK FERREIRA
19	013399	MARCELO CLEYTON DA SILVA VIEIRA
20	012672	MARCIA ROBERTA CANTAO MELO
21	011356	MARINA CASTRO DE SOUZA
22	012451	MARISSA BRASIL DE CARVALHO
23	012286	MATHEUS PIMENTEL DOS SANTOS
24	011022	MAURICIO JOSE SANTOS DA COSTA
25	013667	MILLENO RAMOS DE SOUZA
26	010772	RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
27	010723	RANGEL VINICIUS MENDES COSTA
28	010866	RICARDO DANIEL SOARES SANTOS
29	013288	RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
30	012933	SAMANTHA LIMA SARMENTO
31	012433	THIAGO HENRIQUES MARINHO
32	013647	VINICIUS BELEM FALCAO RABELO
33	013073	WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA
34	011780	YHORAN TOSHIO CORREA KATO

**TURMA 05**  
**DATA: 11/08/2019(DOMINGO)**  
**HORÁRIO DO INÍCIO: 8h**

Ordem	Inscrição	Nome
1	016372	ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR
2	015382	AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ
3	014763	AMANDA TAVARES E SOUZA
4	014231	ANDRE VINICIUS DE SOUZA LAGES
5	017159	ANDREW EDUARDO CHAVES DA COSTA
6	014689	ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR
7	016494	CAIO CAMPOS FERREIRA
8	014153	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA
9	016242	EDMILSON LOPES CABRAL
10	016124	ELIEL PINTO MACHADO
11	017306	ELIZANGELA SANTOS MAGNO
12	014891	ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA
13	014336	FABIO BRAZ LEO
14	014210	FERNANDO DEL CASTILLO ARAUJO
15	017415	HELENA DA SILVA MATOS
16	016939	HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR
17	014593	ISAIAS RABELO PINTO
18	016327	IVI CAMARAO RAMOS
19	015314	JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
20	016485	JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA
21	017388	JOSE MATTIAS DA ROCHA JUNIOR
22	015458	LENI CARDOSO VALADARES
23	016234	LUCIANO RIBEIRO DUARTE
24	014613	LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO
25	015878	MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO
26	014483	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR
27	015866	MARCOS VINICIUS SOARES SILVA
28	016891	MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA
29	014825	MAYRA WAGNER PACHECO

30	016227	NATALIA FERNANDES PESSOA MASCENA
31	016788	PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO
32	017235	PAULO MARCELO ALBUQUERQUE DE MELO
33	014700	RAFAEL BAROSSI DE MACEDO
34	016160	RAFAEL BORGES NUNES
35	015530	RAYZA GREGORIO LIMA
36	016074	REBECA ARAUJO CANTELMO
37	014107	THALITA MARIA PONTES MOUTINHO
38	015143	YVES ALEXANDRINO BANDEIRA

## TURMA 06

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 10h

Ordem	Inscrição	Nome
1	020257	AMANDA DE SOUSA MATOS
2	019087	ANDRE DE SOUZA MONTEIRO
3	020275	ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR
4	019852	BETANIA DE CASSIA RIBEIRO PERNA
5	019337	BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
6	018290	CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA
7	019149	CINTIA SAYAKA KODAMA
8	019351	EDINA RAQUEL MENESES SILVA
9	019633	ELTON DE BARROS MEIRELES
10	019741	ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS
11	020578	FLASIO BEZERRA DE LIMA
12	020749	FRANCISCO ALVES BOULHOSA NETO
13	020155	GUILHERME DA SILVA SANTOS
14	020593	HERCULES FONSECA DE MORAES
15	019359	IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA
16	019896	JAILSON DA SILVA PEREIRA
17	018524	JAKSON FIGUEIRO MAIA
18	020081	JANDIR SARAIVA SALES
19	020389	JOAO PEREIRA GUAHYBA BISNETO
20	019456	JORGE DOS SANTOS PINHO
21	020346	JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR
22	017825	JULIANA BRABO MARTINS
23	018896	KAIZY FERREIRA CARVALHO
24	019979	LAIS MUNIZ MEIRELES
25	018010	LARISSA CARDOSO SCHERER
26	018162	LUIS PAULO BOGNONI MANZO
27	020201	MARCOS JOSE MELO ANDRADE
28	017603	NATAN MACHADO DOS SANTOS
29	020674	PABLO RUAN ANDRADE ARAUJO
30	019146	RAISSA LEAO SANTOS
31	018837	RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO
32	019448	RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA
33	017868	ROBERTA DE FREITAS GODOY
34	018868	RUIIDGRAN COSTA NONATO
35	020670	SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS
36	017751	TAMARA SILVA MAIA
37	017569	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA
38	019353	WILLIAM KATSUHIRO DOS SANTOS KAMADA

## TURMA 07

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 14h

Ordem	Inscrição	Nome
1	023017	ADRIANNE DOS SANTOS FREITAS
2	022106	ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA
3	020755	ALESSANDRO FRANCA DE SOUZA
4	022186	ALLAN KAILO SILVA
5	022871	ANDRESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA
6	022513	ANTONIO JAYSON BASTOS DAS NEVES
7	023788	ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES FILHO
8	021223	ARIANA CRISTINE GOMES LUZ
9	022915	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO (PcD)
10	020891	BRUNO ALEXANDRE SCALCON
11	023081	CASSIO DE ARAUJO PEREIRA RODRIGUES
12	021792	CRISTIANE NATIVIDADE MONTEIRO
13	021939	DANILO ALENCAR DA COSTA
14	022313	EDSON FRANCISCO COELHO DINIZ
15	023046	ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO
16	023570	ELIELMA DE OLIVEIRA
17	021327	ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES
18	023380	JHOONATARRATY FONSECA DE SENA
19	020779	JONAS BRAGA NAZARE FILHO
20	022920	JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO
21	023768	JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS
22	021917	JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
23	023791	LEANDRO FONSECA PESSOA
24	022116	LUANA PINHEIRO E SOUZA FERREIRA

25	023150	LUIS CARLOS MACEDO
26	023494	MARILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES FERREIRA
27	021069	PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO
28	022962	RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO
29	021014	RAILAN LOPES ASSUNCAO
30	023346	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES
31	023497	SANDRO LUIZ CARDOSO BARRETO
32	023352	SUELLEN CHRISTTINE DA COSTA SANCHES
33	021455	SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANO
34	022074	SUZANA MENEZES DE ARAUJO VELOSO
35	022277	VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO
36	021622	VICTOR RODRIGUES VIEIRA

## TURMA 08

DATA: 11/08/2019(DOMINGO)

HORÁRIO DO INÍCIO: 15h

Ordem	Inscrição	Nome
1	023941	ADRIANE MARIZEIRO GUIMBAL
2	026891	AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA
3	024231	AMANDA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA
4	025263	ANA CLICE NEVES SANCHES
5	024529	BRENO JUNIOR QUEIROZ ANDRADE
6	024583	CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA
7	024593	CARLOS ROGERIO DE SOUSA SILVA
8	026394	DAVI FERRAZ DOS SANTOS
9	024532	DIEGO LOURENCO DA COSTA FELIPE
10	024574	DIEGO RAFAEL SENA GOMES
11	024467	ELANA RODRIGUES QUEIROS
12	025637	FABIO XAVIER LOBO
13	026888	FELIPE AMARAL FILGUEIRAS
14	026901	FELIPE AMARAL FILGUEIRAS
15	027167	FERNANDO SILVA FONSECA
16	024038	FRANCISCO MACHADO DE ASSIS BENTES NETO
17	024477	GUSTAVO LOPES LOUREIRO
18	024007	HEITOR CAPELA SANJAD
19	025322	JEAN PAULO MORAES CAEZIN
20	026932	JOAO WELLINGTON AMARAL PERDIGAO DE SOUZA
21	024734	LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS
22	024852	LEONN MENDES SOARES PEREIRA
23	027050	LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO
24	025036	LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
25	024900	MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA
26	026238	MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA
27	026741	PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO
28	026403	RAFAEL GOMES PEREIRA
29	023852	RENATA COSTA DO NASCIMENTO
30	024323	SAVIO WESLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO
31	023937	SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA
32	023854	TALITA POMPEU DA SILVA
33	024032	VERA LUCIA DA SILVA

Protocolo: 459399

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 113 de 29 de julho de 2019.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25.01.2019, e considerando o disposto do Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 236/2019-IMETROPARÁ-GABPRE; e do Processo nº 2019/331907 de 12/07/2019 e; CONSIDERANDO, ainda os termos do Ofício nº 140/2019-GAB-IOE, Processo nº 2019/345180 de 22/07/2019.

## Resolve:

CEDER, ao IMETROPARÁ a servidora ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, Matrícula Nº 5902706/1, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 01.08.2019, conforme Decreto nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, com ônus para o órgão de destino.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
Presidente

Protocolo: 459224



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 005/2019/IOE.**

Data de Assinatura: 30.07.2019.  
 Vigência: 31.07.2019 a 28.02.2020.  
 Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 030/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 437.583,60 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais Sessenta Centavos). Valor mensal a partir da repactuação: R\$ 70.254,60, (Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) Valor retroativo referente à repactuação: R\$16.056,00 (Dezesseis Mil Cinquenta e Seis Reais)  
 Contrato: 030/2017/IOE.  
 Exercício: 2019  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
 Fonte: 0261.00.0000;  
 Elemento de Despesa: 33.90.37;  
 Plano Interno: 420.000.8338C  
 Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA  
 Endereço: Trav. do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco  
 CEP: 66.093-541 - Belém/PA  
 E-mail: [comercial@aaajl.com.br](mailto:comercial@aaajl.com.br)  
 Fone: (91) 3347-6206/3117-6666  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 459284**

**Termo Aditivo: 004/2019/IOE.**

Data de Assinatura: 30.07.2019.  
 Vigência: 31.07.2019 a 28.02.2020.  
 Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 029/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 241.977,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais). Valor mensal a partir da repactuação: R\$ 34.204,55 (Quatorze mil Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Valor retroativo referente à repactuação: R\$ 34.963,50 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).  
 Contrato: 029/2017/IOE.  
 Exercício: 2019  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
 Fonte: 0261.00.0000;  
 Elemento de Despesa: 33.90.37;  
 Plano Interno: 420.000.8338C  
 Contratado: DONZA & SILVA LTDA-ME  
 Endereço: Bloco P, n.º 04, Setor Centro Comercial Loja 04, Bairro: Vila Permanente  
 CEP: 68.455-717, Tucuruí-Pará  
 E-mail: [eliel.donza@ammeconsultoria.com.br](mailto:eliel.donza@ammeconsultoria.com.br)  
 Fone: (94) 3778-4003  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 459245**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01/2019/IOE  
 Assinatura: 31/07/2019  
 Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso  
 Dotação orçamentária para o exercício de 2019:  
 Fonte de recurso: 0661.00.000  
 Natureza da despesa: 33.90.40  
 Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238  
 Plano Interno: 419.000.8238C  
 Contrato: n.º 036/2017  
 Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
 Contratado: ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 458768**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 114 de 30 de Julho de 2019**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, com retorno as suas atividades no dia 02.10.2019.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	3150674/1	2018/2019
ANTÔNIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	2018/2019
ARIVALDO BARROS FERREIRA	2009110/1	2018/2019
ILZA ANETE LOURENÇO SOARES	329827/2	2018/2019

JOEL FRANCELINO DE MELO	5013682/1	2018/2019
JOSÉ JÚLIO ANDRADE COELHO	2009161/1	2018/2019
JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS	3150364/1	2018/2019
LINDOMAR TAVARES GOUVEIA	5185106/1	2018/2019
LUCINEIA DA COSTA LIMA	2009188/1	2018/2019
RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY	5225825/14	2018/2019
REGINA LUCIA ALVES PIMENTEL	3151930/1	2018/2019
VILMA SOARES	3151891/1	2018/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA  
 Presidente

**Protocolo: 459206**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 209 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Disponibiliza para Consulta Pública para manifestação quanto à Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência que visa contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.  
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e pelo Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, e;  
 Considerando que a Gestão do Sistema Previdenciário Estadual, deve ser executada com transparência, e constitui premissa a ser observada pela Administração no cumprimento de suas atribuições;  
 Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a realização, no mínimo a cada 05 (cinco) anos, de recenseamento previdenciário, e nos termos do inciso VI do Artigo 20 do Regimento Interno, o IGEPREV realizará o segundo Censo Previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos;  
 Considerando que este Instituto publicou a Portaria n.º 363 de 10 de dezembro de 2018, no DOE de 13/12/18, não havendo nenhuma manifestação pertinente a críticas, sugestões e comentários quanto a Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica novamente aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam apresentadas críticas, sugestões e comentários quanto a Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.  
 Art. 2º A íntegra da Instrução Normativa e Termo de Referência ora apresentados estará disponível, durante o período de consulta, na Sede da Autarquia (Av. Alcindo Cacela, 1.962 bairro Nazaré, CEP 66.040-020), bem como poderá ser acessado no sítio do Instituto [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br)  
 Art. 3º As críticas, sugestões e comentários deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Presidência desta Autarquia.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2019.  
 Silvio Roberto Vizeu Lima  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 459360**

**PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigo 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
**CONSIDERANDO** os termos da manifestação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do Processo nº 2019/30832, de 24/01/2019.  
**RESOLVE:**  
**I – PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 170/2019, de 26/06/2019, publicada no DOE 33.905, de 27/06/2019.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2019.  
 Josino Luiz Veloso Lobato  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 459356**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 211 DE 30 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/342518, de 19/07/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 1.500,00

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de julho de 2019.  
Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 459390**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 210 DE 30 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/ 350269, de 25/07/2019, que dispõe sobre transferência de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período restante de gozo de férias do servidor RAILSON LEMOS MOTA, matrícula nº 715549/5, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete e lotado no Gabinete da Presidência, de 05/08/2019 a 01/09/2019 para 14/10/2019 a 10/11/2019, concedido através da PORTARIA Nº 008/2019 de 24/01/2019, publicada no DOE nº 33.790, de 28/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de julho de 2019.  
Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 459384**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2019-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará de acordo com a CLÁUSULA QUARTA pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Davi Xavier de Moraes - Prefeito de Prainha/Pa.

**Protocolo: 459305**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 182 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/262145,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 164 de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.911 de 04/07/2019 que concedeu suprimento de fundos ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº 5910216/3, Secretário de Coordenação, CPF: 015.974.086-03 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa: 339033.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 459308**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2019330002776, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA.

CPF: 036.255.832-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.

CHASSI: 94DBCAN17KB102664.

**PORTARIA Nº 2019330002772, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSILEA RODRIGUES DE AMORIM.

CPF: 431.395.902-53.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS CL AD.

CHASSI: 9BWDH5BZ4LP025391.

**PORTARIA Nº 2019330002797, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALESSANDRO DA SILVA SOUZA.

CPF: 725.406.482-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HEXK0406121.

**PORTARIA Nº 2019330002792, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANA CLAUDIA FERREIRA VIEIRA SOARES.

CPF: 610.571.932-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.

CHASSI: 9BD196293D2053540.

**PORTARIA Nº 2019330002791, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDSON GEORGE MARTINS PEREIRA.

CPF: 755.695.072-72.

MARCA/MODELO: VW/FOX CL MBV.

CHASSI: 9BWAB45Z3J4008667.

**PORTARIA Nº 2019330002789, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MAURO JOSE PINTO NUNES.

CPF: 237.497.842-72.

MARCA/MODELO: I/CHEV CRUZE LTZ NB AT.

CHASSI: 8AGBN69S0KR126650.

**PORTARIA Nº 2019330002796, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ONOFRE DOS SANTOS SILVA.

CPF: 093.122.692-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSKJ706358.

**PORTARIA Nº 2019330002790, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VANIA FREIRE FERNANDES.

CPF: 265.963.692-34.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9BWAB45Z9E4168237.

**Protocolo: 459041**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2019330002781, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DAVI SOARES GONCALVES.

CPF: 030.435.742-14.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$51.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.598,77.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

REGINA CRISTIANE NEIVA SEREJO CNH: 5564594548

**PORTARIA Nº 2019330002784, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FE LEIKO MOTOKI TEIXEIRA.

CPF: 120.762.522-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.350,00.

**PORTARIA Nº 2019330002778, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSIAS FERREIRA BOTELHO.

CPF: 402.353.272-04.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2019330002774, de 26 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE HACHEM FRANCO.

CPF: 049.591.752-49.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2019330002794, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARMEN JANETE DOS SANTOS PANTOJA.

CPF: 115.994.132-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2019330002787, de 29 de julho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NETICIA DE MELO CONCEICAO.

CPF: 012.833.312-09.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**Protocolo: 459037**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1084 de 30 de julho de 2019.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, nº 0591488401, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de participar do curso de capacitação profissional "Aplicações práticas em avaliação de imóveis para fins tributários", período de 05.08.2019 a 09.08.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 1085 de 30 de julho de 2019.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica com intuito de fazer levantamento arquitetônico e de possíveis serviços, no dia 06.08.2019, no trecho Belém/ Capitão Poço/ Belém.

**Protocolo: 459161**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado/Aleatória, para o período de 01/2014 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012019370000057-6, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: WJ-GLOBAL COMERCIO & SERVICOS LTDA

Insc. Est. Nº: 15212427-6

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

DUPLICATAS A PAGAR

DUPLICATAS A RECEBER

LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

LEITURA DA MEMORIA FISCAL

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/PA – Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 459105**

**A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (KROMA ENERGIA)

Inscrição Estadual: 15.527.787-1

Notificação Fiscal nº 10.202.852/0002-04

Período: De 06/2016 até 12/2017

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

EFD do Período (06/2016 até 12/2017);

Guia Nacional de Recolhimentos Estaduais – GNRE -;

Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 458996**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao autuado CARLA BARBOSA TAVARES ARANTES E SILVA EIRELI, nº 15.495.876-0, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á

à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Auto de Infração e Notificação Fiscal	
372016510001696-4	372016510001697-2

Belém (PA), 30 de julho de 2019.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 459052**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

##### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

(\*) Em 07/08/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16617, AINF n.º 192017510021988-0, contribuinte MARIA LENY FERREIRA DE SOUZA, CPF n.º. 61209945215

(\*) **Republicado por ter saído com incorreção**

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ATLAS VEÍCULOS LTDA, Inscrição Estadual n. 15.264.775-9, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 18/06/2019, Processo n. 092015510000054-7, AINF n. 092015510000054-7, que negou provimento ao Recurso n. 13576 - de Ofício, conforme acórdão n. 6785 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 30 de julho de 2019. Eu, Jair Müller Marques de Souza, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 459027**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º 201901000729 de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730017225/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastiao Umbelino Ramos - CPF: 152.970.712-91

Marca: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000731 de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730017163/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Flaviano de Lima Gomes - CPF: 050.869.572-49

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000733 de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730017358/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco de Assis Pinto Everton - CPF: 032.067.182-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000735 de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730016011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaime dos Santos Monteiro - CPF: 293.073.922-34

Marca: RENAULT/DUSTER 16 A CVT DYNAMIQUE Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000737 de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730016128/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edivaldo Pinheiro Sodré - CPF: 585.036.412-91

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º 201904004852, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017195/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adeldo Bernardo Figueiredo - CPF: 155.296.652-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWB05WXB014249

**Portaria n.º 201904004854, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017199/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio Ferreira de Oliveira - CPF: 154.940.712-00

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z4KA500689

**Portaria n.º 201904004856, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017205/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Jorge Brito Portal - CPF: 086.830.342-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB129554

**Portaria n.º 201904004858, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016688/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriana Ferreira Pantoja Castro - CPF: 658.717.232-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB152349

**Portaria n.º 201904004860, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017009/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Francisco da Silva - CPF: 091.767.562-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2177802

**Portaria n.º 201904004862, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017201/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Angelo Moraes de Jesus - CPF: 680.349.542-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG209620

**Portaria n.º 201904004864, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017181/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocivaldo Teles da Silva - CPF: 370.496.072-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD195A4ZK0854629

**Portaria n.º 201904004868, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 42019730006886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sousa de Aguiar - CPF: 403.943.282-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3579577

**Portaria n.º 201904004870, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730016580/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Goncalves Torres - CPF: 379.602.882-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4KP570343

**Portaria n.º 201904004872, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017085/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio de Sousa Silva - CPF: 147.851.452-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG236677

**Portaria n.º 201904004874, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017087/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Werlen Alves Cardoso - CPF: 734.658.282-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110F4058292

**Portaria n.º 201904004876, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Joao dos Santos Cirilo - CPF: 603.606.582-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWBAB45Z7K4010376

**Portaria n.º 201904004878, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730017348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raigle Correa Pereira - CPF: 656.094.762-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3344005

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º 201904004866, de 30/07/2019 -**

**Proc n.º 0020197300172336/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revoga-

ção decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qez1052.

Interessado: Jose Ribamar Pires da Silva - CPF: 105.115.802-82

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640HZ120739

Portaria n.º 201904004867, de 30/07/2019 -  
Proc n.º 0020197300173340/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdj6446.

Interessado: Gilberto Duarte Camelo – CPF: 155.321.002-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT GRAPH M/Pas/Automovel/9BGJG69E0FB231840

Protocolo: 459201

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS**  
**GRUPO DE TRABALHO COTA PARTE**

PROCESSO Nº: 002019730016503-8

IMPUGNANTE: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DE 2020, PUBLICADOS NO DEC. 199/2019.

**DO RELATÓRIO:**

A Prefeitura de São Geraldo do Araguaia, através do Sr. Prefeito, o Sr. EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, devidamente investido no cargo de representação política, inscrito no CPF/MF 716.619.803-68, com residência e domicílio na cidade de São Geraldo do Araguaia-PA, impugna os índices provisórios do município de São Geraldo do Araguaia, publicados pelo Decreto 199/2019, para vigência no ano 2020 e requer que:

1. Intime-se os contribuintes omissos de entrega das declarações que compõem o cálculo do Valor Adicionado (VA), para que os mesmos cumpram com as obrigações acessórias de entrega das referidas declarações;
2. A inclusão no cálculo do VA das Declarações entregues fora do prazo legal (omissas) e as retificações que foram realizadas entre as datas da apuração do IPM Provisório e a apuração do IPM Definitivo;
3. A inclusão no cálculo do VA das operações ou prestações espontaneamente confessadas pelo contribuinte, os quais devem ser considerados no período em que ocorrer a confissão conforme disposto no § 12 do Art. 3º da Lei Complementar nº 63/90;
4. A inclusão no cálculo do VA dos Autos de Infração pagos e julgados procedentes entre as datas da apuração do IPM Provisório e a apuração do IPM Definitivo componha o índice de Participação dos Municípios.

**DECISÃO:**

Sobre a impugnação, temos a informar:

1 – Quanto aos itens 1, 2 e 3 em que solicita que se intime os contribuintes omissos da entrega das declarações e que sejam computadas para o cálculo do Valor Adicionado as declarações entregues espontaneamente e/ou fora do prazo, informamos que o assunto foi encaminhado, anteriormente, para a Diretoria de Fiscalização para as providências cabíveis e que os valores omissos de declaração foram calculados nos termos do inciso IX, Art. 6º, da IN 08/2019. Caso sejam verificadas a existência de novas declarações normais e/ou retificadoras, enviadas fora do prazo ou qualquer alteração nas informações que compõem o cálculo do Valor Adicionado - VA, na base de dados da Secretaria da Fazenda do Para ou da Receita Federal, até o cálculo do índice definitivo, estas serão baixadas, incorporadas ao banco de dados da SEFA, processadas e computadas no cálculo do VA; e

2 – Quanto ao item 4, em que solicita a inclusão no cálculo do VA dos Autos de Infração pagos e julgados procedentes entre as datas da apuração do IPM Provisório e a apuração do IPM Definitivo para que componham o índice de Participação dos Municípios, esclarecemos que todas as informações relativas aos Autos de Infração foram contabilizadas para os municípios e que o cálculo do índice de participação, no produto da arrecadação do ICMS, é realizado conforme determina o artigo 3º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 63/90, com base nos documentos estabelecidos no decreto estadual nº 4.478/2001, na Instrução Normativa nº 08/2019 e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, destinado a executar as tarefas inerentes à fixação dos Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, com a participação dos representantes, titular e suplente indicados por cada uma das Associações de Municípios, legalmente constituídas e a Prefeitura Municipal de Capital, nos termos do Decreto nº 2.057/93, observando-se a esmerada aplicação da legislação pertinente.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgamos parcialmente procedente os itens 1, 2 e 3 e improcedente o item 4 da impugnação, nos termos acima.

Belém, 30/07/2019.

Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias, em exercício

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

Protocolo: 459400

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 279, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e; CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício AGE nº 1076/2019-GAB, de 01/07/2019, que solicita a cessão do servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, RESOLVE:

CEDER, a contar de 01/08/2019, o servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57192930/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de julho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 459074

### ERRATA

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 278, DE 24.07.2019.

Publicada no DOE nº 33.932, de 25.07.2019.

Onde se lê: período aquisitivo, 2010/2013

Leia-se: período aquisitivo, 2013/2016

Protocolo: 459026

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, Processo nº 356179/2019, de 30.07.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RICARDO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 57191421/1 e CPF nº 279.641.832-49 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-130,00 (cento e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257 - 339033 - Despesas com Locomoção - R\$-130,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 30 de julho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 459213

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 286, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 355769/2019, de 29.07.2019;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora Thaminma Francinete de Lisboa Castro, matrícula nº 5937241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajar ao município de Barcarena/PA no dia 31.07.2019 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor Ricardo Claudino da Silva, matrícula nº 57191421/1, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá o servidor ao referido município conforme solicitações de diárias nº 016/2019-FDE/COFIS e 025/2019-CINFRA.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 30 de julho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 459211

## OUTRAS MATÉRIAS

## EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, (Seplan), vem tornar público o cancelamento da realização da audiência pública prevista para o dia 10 de agosto de 2019, na Universidade Federal do Pará - Campus Soure - Décima Terceira Rua, S/N, entre Tv. 18 e Tv. 20 - Bairro: Umirizal - Soure/ PA, de 8:30h às 13h, cujo objetivo era de promover a participação da sociedade civil organizada na elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, sem prejuízo considerando que já foi realizada Audiência no município de Breves, atendendo a RI Marajó, no dia 02 de julho de 2019, conforme edital publicado no DOE 33.901 de 24 de junho de 2019.

Belém (PA), 29 de julho de 2019.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 459156

## PORTARIA Nº 110, DE 25/07/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.591.952,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468456 - SEDAP	0101	335041	230.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	335041	150.000,00
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	1.115.330,00
161011281214338322 - SEDUC	0102	335041	69.975,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339139	6.647,00
691012369514388382 - SETUR	0101	335041	20.000,00
		TOTAL	1.591.952,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	100.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	130.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	337041	150.000,00
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	1.115.330,00
161011281214338322 - SEDUC	0102	339039	69.975,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339036	6.647,00
691012369514388382 - SETUR	0101	339039	20.000,00
		TOTAL	1.591.952,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 459401

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 0622 DE 29 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/345582.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, cargo MÉDICO, matrícula nº 57174673/1, do CENTRO SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 459033

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 46 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora SUELY PENHA BARBOSA, Id. Funcional nº 92550/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Junho de 2019 a 01 de Agosto de 2019, referente ao triênio 20 de Agosto de 1992 a 19 de Agosto de 1995.

## PORTARIA Nº 47 DE 08 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora SUELY PENHA BARBOSA, Id. Funcional nº 92550/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Agosto de 2019 a 30 de Setembro de 2019, referente ao triênio 20 de Agosto de 1995 a 19 de Agosto de 1998.

## PORTARIA Nº 12 DE 21 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA, Id. Funcional nº 5092752/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - Acará, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 29 de Agosto de 2019, referente ao triênio 05 de Julho de 2013 a 04 de Julho de 2016.

## PORTARIA Nº 46 DE 03 DE JULHO DE 2019

CONCEDER ao servidor JOAO CESAR CHIAPPETTA, Id. Funcional nº 95060/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na LOTACAO PROVISORIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, referente ao triênio 01 de Março de 1997 a 28 de Fevereiro de 2000.

## PORTARIA Nº 304 DE 06 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora ANTONIA MARIA REIS LISBOA, Id. Funcional nº 5900900/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Agosto de 2019 a 08 de Outubro de 2019, referente ao triênio 04 de Julho de 2015 a 03 de Julho de 2018.

## PORTARIA Nº 734 DE 22 DE JUNHO DE 2019

DETERMINAR ao servidor JORGE ANTONIO DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 54191821/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05 de Setembro de 2019 a 04 de Outubro de 2019, referente ao triênio 11 de Outubro de 2015 a 10 de Outubro de 2018, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 155/14.02.2019, publicada no DOE Nº 33.822/12.03.2019.

## PORTARIA Nº 729 DE 18 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora MILENA FARAHA DAMOUS CASTANHO FERREIRA, Id. Funcional nº 5444667/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no LOTACAO PROVISORIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 12 de Agosto de 2019 a 10 de Outubro de 2019, referente ao triênio 08 de Novembro de 2013 a 07 de Novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2019

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 459376

## ERRATA

## ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 718/15.07.2019, publicada no DOE Nº 33.922/16.07.2019, referente a servidora ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO, matrícula nº. 54183017-3.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.08.2019 A 30.08.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 05.08.2019 A 03.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 459275

## ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 633/28.06.2019, publicada no DOE Nº 33.909/02.07.2019, referente a servidora ROSARIO DO SOCORRO DA SILVA MORÃES, matrícula nº. 57206889-1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.08.2019 A 30.08.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 12.08.2019 A 10.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 459272

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2018-MP/PA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2018-MP/PA- Processo nº. 132/2017-SGJ-TA (PROTO-COLO Nº. 24777/2017), do Ministério Público do Estado do Pará.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível.

VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 25/10/2019.

EMPRESA: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS EPP - CNPJ: 11.417.541/0001-36.

SOLICITANTE DA ADESÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS - HRS/PA - PROCESSO Nº. 2019/341477.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR GLO-BAL ANUAL ESTIMADO
07	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Nordeste I, II e III; Tocantins.	Mês	1	R\$4.982,66	R\$59.791,92
VALOR TOTAL DA ADESÃO					R\$59.791,92

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 459116

**PORTARIA Nº 745 DE 30 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/328730.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM Id. Funcional nº 57195228 / 2, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 07/06/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 744 DE 30 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/321113.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 5416396 / 2, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, a contar de 15/02/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

**Protocolo: 459341**



**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 17

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Baião, turma I, no período de 05 a 09/08/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 24/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 22/08/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:			NE nº 00085/2019
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Jaqueline Mendes Bastos - CPF. Nº 279.963.362-53

Endereço: Travessa Brasil - Bairro: Matinha - Cametá - PA

CEP: 68.400-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 459097**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 27

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Xinguara, turma I, no período de 05 a 09/08/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 24/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 22/08/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:			NE
nº 00086/2019			
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Diego Santhiago Vieira Alves - CPF. Nº 527.712.452-72

Endereço: Rua Nova Prata nº 25 - Bairro: Alto Paraná - Redenção - PA

CEP: 68.550-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 459098**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 24

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Piçarra, turma I, no período de 05 a 09/08/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 24/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 22/08/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:			NE nº 00083/2019
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Jeansley França Costa - CPF. Nº 820.877.761-72

Endereço: Avenida Oito nº 415 - Bairro: Centro - Rio Maria - PA

CEP: 68.530-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 459104**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 25

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Santa Barbara, turma I, no período de 05 a 09/08/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 24/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 22/08/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:			NE nº 00084/2019
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Vanja Lúcia Ataíde Souza - CPF. Nº 396.919.932-87

Endereço: Passagem São Miguel nº 351B - Bairro: Centro - Marituba - PA

CEP: 67.200-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

**Protocolo: 459101**



**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 70 de 26/03/2018, publicada no D.O.E. nº 33.586 de 27/03/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora FLÁVIA SOARES MOURA RAMOS, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 57205647-1.

Onde se lê: Triênio de 17/10/2011 a 16/10/2014

Leia-se: Triênio de 17/10/2014 a 16/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 459109**

**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 69 de 26/03/2018, publicada no D.O.E. nº 33.586 de 27/03/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora FLÁVIA SOARES MOURA RAMOS, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 57205647-1.

Onde se lê: Triênio de 17/10/2011 a 16/10/2011

Leia-se: Triênio de 17/10/2011 a 16/10/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 459108**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2019.**

OBJETO: Aquisição de TESTE CHIKUNGUNYA IgM, SOROTIPO, P/96 TESTES, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Edital.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 - NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- (CNPJ:

04.040.450/0001-69);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/LACEN/2019 - R\$ 404.352,00;

Belém (PA), 30/07/2019.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 459332**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 651 DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE DE RIBAMAR CARNEIRO DUTRA, Matrícula 57194328-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO deste 1ºCRS, a contar da data da publicação, sem ônus para a administração pública, a contar de 25.04.19.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 30.07.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 459113**

#### PORTARIA Nº. 648 DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLAUDIA HEIDTMANN DIAS, Matrícula 57174672-1, ENFERMEIRA, para responder para COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, conforme nos termos da Lei 7.498/86 RT. 11 ALÍNEAS "a e c", com Anotação de Responsabilidade Técnicas (Art.), conforme exigência do COREN, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 29.07.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 459114**

### DIÁRIA

#### PORTARIA 512 de 30 de Julho de 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

#### Resolve:

Conceder: diárias aos Servidor(es):

562368/SIAPE / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, (Enfermeira) 2,0 diárias (deslocamento) / de / de 05 a 08/08/2019<br/>54195169/1 / TÁRIDA DA COSTA ARAÚJO, (Enfermeira), 2,0 diárias (deslocamento) / de 05 a 08/08/2019<br/>57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / de 2,0 diárias (deslocamento) / de 05 a 08/08/2019<br/>Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES - PA

Objetivo: Aplicação de monitoramento rápido(em domicílios) de cobertura vacinal do referido município no período de 05 a 08/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

**Protocolo: 459383**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

#### Portaria Nº 331 e 332 de Diárias de 30 /07/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar de forma presencial no Gabinete/SESPA da Videoconferência sobre fila de espera, consulta, exames e internações eletivas.

Servidores: Ana Paula N. de Sousa mat. 52340182 Enfermeira

Vítor Jorge Fernandes pereira motorista mat. 1086516

Origem: Castanhal/ Belém Período: 30 /07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 459021**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 224

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA SIES-LEISHMANIOSE.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.

PERÍODO DA VIAGEM: 06 A 07/08/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459072**

#### PORTARIA Nº 219

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SISCAN PARA PROFISSIONAIS DOS 12 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS AO 5º CRS/SESPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 05 A 08/08/2019.

QUANTIDADE: 3,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES	58757491	ENFERMEIRO
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459046**

#### PORTARIA Nº 226

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE OFICINA RELATIVO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS, QUE VISA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 02/08/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459094**

#### PORTARIA Nº 225

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA RELATIVO AO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS, QUE VISA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE.

PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 02/08/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ROSEANE DE SOUSA SILVA	59482121	CHEFE DE DIVISÃO
ANTONIO MARCOS COSTA SILVA	59031143	ASSIST. DE DIREÇÃO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
ELIZEU DA SILVA LIMA	59042322	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459092**

#### PORTARIA Nº 223

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA SIES-LEISHMANIOSE.

PERÍODO DA VIAGEM: 06 A 07/08/2019.

QUANTIDADE: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICO VETERINÁRIO
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459069**

#### PORTARIA Nº 221

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA RECEBER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE TFD DE ABRANGÊNCIA DESTA 5º CRS/SESPA.

PERÍODO DA VIAGEM: 31/07/2019.

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
DEUZENIR AIRES DA SILVA	571973331	NUTRICIONISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459079**



**PORTARIA Nº 222**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA RECEBER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE TFD DE ABRANGÊNCIA DESTE 5º CRS/SESPA.  
 VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 31/07/2019.  
 QUANTIDADE: 0,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459082**

**PORTARIA Nº 220**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA REALIZAR TREINAMENTO DO SISCAN PARA PROFISSIONAIS DOS 12 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS AO 5º CRS/SESPA.  
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 05 A 08/08/2019.  
 QUANTIDADE: 3,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
 DESTINO (S): BELÉM-PA.  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

**Protocolo: 459048**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 192 de 24 de Julho de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Realizar atualização sobre o SISLOG-LAB e execução dos teste rápido para HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C para os profissionais do Hospital municipal de Jacareacanga e unidades Básicas de saúde.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil  
 Destino: Jacareacanga / PA – Brasil  
 Período: 18/08/2019 a 24/08/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)  
 Servidores:  
 Josie Giceli da Silva Vieira  
 CPF: 687.106.902-04  
 Matrícula: 5897263  
 Cargo: Enfermeiro  
 Marlon Bruno Chaves Marinho  
 CPF: 780.047.992-72  
 Matrícula: 57916392  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 459086**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 26 DE JULHO DE 2019**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;  
 Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos/material permanente para o HOSPITAL MATERNO INFANTIL de Santarém- Pa.  
 Considerando que o Fundo Estadual de saúde recebeu o indicativo de liberação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) que terá como beneficiário o HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE SANTARÉM - PA.  
 Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 26/07/2019, constante em Ata.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º-Aprovar a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE do Hospital Materno infantil de Santarém -Pa.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Santarém-PA, 26 de julho de 2019.

Carla Sanocélia Cardoso Barros

Diretora Interina 9º Centro Regional de Saúde  
 Portaria 0531/17/07/19  
 Presidente da CIRBA

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Santarém  
 Vice-presidente da CIRBA/9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 459115**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 520/2019 de 30/07/2019**

Portaria Individual  
 Objetivo: Realizar atividades de Vigilância entomológica com equipe do LACEN/SESPA  
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Medicilândia  
 Servidor: 0504272/ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 7,5 diárias (completa) de 06/08/2019 a 13/08/2019  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 459278**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 380 de 30 de Julho de 2019.**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.  
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica.  
 Matrícula/Siape: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.  
 Período: 05 a 09.08.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Rio Maria.  
 Objetivo: Realizar implantação e capacitação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS AB/PEC).  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 459187**

**PORTARIA Nº 383 de 30 de Julho de 2019.**

Nome: Luismar Rodrigues da Silva.  
 Cargo: Colaborador Eventual.  
 Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.  
 CPF: 279.351.912-04.  
 Período: 30 a 31.07.2019.  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
 Origem: Redenção.  
 Destino: Conceição do Araguaia.  
 Objetivo: Participar da Avaliação e Planejamento da Saúde do Trabalhador que ocorrerá neste 12º Centro Regional de Saúde.  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 459193**

**PORTARIA Nº 382 de 30 de Julho de 2019.**

Nome: Walner Robert Mendes Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: colaborador eventual.  
 CPF: 409.127.098-04.  
 Período: 05 a 09.08.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Rio Maria.  
 Objetivo: Realizar implantação e capacitação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS AB/PEC).  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 459191**

**PORTARIA Nº 381 de 30 de Julho de 2019.**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.  
 Cargo: Psicóloga.  
 Matrícula/Siape: 5897798-1.  
 CPF: 822.238.662-04.  
 Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5897525-1.  
 CPF: 720.712.732-49.  
 Período: 05 a 09.08.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Rio Maria.  
 Objetivo: Realizar implantação e capacitação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS AB/PEC).  
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 459189**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 63 DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº6029570-2, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 31.07 a 03/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 29/07/2019

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá (PA)

**Protocolo: 459088**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 554/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 02/07/2019 publicado no DOE nº 33.910 de 03/07/2019.

**RESOLVE:**

I-LOTAR, a partir de 01/06/2019, a servidora CARLA DE CASTRO SANT'ANNA, Cargo Comissionado (Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), matrícula nº 5927095/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Ensino deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459139**

#### PORTARIA Nº 512/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/169526 de 12/04/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 16/07/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAÚJO LIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5895236/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459007**

#### PORTARIA Nº 527/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo Seres Humanos.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/66719 de 14/02/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter nossos dados atualizados junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

Silvestre Savino Neto

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Tereza Cristina de Brito Azevedo

Ana Maria Almeida Souza

02- Enfermeiro

Adams Bruno Silva

Alzinei Simor

Maria do Rosário Fernandes

03- Bibliotecário

Luciene Dias Cavalcante

04- Nutricionista

Waldmarina França Mendes de Lima

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

Ana Carla Pinto da Silva

05- Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Maria Laídes Pereira Barros

Francilene Maria de Melo e Silva

06- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Odontólogo

Fabício Mesquita Tuji

09- Pedagogo

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

10- Biomédico

Rommel Mario Rodriguez Burbano

Aline Damasceno Seabra

Marianne Rodrigues Fernandes

11 – Representante do Usuário

Belina Pinto Soares

Fernanda Maia de Sousa - AVAO.

Gersianni Rodrigues Carvalho

12- Assistente Social

Dalmira Monteiro Pontes Simor

13- Secretária do Comitê de Ética.

Shermaine Anastácia Silva Marques Thijm

II – REVOGAR os termos da Portaria 369/2018 – GAB/DG/HOL de 17/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459015**

#### PORTARIA Nº 568/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/180456 de 22/04/2019

**RESOLVE:**

I-REMANEJAR a partir de 18/04/2019, o servidor JÂNIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908804/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para a Divisão de Diagnóstico por Imagem/DDI, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 18/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 459009**

#### PORTARIA Nº 553/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 02/07/2019 publicado no DOE nº 33.910 de 03/07/2019.

**RESOLVE:**

I-LOTAR, a partir de 13/05/2019, a servidora LYANNE SILVA SOUZA, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Cardiologia Clínica), matrícula nº 5949195/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Diretoria Geral deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 13/05/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459128**

**PORTARIA N º 552/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/137568 de 27/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57207693/3, lotada no Departamento de Ambulatório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 09/09/2019 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,  
Em, 18 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459204**

**PORTARIA N º 565/2019-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/304111 de 27/06/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/08/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5469597/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459003**

**PORTARIA N º 569/2019 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO atendimento aos termos do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 8. 159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/331923 de 12/07/2019

R E S O L V E :

I - CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Hospital Ophir Loyola, com a finalidade de promover acompanhar o processo de avaliação, eliminação ou transferência de documentos.

II-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Hospital Ophir Loyola.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTÔNIO CLAUDIO LOBATO PRADO	CARGO COMISSIONADO (ADVOGADO)	5948386/2
HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES	ADMINISTRADOR	7000324/1
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA	CARGO COMISSIONADO (MÉDICO)	3152928/1
SILVIA CAMILA AMORAS DE ARAUJO	CARGO COMISSIONADO (CONTADOR)	5949370/1
CLEIDE ALVES VIANA	ENFERMEIRO	501
ALEXANDRE LOBO PINHEIRO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (BIBLIOTECONOMIA)	57194572/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459145**

**PORTARIA N º 555/2019 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 09/07/2019 publicado no DOE nº 33.917 de 10/07/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 10/04/2019, a servidora SILVIA CAMILA AMORAS DE ARAUJO, Cargo Comissionado (Supervisor de Controle Interno), matrícula nº 5949370/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Planejamento Estratégico deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459133**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA N º 566/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/241001 de 23/05/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/07/2019, o servidor SIDNEY AMARAL DA SILVA, Histotécnico, matrícula nº 5898493/3, lotado na Divisão de Patologia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459001**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N º 564/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/304111 de 27/06/2019.

R E S O L V E :

DESIGNAR a partir de 01/08/2019, a servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para exercer a função de Chefe da Divisão de Educação Continuada deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459005**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Internacional Nº047/2019 – HOL

Objeto: Aquisição de 02(dois) Aceleradores Lineares de Baixa Energia com feixe de fótons de 6MV, habilitados para Radiocirurgia, Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT) e Arcoterapia Volumetricamente Modulada (VMAT), com Gerenciamento, Sistema de Planejamento e Equipamentos para Controle de Qualidade (inclusive os obrigatórios pela CNEN Norma 6.10), para bunkers já existentes no HOL

Data da Abertura: 14/08/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

LOCAL: Hospital Ophir Loyola, Auditório Luiz Geolaz, sito à Avenida Magalhães Barata , nº 992, bairro do São Bráz, no município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br) e encontra-se disponibilizado para consulta física pelas empresas interessadas no Hospital Ophir Loyola, localizado na Avenida Magalhães Barata , nº 992, bairro do São Bráz, no município de Belém, Estado do Pará, na Comissão Permanente de Licitações - CPL. O Edital poderá ser adquirido, sem qualquer custo, através do e-mail: [cplhol03@gmail.com](mailto:cplhol03@gmail.com).

Belém, 29 de junho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 458938**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-HOL**

Data de Homologação: 29/07/2019

Valor total: R\$ 16.610,50 (dezesesseis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de monitores multiparamétricos, Marca GE, modelo DASH 4000.

Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93

Processo nº 2018/543.182

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado:GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 459257**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2019-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, visando aquisição peças para manutenção de monitores multiparamétricos, Marca GE, modelo DASH 4000, no valor total de R\$ 16.610,50 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Belém, 29 de julho de 2019  
**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral

**Protocolo: 459258****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 528/2019-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de IONE COSTA QUARESMA, matrícula funcional nº 5894500/5, Chefe da Assessoria de Informática, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da via de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 11.07.2019.

**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 459039****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 482/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 37/DAME/2019. CONSIDERANDO que o período de férias do servidor DENISON MARTINS PANTOJA, Agente Administrativo, matrícula nº 57195235/1, que seriam gozados de 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao aquisitivo 03/03/2018 a 02/03/2019.

**RESOLVE:**

ALTERAR, o período de férias do servidor DENISON MARTINS PANTOJA, matrícula nº 57195235/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para serem gozados de 18/05/2019 a 16/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459149****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP  
 Valor Total: R\$ 15.120,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
20	Isolador de pressão, em pv, de 5 cm de diâmetro.	UND	24.000	R\$ 0,63

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459158****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 36.815,52

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
7	Cateter duplo lumem- 12,5 fr x 28cm.	UND	24	R\$ 738,00
12	Cateter triplo lumem- 20 cm.	UND	96	R\$ 128,00
13	Cateter triplo lumem- 15 cm.	UND	48	R\$ 141,99

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459170****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 372.685,20

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	Cateter duplo lumem- 12,5 fr x 36cm.	UND	24	R\$ 901,55
5	Cateter duplo lumem- 12,5 fr x 32cm.	UND	24	R\$ 565,25
6	Cateter duplo lumem- 12,5 fr x 40cm.	UND	24	R\$ 660,00
9	Cateter duplo lumem- 14 fr x 36 cm.	UND	48	R\$ 2.300,00
10	Cateter duplo lumem- 14 fr x 32 cm.	UND	48	R\$ 2.000,00
14	Cateter duplo lumem - adulto 20 cm.	UND	780	R\$ 89,90
15	Cateter duplo lumem - adulto 15 cm.	UND	480	R\$ 94,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459180****PORTARIA Nº 556/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIO CESAR LIMA COELHO, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 57223173/1, lotado na Depto. de Eventos, a contar de 27/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA HELOIZA GOMES LIMA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459157****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.361.052,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Aguilha de fístula (artério-venosa) adulto Nº 15 G.	UND	600	R\$ 2,50
8	Cateter duplo lumem- 14 Fr x 55 CM.	UND	60	R\$ 2.200,00
19	Filtro para máquina de hemodiálise fresenius diasafe.	UND	240	R\$ 429,00
25	Solução ácida para hemodiálise para diluição 1:34 compisição de NA+ 138 MEQ/L, K+ 2,0 E CA++ 3,5, Cl 109,5 , com glicose 3,500g, em galões de 5 litros com tampa rosqueável com lacre	BOM	5.280	R\$ 23,00
29	Bicarbonato em pó para hemodiálise embalagem em bolsa com 650g para preparo em sistema fechado em linha compatível com equipamento 4008 E 4008S V10	UND	4.008	R\$ 14,00
35	Dialisador capilar de alto fluxo/alta eficiência superfície de área de 1,3 M2 E E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 40 ML/H X MMGH	UND	528	R\$ 190,00
41	Dialisador capilar, para diálise, esterilizado a vapor de alto fluxo para uso unico, membrana de polissulfona área de superfície 2,1 M2	UND	6.048	R\$ 140,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459165****PORTARIA Nº 550/2019- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 33634 de 11/06/2018, PORTARIA Nº 1591/2018 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV de 26/04/2018.

**RESOLVE:**

I - AFASTAR a partir de 11/06/2018 do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor BELMIRO DE ARAÚJO RODRIGUES, Auxiliar de Câmara Escura, matrícula nº 3256006/1, regido pela Lei 5.810/94 - RJU - Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 11/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459124****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 9.597,60

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
31	SOLUÇÃO REAGENTE, PARA LIMPEZA, 50 ML.	FRC	240	R\$ 39,99

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459183**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 84.000,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
42	Emplasto de pressão para local de punção (curativo de fístula)	UND	30.000	R\$ 2,80

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459172**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA

Valor Total: R\$ 28.800,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
18	Esterelizante para máquina de hemodiálise com 5 litros.	FRC	480	R\$ 60,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459199**

**PORTARIA Nº 557/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora NORMELIA LUCIA LIMA CO-ELHO SERRAO, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 55586399/1, lotada na Div. de Ortopedia Oncologica, a contar de 27/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA HELOIZA GOMES LIMA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459159**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Valor Total: R\$ 1.893.484,08

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
26	Solução ácida para máquina de proporção para hemodiálise, composição padrão, com água para injeção e variação após diluição em 1:44 de: na+138,0 meq/l, k+ 2,0 e ca++ 3,0 meq/l, cl 104,56, com glicose 4,500g, em galões de 5 litros com tampa rosqueável com lacre	BOM	5.280	R\$ 30,70
27	Bicarbonato em pó para hemodiálise embalagem em bolsa com 700g para preparo em sistema fechado em linha compatível com equipamento 4008 e 4008s v10	UND	9840	R\$4,47
28	Bicarbonato em pó para hemodiálise embalagem em bolsa com 950g para preparo em sistema fechado em linha compatível com equipamento 4008 e 4008s v10	UND	9840	R\$ 18,00
30	Bicarbonato em pó para hemodiálise embalagem em bolsa com 900g para preparo em sistema fechado em linha compatível com equipamento 4008 e 4008s v10	UND	4.008	R\$ 18,29
36	Dialisador capilar de alto fluxo/alta eficiência superfície de área de 1,6 m2 e e coeficiente de ultrafiltração em torno de 50 ml/h x mmgh	UND	528	
37	Dialisador capilar de alto fluxo/alta eficiência superfície de área de 1,8 m2 e e coeficiente de ultrafiltração em torno de 55 ml/h x mmgh	UND	528	R\$ 185,99
38	Dialisador capilar de alto fluxo/alta eficiência superfície de área de 2,3 m2 e e coeficiente de ultrafiltração em torno de 60 ml/h x mmgh	UND	528	R\$ 191,00
39	Dialisador capilar, para diálise, esterilizado a vapor de alto fluxo para uso unico, membrana de polissulfona área de superfície 1,3 m2	UND	2.400	R\$ 129,99
40	Dialisador capilar, para diálise, esterilizado a vapor de alto fluxo para uso unico, membrana de polissulfona área de superfície 1,8 m2	UND	6.048	R\$ 121,99

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459203**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 285.278,40

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
43	Solução antimicrobiana para selo de cateter	UND	3.600	R\$ 50,00
44	Solução antimicrobiana para desbloqueio de cateter	UND	480	R\$ 219,33

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459155**

**PORTARIA Nº 558/2019 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57229847/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 27/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA HELOIZA GOMES LIMA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 459160**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 430.203,60

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
22	Solução ácida para hemodiálise para diluição 1:34 compisição de na+ 139 meq/l, k+ 2,0 e ca++ 3,5, cl 109,5e hco 32 , sem glicose, em galões de 5 litros com tampa rosqueável com lacre	BOM	12.000	R\$ 13,69
23	Solução ácida para máquina de proporção para hemodiálise, composição padrão, com água para injeção e variação após diluição em 1:44 de: na+138,0 meq/l, k+ 2,0 e ca++ 3,0 meq/l, em galão de 5 litros, com tampa rosqueável com lacre	BOM	15.000	R\$ 12,67
24	Solução ácida para hemodiálise para diluição 1:34 compisição de na+ 138 meq/l, k+ 2,0 e ca++ 2,5, cl 108,50, hco 35, sem glicose, em galões de 5 litros com tampa rosqueável com lacre	BOM	5.280	R\$ 14,37

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459168**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**

Processo nº 2018/565174

FORNECEDOR: D M A MACIEL E CIA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 10.800,00

Data de Assinatura: 22/07/2019

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

OBJETO: Fornecimento de material de OPME – órtese, prótese e materiais especiais, conforme abaixo:

ITEM	U.M	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10	UND	Reservatório com cateter para infusão de fármacos.	12	R\$ 900,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 459229**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**

Processo nº 2018/565174

FORNECEDOR: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 826.747,08

Data de Assinatura: 22/07/2019

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

OBJETO: Fornecimento de material de OPME – órtese, prótese e materiais especiais, conforme abaixo:

ITEM	U.M	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
14	UND	Parafuso associável à placa toraco-lombo-sacra tipo pedicular mono-axial	60	R\$ 450,00
15	UND	Parafuso de titânio associável à haste tipo pedicular mono-axial	60	R\$ 450,00
16	UND	Parafuso de titânio associável à haste tipo pedicular poliaxial	144	R\$ 450,00
17	UND	Parafuso de titânio associável à placa cervical	60	R\$ 158,20
18	UND	Parafuso de titânio associável à placa toraco- lombo- sacra	60	R\$ 328,19

19	UND	Placa cervical associada a parafusos intra-somaticos de titânio	60	R\$ 2.200,00
20	UND	Placa cervical associada a parafusos intra-somaticos de titânio para fixação em estruturas posteriores	60	R\$ 1.155,00
21	UND	Placa toraco- lombo sacra associada a parafusos peliculares de titânio	60	R\$ 2.500,00
22	UND	Haste para associação com parafusos e/ou ganchos de titânio	72	R\$ 415,22
23	UND	Placa de titânio sistema mini/Microfragmentos placa reta (inclui parafusos) nos tamanhos 1,5x 06 F, 1,5x04 F, 1,5 x 08 F	12	R\$ 361,00
24	UND	Conector de Barra junção cervico torácica	60	R\$ 70,00
25	UND	Sistema para Fixação transversal de titânio	60	R\$ 750,00
26	UND	Porcas de Titânio para cirurgia de coluna	60	R\$ 72,98
27	UND	Sistema de Guias e injeção de material próprio a vertebroplastia	12	R\$ 445,00
28	UND	Placa Occipito- cervical	12	R\$ 730,00
29	UND	Sistema de Fixação occipitocervical associado a parafuso ganchos e fio	60	R\$ 1.313,67
30	UND	Parafuso Canulado de Titânio auto- Roscante para fixação de Odontoide	120	R\$ 650,00
31	UND	Halo Craniano	12	R\$ 648,11
32	UND	Arruelas de Titânio para cirurgia de coluna	144	R\$ 86,81
33	UND	Dispositivo intersomatico de manutenção de espaço intervertebral	36	R\$ 1.300,00
34	UND	Fios maleáveis de cerclagem para coluna de titânio	12	R\$ 138,24

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459237

#### PORTARIA Nº 563/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2019/55414 de 08/02/2019.

RESOLVE:

DELIBERAR que, a partir de 03/04/2019, por necessidade de serviço, a servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2, desenvolve suas atividades de segunda à sexta feira no Laboratório de Biologia Molecular, permanecendo lotada no Centro de Análises Clínicas deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 459087

#### PORTARIA Nº 561/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 15 a 29/07/2019, da servidora WALDMARINA FRANCA MENDES DE LIMA, Medico, matrícula nº 3259536/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/324837 de 09/07/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459095

#### PORTARIA Nº 567/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ROSEMARY MIRANDA GAIA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula 5939859/1, lotada no Depto. Contabilidade e Finanças, a contar de 08/06/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 459162

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Processo nº 2018/565174

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 833.882,54

Data de Assinatura: 22/07/2019

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

OBJETO: Fornecimento de material de OPME – órtese, prótese e materiais especiais, conforme abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	UND	Conjunto de cateter de drenagem externa e mpic	36	R\$ 525,02
2	UND	Cimento com antibiótico	120	R\$ 109,62
7	UND	Shunt lombo peritoneal	12	R\$ 567,70
8	UND	Cateter ventricular com reservatório	12	R\$ 98,87
11	UND	Cateter em y reto	12	R\$ 78,43
35	UND	Prótese nao convencional, articulada distal de membrã inferior	12	R\$ 4.059,61
36	UND	Prótese nao convencional, articulada, proximal de membro inferior	48	R\$ 3.549,36
37	UND	Prótese nao convencional, articulada, proximal, de membro superior	5	R\$ 2.241,70
38	UND	Prótese nao convencional, bi-articulada total	72	R\$ 5.604,26
39	UND	Prótese nao convencional diafisaria	72	R\$ 2.209,55

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459277

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: S.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 334.980,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	agulha de fistula (artério-venosa) adulto Nº 17 G.	UND	4.800	R\$ 1,95
17	conjunto descartável de circulação assistida arterial/ venosa 8MM	UND	24.120	R\$ 13,50

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459209

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 89.572,80

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Aguilha de fistula (artério-venosa) adulto Nº 16 G.	UND	28.800	R\$ 1,94
21	Desinfetante hospitalar artigos semi-criticos	BOM	240	R\$ 124,42
45	Tira para quantificação de ácido peracético	UND	12	R\$ 320,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459154

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Processo nº. 2018/432436

FORNECEDOR: JL DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP

Valor Total: R\$ 932.592,00

Data de Assinatura: 19/07/2019

VIGÊNCIA: 19/07/2019 a 18/07/2020

OBJETO: Fornecimento de produtos para hemodiálise, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
16	Conector protetor de cateter duplo lúmem	UND	30.000	R\$ 0,88
32	Dialisador capilar, para diálise, em fibra 100% para uso único de baixo fluxo, área 1.7	UND	6.048	R\$ 89,90
33	Dialisador capilar, para diálise, em fibra 100% para uso único de baixo fluxo, área 1.4	UND	1.440	R\$ 89,90
34	Dialisador capilar, para diálise, em fibra 100% para uso único de baixo fluxo, área 2.1	UND	2.592	R\$ 89,90

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459175

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Processo nº 2018/565174

FORNECEDOR: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 22.781,40

Data de Assinatura: 22/07/2019

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

OBJETO: Fornecimento de material de OPME – órtese, prótese e materiais especiais, conforme abaixo:

ITEM	U.M	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	UND	Prótese peniana maleável (Par de Corpos) com diâmetro de 9,10 e 11 mm e tamanho de 17 a 25 cm	12	R\$ 1.898,45

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459262

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Processo nº 2018/565174

FORNECEDOR: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 482.220,00

Data de Assinatura: 22/07/2019

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 21/07/2020

OBJETO: Fornecimento de material de OPME – órtese, prótese e materiais especiais, conforme abaixo:

ITEM	U.M	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	UND	Grampeador circular intraluminal, formato e corpo curvo, material grampo de titânio	180	R\$ 663,00
12	UND	Grampeador Linear Cortante, grampo de titânio, com quatro fileiras de grampos,, comprimento 55 mm a 80 mm e/ ou com tamanhos equivalentes de acordo com o fabricante, que atenda a espessura do tecido normal e espesso.	480	R\$ 466,00
13	UND	Carga para grampeador linear cortante, compatível com o item 14, altura do grampo fechado 1.0 mm ou 1.5mm ou 2.0 mm e/ou de acordo com os tamanhos equivalentes, de acordo com o fabricante, que atenda a espessura do tecido normal e espesso.	960	R\$ 145,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 459270

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2019-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 12/08/2019 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, COM DISPENSADOR EM COMODATO" destinado a atender a Fundação Santa Casa de Misericórdia, conforme exigências e especificações técnicas, estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém/PA, 29 de julho de 2019. Claudine Sarmanho Ferreira Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 459000

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 664/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JULHO DE 2019.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/325654, de 17 de julho de 2019; RESOLVE: I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar a Recife - PE, no período de 08/08/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do Evento MV Experience Fórum 2019. II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes três diárias aos servidores abaixo listados, que se deslocará conforme item I. LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS CPF: 524.975.262-49 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém - PA, 30 de julho de 2019. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

Protocolo: 459014

**PORTARIA Nº 663/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JULHO DE 2019.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/338790, de 17 de julho de 2019; RESOLVE: I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 31/07/2019 a 04/08/2019, a fim de visitar o Hospital de Clínicas em São Paulo - SP. II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes três diárias aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I. LEONARDO RIODADES DAHER SANTOS CPF: 524.975.262-49 CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GILBERTO RAMOS RODRIGUES CPF: 820.528.322-20 CARGO: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LOTAÇÃO: GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém - PA, 30 de julho de 2019. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

Protocolo: 459012

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Às 11h46min do dia 26 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2019/177579, Pregão SRP nº 044/2019. - Empresa vencedora: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA Grupo 1: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Valor Total: R\$ 187.728,00 Claudine Sarmanho Ferreira Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 459010

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº540/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de julho de 2019.** O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991, Considerando o termino do prazo do contrato administrativo de servidor temporário, RESOLVE: I - Distratar, o (a) servidor (a), Wilianab Pinheiro dos Santos, matrícula nº 5926429/1 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Hemonucleo de Altamira desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de julho de 2019. II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de julho de 2019. Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 459382

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - HEMOPA** OBJETO: Aquisição de medicamento do componente especializado utilizado no tratamento de pacientes no Ambulatório da Fundação HEMOPA. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações. UASG da Fundação HEMOPA: 925452 SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2019 Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília) Unidade Orçamentária: 62201 Programa de Trabalho: 10302142782930000 Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000 Natureza de Despesa: 339030 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 459238

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 311, DE 24 DE JULHO DE 2019.** Servidor: IVONE DA SILVA LOPES Matrícula: 5722942/ 3 Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV De: Serviço de Terapia Renal Substitutiva (003130405000000) Para: Serviço de Clínica Pediátrica (003130302000000) Data da remoção: 01/06/2019 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ALESSANDRA LIMA LEAL Presidente/FHCGV \*Replicado por ter saído com incorreções no DOE/PA Nº 33.935 de 30/07/2019

Protocolo: 459388

**PORTARIA Nº 322, DE 30 DE JULHO DE 2019** A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

## RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57190886/1	MAURO RICARDO BARBOSA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
Presidente / FHC/V

Protocolo: 459374

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## ATO: 1932

## ORGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 29.07.2019

SERVIDOR: ANGELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DOS SANTOS

CPF: 153.339.572-15

CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VINCULO: 28.07.2020

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Contratação em caráter de substituição a RAQUEL SARMENTO DO VALE através do processo nº 2019/25005, autorizado em 18.02.2019, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 459032

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 305, DE 26 DE JULHO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARA Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

## RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO 114/2019 - BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 refrigeradores para o armazenamento de medicamentos termolábeis na central de abastecimento farmacêutico (CAF) do serviço de farmácia (SEFAR) para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2019.

VIGÊNCIA: 26/07/2019 à 25/01/2020.

PROCESSO Nº 416403/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 13/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 458999

## CONTRATO

## Contrato Nº 125/2019

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 25/07/2019

Vigência: Início em 25/07/2019 e término em 24/10/2019.

Dispensa nº 28/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.82.88 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº 51

BELEM - PARA- CEP: 66.050-110

Telefone 91-3241-1150

E-mail: danisiva@biosaudenet.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 459006

## Contrato Nº 114/2019

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 02 refrigeradores para o armazenamento de medicamentos termolábeis na central de abastecimento farmacêutico (CAF) do serviço de farmácia (SEFAR) para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Data Assinatura: 26/07/2019

Vigência: início em 26/07/2019 e término em 25/01/2020.

Pregão Eletrônico Nº 13/2019

Orçamento/2019

Programa de Trabalho: 648289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0269

Contratado:

Nome: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Pirapó, 613 - Timbaúva

Santa Rosa/RS CEP: 98781-054

Telefone: (11) 3513-0686

e-mail: biotecn@biotecn.com.br/vendas@biotecn.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 458998

## Contrato Nº 125/2019

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 25/07/2019

Vigência: Início em 25/07/2019 e término em 24/10/2019.

Dispensa nº 28/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.82.88 e/ou 64.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº 51

BELEM - PARA- CEP: 66.050-110

Telefone 91-3241-1150

E-mail: danisiva@biosaudenet.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 458997

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 319, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

## RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da PORTARIA Nº. 204 de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC/V, no mês de JULHO/2019.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
2023571/3	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM	18/06/2018 a 17/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHC/V

Protocolo: 459373

## OUTRAS MATÉRIAS

## RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO

## PORTARIA Nº 313, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Servidor: KELLY FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57198495/1

Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/ FPEHCGV

De: Serviço de Arquivo Médico Estatístico - SAME (003130309000000)

Para: Serviço de Triagem (00313031100000)

Data da remoção: 12/06/2019

## PORTARIA Nº 314, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Servidor: IVONE SOARES BARBOSA

Matrícula: 54195035/1

Cargo/Lotação: PSICOLOGO/ FPEHCGV

De: Serviço Biopsicossocial (003130310000000)

Para: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia (003130305000000)

Data da remoção: 01/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHC/V

Protocolo: 459370

## Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 24/07/2019

Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 087/2018 na forma de sua CLAUSULA VII - DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Contrato: 87/2018

Exercício: 2019

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ S/N - BAIRRO AURÁ

ANANINDEUA - PARA - CEP: 67.033-765

Telefone: (091) 3265-4815- 3265-4148- 3265-0088- 9993-04584

Ordenadora : Alessandra Lima Leal

Protocolo: 459371



## DIÁRIA

## PORTARIA: 56/2019

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRICULA: 57210035/1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETA

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 29 à 30/07/2019

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta

Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 459051



# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

**Processo Nº. 2019/160259**

Contrato: 011/2019

**PARTES:**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – CNPJ Nº 04.953.717/0001-09

Contratada: MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA – CNPJ Nº 20.792.591/0001-94

Endereço: Psg. da Olaria, nº 166 – Rod. Arthur Bernardes Número: 96

Bairro: Pratinha (Icoaraci)

CEP: 66.816-060

Cidade: Belém

UF: PA

Objeto: Rescisão Amigável, sob o fundamento do Art. 79, II e §1º da Lei nº 8.666/93, que visa por fim por acordo entre as partes ao Contrato A.JUR nº 011/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para desmantelamento e remoção dos escambros (M3 e M4) do desabamento do vão central da ponte submersos no leito do Rio Moju, integrando o restabelecimento da trafegabilidade deste Trecho Alça Viária com a readequação do canal de navegação, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Data da Assinatura: 17/04/2019.

Data da Rescisão: 17/05/2019.

Ordenador: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – Secretário de Estado de Transportes.

**Protocolo: 459068**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 110 DE 24 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de Setembro/2019, conforme relação anexa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 24/07/2019

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

### ANEXO DA PORTARIA Nº 110 DE 24 DE JULHO DE 2019

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	11.06.2018 a 10.06.2019	02.09 a 01.10.2019
3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	22.12.2017 a 21.12.2018	02.09 a 01.10.2019
2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	02.08.2018 a 01.08.2019	02.09 a 01.10.2019
3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	12.08.2018 a 11.08.2019	02.09 a 01.10.2019
3276279/1	HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE	12.09.2018 a 11.09.2019	12.09 a 11.10.2019
3274560/1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	02.08.2017 a 01.08.2018	02.09 a 01.10.2019
3275884/1	MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO	12.03.2018 a 11.03.2019	02.09 a 01.10.2019
3275248/1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	18.07.2017 a 17.07.2018	02.09 a 01.10.2019
2044749/1	MIGUEL BARBOSA DA COSTA	01.09.2017 a 31.08.2018	02.09 a 01.10.2019
5094704/1	MONICA DE SOUZA RODRIGUES	04.07.2018 a 03.07.2019	02.09 a 01.10.2019
3277429/1	PEDRO FERREIRA ABREU	11.06.2018 a 10.06.2019	02.09 a 01.10.2019
3274063/1	RAIMUNDO GOMES SILVESTRE	05.04.2017 a 04.04.2018	02.09 a 01.10.2019
5104580/1	RONALDO MIRANDA FERREIRA	21.09.2018 a 20.09.2019	23.09 a 22.10.2019
3277321/1	SIMAO COSTA	11.07.2018 a 10.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2028387/1	ADMAR CUSTODIO VIEIRA	01.02.2017 a 31.01.2018	02.09 a 01.10.2019

2043785/1	ANTONIO ALBUQUERQUE DE MAGALHAES	01.03.2017 a 28.02.2018	02.09 a 01.10.2019
2045796/1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	01.07.2017 a 30.06.2018	02.09 a 01.10.2019
2046083/1	ODILON VIEIRA DA COSTA FILHO	01.07.2017 a 30.06.2018	02.09 a 01.10.2019
2044340/1	RONALDO FLEXA FERNANDES	01.03.2017 a 28.02.2018	02.09 a 01.10.2019
2033569/1	ANTONIO JULIAO FERREIRA	01.09.2018 a 31.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2037815/1	ELIAS PAIVA PEROTI	02.08.2018 a 01.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2034565/1	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	01.09.2018 a 31.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2040018/1	JOAO NASCIMENTO FILHO	02.08.2018 a 01.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2040212/1	JOSE GILBERTO DE MENDONCA	01.08.2018 a 31.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2034778/1	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	01.09.2018 a 31.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2038641/1	JOSE MIGUEL GOMES MELO	02.08.2018 a 01.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	01.08.2018 a 31.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2042991/1	MANOEL DE ARAUJO BRITO	01.09.2018 a 31.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2038781/1	MANOEL VENANCIO DA SILVA	01.09.2018 a 31.08.2019	02.09 a 01.10.2019
2040646/1	MELQUIADES CARVALHO DA ROSA	11.02.2018 a 10.02.2019	02.09 a 01.10.2019
2036380/1	JOSE FONTENELE DA SILVA	01.08.2018 a 31.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2049317/1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	12.07.2018 a 11.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2025736/1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	12.07.2018 a 11.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2026210/1	JOSE DOS SANTOS SILVA	12.07.2018 a 11.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2026406/1	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL	01.06.2018 a 31.05.2019	02.09 a 01.10.2019
2026732/1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	12.07.2018 a 11.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2028026/1	JOSE PEREIRA CEZAR	16.04.2017 a 15.04.2018	02.09 a 01.10.2019
2047179/1	ALFREDO BARBOSA RAMOS	12.03.2017 a 11.03.2018	02.09 a 01.10.2019
2027119/1	ELADIO PACHECO DE SA	20.09.2018 a 19.09.2019	20.09 a 19.10.2019
2027232/1	JOAQUIM PANTOJA POMPEU	20.09.2018 a 19.09.2019	20.09 a 19.10.2019
2026171/1	JOAO ARLINDO MOTA PEREIRA	12.07.2018 a 11.07.2019	02.09 a 01.10.2019
2036843/1	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	01.09.2017 a 31.08.2018	02.09 a 01.10.2019

**Protocolo: 459035**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 220/2019-GP DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E**

CONCEDER o gozo de férias, no período de 29/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 54191210, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 211/2017- GP de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.520 de 19/12/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 459023**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 618/2019 – ARCON - PA, DE 29 DE JULHO 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 025/2019-CAF/ARCON-PA; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 2013339/8, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo/Financeiro, concedida pela Portaria nº 381/2019 de 29/05/2019 publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, a contar de 05/07/2019. II – Esta Portaria retroagirá a contar de 05/07/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 459349**

**PORTARIA Nº 620/2019 – ARCON-PA, 30 DE JULHO DE 2019.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. Considerando o processo Nº2019/322276 que deu origem a Sindicância e o Boletim de Ocorrência 00277/2019143767-7 de 16 de julho de 2019; RESOLVE: I - INSTAURAR: Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos servidores LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI, matrícula nº57173503/1, Assistente em Regulação de Serviços Públicos N/III, IANN CUSTODIO MENEZES, matrícula nº 5947465/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, para, sob a presidência do primeiro, apurar situações em descumprimento no que prevê o art.155 do Decreto Lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. II - Na qualidade de suplente o servidor ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº 5862809/3, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos respectivamente substituirá o presidente e os membros da referida Comissão. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 459242**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

**PORTARIA DE DIÁRIA: 506/2019** BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga E **PORTARIA DE DIÁRIA: 507/2019** BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva Onde se lê – PERÍODO: 30/07 A 02/08/2019 Leia-se: PERÍODO: 01 A 03/08/2019

**Protocolo: 459093**

**NA PORTARIA Nº 186 DE 15.07.19, PUBLICADA NO DOE Nº  
33.923 DE 17.07.2019**

Período de Gozo de férias da servidora MARTHA NILVIA GOMES PINA

**ONDE SE LÊ:** de 05/08 a 03/09/2019

**LEIA-SE:** 12/08 a 10/09/2019

**Protocolo: 459263**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 520/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Congresso Brasileiro do Agronegócio 2019. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 04 a 05/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 521/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a entrega de estufas na UAGRO de capitão Poço. DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Robson Alves de Sousa (Coordenador) MATRÍCULA: 5945913 ORIGEM: Capanema/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 522/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir e dar apoio as servidores da SEDAP, que irão participar da reunião técnica sobre a implantação do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau. DESTINO: Tucumã/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda  
**PORTARIA Nº 523/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Vistoriar os equipamentos pertencentes ao estado, que encontram-se nos referidos município. DESTINO: Bom Jesus, Goianésia e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Jesus Alves (Coordenador) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 524/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio ao coordenador regional que irá vistoriar os equipamentos pertencentes ao estado, que encontram-se nos referidos município. DESTINO: Bom Jesus, Goianésia e Novo Repartimento/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Ernestino da Silva Fonseca (Técnico Agrícola) MATRÍCULA: 24708 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 525/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Verificar as pendências documentais de Processos de Aposentadoria e Abonos de Permanência dos servidores das UAGROS da SEDAP, dos referidos municípios. DESTINO: Terra Alta e Curuçá/PA PERÍODO: 05 a 07/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Andrea Cristina Egito dos Anjos (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 54191230 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 526/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Fazer visita técnica em atendimento, aos piscicultores da região que irá fazer a criação de peixes em tanques escavados. DESTINO: Santa Izabela/PA PERÍODO: 05 a 06/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Goderian de Noronha Campos (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5702853 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 527/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Ministras Oficina de Planejamento da Rota do Açai na Região do Marajó. DESTINO: Belém e Breves/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Vitarque Lucas Paes Coelho (Coordenador Geral de Sistemas Produtivos e Inovativos – MDR/DF) MATRÍCULA: 2354754 ORIGEM: Brasília/DF ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 528/2019** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Ministras Oficina de Planejamento da Rota do Açai na Região do Marajó. DESTINO: Belém e Breves/PA PERÍODO: 05 a 09/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Simone Leite de Noronha Martins (Coordenadora da Rota do Açai – MDR/DF) MATRÍCULA: 1339863 ORIGEM: Brasília/DF ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 459338**

### TORNAR SEM EFEITO

#### REVOGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que o Pregão Eletrônico nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, o qual se realizaria na data do dia 06 DE AGOSTO DE 2019, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) foi REVOGADO por esta Administração por motivos de conveniência e oportunidade, para realização de ajustes necessários nas especificações técnicas no Termo de Referência, anexo do I do Edital deste certame. Sendo a licitação reagendada e republicada em data próxima, assim que os vícios formais forem sanados.

FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira

**Protocolo: 459100**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ:05.089.495/000-90

CONTRATADA: PROSPERA SERVICE LTDA - CNPJ: 15.011.217/0001-74 ENDEREÇO: Rua do Acampamento nº 170, Telégrafo, CEP: 66083-030, Belém/PA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO ITERPA

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DA AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 30/07/2019 A 29/07/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)  
 ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE:  
 56.201.21.631.1437.8366  
 NATUREZA DE DESPESA: 339030 e 339039 - FONTE: 0261/0661  
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI  
 KONO RAMOS

Protocolo: 459240

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 072/2019 - NGPR - 30 DE JULHO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/356310.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a Servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, CPF: 054.087.452-36, matrícula: 5946671/ 1, ocupante do cargo de Apoio Administrativo - O valor de suprimento corresponde a R\$1.000,00 (um mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 - R\$700,00(setecentos reais) - Serviço Pessoa Jurídica, 339030 - R\$300,00 (trezentos reais) - Material de Consumo.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 459057

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 08/2019**

Processo: 2019/136331

Objeto: Aquisição de alimentos de uso comum dos tipos, açúcar refinado em pacote de 1 (um) quilo e café embalado a vácuo em pacote de 250 (duzentas e cinquenta) gramas.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgov.vernamentais.gov.br> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Letícia do Socorro Lobato Chaves

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 12/08/2019

Hora da Abertura: 10h:00min

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20122129783380000	339030	0261000000	Estadual

Ordenador: Lucivaldo Moreira Lima

Protocolo: 459250

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 2911/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 57201611/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 378,80

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459163

**PORTARIA: 2906/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 5947944/FRANCISCO GEORGE LUSTOSA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 1.750,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459123

**PORTARIA: 2908/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 54189087/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 5.520,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459141

**PORTARIA: 2909/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 54193783/ELCIDES MIRANDA MORAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 1.460,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459150

**PORTARIA: 2920/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 54197071/VANESSA DA SILVA SIDONIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 800,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459207

**PORTARIA: 2923/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 57173464/EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 3.170,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459226

**PORTARIA: 2918/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 591,00

33.90.36/R\$ 500,00

33.90.39/R\$ 309,00

33.90.47/R\$ 100,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 459200

**PORTARIA: 2901/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 6304133/EVANI GERALDO DE OLIVEIRA (GERENTE)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 459083

**PORTARIA: 2922/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$ 3.094,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459223

**PORTARIA: 2915/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 2.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 459181

**PORTARIA: 2904/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 5558835/LUCIANA COSTA MARQUES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459119****PORTARIA: 2912/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 5870968/ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.39/R\$ 6.800,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459169****PORTARIA: 2924/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 5947211/DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.39/R\$ 5.000,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459230****PORTARIA: 2905/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 54182076/LUCIANO CERVO (GERENTE REGIONAL)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.39/R\$ 1.486,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459120****PORTARIA: 2917/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.30/R\$ 300,00  
 33.90.36/R\$ 300,00  
 33.90.47/R\$ 60,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 459188****PORTARIA: 2916/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.39/R\$ 1.235,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459185****PORTARIA: 2921/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.30/R\$ 400,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459218****PORTARIA: 2910/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 5947978/GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.39/R\$ 2.756,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459153****PORTARIA: 2919/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 60  
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15  
 Servidor: 54186886/NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA)  
 Natureza da Despesa / Valor:  
 33.90.30/R\$ 200,00  
 33.90.36/R\$ 200,00  
 33.90.47/R\$ 40,00  
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 459202****DIÁRIA**

**Portaria: 2907/2019** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/07/2019 A 19/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459126**

**Portaria: 2903/2019** Objetivo: Realizar diligências relativas ao Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, CASTANHAL, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIA / 23/07/2019 A 25/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459117**

**Portaria: 2925/2019** Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia orientativa em estabelecimento artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 22/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459235**

**Portaria: 2914/2019** Objetivo: Realizar vistoria técnica de rotina em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 54186972/LORENA SAMPAIO LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 11/07/2019 A 12/07/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 459176**

**Portaria: 2913/2019** Objetivo: Participar de treinamento com a equipe da Gerência de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/07/2019 A 05/07/2019  
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 459171**

**Portaria: 2898/2019** Objetivo: Dar apoio no cadastramento e levantamento fitossanitário de pragas em produtoras de cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 22585/PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 25/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459075**

**Portaria: 2926/2019** Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia orientativa em estabelecimento artesanal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54186972/LORENA SAMPAIO LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 22/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459239**

**Portaria: 2928/2019** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 25/07/2019 A 25/07/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459247**

**Portaria: 2927/2019** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Batrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 55586110/ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 22/07/2019 A 05/08/2019  
 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

**Protocolo: 459241****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2931/2019 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2019**  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:  
 EXONERAR a pedido, a servidora RAISSY DE FREITAS NETO, matrícula nº 5946425/1, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.4 - Chefe de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 459366**

**PORTARIA Nº 2930/2019 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2019**  
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:  
 EXONERAR a pedido, a servidora MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 5833388/12, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.4 - Coordenador, a contar de 01 de agosto de 2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 459363**

**PORTARIA Nº 2932/2019-ADEPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2019.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.  
RESOLVE:  
DESIGNAR o(a) servidor(a) JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, matrícula nº 57189747/1, Assistente Administrativo, para substituir a servidora ANDREA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5933568/1, ocupante do cargo GEP-DAS.011.3 - Gerente, durante a Licença para Tratamento de Saúde - LTS, no período de 25/07/2019 a 22/11/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 459369**

**PORTARIA Nº 2929/2019 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ -ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
EXONERAR a pedido, a servidora CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, matrícula nº 55589391/7, ocupante do cargo comissionado, GEP-DAS-011.4 - Procurador Chefe, a contar de 01 de agosto de 2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
Diretor Geral

**Protocolo: 459361**

**PORTARIA Nº 2934/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.**  
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 2760/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de Julho de 2019, que regulamenta a implantação do Sistema de Controle Social, via Ouvidoria na Agência de Defesa Agropecuária no Estado do Pará, em especial ao atendimento do Art. 3º do referido normativo;  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ANTÔNIO WAGNER MENDES DIAS, matrícula nº 5906566/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Administrador, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Ouvidor, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos na Portaria 2760/2019 e demais exigências normativas aplicáveis.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Lucivaldo Moreira Lima  
Diretor Geral

**Protocolo: 459392**

**PORTARIA Nº 2935/2019 - ADEPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2019.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.  
RESOLVE:  
LOTAR o (a) servidor (a) DEOCLECIANO LOPES DIAS, matrícula nº 57188378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Ouvidoria, a contar da data desta publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Lucivaldo Moreira Lima  
Diretor Geral

**Protocolo: 459393**

**PORTARIA Nº 2933/2019 - ADEPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2019.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.  
RESOLVE:  
LOTAR a servidora ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, matrícula nº 54192696/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Ouvidoria, a contar da data desta publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LUCIVALDO MOREIRA LIMA  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 459394**

período aquisitivo de - 20.04.2017 a 19.04.2018, concedidas para o mês de JULHO/2019 (01.07.2019 a 30.07.2019), conforme PORTARIA Nº 0480/2019, publicada no D.O.E nº 33.881 de 27.05.2019.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO- Presidente

**Protocolo: 459031**

**PORTARIA Nº 618/2019 - 29.07.2019**  
O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
TRANSMISSÃO, a pedido, a contar de 05.08.2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Agropecuária DARCILEIDE TRINDADE CORREA - Matrícula nº 55589479/1, do Escritório Local de Afuá/Escritório Regional do Marajó, para exercer suas Funções no Escritório Local de São Domingos do Capim/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 619/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0597/2019, que designou o Auxiliar Administrativo ELIOENAI DE SOUZA MENEZES - Matrícula nº 54196800/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Pirá/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias no período de 13/08/2019 a 17/09/2019.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 620/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0573/2019, que designou o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária DION ESTORQUE COSTA - Matrícula nº 57210216/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias no período de 05/08/2019 a 09/09/2019.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 621/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
DESIGNAR, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Aquicultura JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA - Matrícula nº 54196735/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 622/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
LOTAR, a contar de 12/07/2019 até 31/12/2019, o servidor da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT, HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA MARTINS, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Miguel do Guamá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 623/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
SUBSTITUIR, da Portaria de nº 0599/2019, o Técnico em Administração e Finanças LUIZ VIEIRA RÉGIS DE DOUZA, da Comissão de Sindicância, pela Assessora ELLEN KÁSSIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO BARRETO.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 624/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
CONCEDER, ao Extensionista Rural I VALDEIDES MARQUES LIMA - Matrícula nº 57175384/1, lotado no Escritório Regional das Ilhas, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 23.07.2019 a 11.08.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 06643101552019100152031011498441, em atenção à Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 625/2019 - 29.07.2019**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:  
CONCEDER, à Extensionista Rural I, Eng<sup>a</sup>-Agrônoma LIDIANE DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 57175389/1, lotada na Coordenadoria de Operações/COPER, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 23.07.2019 a 18.01.2020, formalizada de acordo com Laudo Médico.  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 459089**

**ERRATA**

TORNAR SEM EFEITO as férias da empregada abaixo relacionada, publicada no DOE nº 33.933 de 24.07.2019, conforme Portaria 0614/2019,

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3179044/1	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO OLIVEIRA	2018/2019	02.09.2019 a 04.10.2019

**Protocolo: 459264**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA: 0611/2019 - PUBLICADA NO DOE Nº 33.932 DE 25/07/2019**

**Onde se lê:** REMANEJAR, a pedido, a contar de 01.08.2019, o Auxiliar de Administração ELIOENAI DE SOUZA MENEZES  
**Leia-se:** REMANEJAR, a contar de 01.08.2019, o Auxiliar de Administração ELIOENAI DE SOUZA MENEZES

**Protocolo: 459071**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0626/2019 - 29.07.2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:  
SUSPENDER, a partir de 02.08.2019 a 17.08.2019, por motivo de demanda de trabalho, o gozo das férias da Eng.<sup>a</sup> Agrônoma - Presidente da EMATER-PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Matrícula 14516/1, período de 19.07.2019 a 17.08.2019, referente ao

**NO PROTOCOLO 458658**, PUBLICADO NO DOE N.33935, NO DIA 30.07.2019,  
**ONDE LÊ-SE:** ADMISSÃO DE SERVIDOR  
**LEIA-SE:** SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 ORDENADOR DE DESPESAS. WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA  
**Protocolo: 459011**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 037/2018  
 Data de Assinatura: 30.07.2019  
 Vigência: 02.08.2019 a 02.08.2020.  
 Objeto: 2.1- O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 02/08/2019 à 01/08/2020.  
 2.2- Constitui, ainda, objeto do presente, a redução do valor quantitativo do Contrato, o qual reduzirá o valor mensal para R\$ 73.233,29 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e vinte e Nove Centavos) e valor global para R\$ 878.799,48 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), alterando a Cláusula Nona do Contrato nº 037/2018, a qual passará a compor:

ITEM	UNIDADE	HORÁRIO DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	ESCALA DE TRABALHO	FUNCIONAMENTO DO POSTO
1	ESCRITÓRIO CENTRAL EMATER-PA, MARITUBA	07:00 ÀS 19:00	1	12 X 36	12 horas de segunda a domingo, Feriados e Pontos Facultativos.
2	ESCRITÓRIO CENTRAL EMATER-PA, MARITUBA	19:00 ÀS 07:00	2	12 X 36	12 horas de segunda a domingo, Feriados e Pontos Facultativos.
3	ESCRITÓRIO CENTRAL EMATER-PA, MARITUBA	24 horas, armado	1	12 X 36	24 horas de segunda a domingo, Feriados e Pontos Facultativos.
4	UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA, UDB	24 horas, armado	1	12 x 36	24 horas de segunda a domingo, Feriados e Pontos Facultativos

Contratado: EMATER-PA x ELITE – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
 Endereço: Rua do Utinga, nº 301 – Bairro Curú – Utinga, Belém/PA.  
 Presidente em exercício: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 459362**

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 016/2016  
 Data de Assinatura: 19.07.2019  
 Vigência: 22.07.2019 a 22.07.2020.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2016 a contar de 22/07/2019 até 22/07/2020, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.  
 Contratado: EMATER-PA x SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA.  
 Endereço: Rua Hermann Hering, 799 – Bairro Bom Retiro, CEP 89010-600 – Blumenau/SC.  
 Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 459377**

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 014/2015  
 Data de Assinatura: 15.07.2019  
 Vigência: 29.08.2019 a 28.08.2020.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2015 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2019 até 28/08/2020, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.  
 Contratado: EMATER-PA x SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP.  
 Endereço: Rua Ranieri Mazzilli, nº 43-B, Bairro Vila Almeida, CEP 79.112-500 – cidade de Campo Grande – MS.  
 Presidente em exercício: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira

**Protocolo: 459351**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 044/2019

BENEFICIÁRIO- FRANCISCO DA SILVA NUNES  
 MATRÍCULA-5721873 - FUNÇÃO-TEC. PLANEJAMENTO  
 MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R.  
 PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0101  
 OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PAREDE LATERAL INTERNA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL D GUAMÁ.  
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS  
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 692,00; 339039 = 500,00  
 VALOR TOTAL- 1.192,00  
 ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA  
**Protocolo: 459091**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### ERRATA

#### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 059/2019 de 26/07/2019, publicada no DOE nº 33.935 de 30/07/2019.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 059/2019

**Leia-se:** PORTARIA Nº 056/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 30 de Julho de 2019.

Francisco Alves de Aguiar – Diretor Presidente

**Protocolo: 459271**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1134/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JULHO DE 2019

Nome: ALEXANDER LOBO ROCHA

Matrícula 55587272/ 2

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade

Período: 13/07/2019 a 22/07/2019

**Protocolo: 459020**

##### REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 1141/2019-GAB/SEMAS, DE 29 DE JULHO DE 2019

Servidor: ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA

Matrícula: 57214878/1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

De: Diretoria Agrossilvipastoril - DGFLOR

Para: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED

Data da remoção: 30/07/2019.

**Protocolo: 459028**

##### PORTARIA Nº 1143/2019 - SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta SEMAS quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdução do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdução, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 11/07/2019, a portaria nº 580/2018-SEMAS, de 02/04/2018, publicada no DOE nº33590 do dia 04/04/2018, que designou os servidores para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdução do TCE/PA; II - DESIGNAR, a contar de 11/07/2019 os servidores abaixo relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdução do TCE/PA; Belém, 30 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 459320**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA

FUNÇÃO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5890073

A CONTAR DE: 15/07/2019

**Protocolo: 459029**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1138/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JULHO DE 2019**

Nome: ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula nº 54180297/2  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/ Gerente  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2012/2015  
Período de Gozo: 05/08/2019 a 03/09/2019  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**PORTARIA Nº 1142/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29 DE JULHO DE 2019**

Nome: FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO  
Matrícula nº 32298/1  
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2004/2007  
Período de Gozo: 01/08/2019 a 30/08/2019  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 459008**

**FÉRIAS****FERIAS****PORTARIA Nº 1121/2019 DE 22.07.2019**

Excluir da PORTARIA Nº 821/2019/2018-DGAF/GAB/SEMAS de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33890 de 06/06/2019, as férias regulamentares do servidor Luiz Gustavo Nascimento Costa, matrícula nº 57175892/ 1, tornando sem efeito o período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente exercício 2017/2018.

**PORTARIA Nº 1130/2019 DE 24.07.2019**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 25/07/2019 o gozo de férias do servidor Rodolpho Zahluth Bastos, matrícula nº 5946009/ 1, referente ao exercício 2018, concedida através da PORTARIA Nº 919/2019, publicado no DOE de nº 33902 de 25/06/2019.

**Protocolo: 459034**

**PORTARIA Nº 1145, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará – CCA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e pela Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993 (alterada pela Leis Estaduais nº 7.026, de 30 de julho de 2007, nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 e nº 8.633, de 19 de junho de 2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo único, o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará – CCA.

Art. 2º Revogar as Portarias da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade nºs 144, de 13 de março de 2007, 2.770, de 29 de dezembro de 2011 e 1.432, de 14 de julho de 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 30 de julho de 2019.

**JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará  
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará

**ANEXO ÚNICO****REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO****AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ – CCA****SUMÁRIO**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DA NATUREZA E FINALIDADE

CAPÍTULO III - DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ

**Seção I: Da Estrutura e Composição**

**Seção II: Da forma de Provimento**

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

**Seção I: Da Presidência**

**Seção II: Do Colegiado**

**Seção III: Da Secretaria Executiva**

CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

**Seção I: Das Reuniões**

**Seção II: Da Votação**

**Seção III: Da Participação de Terceiros**

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**Seção I: Da Natureza, Finalidade e Competência**

**Seção II: Da Composição**

**Seção III: Das Reuniões**

CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO VIII - DA ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 2º Para os efeitos deste Regimento Interno, a sigla CCA e a palavra Câmara equivalem à denominação Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará e a sigla CTCA e a palavra Comissão, equivalem à Comissão Interinstitucional para a Compensação Ambiental - CTCA.

**CAPÍTULO II****DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 3º A Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA possui função deliberativa e será presidida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, tendo por finalidade estabelecer a regulamentação, os parâmetros e as diretrizes para a fixação, destinação, aplicação e supervisão da Compensação Ambiental.

Art. 4º As competências da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará estão definidas no artigo 6º-Q da Lei Estadual nº. 8.633, de 19 de junho de 2018.

**CAPÍTULO III****DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ****Seção I****Da Estrutura e Composição**

Art. 5º A Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA possui a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Colegiado;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Comissão Técnica Interinstitucional para a Compensação Ambiental - CTCA.

Art. 6º O Colegiado da CCA possui a seguinte composição:

I - Órgão Estadual Licenciador, representado por 2 (dois) assentos:

a) 1 (um) titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; e

b) 1 (um) titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental.

II - Órgão Estadual Gestor dos Recursos de Compensação Ambiental, representado por 3 (três) assentos:

a) 1 (um) titular do Órgão;

b) 1 (um) titular da Área de Gestão de Unidades de Conservação - UCs; e

c) 1 (um) pelo titular da Área de Gestão da Biodiversidade.

III - Procuradoria-Geral do Estado (PGE), representada por 1 (um) assento; e

IV - Órgão Estadual de Terras, representado por 1 (um) assento, pelo titular do Órgão.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de participação dos titulares, a representação dos membros deverá se efetivar por meio dos seus respectivos suplentes, consoante art. 9º, parágrafo único, deste Regimento Interno.

Art. 7º A CCA será presidida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tendo como substituto, em seus impedimentos legais (temporários ou eventuais), o titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, o qual coordenará os trabalhos, possuindo direito de voz e voto.

Art. 8º A Secretaria Executiva da CCA será composta preferencialmente por servidores efetivos, lotados no Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com no mínimo 1 (um) Secretário Executivo e 2 (dois) servidores.

**Seção II****Da Forma de Provimento**

Art. 9º Os membros da CCA, titular e suplente, serão nomeados por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para um período de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Parágrafo único. Os membros externos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade deverão indicar seus representantes, titulares e suplentes, por meio de ofício emitido pelo titular dos órgãos, direcionados à Presidência da CCA e recebidas pela Secretaria Executiva.

Art. 10. Os componentes da Secretaria Executiva da CCA serão designados pela Presidência, por meio de ato normativo próprio.

Art. 11. A participação de membros em quaisquer instâncias da estrutura da CCA não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público.

**CAPÍTULO IV****DAS ATRIBUIÇÕES****Seção I****Da Presidência**

Art. 12. São atribuições da Presidência da CCA:

I - aprovar a pauta das reuniões;

II - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - coordenar as atividades, ouvido o Colegiado, de discussão e avaliação acerca dos assuntos propostos nas reuniões;

IV - designar, por meio de ato normativo próprio, os membros da CTCA;

V - modificar a ordem de prioridades dos itens de pauta das reuniões, quando julgar necessário;

VI - representar a CCA em todos os seus atos;

VII - votar nas deliberações da Câmara e, em caso de empate, proferir voto de qualidade.

**Seção II****Do Colegiado**

Art. 13. São atribuições comuns a todos os membros da CCA:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocados;

II - estabelecer diretrizes em favor da criação e do aperfeiçoamento constante de fluxos, rotinas e procedimentos padronizados de atendimento das demandas de Compensação Ambiental aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, no que lhes for de competência.

III - manifestar e votar sobre as matérias que lhe forem submetidas, após prévia apreciação e Manifestação/Nota Técnica Consultiva da CTCA;

IV - propor temas para serem analisados e debatidos nas reuniões da CCA;

V - propor, quando couber, a constituição de grupos de trabalho, que deverão ser vinculados à CTCA.

VI - solicitar informações, providências e esclarecimentos à Presidência da CCA ou a quaisquer dos seus membros.

### Seção III

#### Da Secretaria Executiva

Art. 14. A Secretaria Executiva da CCA compete:

I - assessorar administrativamente a Presidência da CCA;

II - auxiliar as áreas de comunicação dos órgãos governamentais na geração de notas, reportagens, informativos, relatórios e na atualização de informações de caráter público em sítios eletrônicos oficiais e outros meios de comunicação;

III - comunicar aos membros da CCA acerca do cronograma de reuniões;

IV - comunicar aos membros sobre convocações, confirmar participações e verificar quórum na iminência de início das reuniões;

V - elaborar e organizar a pauta e as atas das reuniões;

VI - intermediar, em nível interno e externo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a relação entre Presidência, Colegiado, CTCA, empreendedores, órgãos elegíveis a recursos e colaboradores, acolhendo demandas, documentos e provendo os devidos encaminhamentos diante das solicitações de alçada;

VII - organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CCA;

VIII - preparar os materiais da pauta, antes e após as reuniões;

IX - realizar, junto à CTCA e ao Colegiado, o acompanhamento das deliberações da CCA;

X - zelar administrativamente pelos documentos e informações referentes à fixação, à destinação, à supervisão, à prestação de contas e demais atividades importantes ao controle da Compensação Ambiental estadual.

### CAPÍTULO V

#### DO FUNCIONAMENTO

##### Seção I

#### Das Reuniões

Art. 15. A CCA reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada 90 (noventa) dias e, com a presença da maioria absoluta de seus membros e deliberará por voto da maioria simples destes, observados os seguintes procedimentos, na ordem:

I - verificação de quórum;

II - abertura dos trabalhos;

III - aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

IV - discussão e deliberação dos assuntos em pauta;

V - informes gerais;

VI - levantamento e pactuação de encaminhamentos para as reuniões seguintes;

VII - encerramento dos trabalhos.

Art. 16. A pauta será elaborada pela Secretaria Executiva da CCA, ouvidos os pedidos e sugestões de membros e órgãos pleiteantes, submetida à deliberação da Presidência que ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Em caso de não aprovação de uma mesma matéria de pauta por deliberação da Presidência da CCA por 2 (duas) vezes consecutivas ou alternadas, consoante o disposto no **caput** deste artigo, a inclusão ou não da matéria na pauta, poderá ser objeto de deliberação pelo Colegiado da CCA em reunião subsequente.

§ 2º A Secretaria Executiva encaminhará pauta da reunião aos membros da CCA por meio eletrônico, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, com as seguintes informações:

I - dia, hora e local da reunião; e

II - pauta, acompanhada da ata da última reunião.

§ 3º As matérias não apreciadas na reunião designada, serão incluídas, obrigatoriamente, na reunião seguinte.

Art. 17. A CCA reunir-se-á extraordinariamente por solicitação presidencial ou de quaisquer dos membros do Colegiado, sempre motivadas, com fundamentação expressa em documento por escrito, em meio físico ou digital, endereçada à Secretaria Executiva.

§ 1º Uma vez apreciada e aprovada pela Presidência o objeto da reunião requerida, a Secretaria Executiva convocará a CTCA em até 72 (setenta e duas) horas, para apreciação e expedição de Manifestação/Nota Técnica Consultiva ao Colegiado.

§ 2º Concluídos os trabalhos de competência da CTCA, a Secretaria Executiva comunicará o Colegiado a data da reunião extraordinária, que deverá ocorrer em no mínimo 3 (três) dias úteis, a contar da data de expedição da Manifestação/Nota Técnica da Comissão.

### Seção II

#### Da Votação

Art. 18. O Colegiado deliberará acerca dos assuntos propostos na CCA, através dos votos de seus respectivos membros, vedada a deliberação imediata de pauta que não haja sido apreciada e obtido manifestação sobre o assunto por parte da CTCA.

§ 1º O voto discordante à proposição em discussão, será necessariamente fundamentado, registrando-se, na ata, suas razões.

§ 2º Caberá à Presidência, quando houver empate na votação colegiada, além do voto comum, o voto de qualidade, definidor do resultado da votação.

§ 3º Na ausência de membros titulares do Colegiado, a representação e o poder de voto se dará pelos respectivos suplentes.

§ 4º Em caso de ausência do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e substituição da Presidência pelo titular da Secretaria de Gestão de Regularidade Ambiental, o voto deste, compete ao seu suplente.

Art. 19. Nos casos em que houver pertinência, outros profissionais poderão ser convidados a participar das reuniões da CCA, sem direito a voto e sob prévia aprovação do Colegiado.

### Seção III

#### Da Participação De Terceiros

Art. 20. Poderão ser convidados às reuniões da CCA, a fim de prestar esclarecimentos considerados necessários nos assuntos objeto de apreciação do Colegiado:

I - representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

II - os representantes dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento;

III - a sociedade civil organizada;

IV - representantes dos municípios cujas áreas forem objeto de criação e/ou implementação de Unidade de Conservação a ser beneficiada pela aplicação dos recursos da Compensação Ambiental, para participarem das reuniões ou comporem grupos de trabalhos provisórios;

V - representantes dos empreendimentos sujeitos ao cumprimento da obrigação de Compensação Ambiental em pauta; e

VI - profissionais e instituições especializadas nos assuntos objeto de apreciação do Colegiado.

### CAPÍTULO VI

#### DA COMISSÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL PARA A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

##### Seção I

#### Da natureza, finalidade e competência

Art. 21. A CCA disporá de uma Comissão Técnica Interinstitucional para a Compensação Ambiental - CTCA, de caráter consultivo, diretamente vinculada à Câmara, com a função de analisar a pertinência e a viabilidade das propostas de aplicação dos recursos provenientes de obrigação de Compensação Ambiental, sob os aspectos técnico, administrativo, financeiro e jurídico, a fim de subsidiar o pleno entendimento e a tomada de decisão da Câmara.

Art. 22. À CTCA compete:

I - prestar assessoramento administrativo, contábil, jurídico e técnico-finalístico à CCA, por meio do estudo e da proposição de medidas de gestão e controle do mecanismo de Compensação Ambiental;

II - gerar, consolidar e sistematizar dados, informações e conhecimentos relacionados ao Licenciamento Ambiental e ao financiamento de Unidades de Conservação, visando ao aprimoramento do Sistema Estadual de Meio Ambiente no tocante à gestão de Compensação Ambiental; e

III - propor à CCA o estabelecimento de fluxos e procedimentos para aprimorar a gestão do mecanismo de Compensação Ambiental nos âmbitos processual, técnico e político, facilitando a condução dos processos administrativos de Compensação Ambiental tanto em nível interno quanto no relacionamento da Administração Pública com o Empreendedor.

##### Seção II

#### Da Composição

Art. 23. A CTCA será constituída por titulares e suplentes do quadro técnico, indicados pelos membros da CCA e designados em ato específico da Presidência, em número total mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) membros, cuja composição final deverá ser validada pelo Colegiado, com atuação nas seguintes áreas de formação:

I - jurídica/legislativa;

II - administrativa/financeira;

III - de licenciamento ambiental;

IV - de geotecnologias;

V - de gestão de unidades de conservação e da biodiversidade.

§ 1º O titular ou o suplente da área de Licenciamento Ambiental poderá, excepcionalmente, delegar a outro profissional que disponha de capacidade técnica específica para compor a CTCA em determinada reunião, a depender dos temas de pauta.

§ 2º O mandato dos representantes da CTCA será de 2 (dois) anos, admitidas as reconduções.

Art. 24. A CTCA terá um coordenador e respectivo substituto entre seus membros, a serem eleitos por ocasião da primeira reunião da Comissão, por maioria simples dos votos de seus integrantes:

I - o mandato terá duração de um ano, permitida reeleição por igual período;

II - em caso de vacância, será realizada nova eleição, em conformidade com o disposto no **caput** deste artigo;

III - em caso de faltas e impedimentos, o substituto automaticamente assumirá a condução dos trabalhos da CTCA;

IV - caberá ao Coordenador da CTCA, quando da abertura da reunião, estabelecer os procedimentos para manifestação dos presentes; e

V - a votação para escolha do novo coordenador deverá ocorrer 2 (dois) meses antes do término do mandato.

Parágrafo único. Caso a votação não ocorra no período estabelecido no inciso VI, a eleição ficará sujeita à primeira reunião da Comissão após o término do mandato.

### Seção III

#### Das Reuniões

Art. 25. As reuniões da CTCA ocorrerão sempre que convocadas:

I - pela Presidência da CCA, de ofício ou a partir de provocação do Colegiado; e

II - por iniciativa própria, por meio de discussão interna ou requerimento de quaisquer de seus membros.

Parágrafo único. A convocação de reuniões ordinárias da CTCA deverá ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 26. As discussões, consensos e dissensos gerados nos trabalhos da CTCA, deverão ser consignados em Manifestação Técnica Consultiva, que será assinada por seus membros e encaminhada à Secretaria Executiva



da Câmara, que se encarregará de comunicar à Presidência e ao Colegiado as recomendações técnicas a serem consideradas para a melhor tomada de decisão da CCA.

Art. 27. As reuniões da Comissão deverão observar quórum da maioria absoluta de seus membros, sendo obrigatória a presença de, no mínimo, 1 (um) integrante do corpo jurídico da CTCA.

Art. 28. A ausência imotivada do membro da Comissão por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, no decorrer de um ano, implicará notificação para a substituição do representante da instituição.

Art. 29. A pauta e respectiva documentação das reuniões da Comissão deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de 5 (cinco) dias anteriores à sua realização.

Parágrafo único. É assegurada a participação de outras instâncias de caráter técnico, em nível não governamental, as quais poderão, a título de convite, colaborar com as reuniões da CTCA, desde que configurados o interesse e a oportunidade da Administração Pública, conforme a pauta específica.

Art. 30. A conclusão dos trabalhos da CTCA deverá respeitar a antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data da reunião do colegiado, conforme previsto no art. 15 deste Regimento Interno.

## CAPÍTULO VII

### DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 31. As informações relativas aos valores de Compensação Ambiental gerados em razão da análise dos processos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de significativo impacto deverão ser disponibilizadas pelas Diretorias finalísticas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade à Secretaria Executiva da CCA.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva deverá manter base de dados pública e atualizada dos processos de licenciamento que tratam o **caput** deste artigo, para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 32. As demandas de destinação e aplicação dos recursos de Compensação Ambiental deverão ser formalmente motivadas por órgãos elegíveis ao recurso, por meio de documento expositivo de caráter técnico intitulado "Plano de Aplicação", a ser encaminhado formalmente para providências da Secretaria Executiva da CCA, observando o disposto no art. 15 do Decreto nº 129 de 31 de maio de 2019, em que conste minimamente:

I - considerações gerais sobre a UC:

- breve histórico da UC e/ou de seu processo de criação; e
- ficha técnica da UC consoante padrão do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) ou padronização estadual em vigor, eventuais potencialidades da UC e outras informações que o pleiteante julgar pertinentes à compreensão do pleito;

II - indicação das razões de direito:

- enquadramento da UC e de sua categoria dentro dos critérios objetivos estabelecidos nos Sistemas Nacional e Estadual de Unidades de Conservação e regulamentos correlatos; e
- fundamentação da necessidade da UC diante dos programas de gestão de UC a serem implementados com os recursos da Compensação Ambiental em pleito, baseando-se na classificação de Programas de Gestão constante na Portaria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade nº 3.640, de 29 de novembro de 2010, ou norma posterior e, caso o pleiteante seja o Órgão Estadual Gestor de UCs, adicionalmente o Plano Operacional Anual e o Planejamento Estratégico de Investimentos em UCs - PEI;

III - indicação das razões de fato: o órgão pleiteante deverá explanar acerca da situação prática e dos desafios diários encontrados para a criação ou implementação da UC elegível ao recurso, fundamentando com isso a solicitação expressa na matriz de atividades e no cronograma físico financeiro do Plano de Aplicação;

IV - matriz de atividades e cronograma físico-financeiro: informações básicas de intervenção no território da UC a ser criada ou implementada, com planilha orçamentária de custos, metas físicas em quadros/tabelas, devidamente formatadas, para reunir de modo sintético a proposta de aplicação a ser avaliada pelas instâncias da CCA;

V - cópia do ato normativo que cria a UC, publicado em Diário Oficial da respectiva esfera de governo do pleiteante;

VI - comprovante de cadastro da UC no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, junto ao Ministério do Meio Ambiente;

VII - arquivos digitais de espacialização da UC, em formato **shapefile** (".shp") ou correlatos, em que as informações cartográficas estejam georeferenciadas e que sejam compatíveis com os programas específicos em versão atual;

VIII - considerações finais; e

IX - local, data e assinatura do responsável legal do pleiteante.

Parágrafo único. É recomendável a utilização de recursos de imagem e referências científicas como ferramentas de fortalecimento da fundamentação esperada pela CTCA e pela CCA, nesta ordem.

Art. 33. A Secretaria Executiva, com a anuência da Presidência da CCA, encaminhará os Planos de Aplicação para conhecimento da CTCA, que fará análise em até 20 (vinte) dias e retornará os autos à Secretaria Executiva.

§ 1º A CTCA poderá fixar o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para o pleiteante proceder com as devidas alterações e correções detectadas pela Comissão, período em que ficará suspenso o prazo disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º Após análise da CTCA, a Secretaria Executiva, de ordem da Presidência, convocará Reunião da CCA para fins de análise, discussão conjunta e deliberação acerca do pleito.

§ 3º Nos casos previstos no inciso III do art. 6º-N da Lei Estadual nº. 8.633, de 19 de junho de 2018, a ata de Reunião da CCA, aprovada e assinada pela totalidade de seus membros, valerá como documento comprobatório para fins de operacionalização do recurso pelo órgão pleiteante.

§ 4º Nos casos de pleitos em que a CCA delibere pela rejeição integral ou pela aprovação parcial da proposta, a CCA poderá fixar prazo em favor do pleiteante, visando à adequação dos pontos divergentes.

§ 5º A Secretaria Executiva, nos casos dispostos no § 4º deste artigo, deverá oficiar o pleiteante, que ao retificar a proposta, a remeterá novamente, para reanálise da CTCA e encaminhamentos.

§ 6º O pleiteante, em caso de nova submissão do Plano de Aplicação, apresentará apenas os documentos que constituíram objeto de questionamento ou rejeição pelo Colegiado.

Art. 34. Após destinação do recurso pela CCA, é responsabilidade direta e exclusiva do órgão gestor do recurso a celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, a ser firmado com o empreendedor, cujo teor, incluindo Plano de Trabalho, deverá ser informado à Secretaria Executiva.

Art. 35. A Secretaria Executiva, em conjunto com a CTCA, prestará suporte à função supervisora da Câmara, à publicização e à transparência dos atos administrativos de interesse público e o nivelamento de informações entre os órgãos do SISEMA.

Art. 36. Os órgãos beneficiados por aporte de Compensação Ambiental deverão, periodicamente e a título de prestação de contas, apresentar relatórios de execução dos recursos, cujo fluxo interno obedecerá aos mesmos aspectos técnicos e rotinas administrativas estipuladas na apresentação formal do Plano de Aplicação.

§ 1º Os relatórios de execução dos recursos de Compensação Ambiental avaliados pela CTCA serão submetidos à Secretaria Executiva, que por sua vez, com anuência da Presidência, convocará reunião para, sem prejuízo das demais pautas de interesse da Administração, realizar sessão de análise e deliberação acerca da aprovação ou rejeição, parcial ou integral dos relatórios apresentados.

§ 2º Nos casos em que a CCA constate inconsistências, incompletudes ou quaisquer incongruências na apresentação dos relatórios, não sanáveis ou justificáveis no ato da reunião e delibere pela rejeição integral ou parcial de documentos, o Colegiado deverá manifestar-se em Ata e fixar prazo adicional em favor do órgão, para adequação dos pontos divergentes e nova submissão, a conhecimento e providências.

§ 3º Em caso de constatada desvirtuação ou falha na aplicação dos recursos aportados, o Colegiado deliberará pelas medidas legais cabíveis.

## CAPÍTULO VIII

### DA ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Art. 37. As reuniões da CCA serão registradas em Atas, elaboradas em seu decorrer pela Secretaria Executiva, nas quais constarão as informações essenciais assinadas pela Presidência e demais membros presentes, após prévia apreciação.

§ 1º A Ata será lavrada ainda que não haja reunião por falta de quórum e, neste caso, serão consignados os nomes dos membros presentes.

§ 2º As Atas deverão ter linhas numeradas sequencialmente, subdividida em capítulos, cujo título deve ser informado em negrito, as discussões registradas em texto, sem realce e a deliberação em sublinhado.

§ 3º As Atas das reuniões da CCA, após assinadas, deverão ser disponibilizadas dentro de até 15 (quinze) dias no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para publicidade e transparência dos atos.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O custeio das atividades da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA será suportado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, como elemento central do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 39. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão objeto de discussão e avaliação do Colegiado, que por consenso ou votação em maioria simples, solucionará as questões.

**Protocolo: 459391**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 823/2019-SAGA

OBJETIVO: para realizar apoio técnico para OPERAÇÃO VERÃO 2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA  
PERÍODO: 18 a 22.07.19  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
SERVIDOR (ES): MARCUS VINICIUS DA SILVA ALENCAR  
CPF: 735.081.012-15  
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

### PORTARIA Nº 824/2019-SAGA

OBJETIVO: Conduzir e acompanhar os jornalistas na operação verão 2019.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
PERÍODO: 26 a 29.07.19  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ  
CPF: 424.486.202-10  
ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 825/2019–SAGA**

OBJETIVO: Conduzir e acompanhar os jornalistas na operação verão 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 02 à 05.08.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUDIR ALVES FÉ DA CRUZ  
 CPF: 424.486.202-10  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 826/2019–SAGA**

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 17 à 21.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR: RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 CPF: 825.101.051-91  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO  
 CPF: 792.907.522-20  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 827/2019–SAGA**

OBJETIVO: para realizar apoio técnico para OPERAÇÃO VERÃO 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA  
 PERÍODO: 18 à 22.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR: REINALDO MAGNO GOES  
 CPF: 014.802.672-95  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 828/2019–SAGA**

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 08 à 12.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES  
 CPF: 297.216.362-15  
 CB PM HERYEWERTON RÊGO PAULA  
 CPF: 522.484.702-82  
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA  
 CPF: 788.755.872-72  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO  
 CPF: 057.926.438-65  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 829/2019–SAGA**

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador e comitiva.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 07 à 08.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR: APARECIDO TEODORO CORREIA  
 CPF: 095.381.861-68  
 CLOVIS DAMETTO  
 CPF: 273.372.510-68  
 MARCOS FULGÊNCIO BARRETO  
 CPF: 702.547.617-04  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 830/2019–SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): MARUDÁ/PA  
 PERÍODO: 18 à 22.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR: SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO  
 CPF: 617.396.852-53  
 CB PM DEARLY SILVA MACHADO  
 CPF: 027.052.943-84  
 CB PM GISELY LIMA SILVA  
 CPF: 820.308.802-30  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 831/2019–SAGA**

OBJETIVO: para transporte de Servidores da Casa Militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 09 à 12.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR: EDUARDO CESAR CORREA RAMOS  
 CPF: 353.893.112-72

CLOVIS DAMETTO  
 CPF: 273.372.510-68  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 832/2019–SAGA**

OBJETIVO: para transporte da Comitiva do Sr. Governador.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 08 à 12.07.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO  
 CPF: 570.510.892-34  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR: MAURO CORREA SOUSA  
 CPF: 306.251.812-04  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

**PORTARIA Nº 833/2019–SAGA**

OBJETIVO: para participar do II Curso de Polícia Judiciária Militar 2019.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRASÍLIA- DF  
 DESTINO(S): BELÉM/PA  
 PERÍODO: 01 à 03.08.19  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR: FLÁVIO RODRIGUES FERRAZ  
 CPF: 864.229.286-53  
 IVO DE CARVALHO PEIXINHO  
 CPF: 887.698.605-72  
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 459378

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2510/2019 – DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 1479/2019-PGE-GAB-PCTA, de 02 de abril 2019, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual informa a celebração de acordo referente a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer Processo nº 0038694-81.2000.8.14.0301, ajuizada por CESAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO (CPF nº 560.257.422-00), em que sugere que o autor seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará para que possa participar do Curso de Formação de Praça – CFP, devendo o tempo de serviço, para todos os fins ser contado a partir da data da reintegração; Considerando o Ofício nº 1003/2019-CONJUR/03, de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de AL CFSD CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO, em decorrência de acordo referente a Ação Ordinária de Obrigação de Fazer Processo nº 0038694-81.2000.8.14.0301 em face do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 459106

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019-CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019  
 OBJETO: Aquisição de 71 (setenta e um) CONJUNTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES ADULTO, COR AZUL  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.389,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019  
 VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 28/07/2020  
 EMPRESA: ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA  
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 459299

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 500-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: BRAGANÇA - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDORES: SGT PM PEDRO DOS SANTOS BRITO  
CPF: 243.813.142-04;  
VALOR: R\$ 450,00.  
SD PM JONILSON SOZINHO DE NAZARÉ  
CPF: 839.588.352-87;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA  
CPF: 957.797.012-53;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 501-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BAIÃO - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDORES: CB PM VANDER CLEITON GUIMARÃES  
ALVES CPF: 786.607.422-49;  
VALOR: R\$ 432,00.  
CB PM DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF: 807.924.212-72;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 502-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MOCAJUBA - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDORES: CB PM SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA  
CPF: 690.720.782-68;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM GECINALDO BRAGA DE LIMA  
CPF: 000.094.462-90;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 503-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MOJU - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM PAULO VITÓRIO BASTOS  
CONCEIÇÃO CPF: 658.217.002-30;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM ERICK WENDELL GUEDES GOMES  
CPF: 035.246.572-73;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 504-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ABAETETUBA - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM MARIO ALESSANDRO ARAÚJO  
FERREIRA CPF: 701.743.772-15;  
VALOR: R\$ 432,00.  
CB PM ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES  
CPF: 885.305.742-49;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM ELIELSON DA SILVA SERRA  
CPF: 957.364.502-59;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 505-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM CARLOS ALBERTO MOREIRA  
DA COSTA FILHO CPF: 710.385.402-59;  
VALOR: R\$ 432,00.  
CB PM JOSE WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 822.945.772-72;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 506-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CHAVES - PA  
PERÍODO: 16 A 24/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM NYCKISOM CRISOSTOMO PRATA DA  
SILVA CPF: 001.140.862-65;  
VALOR: R\$ 1.152,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 507-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO  
CPF: 773.753.272-20;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM BALBINO CORRÊA JUNIOR  
CPF: 006.123.352-83;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 508-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SOURE - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM ELTON CORREA RAMOS  
CPF: 223.450.352-34;  
VALOR: R\$ 450,00.  
CB PM ALAN MÁRCIO BARBOSA ROLDÃO  
CPF: 809.459.022-04;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 509-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALVATERRA - PA  
PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM RENATO SIQUEIRA DA SILVA  
CPF: 765.721.292-68;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM ADRIANO MONTEIRO RAIOL  
CPF: 863.938.632-34;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 510-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU - PA  
PERÍODO: 19 A 23/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E  
04 DE Pousada  
SERVIDOR: SUB TEN PM ROMULO SERVOLI DE SOUZA  
LEÃO CPF: 254.019.632-20;  
VALOR: R\$ 525,00.

CB PM HAMILTON DOS REMEDIOS CARDOSO

CPF: 725.659.182-91;

VALOR: R\$ 504,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 511-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: OURÉM - PA

PERÍODO: 19 A 22/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR: CB PM DANIELLE FÁTIMA CUTRIM

PEREIRA CPF: 733.918.672-72;

VALOR: R\$ 432,00.

CB PM GISSELY NAZARETH FIGUEIREDO PEREIRA

CPF: 756.826.992-20;

VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 512-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: PIÇARRA - PA

PERÍODO: 16 A 31/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15

DE POUSADA

SERVIDOR: CB PM ARNALDO DA COSTA DE SENA

CPF: 440.952.952-87;

VALOR: R\$ 2.232,00.

SD PM WANDER AUGUSTO BARBOSA NUNES

CPF: 003.999.342-60;

VALOR: R\$ 2.232,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 513-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: PALESTINA - PA

PERÍODO: 16 A 31/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO

15 DE POUSADA

SERVIDOR: CB PM DIEGO JORGE BARATA BARROS

CPF: 000.391.162-47;

VALOR: R\$ 2.232,00;

CB PM MARIA RAIMUNDA SANTOS DA AVIZ

CPF: 377.344.232-72;

VALOR: R\$ 2.232,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 514-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SALINÓPOLIS - PA

PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM JANE GONÇALVES SALES

CPF: 591.720.532-91;

VALOR: R\$ 2.550,00.

SGT PM VALDECI PEREIRA DA SILVA

CPF: 395.391.562-20;

VALOR: R\$ 2.550,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 515-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SALINÓPOLIS - PA

PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: CB PM BRENDA BAKER TAVARES

CPF: 995.016.432-04;

VALOR: R\$ 2.728,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 516-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: TEN PM MARINA DE BRITO COUTINHO

CPF: 946.528.562-53;

VALOR: R\$ 2.244,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 517-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM MARIA HELENA BRITO GOMES

CPF: 211.722.262-53;

VALOR: R\$ 1.683,00.

SGT PM WALDECI ROSA COSTA

CPF: 268.329.092-68;

VALOR: R\$ 1.683,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 518-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: PIÇARRA - PA

PERÍODO: 16 A 31/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E

15 DE POUSADA

SERVIDOR: SGT PM NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE

CPF: 373.371.492-04;

VALOR: R\$ 2.325,00.

CB PM FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA

CPF: 410.698.202-10;

VALOR: R\$ 2.232,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 519-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: CURRALINHO - PA

PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E

18 DE POUSADA

SERVIDOR: SUB TEN PM JOSÉ CARLOS LIMA DE

CASTRO CPF: 443.184.212-87;

VALOR: R\$ 2.625,00;

CB PM LILIAN OLIVEIRA DA GAMA MALCHER

CPF: 682.952.192-00;

VALOR: R\$ 2.520,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 520-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E

18 DE POUSADA

SERVIDOR: SGT PM PAULO SERGIO COSTA DA SILVA

CPF: 327.676.842-91;

VALOR: R\$ 2.625,00.

CB PM DEIVID CRUZ DA SILVA

CPF: 922.279.882-15;

VALOR: R\$ 2.520,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 521-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: SOURE - PA  
PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO CPF: 703.336.532-20;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
SD PM ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA  
CPF: 800.286.082-91;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 522-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MARABÁ - PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
SERVIDOR: SGT PM ELVIS ADOLFO TAVARES  
CPF: 334.079.752-87;  
VALOR: R\$ 2.325,00.  
CB PM NELIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 452.107.992-04;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 523-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BAGRE - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE Pousada  
SERVIDOR: SGT PM LUCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA CPF: 333.739.142-72;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
CB PM FÁBIO MELO LAURINHO  
CPF: 900.916.982-00;  
VALOR: R\$ 2.520,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 524-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
SERVIDOR: TEN PM CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 889.936.632-20;  
VALOR: R\$ 2.728,00.  
CB PM ALDREY ANGELO NASCIMENTO PARANHOS  
CPF: 888.067.072-72;  
VALOR: R\$ 2.448,00;  
CB PM ERON DE JESUS VALENTE PINTO  
CPF: 738.612.862-20;  
VALOR: R\$ 2.448,00;  
SD PM ANDREO CARDOSO RIBEIRO  
CPF: 023.522.472-33;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 525-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: PELESTINA DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
SERVIDOR: SD PM HÉDION WESLEY SILVA XAVIER  
CPF: 922.202.402-82;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 526-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: PORTEL - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE Pousada  
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO  
CPF: 399.717.752-04;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 527-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 16 DE Pousada  
SERVIDOR: CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA CPF: 577.919.022-49;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
CB PM RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS  
CPF: 440.005.612-00;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 528-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
SERVIDOR: CB PM ORDILEY AUGUSTO VALENTE PINHEIRO CPF: 711.861.902-72;  
VALOR: R\$ 2.232,00;  
SD PM RAFAEL FARIAS DO CARMO  
CPF: 915.910.902-53;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
SD PM DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ  
CPF: 963.270.812-15;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 529-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ITUPIRANGA - PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
SERVIDOR: CB PM WESLEY GOMES LIMA  
CPF: 953.690.232-04;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 530-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MARABÁ - PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
SERVIDOR: MAJ PM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA CPF: 705.466.222-91;  
VALOR: R\$ 2.790,00.  
TEN PM MARCIO JOSE ALVES DA SILVA  
CPF: 834.485.192-00;  
VALOR: R\$ 2.487,75.  
SGT PM RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 397.039.752-91;  
VALOR: R\$ 2.325,00.  
CB PM CARLOS EDUARDO LIMA VINENTE  
CPF: 000.474.742-97;  
VALOR: R\$ 2.232,00.  
SD PM WANESSA CAVALCANTE CARNEIRO  
CPF: 010.460.182-56;  
VALOR: R\$ R\$ 2.232,00.  
SD PM JONATHAN MOISES DE SOUZA REMÉDIOS

CPF: 000.570.942-33;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 531-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: OUREM - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SD PM FAGNER DOS SANTOS PEREIRA  
 CPF: 994.727.592-20;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 532-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18 DE ALIMENTAÇÃO E  
 17 DE Pousada

SERVIDOR: MAJ PM ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA  
 CARVALHO CPF: 440.551.452-68;  
 VALOR: R\$ 3.150,00.

CB PM DIEGO RODRIGO PINHEIRO LIMA  
 CPF: 740.110.812-72;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 533-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM EDINALDO VITAL GOMES  
 CPF: 391.875.782-04;  
 VALOR: R\$ 1.683,00.

SGT PM JANAINA MONICA DE SOUZA MELO  
 CPF: 577.635.692-04;  
 VALOR: R\$ 1.683,00.

CB PM CLEBER CORREA DOS SANTOS  
 CPF: 395.168.492-53;  
 VALOR: R\$ 1.657,50;

CB PM ELAINE CRISTINA DE SOUZA FURTADO  
 CPF: 691.997.952-72;  
 VALOR: R\$ 1.657,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 534-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU - PA  
 PERÍODO: 21/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM DENILSON PEREIRA COSTA  
 CPF: 453.616.572-04;  
 VALOR: R\$ 2.250,00.

CB PM LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA  
 CPF: 770.522.772-04;  
 VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 535-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 17 A 31/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E  
 15 DE Pousada

SERVIDOR: SGT PM DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS  
 CPF: 263.746.502-63;  
 VALOR: R\$ 2.325,00.

CB PM JOSE JAILSON TEODORO GARCIA

CPF: 784.644.202-34;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 536-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CAP PM OSMARLEY FURTADO  
 CPF: 777.580.052-68;  
 VALOR: R\$ 2.805,00.

SGT PM MARCELO CHUCRE

CPF: 005.077.656-80

VALOR: R\$ 2.550,00;

CB PM JOEL LIMA REBELO

CPF: 381.109.462-91;

VALOR: R\$ 2.448,00.

SD PM THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 015.856.842-79;

VALOR: R\$ 2.448,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 537-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: CB PM SÉRGIO ROBERTO FERREIRA

DOS REMÉDIOS CPF: 635.099.892-87;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES

DOS SANTOS CPF: 708.287.332-87;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM ALLAN PATRICK MENDES PAMPLONA

CPF: 745.727.502-97;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM ANTONIO SIDNEY LOPES DE SOUSA

CPF: 875.033.282-15;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM AMANDA GAMA GAMA

CPF: 907.376.872-15;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM EDUARDO FABRICIO DE SOUZA COSTA

CPF: 751.693.632-49;

VALOR: R\$ 2.448,00.

SD PM LUANA SUELEN PACHECO DOS SANTOS

CPF: 967.451.852-53;

VALOR: R\$ 2.448,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 538-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: CAMETÁ - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS

SERVIDOR: CB PM VANILDO CARVALHO DE SOUZA

CPF: 853.362.892-72;

VALOR: R\$ 2.448,00.

CB PM DARILENE DE CASTRO MONTEIRO MOURA

CPF: 901.539.952-20;

VALOR: R\$ 2.448,00.

SD PM ELIZABETH CRISTINA AVIZ PINTO

CPF: 864.446.702-68;

VALOR: R\$ 2.448,00.

SD PM FABIANA SILVA SOUZA

CPF: 909.396.032-68;

VALOR: R\$ 2.448,00;

SD PM JULIANA DA SILVA ROCHA DO CARMO

CPF: 963.754.852-15;

VALOR: R\$ 2.448,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 540-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BARCARENA - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CB PM DIOGO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO CPF: 889.119.502-20;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 SD PM RAIENIE HEVELYNG OMENA MARTINS  
 CPF: 981.902.022-00;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 541-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MUANÁ - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 17 DE Pousada  
 SERVIDOR: SGT PM RAIMUNDO NONATO MARTINS  
 FEIO CPF: 243.364.402-04;  
 VALOR: R\$ 2.625,00;  
 SGT PM CRISTIANO DOS SANTOS GOMES  
 CPF: 622.474.922-15;  
 VALOR: R\$ 2.625,00.  
 SD PM RODRIGO LEAL DA SILVA  
 CPF: 828.750.812-68;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 542-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA  
 PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 16 DE Pousada  
 SERVIDOR: CB PM WENDELL RODRIGUES BARROS  
 CPF: 806.685.422-68;  
 VALOR: R\$ 2.376,00.  
 CB PM DARLENE CONCEIÇÃO POIARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 745.122.772-34;  
 VALOR: R\$ 2.376,00.  
 SD PM EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA  
 CPF: 010.126.862-99;  
 VALOR: R\$ 2.376,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 543-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BREVES - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE Pousada  
 SERVIDOR: CB PM SILVANA CARLA AMARAL FARIAS  
 CPF: 696.231.472-87;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 SD PM FABIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ  
 CPF: 883.375.702-10;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 544-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA  
 PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE Pousada  
 SERVIDOR: SUB TEN PM MARCIO JOSE AGUIAR DE ROCHA CPF: 397.207.302-00;  
 VALOR: R\$ 2.325,00.  
 SD PM TÁBATA ANÁLIA MENDONÇA PACÍFICO  
 CPF: 960.689.302-20;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 SD PM MONICA MENDES MACIEL  
 CPF: 876.209.522-68;

VALOR: R\$ 2.232,00.  
 SD PM IZAIAS ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 875.753.292-34;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 SD PM PAULA DANIELA NASCIMENTO DE MORAIS  
 CPF: 950.725.432-34;  
 VALOR: R\$ 2.232,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 545-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BAGRE - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE Pousada  
 SERVIDOR: CB PM PRISCILA ROMEIRO DE ALBUQUERQUE CPF: 688.245.722-00;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 CB PM LUIZ CARLOS SALES DIAS  
 CPF: 402.304.732-53;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 CB PM CESAR MADSON BARROSO TOTA  
 CPF: 519.231.652-91;  
 VALOR: R\$ 2.520,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 546-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: MAJ PM JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS CPF: 410.517.502-53;  
 VALOR: R\$ 3.060,00;  
 SGT PM NICOMENDES ALVES DE ARAUJO JUNIOR  
 CPF: 392.458.532-68;  
 VALOR: R\$ 2.550,00.  
 CB PM JOSE MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO  
 CPF: 399.809.872-00;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 CB PM ALEXANDRE ACÁCIO GOMES FRANCO  
 CPF: 661.178.012-20;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 CB PM MARCELO JANAU VIEIRA  
 CPF: 628.994.302-20;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 CB PM ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ  
 CPF: 688.306.452-49;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 CB PM REINALDO LIRA CORDEIRO  
 CPF: 896.596.862-34;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 SD PM SILVIO ARAUJO PIRES  
 CPF: 858.882.572-49;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 SD PM ELDER DE ARAUJO SOUSA  
 CPF: 835.361.752-87;  
 VALOR: R\$ 2.448,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 547-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS  
 SERVIDOR: TEN PM KAIZY FERREIRA CARVALHO  
 CPF: 009.310.682-31;  
 VALOR: R\$ 2.112,00.  
 CB PM RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS  
 CPF: 175.882.352-68;  
 VALOR: R\$ 1.560,00.  
 CB PM FABIO ARAUJO DE CASTILHO  
 CPF: 770.521.452-00;  
 VALOR: R\$ 1.560,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 548-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA  
PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 16 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM CHARLES OLIVEIRA CARDOSO  
CPF: 564.254.062-91;  
VALOR: R\$ 2.475,00.  
SGT PM AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO  
CPF: 558.938.302-10;  
VALOR: R\$ 2.475,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 549-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BRAGANÇA (AJURUTEUA) - PA  
PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM ABRAHAM LINCOLN LARRAT  
CPF: 964.033.902-44;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
SD PM MARCOS MERCES DO NASCIMENTO  
CPF: 013.150.072-40;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 550-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS  
SERVIDOR: TEN PM JULIANA THAIS COLARES  
MONTEIRO LIMA CPF: 692.065.542-04;  
VALOR: R\$ 2.568,00.  
SGT PM NILTON BONIFÁCIO  
CPF: 210.658.292-72;  
VALOR: R\$ 2.400,00.  
SGT PM LEONARDO TEIXEIRA GOMES  
CPF: 460.949.112-53;  
VALOR: R\$ 2.400,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 551-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BAGRE - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 18 DE POUSADA  
SERVIDOR: SD PM VICTOR FERREIRA DE LIMA  
CPF: 007.793.612-45;  
VALOR: R\$ 2.520,00.2  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 552-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MUANA - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 18 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA  
ARACATY CPF: 266.198.142-04;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
CB PM LEONEL ALVES DE MENDONÇA  
CPF: 604.839.382-20;  
VALOR: R\$ 2.520,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 553-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: PORTEL - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 18 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
SILVA CPF: 259.888.832-49;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
CB PM PATRICIA FONSECA PINHEIRO AMORAS  
CPF: 767.420.242-91;  
VALOR: R\$ 2.520,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 554-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 18 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM EDICARLOS PEREIRA DA SILVA  
CPF: 633.989.312-00;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
SGT PM JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO  
CPF: 159.204.702-59;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 555-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BREVES - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 18 DE POUSADA  
SERVIDOR: CB PM DENIS FERREIRA PENANTE  
CPF: 847.524.322-34;  
VALOR: R\$ 2.520,00.  
SD PM PAULO DIÉGO DE BRITO NASCIMENTO  
CPF: 923.251.902-00;  
VALOR: R\$ 2.520,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 556-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CURRALINHO - PA  
PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E  
18 DE POUSADA  
SERVIDORES: SGT PM CLODOALDO GONÇALVES DA  
SILVA CPF: 330.327.422-34;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
SGT PM MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES  
CPF: 377.713.532-15;  
VALOR: R\$ 2.625,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 557-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO E  
16 DE POUSADA  
SERVIDORES: CB PM HERBSON FERNANDO SANTOS  
SILVA CPF: 858.836.972-91;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
SD PM CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA  
CPF: 960.601.152-68;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO



**PORTARIA Nº 558-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: OURÉM - PA  
PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
SERVIDORES: CB PM MARTA EURENICE DE SOUZA  
LIMA CPF: 806.420.552-20;  
VALOR: R\$ 2.448,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 559-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 1º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MARACANÃ (ALGODOAL) - PA  
PERÍODO: 05 A 21/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS  
SERVIDORES: SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA  
XAVIER CPF: 565.204.842-53;  
VALOR: R\$ 1.584,00;  
CB PM JOSÉ FERNANDO FERREIRA PUREZA  
CPF: 711.671.882-68;  
VALOR: R\$ 1.560,00.  
CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS  
CPF: 673.882.302-97;  
VALOR: R\$ 1.560,00.  
SD PM MIZUEL MIRANDA LOBATO  
CPF: 007.888.962-61;  
VALOR: R\$ 1.560,00.  
SD PM LAYANNE VIANA DA SILVA  
CPF: 929.411.172-53;  
VALOR: R\$ 1.560,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 560-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA  
DAS BARREIRAS E SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
PERÍODO: 20/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO  
E 16 DE POUSADA  
SERVIDOR: CB PM IVAN SOUSA DA SILVA  
CPF: 595.454.702-59;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
CB PM ANDRÉ SILVA COSTA  
CPF: 612.965.542-87;  
VALOR: R\$ 2.376,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 561-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA,  
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PELESTINA DO PARÁ,  
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA- PA  
PERÍODO: 16 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 DE ALIMENTAÇÃO  
E 15 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM MARCUS VINICIUS DA CRUZ  
MONTEIRO CPF: 329.477.982-87;  
VALOR: R\$ 2.325,00.  
SGT PM JOSÉ JÚNIOR DA SILVA DIAS  
CPF: 489.780.432-91;  
VALOR: R\$ 2.325,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 562-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 2º PERÍODO)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA  
PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM CLAUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES  
CPF: 281.744.372-15;  
VALOR: R\$ 2.550,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 563-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 3º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CAPITÃO POÇO, NOVA TIMBOTEUA  
E QUATIPURU - PA  
PERÍODO: 12 A 15/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS  
SANTOS CPF: 694.187.132-68;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 564-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 3º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS, BRAGANÇA E AJURUTEUA - PA  
PERÍODO: 11 A 15/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E  
04 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM BENILSON RAIMUNDO COELHO  
CPF: 302.819.542-91;  
VALOR: R\$ 525,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 565-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 3º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BARCARENA, ABAETETUBA E MOJU - PA  
PERÍODO: 12 A 15/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ JÚNIOR DA SILVA DIAS  
CPF: 489.780.432-91;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 566-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 3º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
PERÍODO: 12 A 15/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM ANDRÉ SILVA COSTA  
CPF: 612.965.542-87;  
VALOR: R\$ 292,50  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 567-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 2º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 05 A 13/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO  
E 08 DE POUSADA  
SERVIDOR: SGT PM ELIAS PINHEIRO BARBOSA  
CPF: 367.699.752-20;  
VALOR: R\$ 1.125,00.  
SD PM ELIAS DA SILVA BARBOSA  
CPF: 018.985.802-86;  
VALOR: R\$ 1.080,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 568-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 - 4º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CHAVES - PA  
PERÍODO: 16 A 24/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM BRUNNO WILLIAMS RODRIGUES DA  
SILVA CPF: 863.217.732-04;  
VALOR: R\$ 1.152,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 569-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 19/07 A 05/08/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM WALLACE LUIS MEDEIROS DA  
 ROCHA CPF: 454.686.132-04;  
 VALOR: R\$ 1.683,00.  
 SD PM WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA  
 CPF: 012.820.072-38;  
 VALOR: R\$ 1.657,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 574-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 3º FDS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BRAGANÇA(AJURUTEUA) - PA  
 PERÍODO: 11 A 15/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E  
 03 DE Pousada  
 SERVIDOR: CB PM EDUARDO FABRICIO DE SOUZA  
 COSTA CPF: 751.693.632-49;  
 VALOR: R\$ 504,00.  
 SD PM LUANA SUELÉN PACHECO DOS SANTOS  
 CPF: 967.451.852-53;  
 VALOR: R\$ 504,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 575-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: OUREM - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SD PM SAULO PEREIRA ARAUJO  
 CPF: 012.387.802-02;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 576-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM MAIRA GLEISE LIMA DA SILVA  
 CPF: 559.551.932-00;  
 VALOR: R\$ 450,00.  
 SGT PM ALBERTINA DA SILVA  
 CPF: 430.514.212-00;  
 VALOR: R\$ 450,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 577-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: MAJ PM SAMARA PEREIRA QUEIROZ  
 CPF: 579.983.962-53;  
 VALOR: R\$ 540,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 578-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: BRAGANÇA - PA  
 PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR: MAJ PM SAMARA PEREIRA QUEIROZ  
 CPF: 579.983.962-53;  
 VALOR: R\$ 540,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 579-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CB PM EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA  
 CPF: 410.443.802-25;  
 VALOR: R\$ 292,50.  
 CB PM GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA  
 CPF: 745.272.312-00;  
 VALOR: R\$ 292,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 580-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CB PM EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA  
 CPF: 410.443.802-25;  
 VALOR: R\$ 292,50.  
 CB PM GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA  
 CPF: 745.272.312-00;  
 VALOR: R\$ 292,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 581-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 3º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 12 A 15/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM JEAN RICARDO PIRES DOS  
 SANTOS CPF: 397.898.022-34;  
 VALOR: R\$ 297,50.  
 CB PM GISELY CRISTINA SOUZA LACERDA  
 CPF: 745.272.312-00;  
 VALOR: R\$ 292,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 582-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SD PM VERA LUCIA FERREIRA DA  
 SILVA RODRIGUES CPF: 016.740.232-35;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 583-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SOURE - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SUB TEN PM EDUARDO JUAN DE  
 JESUS CPF: 175.923.938-08;  
 VALOR: R\$ 450,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 584-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
 (OP. VERANEIO 2019 – 4º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: SOURE - PA

PERÍODO: 19 A 22/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SUB TEN PM EDUARDO JUAN DE JESUS CPF: 175.923.938-08;  
 VALOR: R\$ 450,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 585-DC-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: IGARAPÉ-MIRI - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SUB TEN PM PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO CPF: 426.186.812-15;  
 VALOR: R\$ 450,00.  
 SD PM VICTOR YURI CASTRO DOS SANTOS  
 CPF: 011.810.402-05;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 SD PM ALAN JOSE ARAUJO EVANGELISTA  
 CPF: 015.576.792-58;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 SD PM ANA PAULA RAMOS BENTES  
 CPF: 935.648.642-53;  
 VALOR: R\$ 432,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 586-DC-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
 DESTINO: JURUTI - PA  
 PERÍODO: 24 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR: TEN PM WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO CPF: 013.647.352-02;  
 VALOR: R\$ 802,50.  
 SUB TEN PM JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO  
 CPF: 324.270.692-72;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SUB TEN PM NEUCICLEY CONCEIÇÃO SILVA  
 CPF: 387.257.972-04;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM LAURIMAR DE AMORIM PINTO  
 CPF: 311.001.552-87;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER  
 CPF: 414.683.412-00;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM PEDRO MARINHO CARDOSO  
 CPF: 357.370.422-00;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 CB PM LUZYKELLEN PRINTES FIGUEIRA  
 CPF: 769.681.622-53;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM ABRAÃO BENTES NEVES  
 CPF: 656.641.752-49;  
 VALOR: R\$ R\$ 720,00.  
 CB PM PAULO VICTOR ALMEIDA PARENTE  
 CPF: 899.819.012-53;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM DIEGO DANILO REGO MIRANDA  
 CPF: 874.569.402-82;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM THATIELEN COSTA DE ALMEIDA  
 CPF: 010.644.712-26;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 587-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM MARCIO JORGE FURTADO MARÇAL CPF: 400.853.842-91;  
 VALOR: R\$ 297,00.  
 SD PM RAFAEL JUSTINO DA SILVA  
 CPF: 005.603.062-29;  
 VALOR: R\$ 292,50.  
 SD PM ALAN DIEGO SILVA DE ABREU  
 CPF: 806.931.562-87;

VALOR: R\$ 292,50.  
 SD PM CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA  
 CPF: 938.754.362-53;  
 VALOR: R\$ 292,50.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 588-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
 DESTINO: JURUTI - PA  
 PERÍODO: 24 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR: CAP PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO CPF: 622.662.412-49;  
 VALOR: R\$ 825,00.  
 SGT PM EDINELSON DOS SANTOS PONTES  
 CPF: 373.803.032-87;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM ONASSIS BARROS DOS SANTOS  
 CPF: 603.650.642-20;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 CB PM RODRIGO DIAS SILVA  
 CPF: 793.205.892-91;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 SD PM MAYCON RAY LIMA  
 CPF: 529.666.072-20;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 589-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA  
 DESTINO: JURUTI - PA  
 PERÍODO: 24 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM JAILSON REBELO PIKANÇO  
 CPF: 387.786.962-91;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM NAZILDO GALVÃO DO NASCIMENTO  
 CPF: 403.861.472-72  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM JOSÉ ITAMAR SOARES BORGES  
 CPF: 403.218.002-49;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 SGT PM ANTONIO VIANEI SÁ DA SILVA  
 CPF: 311.450.192-34;  
 VALOR: R\$ 750,00.  
 CB PM VANDERLY DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 681.574.282-20;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM ROSANE MACHADO ALMEIDA BARBOSA  
 CPF: 000.055.992-02;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS  
 CPF: 857.814.522-49;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 CB PM ANDERLEY DA SILVA LEÃO  
 CPF: 829.410.682-87;  
 VALOR: R\$ 720,00.  
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 590-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
 DESTINO: COTIJUBA - PA  
 PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
 SERVIDOR: SGT PM JOELMA GOMES MARQUES  
 CPF: 616.378.402-25;  
 VALOR: R\$ 297,00.  
 SGT PM WAGNER WALMERISTON CORREA MARQUES  
 CPF: 379.874.962-00;  
 VALOR: R\$ 297,00.  
 SGT PM EVARISTO AMARAL LEAL  
 CPF: 301.874.942-15;  
 VALOR: R\$ 297,00.  
 SGT PM RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO  
 CPF: 331.260.702-72;  
 VALOR: R\$ 297,00.  
 CB PM JACIANE DIAS DE SÁ CASTELO BRANCO  
 CPF: 668.745.722-53;  
 VALOR: R\$ 292,50.

CB PM MARIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA  
CPF: 327.267.592-20;  
VALOR: R\$ 292,50.  
CB PM MAURO NATALINO RODRIGUES PEREIRA  
CPF: 460.154.182-49;  
VALOR: R\$ 292,50.  
SD PM EVANDRO WILSON OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 529.745.292-91;  
VALOR: R\$ 292,50.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 591-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: BRAGANÇA - PA  
PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA  
CPF: 393.050.312-34;  
VALOR: R\$ 450,00.  
SGT PM ELEONILDES MARIA DE LIMA FARIAS  
CPF: 562.823.542-34;  
VALOR: R\$ 450,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 592-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: AFUÁ - PA  
PERÍODO: 23 A 31/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS  
SERVIDOR: CPF: CB PM DIEMESSO PIMENTEL  
NUNES CPF: 702.220.292-34;  
VALOR: R\$ 1.152,00.  
CB PM HAMILTON SIQUEIRA MACIEL SAUNIER  
CPF: 610.040.302-15;  
VALOR: R\$ 1.152,00.  
CB PM KIRKPATRIK VAZ MONTEIRO  
CPF: 754.088.052-04;  
VALOR: R\$ 1.152,00.  
SD PM SHERMAN LENNON DA SILVA LIMA  
CPF: 004.655.622-21;  
VALOR: R\$ 1.152,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 593-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ - PA  
PERÍODO: 25 A 30/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO  
E 05 DE Pousada  
SERVIDOR: SGT PM JORGE OSORIO PINTO  
CPF: 397.025.882-00;  
VALOR: R\$ 675,00.  
CB PM ANDERSON GUILHERME PINTO BATALHA  
CPF: 981.593.562-34;  
VALOR: R\$ 648,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 594-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA  
PERÍODO: 26 A 30/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO  
E 04 DE Pousada  
SERVIDOR: SD PM LUIZ RICARDO DUARTE DE SOUZA  
CPF: 008.109.772-73;  
VALOR: R\$ 504,00.  
SD PM JOSE DAS CHAGAS PAIVA JUNIOR  
CPF: 007.583.192-90;  
VALOR: R\$ 504,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 595-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: ABAETETUBA - PA  
PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 027.892.862-56;  
VALOR: R\$ 432,00.  
SD PM JOSE AUGUSTO ROCHA DE AVIZ  
CPF: 003.843.772-46;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 596-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA  
PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: CB PM EDER CARDOSO MOREIRA  
CPF: 368.111.902-30;  
VALOR: R\$ 432,00.  
CB PM ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO  
CPF: 821.829.062-15;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 598-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: MOSQUEIRO - PA  
PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SGT PM SERGIO HENRIQUE CORRÊA  
CPF: 328.202.832-68;  
VALOR: R\$ 297,00.  
SGT PM FLÁVIO ANTONIO SANTOS GOMES  
CPF: 355.977.552-34;  
VALOR: R\$ 297,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 599-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO  
(OP. VERANEIO 2019 – 5º FDS)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA  
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA  
PERÍODO: 26 A 29/07/2019  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS  
SERVIDOR: SD PM MARSI SOUZA CAMPELO DA  
COSTA CPF: 898.996.362-15;  
VALOR: R\$ 432,00.  
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 459216

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02- B/2019-PMPA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02-B/2019-PMPA, firmada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42 e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-PMPA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e nobreak) para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 56.568,40 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.887/2017 e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019.

VIGÊNCIA: De 31/07/2019 a 30/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA; e pela Empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, o Senhor JOSÉ ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, Representante Comercial.

Protocolo: 459253

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 93/2019

Exercício: 2019  
Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/CBMPA.  
Valor: R\$ 12.792,50  
Pregão Eletrônico nº 027/2018-UFAP  
Data Assinatura: 23/07/2019  
Vigência: 23/07/2019 à 23/07/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282  
Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306007052  
Contratado: FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.3683875/0001-52  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL

**Protocolo: 459063**

#### CONTRATO Nº 92/2019

Exercício: 2019  
Objeto: aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/CBMPA.  
Valor: R\$ 12.792,50  
Pregão Eletrônico nº 027/2018-UFAP  
Data Assinatura: 23/07/2019  
Vigência: 23/07/2019 à 23/07/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282  
Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306007052  
Contratado: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.821.029/0001-30  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 459066**

#### CONTRATO Nº 95/2019

Exercício: 2019  
Objeto: Aquisição de Bandeiras e Placas de Sinalização de Riscos para atender as necessidades do CBMPA.  
Valor: R\$ 57.819,88  
Pregão Eletrônico nº 019/2019-CBMPA  
Data Assinatura: 30/07/2019  
Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020  
Programa de Trabalho: 06.182.1425.8593  
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101  
Contratado: BEGOT E TUMA LTDA, CNPJ: 02.334.532/0001-90  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes

**Protocolo: 459064**

#### CONTRATO Nº 94/2019

Exercício: 2019  
Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Serigráficos para atender as necessidades do CBMPA.  
Valor: R\$ 26.230,00  
Pregão Eletrônico nº 018/2019-CBMPA  
Data Assinatura: 24/07/2019  
Vigência: 24/07/2019 à 24/07/2020  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338  
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101  
Contratado: POLIFILMES DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 04.875.423/0001-06  
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 459065**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 01 EXERCÍCIO: 2019

Contrato: 135/2018  
Data da Assinatura: 26/07/2019  
Objeto: renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e a renovação no valor global do Contrato nº 135/2018.  
Valor: R\$ 222.032,34  
C. Funcional: 06.182.1425.8282  
Elemento de despesa: 339033 Fonte: 0101006359  
Vigência: 26/07/2019 à 26/07/2020  
Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.540/0001-58  
Ordenador: Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM

**Protocolo: 459067**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria Designar Fiscal de Contrato nº 050/2019-DGPC/DIVERSOS, de 04/02/2019  
Publicada no dia 12 de fevereiro de 2019 no DOE nº. 33.802.  
**ONDE SE LÊ:** matrícula nº 5042828/3  
**LEIA-SE:** matrícula nº 57190476/1

**Protocolo: 459144**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1544/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/354885, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 06/08/19;  
1 . IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 459244**

#### PORTARIA Nº 1545/2019- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019332385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de .01 a 05/07/19;  
1 . EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587  
2 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT:5465524  
3 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT:73423  
4 . ADM - SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT:57188172  
5 . IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT:5409950  
6 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406  
7 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT:5410061  
8 . PAP - PEDRO DA SILVA SOUZA - MAT:5157358  
9 . IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT:62472  
10 . ATPC - SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - MAT:5158494  
11 . IPC - RAUL DOS SANTOS CRUZ - MAT:61069  
12 . ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT:57190550  
13 . ADM - SONAYRA PONTES DUARTE BEZERRA - MAT:5888794  
14 . DAS - EDUARDO WILLIAM TAVARES MERGULHÃO - MAT:5926224  
15 . ADM - BRUNO PENEDO MEDEIROS - MAT:5942565  
16 . ADM - RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT:5942615

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), perfazendo um total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 459348**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 302/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2019

CONSIDERANDO: Solicitação do DPC Victor Costa Lima Leal, Corregedor Regional, ref. aos autos da AAI nº 285/18-GAB/CGPC de 19/09/18, na qual solicita o adendo do nome do servidor, S.S.A., mat. nº 5445400, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte deste.  
RESOLVE: Determinar a inclusão do nome do policial a PORTARIA Nº 285/18-GAB/CGPC de 19/09/18, como sindicado nos autos em tela. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 303/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/07/2019**  
 CONSIDERANDO: Solicitação da DPC Luciana Bico da Silveira Bichara, ref. os autos da AAI nº 124/19-GAB/CGPC de 10/06/19, na qual solicita a inclusão do nome à portaria inaugural do servidor, L.A.S.C.S., mat. nº 5453127, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.  
 RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº AAI nº 124/19-GAB/CGPC de 10/06/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**Protocolo: 459385**

**PORTARIA Nº 148/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SKZ56436, PAT.: P67291, fato ocorrido em 06/06/19, consoante o BOP nº. 00210/2019.100222-8-DP Santana do Araguaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/06/19 e anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 149/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a diligência com a prisão de assaltantes, no município de Marabá/PA, o que ensejou a lavratura do IPL/FLG nº.00282/2018.100038-9-DRFR, com a apreensão de vários objetos, dentre eles, certa quantia em dinheiro, no qual o valor diverge das declarações de um dos autuados e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/06/19 e anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSOES DE PAD  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 150/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 104074, patrimônio da Polícia Civil, consoante o BOP nº. 00073/2017.000307-2-DP Redenção/PA, ocorrido em 03/04/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/06/19 e anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 151/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do dano, em tese, por mal uso, ocorrido no veículo viatura VW/AMAROK CD, Placa QES5923, disponibilizada a DP Uruará/PA, consoante o BOP nº. 00141/2019.100587-2 fato sucedido em 28/04/19, na Rodovia BR 230/ Km 155 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/07/19 e anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 152/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, S.L.P.A., mat. nº 57233656, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião da fiscalização do DETRAN/PA, ocorrida no dia 13/07/19, no município de Salinópolis, Rod. 444, Km 04, o que ensejou a lavratura do IPL/FLG nº 00439/2019.100128-7 e demais fatos conexos, conforme anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 153/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.C.R.C.M, mat. nº 5914088, a qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião de fiscalização do DETRAN/PA, no município de Salinópolis, fato ocorrido no dia 13/07/19, e demais fatos conexos, conforme anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSOES DE PAD  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 154/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/07/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, face o Despacho/COINT/CGPC de 04/07/19, no qual consta que os autos do IPL/FLG nº 00106/2019.000047-0-DP Prainha, foram remetidos à Justiça, em tese, fora do prazo legal, o que ensejou no relaxamento da prisão do autuado, e demais fatos conexos, conforme anexos.  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.  
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 459379**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**CONTRATO**

**CONTRATO  
CONTRATO: 012/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renatos Chaves.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.  
 VALOR: R\$ 475.000,00  
 VIGÊNCIA: 30/07/2019 à 29/07/2020.  
 MODALIDADE: O presente contrato decorreu da solicitação de Adesão a ARP 01/2018, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018, realizado pelo Comando da 8ª Região militar do Norte na modalidade Pregão Eletrônico SRP.  
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FONTE: 0101006359; AÇÃO: 232423.  
 CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.481/0001-63.  
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 459389**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2444/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1015/2019-DG/CGP, que designou o servidor CARLOS EDUARDO VILAÇA DE LIMA, Assessor, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Departamento, durante a Licença Maternidade da titular, cumulativamente com a função que exerce, onde se lê até ulterior deliberação, leia-se de 28/03 a 20/09/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2447/2019-DG/CGP, DE 11/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 23/2019, de 03/07/2019, e demais despachos no Processo 2019/315437, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Luís Torreão Martins da Costa Neto, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, para responder pela Gerência de Compras, no período de 01 a 30/08/2019, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 459300

#### PORTARIA Nº 2442/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 143/2019-DTO/CED, de 14/06/2019, e demais despachos no Processo 2019/312393, R E S O L V E:

REMOVER o servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, Contador, matrícula 2015137/1, da Diretoria Administrativa e Financeira/Comissão Permanente de Leilão para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2452/2019-DG/CGP, DE 11/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 601/2019-CHC/GCCFC, de 10/07/2019, e demais despachos no Processo 2019/327219, R E S O L V E:

REMOVER o servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190694/1, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas para Gerência de Credenciamento de CFC, na Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2445/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/06/2019, no Processo 2019/291971, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57209449/2, da CIRETRAN "A" de Marabá para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2528/2019-DG/CGP, DE 22/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/07/2019, protocolado sob o nº 2019/338432, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor Denilson Linhares da Silva, Motorista, matrícula 57176558/1, lotado na Gerência de Transportes, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2435/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante do Memº 559/2019-CESAD/CGP, de 26/06/2019, da Comissão de Avaliação de Desempenho, solicitando a homologação do Estágio Probatório de servidores após a emissão do parecer conclusivo da comissão, RESOLVE:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, devidamente avaliados e aprovados, com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	DATA DO EXERCÍCIO	CONCEITO FINAL	Nº DO PROCESSO
Adenilson Martins Nascimento	AGENTE DE FISC TRANSITO	30/04/2010	EXCELENTE	2019/298030
Almir dos Santos da Silva	AGENTE DE FISC TRANSITO	20/04/2010	EXCELENTE	2019/298071
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE DE FISC TRANSITO	19/04/2010	EXCELENTE	2019/298082
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE DE FISC TRANSITO	19/05/2010	EXCELENTE	2019/298063
Francisco José da Costa Silva	AGENTE DE FISC TRANSITO	15/06/2009	EXCELENTE	2019/298078
Joffre Costa e Cunha	AGENTE DE FISC TRANSITO	06/05/2010	EXCELENTE	2019/298116
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	AGENTE DE FISC TRANSITO	12/04/2010	EXCELENTE	2019/298085
Marcus Roberto Saldanha Batista	AGENTE DE FISC TRANSITO	18/05/2010	EXCELENTE	2019/298130
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE DE FISC TRANSITO	22/04/2010	EXCELENTE	2019/298100
Rosemário Filho de Freitas Maués	AGENTE DE FISC TRANSITO	13/11/2008	EXCELENTE	2019/298150
Sandro Araújo da Costa	AGENTE DE FISC TRANSITO	16/04/2010	EXCELENTE	2019/298167
Sidcler Furtado Farias	AGENTE DE FISC TRANSITO	19/08/2015	EXCELENTE	2019/298185
Silvia Nazaré Dias Chagas	AGENTE DE FISC TRANSITO	23/04/2010	EXCELENTE	2019/298218
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE DE FISC TRANSITO	20/04/2010	EXCELENTE	2019/298103

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 175/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 26/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2019-CPAD, de 26.07.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/289252;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29.03.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

#### PORTARIA Nº 176/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 26/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-CPAD, de 26.07.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/500681 e 2016/398543;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 15/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29.03.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 29.07.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 459274

#### PORTARIA Nº 2595/2019-DG/CGP, DE 26/07/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 200/2019-DAF/CGOF/GCC, de 17/07/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/339017,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 024/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa SL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

**TITULAR:**

André Eduardo Amaral dos Santos, matrícula 80845430/1

**SUPLENTE:**

Luciano Porpino Sidrim Filho, matrícula 3265005/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2479/2019-DG/CGP, DE 15/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 027/2019-DAF/CL/GAMM, de 03/04/2019, no Processo 2019/153065,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor DIELOSON CÍCERO DE SOUZA ROSA, ocupante do Cargo de Gerente de Armazenamento e Movimentação de Material, matrícula 5945681/1, para proceder à fiscalização da Cotação Eletrônica nº 05/2019-DETRAN/PA - Nota de Empenho nº 2019NE05155, firmado entre este Departamento e a Empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP, referente à aquisição de material de consumo, para atender a necessidade do DETRAN/PA, oriunda de dispensa de licitação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2498/2019-DG/CGP, DE 17/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho do Diretor Administrativo e Financeira às fls. 659 e da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno às fls. 658, no Processo 2017/214863,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, Gerente de Armazenamento e Movimentação de Material, matrícula 5945681/1, para atestar e receber o material nas Notas de Empenho nº 2019NE02930 e 2019NE02782, do Processo 2017/214863, volume III, em favor da Empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2622/2019-DG/CGP, DE 29/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/07/2019, e demais despachos no Processo 2019/339881,

**R E S O L V E:**

REMOVER, a pedido, a servidora CLÉIA JOCELI COSTA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175637/1, da Gerência de Parque de Retenção de Veículos da Capital para a Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2474/2019-DG/CGP, DE 12/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 69/2019-CNP, de 01/07/2019, e demais despachos no Processo 2019/309870,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor EMERSON ALMEIDA LIMA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175957/1, para responder pela Gerência de Análise de Estatística de Trânsito deste Departamento, no período de 04/07 a 02/08/2019, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2464/2019-DG/CGP, DE 11/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto 1.945, de 13/12/2005, sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil, e a Lei Estadual 5.810, de 24/01/1994-RJU, art. 34, Parágrafo Único, alterado pela Lei 7.071, de 24/12/2007;

CONSIDERANDO o constante da Portaria 489/2015-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 08/07/2015, homologando o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório do servidor pelo HEMOPA, CONSIDERANDO ainda, os termos Memº 560/2019-CESAD/CGP, da Comissão de Avaliação e Desempenho, datado de 25/06/2019,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor FLÁVIO CORRÊA SODRÉ FILHO, matrícula 57176577/2, lotado na Gerência de Transportes, efetivando-o no Cargo de Motorista, neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2496/2019-DG/CGP, DE 17/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO que a servidora constante desta portaria, nomeada para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, através do Concurso Público C-123 do detran/pa, realizou no período de 29/04 a 30/05/2019, o Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação da servidora como Agente de Fiscalização de Trânsito do detran/pa, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETRA/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LILIANE FERREIRA PONTES, matrícula 5945397/1, para exercer a função de Agente de Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas, como Agente de Fiscalização de Trânsito, são estabelecidas em programação previamente elaboradas e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício da atividade de Agente de Fiscalização de Trânsito, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 459058**

**PORTARIA Nº 2043/2019-DG/CGP, DE 17/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 117/2019-GCC, de 23/05/2019, do Gerente de Contratos e Convênios, no Processo 2019/242521,

**R E S O L V E:**

REMOVER o servidor Moisés Pedro do Socorro Pereira de Sousa, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57197497/1, da Gerência de Contratos e Convênios para a Gerência de Arrecadação, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2037/2019-DG/CGP, DE 14/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento de 07/06/2019, e demais despachos no Processo 2019/270615,

**R E S O L V E:**

REMOVER a servidora Ivaneide Cardoso de Lima, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194018/1, da Gerência do Sistema RENAINF para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1956/2019-DG/CGP, DE 10/06/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/02/2019, e demais despachos no Processo 2019/72499,

**R E S O L V E:**

REMOVER, a pedido, o servidor RONIVALDO NASCIMENTO MACIEL, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190745/1, da Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deste Departamento para a CIRETRAN "B" de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2431/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 055/2019-GTRAN, de 08/05/2019, autorização expedida por esta Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/212502,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor Amiraldo Corrêa Seabra Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 54194721/2, lotado na Gerência de Transporte, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor Bruno Costa dos Santos, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2430/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 055/2019-GTRAN, de 08/05/2019, autorização expedida por esta Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/212502,



**RESOLVE:**

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4292/2018-DG/CGP, ao servidor Bruno Costa dos Santos, Motorista, matrícula 57227468/1, lotado na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2428/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 388/2019-ADM.CIR/STM, de 08/05/2019, autorização expedida por esta Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/212297,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Marcelo José Maia de Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 55588508/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor Océlio da Silva Riker, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2427/2019-DG/CGP, DE 10/07/2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a autorização expedida pela Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/212297,

**RESOLVE:**

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 983/2009-DG/CDRH, ao servidor Océlio da Silva Riker, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3268063/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 459111

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 643/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4786/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de 48 (quarenta e oito) presos, culminando com o óbito de BENEDITO FÁBIO COUTINHO DE ALMEIDA e VIRGILIO MÁRCIO MAIA MACEDO, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I- CRPP-I, fato ocorrido em 05/11/2018.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459221

**PORTARIA Nº. 638/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4853/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"-CRASHM, ocorrida no dia 10/10/2018.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459212

**PORTARIA Nº. 640/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4984/2019-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Relatório-Comunicado, datado de 26/12/2018, de lavra do Diretor do Centro de Recuperação Regional de Castanhal.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459210

**PORTARIA Nº. 636/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 5044/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o motim ocorrido em 11/05/2019, na Central de Triagem Metropolitana III- CTM III.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459220

**PORTARIA Nº. 635/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
088/2019	4883/2019	Apurar o óbito do preso RONILDO FIGUEIREDO DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"-CRASHM, fato ocorrido no dia 17/08/2018, quando internado no Hospital Municipal de Santarém.
557/2019	5108/019	Apurar o óbito do preso JAILSON CARVALHO DA SILVA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrido em 25/06/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459225

**PORTARIA Nº. 641/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4928/2019-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Memorando n. 295/2018-CTRANS/SUSIPE, referente à avaria no veículo de marca ONIX e placa QET 9020, locado pela SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor da SUSIPE, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão como causa ou condicionante dos danos causados ao veículo, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459208

**PORTARIA Nº. 637/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4692/2018-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias da rebelião de preso custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA, ocorrida no dia 31/07/2018.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, e notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública com causa ou condicionante da rebelião, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual n.º. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 459217****PORTARIA Nº. 639/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 5073/2019-CGP/SUSIPE, que apurou denúncia de suposta agressões sofridas por presos da Cadeia Pública de Jovens e Adultos, conforme Relatório de Diligências 018/2019/CGP/SUSIPE, datado de 27/05/2019.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual n.º. 5.810/1994-RJU. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 459214****PORTARIA Nº 814/2019-GAB/SUSIPE  
BELÉM-PA, 30 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para formalizar a contratação dos novos Agentes Prisionais, alusivos ao concurso público C-199/SUSIPE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão de força-tarefa, objetivando a realização da organização de documentos para contratação dos aprovados ao cargo de Agente Prisional no Concurso Público C-199/SUSIPE:

Presidente:

MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA - DGP/SUSIPE;

Membros:

GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO - DGP/SUSIPE;

FERNANDO SOUTO BATISTA - DGP/SUSIPE

MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE - PROJUR/SUSIPE

LUANA LEO WENZELER - NPEO/SUSIPE

ROSANA DE FRANÇA SANTIAGO - DLCC/SUSIPE

SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES - DAB/SUSIPE

MARA REGINA CARNEIRO DIAS LEITE - NCI/SUSIPE

CHARLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA - NGME/SUSIPE

ANA LOPES DE ALMEIDA - NGME/SUSIPE

KATIUSCIA NEVES DA SILVA - NGME/SUSIPE

HILMA IVANETE DE SOUZA - GCOMP/SUSIPE

MARIA DE JESUS COSTA ALVES - DRS/SUSIPE

JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA - DRS/SUSIPE

FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO - DRS/SUSIPE

LUIZ CARLOS BUARH CORREA SILVA - NTI/SUSIPE

WALDINEY VIEIRA DE BRITO - NTI/SUSIPE

ANDREZZA CUNHA DA SILVA - DAR/SUSIPE

SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES - DAP/SUSIPE

Art. 2º - DETERMINAR que o Diretor da DGP, ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, esteja responsável por todas as outras atividades da Diretoria de Gestão de Pessoas, com exceção desta comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 459358****PORTARIA Nº. 642/2019-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e]

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 273/2019-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4974/2019-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias de suposta agressão física ao preso ELIZEU REIS DO ROSÁRIO, da CTM-I, quando da sua apresentação na Central de Triagem Metropolitana- IV para videoconferência, em 27/02/2019.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração pelo servidor LAILSON CRISTO TRINDADE, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor LAILSON CRISTO TRINDADE, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI c/c art. 189 e 190, inciso VII, do RJU;

II - Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 459205****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 5807/2019 - DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2019.**

Nome: MARCOS MATIAS LIMA, Matrícula nº. 57214850/4, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 14/07/2019 a 23/07/2019.

**Protocolo: 459231****PORTARIA Nº 2806/2019 - DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2019.**

Nome: NEUZINETE DA SILVA MATOS, Matrícula nº 5830923/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 10/06/2019 a 17/06/2019.

**Protocolo: 459234****LICENÇA NOJO  
PORTARIA Nº 2809/2019 - DGP/SUSIPE  
BELÉM/PA, 30 DE JULHO DE 2019.**

Nome: ROBSON CELIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 5935488/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 21/07/2019 a 28/07/2019.

**Protocolo: 459233****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****ERRATA**

Protocolo: 452459

Errata da publicação da Portaria nº 453/2019, de 09.07.2019, publicada no DOE nº 33.916, de 10.07.2019, sob o Protocolo nº 452459

**Onde se lê:** I - DESIGNAR, o servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57194906-1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Clube da Informática S/S Ltda-ME.

**Leia-se:** I - DESIGNAR, o servidor MÁRCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA, matrícula nº 57176227-3, ocupante do cargo de Gerente de Operações e Serviços Gerais, como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Clube da Informática S/S Ltda-ME.

**Protocolo: 459080****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 319 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

1 - REVOGAR, a partir de 01/08/2019 os efeitos da PORTARIA Nº 176 de 11/06/2019, publicada no DOE 33.894 de 12/06/2019, a qual designa FRANCINILDES DIAS DE LIMA, Matrícula: 5888393/1, como Coordenador Interino do Núcleo de Planejamento e Orçamento;

2 - NOMEAR, a partir de 01/08/2019 a servidora FRANCINILDES DIAS DE LIMA, Matrícula: 5888393/1, como Coordenador do Núcleo de Planejamento e Orçamento conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
FRANCINILDES DIAS DE LIMA	Coordenador do Núcleo de Planejamento e Orçamento	GEP-DAS-011.4

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 459042**

**PORTARIA Nº 295 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244645,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 009/2019, Premiado: ADENILSON RANIERY SARGES PONTES, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 296 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245451,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 010/2019, Premiado: ADHARA BELO MARQUES, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 297 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243181,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 011/2019, Premiado: ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 298 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244667,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 012/2019, Premiado: BRENO MONTEIRO DOS SANTOS, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 299 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/235285,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 013/2019, Premiado: DANIEL DE SOUZA AVELAR DA COSTA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**PORTARIA Nº 300 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244656,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 014/2019, Premiado: DANIEL LEITE TEIXEIRA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 301 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245469,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 015/2019, Premiado: DAYVID RAMIRES PEREIRA CAMPOS, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA – “PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 302 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243199,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 016/2019, Premiado: EDUARDO FERREIRA DA COSTA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 303 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243185,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 017/2019, Premiado: FILIPE MARQUES, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 304 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245255,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 018/2019, Premiado: GABRIELA PEREIRA MAURITY, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 305 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245253,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 019/2019, Premiado: GERSON ROBERTO SILVA FIGUEIREDO, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 306 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245454,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 020/2019, Premiado: GENYLSO GONÇALVES DE SOUZA, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 307 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245614,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 021/2019, Premiado: ÍTALO BRUNO DE CASTRO ANTUNES, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 308 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244677,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 022/2019, Premiado: JUDSON ARAÚJO RODRIGUES BRITO, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 309 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245256,

RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 023/2019, Premiado: LAURO GIL DE SOUZA NETO, que tem como objeto a Premiação ao ganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019– Programa de Incentivo à Arte e à Cultura – SEIVA –“PAUTA POR TODO O PARÁ – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019”; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e como Fiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

**PORTARIA Nº 310 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244675, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 024/2019, Premiado: LEONARDO AGUIAR DE MENESES, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e comoFiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 311 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/244672, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 025/2019, Premiado: LUIZA MONTEIRO E SOUZA, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e comoFiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 312 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243184, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 026/2019, Premiado: OTÁCIO RUY NUNES DAS NEVES, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e comoFiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 313 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243175, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 027/2019, Premiado: REGINALDO DE SOUZA VIANA, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e comoFiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 314 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/243179, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 028/2019, Premiado: RUBERVALDO CRUZ SARMENTO FILHO, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora MÁRCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº: 594757/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TEWH e comoFiscal Substituto o servidor: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, matrícula nº: 57200991/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TEWH. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 315 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/245470, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 029/2019, Premiado: SUELLEN FERRO SIQUEIRA, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e comoFiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**PORTARIA Nº 316 DE 29 DE JULHODE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/225144, RESOLVE DESIGNAR, para função de Fiscal do Contrato nº 030/2019, Premiado: TIAGO DE ALMEIDA FERREIRA, que tem como objeto a Premiação aoganhador do concurso do EDITAL N.º 006/2019 de 09/04/2019- Programa deIncentivo à Arte e à Cultura - SEIVA -"PAUTA POR TODO O PARÁ - APOIO ÀPRODUÇÃO ARTÍSTICA 2019"; a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº: 715921/1, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: TMS e comoFiscal Substituto o servidor: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: TMS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

**Protocolo: 459164**

**PORTARIA Nº 320 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, considerando ainda o memorando 82/2019 DAF/FCP.

RESOLVE: NOMEAR, a contar de 01/07/2019:

NOME	CARGO	CODIGO/PADRAO
Elizabeth Cristina da Rocha Alves	Coordenador de Linguagem Corporal	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

**Protocolo: 459040**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Processo 2019/354670  
 Término de vínculo: 30/07/2019  
 Tipo: Distrato a pedido de servidor temporário  
 Órgão: Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP  
 Servidor Temporário: CLEUZYMAR DO CARMO DE ARAUJO LOURINHO  
 Matrícula: 5935626/1  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Ordenador:  
 João Augusto Vieira Marques Junior.  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 459304**





**CONTRATO: 030/2019**

Processo: 2019/225144

Classificação do Objeto: Prêmio

Objeto: Título do Trabalho – MITOS E LOUVORES DA AMAZÔNIA

Valor Total: R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1444-6523; Plano Inter-  
no: 212.000.6523C; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339031.  
Vigência: Até 30 dias após a realização do evento.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ  
14.662.886/0001-43.

Premiado(a): TIAGO DE ALMEIDA FERREIRA; CPF: 891.842.542-20; Trav.  
Dos Berredos 997. Bairro: Icoaraci – Belém –PA.

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Responsável pela Assinatura do Contrato: ALMIR FERREIRA SANTOS

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

**Protocolo: 459062****DIÁRIA****PORTARIA Nº 317 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/345302 - CPROS, datado de 23/07/2019, RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a Servidora abaixo mencionada, que irá à São Paulo participar do 11º Seminário Internacional de Bibliotecas e Comunitárias para realizar visitas técnicas à interesse da Fundação.

Nome	Matrícula	Período	Diária
SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	2004410/2	04 a 10/08/2019	6,5

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 459054****PORTARIA Nº 286 DE 23 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/335770, datado de 16/07/2019, RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irá a RECIFE/PE, a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
BRUNO DE ARAUJO REIS	5946487/1	11/08 a 15/08/2019	4,5
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	5947201/2	11/08 a 15/08/2019	4,5

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 459136****PORTARIA Nº 290 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/339512-SEBP/FCP, datado de 18/07/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Anapu, Medicilândia e Ururá/PA, a fim de realizar reunião técnica para reabertura das bibliotecas nos municípios acima citados. Na oportunidade realizarão visitas técnicas às bibliotecas públicas de: Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Pacajá.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	03 a 11/07/2019	8,5
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 459303****PORTARIA Nº 318 DE 29 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/345322 - DIC, datado de 23/07/2019, RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	5899702/1	03/08/2019	0,5

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 459059****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 286 DE 29 DE JULHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/354424/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 3 ½ ( três diárias e meia ) que irá se deslocar para Palmas/TO no período de 31/07/2019 à 03/08/2019 com o objetivo de acompanhar a agenda oficial do Governador.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459043****PORTARIA Nº 287 DE 29 DE JULHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/355106/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual; 1 ½ ( uma diária e meia ) que irá se deslocar para Altamira nos dias 29 e 30/07/2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: Kleberison dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: Colaborador Eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459016****PORTARIA Nº 277 DE 23 DE JULHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/346052/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, 3 ½ ( três diárias e meia ) que irá se deslocar para Afuá, no período de 24 a 27/07/2019, onde precisará pernoitar em Macapá, para cobertura jornalística de pautas do Governo.

NOME: ROGERIO SARMENTO CERTEJA

CPF: 649.642.992-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459090****PORTARIA Nº 285 DE 29 DE JULHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/354407/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ ( três diárias e meia ) que irá se deslocar para Palmas/TO no período de 31/07/2019 à 03/08/2019 com o objetivo de acompanhar a agenda oficial do Governador.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459036****PORTARIA Nº 283 DE 26 DE JULHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/353010/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para Salinópolis no dia 26 de julho de 2019, para acompanhar ações jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459018**



**PORTARIA Nº 284 DE 29 DE JULHO DE 2019.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/354393/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada, 3 ½ ( três diárias e meia ) que irá se deslocar para Palmas - TO, no período de 31/07/2019 a 03/08/2019, com o objetivo de acompanhar a agenda oficial do governador durante 18º FORUM DE GOVERNADORES DA AMAZONIA LEGAL.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459019**

**PORTARIA Nº 288 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/352975/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Salinas no dia 26/07/2019 para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 803.844.632-15

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57202905

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5903226

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459045**

**PORTARIA Nº 289 DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/355093/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ ( uma diária e meia ) que irão se deslocar para Altamira, no período de 29/07 e 30/07/2019, para tratar de assuntos relacionados ao Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

CPF: 525.016.802-78

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5897946

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 459030**

**RESOLVE:**

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do imputado F.J.M.S., matrícula nº 6021387-2, pelo fato de que a infração de natureza leve, encontra-se evitada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 459255**

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 01/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2019, datado em 29/07/2019, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD, de 13/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.L.S.S., matrícula nº 57203637-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº151/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 21/2019-GAB/PAD de 29 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE, de 26 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº152/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 13 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-NDE, de 29 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE ARQ. Nº02/2019-GAB/PAD**

**BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 111/2018-GAB/PAD, de 02/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.609 de 03/05/2018.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 153/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 50/2019-GAB/PAD de 15 de maio de 2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.478/2019-NDE, de 29 de julho de 2019, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 164/2019-GAB/PAD  
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 144/2018-GAB/PAD de 17/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.621 de 21/05/2019;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº 666/2016-GAB/PAD, de 30/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.263 de 02/12/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1048377/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO a homologação da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o item IV da Portaria 144/2018-GAB/PAD de 17/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.621 de 21/05/2019;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor F.P.K.N., matrícula nº 628654-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, V c/c art. 190, IV, X, XI e XIII, da Lei 5.810/1994, do que foi efetivamente feito pela empresa na Dispensa de Licitação nº 35/2010;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1,, KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 802/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2019-NDE/SEDUC, de 26/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017,

requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 803/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.465/2019-NDE/SEDUC, de 19/06/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 43/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 804/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2019-NDE/SEDUC, de 29/07/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 498/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 84/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.578 de 15/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 459381**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 9**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.F “Benedito Monteiro” Tapanã- Belém/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato Original, bem como a redução do valor mensal, de acordo com os termos do Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019, em seu art. 3º, Parágrafo Único.

Contrato: 008

Exercício: 2010

Dispensa de Licitação nº: 008/2010-NLIC/SEDUC

Valor Mensal R\$ 4.651,97

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416.  
– Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Carlos Vaneide Moreira do Sacramento/CPF Nº 257.896.862-49, residente e domiciliado na Rua Santos dos Santos, nº23, Bairro Tapanã, nesta cidade. CEP. 66825-620.

Data de Assinatura: 23/07/2019

Vigência: 24/07/2019 a 23/07/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 458109**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

##### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 43226/2019**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM SERVIÇOS PESSOA FÍSICA 33.90.36 NO VALOR DE 2.000,00, PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

CPF: 04972422220

NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA

MATRÍCULA: 401501

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459251**

##### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 42872/2019**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: Concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 EM MATERIAL DE CONSUMO -33.90.30 PARA ATENDER AS DESPESAS DE PEQUENO VULTO

CARGO/FUNÇÃO:

ADM.ESCOLAR EE-2 / ESPECIALISTA

CPF: 14838818220

NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES

MATRÍCULA: 386928

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102006357

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 459249**

##### **PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 43225/2019**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias  
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias  
OBSERVAÇÃO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE 2.000,00 EM MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30 PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

CPF: 04972422220

NOME: ROSANGELA POTTER DA ROSA

MATRÍCULA: 401501

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459246**

#### **DIÁRIA**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43223/2019**

OBJETIVO: FAZER A COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE / JEPS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RONDON DO PARA / 19/06/2019 - 24/06/2019 Nº Diárias: 5

RONDON DO PARA / BELEM / 24/06/2019 - 24/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES

MATRÍCULA: 761079

CPF: 22842578287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459256**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 41902/2019**

OBJETIVO: Conduzir Servidores do CRM para Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MEDICILANDIA / 18/03/2019 - 25/03/2019 Nº Diárias: 7

MEDICILANDIA / BELEM / 25/03/2019 - 25/03/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933

CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 459103**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43359/2019**

OBJETIVO: Efetuar Visita Técnica na Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar - Bid - localizada em Abaetetuba EEEFM Irmã Stella MariS.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ABAETETUBA 16/07/2019 - 16/07/2019 Nº Diárias: 0

ABAETETUBA BELEM 16/07/2019 - 16/07/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459236**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43401/2019**

OBJETIVO: Serviços de Fiscalização de Obras na Escola Nova com 12 salas de aula.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 24/07/2019 - 24/07/2019 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 24/07/2019 - 25/07/2019 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 25/07/2019 - 26/07/2019 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / BELEM / 26/07/2019 - 26/07/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459261**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43418/2019**

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Educação - Polo Altamira - " Os Desafios da Educação Pública Paraense e a Garantia do Direito de Aprender.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 01/08/2019 - 03/08/2019 Nº Diárias: 2

ALTAMIRA / BELEM / 03/08/2019 - 03/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CPF: 25136330244

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459232**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43411/2019**

OBJETIVO: Conduzir Técnicos da Ouvidora.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / JACUNDA / 22/07/2019 - 25/07/2019 Nº Diárias: 3

JACUNDA / BELEM / 25/07/2019 - 26/07/2019 Nº Diárias: 1.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933

CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459265**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43285/2019**

OBJETIVO: Acompanhamento da Equipe do FNDE nas Obras das Escolas Estaduais com recursos do FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTAREM 01/07/2019 - 03/07/2019 Nº Diárias: 2

SANTAREM BELEM 03/07/2019 - 03/07/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: HILARIO SEGUIN DIAS GURJAO

CPF: 26171156825

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 459260**

##### **PORTARIA DE DIARIAS NO. 43430/2019**

OBJETIVO: Participar do Encontro Regional de Educação - Polo Altamira - " Os Desafios da Educação Pública Paraense e a Garantia do Direito de Aprender.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ALTAMIRA / 31/07/2019 - 03/08/2019 Nº Diárias: 3

ALTAMIRA / BELEM / 03/08/2019 - 03/08/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CPF: 26386097220  
CARGO/FUNÇÃO:  
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220  
Protocolo: 459259

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 8446/2019 DE 30/07/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor JULIO CESAR ROCHA SILVA, matrícula Nº 57203458/1, Professor, lotado na EE Nilza Nascimento/Castanhal, no período de 18/03/2019 a 16/03/2021.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 8450/2019 DE 30/07/2019**

Cancelar a contar de 20/06/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 11415/2017 de 03/10/2017, da servidora CENIRA HELOISE BAIA SILVA, matrícula Nº 5901709/1, Especialista em Educação, lotada na EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:08/2019 DE 22/07/2019**

Nome: CRISTIANO DA SILVA ALVES  
Matrícula:80846351/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:468/2019 DE 15/07/2019**

Nome:JOÃO ALBERTO FERNANDES SARAIVA  
Matrícula:5889742/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2018  
Unidade:EE. Maria Urany Rodrigues da Silva/Nova Ipixuna

**PORTARIA Nº.:480/2019 DE 08/07/2019**

Nome:FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA  
Matrícula:6015697/1 Período:23/09 à 06/11/19Exercício:2017  
Unidade:EE.Irmã Dorothy Stang/Jacudá

**PORTARIA Nº.:486/2019 DE 11/07/2019**

Nome:EVILANGELA DA SILVA LIMA  
Matrícula:5352444/3 Período:02/09 à 16/10/19Exercício:2019  
Unidade:EE. Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso/Marabá

**PORTARIA Nº.:619/2019 DE 08/07/2019**

Nome:TATIANE DOS SANTOS PORTELA PEREIRA  
Matrícula:57211179/1 Período:01/09 à 30/09/19Exercício:2018  
Unidade:EE. São Pio X/Capanema

**PORTARIA Nº.:624/2019 DE 16/07/2019**

Nome:SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO  
Matrícula:57233961/1 Período:01/09 à 15/10/19Exercício:2017  
Unidade:EE,Dom João VI/Capanema

**PORTARIA Nº.:104/2019 DE 18/07/2019**

Nome:ROSINALVA ALVES DOS SANTOS  
Matrícula:54181363/2 Período:01/11 à 14/12/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Prof.Luis Magno Araujo/Parauapebas

**PORTARIA Nº.:105/2019 DE 18/07/2019**

Nome: LENITA DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula:8401089/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Irmã Laura de M, Carvalho/Canãa dos Carajás

**PORTARIA Nº.:106/2019 DE 18/07/2019**

Nome:BRUNA ALEIXO NOGUEIRA  
Matrícula:57212750/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Janelas para o Mundo/Parauapebas

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:048/2019 DE 07/06/2019**

Nome:MARIA ZELIA PIRES RIBEIRO

Onde se lê:Exercício:2018

Leia-se:Exercício:2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.927 de 22/07/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:5739/2019 DE 22/05/2019**

Nome:MICHELLE DO SOCORRO LIMA ARRAIS

Onde se lê:Exercício:2019

Leia-se:Exercício:2018

Publicada no Diário Oficial nº. 33.880 de 24/05/2019

Protocolo: 459343

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2656/19 DE 22 DE JULHO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: LEDA SILVANE FARIAS OERAS  
FUNCIONAL: 57198172-2

CARGO: TECNICO B  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 10.07.2011 a 09.07.2014  
PERÍODO: 02.10.2019 a 31.10.2019  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2605/19 DE 16 DE JULHO DE 2019**

CONCEDER a servidora MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO, Id. Funcional 198510-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Naturais, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 05.09.2019 a 02.01.2020, referente aos triênios abaixo:

10.03.2003 a 09.03.2006 – (60 dias)

10.03.2006 a 09.03.2009 – (60 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2353/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER a servidora ELAINE XAVIER PRESTES, Id. Funcional 5153069-2, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Saúde Integrada, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2019 a 28.11.2019, referente aos triênios abaixo:

01.04.2007 a 31.03.2010 – (60 dias)

01.04.2010 a 31.03.2013 – (60 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 459194

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2352/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: SIMONE SOARES COELHO

FUNCIONAL: 5167701-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

TRIEINIO: 01.04.2016 a 31.03.2019

PERÍODO: 01 a 30.08.2019

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1477/19.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2604/19 DE 16 DE JULHO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO

FUNCIONAL: 198510-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

TRIEINIO: 10.03.2000 a 09.03.2003

PERÍODO: 06.08.2019 a 04.09.2019

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3881/18.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 459186

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/UEPA, que tem como objeto Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de parceria com Fundação de Apoio, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Fundação de Apoio, o qual resultou em FRACASSADO. Belém, 25 de julho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 459227

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL 018/2019-UEPA**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PROJETO QUARTETO DE CORDAS PAULINO CHAVES DA UEPA  
Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.823, em 13 de março de 2019.  
Protocolo de nº 413336

Motivo: insuficiência de candidatos inscritos

Protocolo: 459013

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1616/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019

Regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.582, de 19 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei do SUAS nº. 12.435, de 06 de julho de 2011; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual nº. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA Nº. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar o cofinanciamento estadual, na modalidade fundo a fundo, dos serviços socioassistenciais por meio de Blocos de Financiamento da Assistência Social, divididos em Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 2º São condições para transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social:

I - a instituição e o funcionamento de Conselho Municipal de Assistência Social;

II - a instituição e o funcionamento de Fundo de Assistência Social, devidamente constituído como unidade orçamentária;

III - a elaboração de Plano de Assistência Social;

IV - a comprovação orçamentária de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social.

#### CAPÍTULO I

##### DAS RESPONSABILIDADES

Art.3º. São responsabilidades do Estado do Pará:

I – Cofinanciar a implantação e implementação dos serviços que compõem a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, conforme disposto pela Resolução nº. 109/2009/CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), que se dará através de transferência regular e automática fundo a fundo, sendo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS/PA para os Fundos Municipais de Assistência Social- FMAS, por meio do preenchimento do Plano de Ação;

II - Organizar, monitorar e apoiar tecnicamente os Municípios;

III – Avaliar a qualidade dos serviços ofertados pelos municípios.

Parágrafo Único: O Plano de Ação a que se refere o inciso I do presente artigo caracteriza-se por um formulário a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para validação anual das informações e transferência dos recursos de forma regular e automática, que será preenchido pelos Municípios e aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art.4º. São responsabilidades dos Municípios:

I - Garantir a gestão, a coordenação e a execução direta dos Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade;

II - Ofertar e referenciar o serviço especializado de caráter continuado para famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos, conforme preconiza a Resolução nº. 109/2009/CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);

III - Garantir infraestrutura adequada para funcionamento do serviço e localização estratégica para as unidades de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS;

IV - Prestar contas dos recursos repassados fundo a fundo, através de Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, que deverá ser preenchido anualmente e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

V – Apresentar e manter as contas devidamente regularizadas para o recebimento do cofinanciamento estadual, sob pena de bloqueio e suspensão dos repasses.

1º - Nos termos da PORTARIA Nº. 113/2015/CNAS, entende-se por bloqueio de recursos a interrupção temporária do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA o seu restabelecimento, inclusive com a transferência retroativa de recursos.

2º - Nos termos da PORTARIA Nº. 113/2015/CNAS, entende-se por suspensão de recursos a interrupção temporária do repasse de recursos, que, a partir da regularização das situações que lhe deram ensejo, impõe ao FEAS/PA o seu restabelecimento, sem transferência retroativa de recursos.

#### CAPÍTULO II

##### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.5º. Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade terão suas prestações de contas apresentadas em meio físico, junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, através de formulário denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, que será preenchido pelos municípios e aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 6º. O Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira deverá ser apresentado até o final do primeiro quadrimestre do exercício subsequente ao de referência da prestação de contas.

Parágrafo único: O previsto no caput deste artigo se aplica, também, aos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, e deverão ser apresentados a SEASTER até o dia 30/08/2019, com exceção do ano de 2018 que não houve cofinanciamento.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelo gestor municipal.

Art. 8º. Caberá à SEASTER a análise das contas prestadas pelos gestores e avaliadas pelos Conselhos de Assistência Social, podendo requisitar esclarecimentos complementares visando a apuração dos fatos, quando houver indícios de informações inverídicas ou insuficientes, e aplicar as sanções cabíveis, bem como encaminhar aos órgãos competentes para as devidas providências, quando for o caso.

Art. 9º. A SEASTER notificará os gestores responsáveis da obrigação de prestar contas quando encerrado o prazo para sua apresentação. Permanecendo a omissão, poderá ser iniciada a instauração da Tomada de Contas Especial, no valor da receita para o exercício das contas em análise.

Art. 10º. A prestação de contas será considerada recebida quando devidamente protocolada na SEASTER e ou do efetivo protocolo nos correios através de AR.

Art. 11º. Compete ao gestor sucessor apresentar a prestação de contas, quando o gestor anterior não o tenha feito, dos recursos do cofinanciamento estadual recebidos por seu antecessor, ou, na impossibilidade, apresentar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade.

Art. 12º O Ordenador de Despesas da SEASTER solicitará a abertura de Tomada de Contas Especial, conforme legislação específica, nos casos em que deliberar pela reprovação parcial ou total da prestação de contas dos recursos transferidos por existência de danos ao erário ou por comprovação de omissão no dever de prestar contas.

Art. 13º A Tomada de Contas Especial será instaurada depois de esgotadas as providências administrativas a cargo da SEASTER pela ocorrência de algum dos seguintes fatos:

I - A prestação de contas não for enviada protocolada, considerando os prazos fixados, conforme caput do artigo 6º;

II - A prestação de contas não for aprovada em decorrência de: desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos, não devolução de saldos que porventura tenham sido solicitados; e outros motivos que ensejem danos ao erário, conforme caput do artigo 6º;

III - A Tomada de Contas Especial poderá ser instaurada, ainda, por determinação do Tribunal de Contas do Estado - TCE, mesmo não esgotadas as medidas administrativas internas.

#### CAPÍTULO III

##### DA REPROGRAMAÇÃO

Art. 14º Os recursos financeiros repassados pelo FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social existentes em 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º O recurso referente ao cofinanciamento estadual deve ser aplicado nas ações dos serviços da Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento.

Art. 16º As despesas realizadas com recursos financeiros recebidos na modalidade fundo a fundo devem atender às exigências legais concernentes ao processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento, mantendo-se a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período legalmente exigido.

Art. 17º A execução dos recursos repassados será acompanhada e fiscalizada:

I - Pela SEASTER, observadas as respectivas competências, de modo a verificar a regularidade dos atos praticados e a prestação dos serviços, quanto aos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

II - Pelos Conselhos de Assistência Social, observadas as respectivas competências, de modo a verificar a regularidade dos atos praticados e a prestação dos serviços, quanto aos recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

Art. 18º Compete aos Municípios zelarem pela boa e regular utilização dos recursos transferidos, executados direta ou indiretamente por estes, devendo, sempre quando solicitados, encaminhar informações, documentos ou realizar devolução de recursos ao ente repassador, nos casos de comprovada irregularidade na execução dos serviços, inclusive por meio das entidades e organizações de assistência social.

ART 19º Fica revogada a PORTARIA 3.722/2018 SEASTER, de 27 de Dezembro de 2018.

Art. 20º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 459372

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019/SEASTER

Processo Administrativo nº. 2019/182232/SEASTER

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais; considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2019/182232/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 006/2019/SEASTER, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para ministrar oficina de capacitação para 40 Conselheiros Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional e Municipais, para atender a demanda do convênio nº 36-2017/SESAN/SICONV 854036/2017; considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 052/2019/NUJUR/SEASTER (fls. 136/138v), opinando pela homologação do Pregão Eletrônico nº. 006/2019/SEASTER, adjudicado em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora pelo valor total de R\$ 16.999,60, uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006; resolve: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2019/SEASTER, adjudicado em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora pelo valor total de R\$ 16.999,60, uma vez demonstrada a regularidade da proposta vencedora, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém-PA, 23 de julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 459044

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1607/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019

Nome: Genésio Pinto de Oliveira

Cargo: Colaborador Eventual

Origem: Altamira/PA Destino: Belém/PA

Período: 11 a 15/08/2019 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participar da reunião da Coordenação Colegiada, Comissão de Orçamento e Fundos, Assembleia Ordinária do mês de agosto de 2019 e participação no Seminário Crianças e Adolescentes no Contexto de Grandes Obras na Região do Tapajós em Santarém.

##### PORTARIA Nº 1608/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019

Nome: Antônio Carlos Costa Sena

Cargo: Assistente Social Matrícula: 57192835/1

Origem: Belém/PA Destino: Breves/PA

Período: 26 a 30/08/2019 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Participar da execução do Programa Operadores SUAS.

##### PORTARIA Nº 1609/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019

Nome: Claudemir Sinval Padilha Teixeira

Cargo: Motorista Matrícula: 5907277/1

Origem: Belém/PA Destino: Curuçá/PA

Período: 06/08/2019 Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir veículo com técnica, usuária e seus filhos do Abrigo de Mulheres.

##### PORTARIA Nº 1610/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019

Nome: Alessandra Cordovil da Luz

Cargo: Colaborador Eventual

Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF

Período: 07 a 09/08/2019 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Participar do 1º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCAS.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 459368

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXCLUIR INSALUBRIDADE

##### PORTARIA Nº 1600/2019 – SEASTER, 29 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE: EXCLUIR o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), dos servidores abaixo relacionados, em razão de relotação dos mesmos para ambiente de trabalho sem exposição:

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
Benedito Pimentel Júnior	5861101/3	Téc. em Gestão de Assist. Social	01/08/2019
Danielle Carvalho Ramos	5903989/1	Téc. em Gestão de Assist. Social	01/08/2019
Jacqueline Campos Gomes	54188907/1	Monitor	01/05/2019
José Francisco Ferreira da Silva	57233797/1	Técnico de Enfermagem	02/05/2019
Leoni Silva Ribeiro	3201210/1	Servente	01/08/2019
Lilian dos Reis Seabra	5896638/1	Téc. em Gestão de Assist. Social	01/08/2019
Lorena de Lourdes Costa Viana	5909765/1	Assistente de Assistência Social	01/08/2019
Lucicleide Vieira de Sousa	5906593/1	Assistente de Assistência Social	01/08/2019
Márcio César Silva de Souza	5912267/1	Motorista	01/08/2019
Maria Aparecida Brito de Sousa	57225314/2	Assistente de Assistência Social	01/08/2019
Maria do Socorro Corrêa Pontes	57191746/1	Téc. em Gestão do Trab. e Emp.	01/08/2019
Maria José da Conceição	3196925/1	Servente	01/08/2019
Mariglória Conceição Resque de Oliveira	3198545/1	Assist. Social	01/08/2019
Midiã de Jesus Vieira Serra	5909845/1	Assistente de Assistência Social	01/08/2019
Pollyana Augusta Alves Souto	54191095/1	Monitor	01/08/2019
Raimunda Oliveira da Silva	3207552/1	Professor	01/08/2019
Roberta Imbiriba de Oliveira	5909766/1	Assistente de Assistência Social	01/05/2019
Sebastião Rosário de Miranda	3193497/1	Vigia	01/08/2019
Solange do Socorro Teixeira Nascimento	54195018/1	Monitor	01/08/2019
Sônia Cristina Tromps Rodrigues	80845386/1	Psicólogo	01/08/2019
Thays Loélia Santos Lopes Machado	5912103/1	Téc. em Gestão de Assist. Social	01/08/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de julho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 459365

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 749, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 353686/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante viagem ao município de ALTAMIRA/PA, no período de 05 a 07/08/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 60,00 (Alimentação)

SERVIDORES: MARTHA ELENICE DA CUNHA, PEDAGOGA, Matrícula 57224822/3.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 459297

##### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### 753- DO DIA 30/08/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA (PROC. 355085/2019-Mem 409/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)

SERVIDORA: EUCILENE BORGES MELO

MATRÍCULA: 5937799/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:21 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 459290

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 746, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 299478/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, conforme justificado.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 25/06/2019 a 26/06/2019. – (1,5) DIÁRIA.  
 SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/2, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 459273**

**PORTARIA: 752- DO DIA 30/07/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc. 355085/2019-Mem409 -CESEBA)  
 SERVIDORA: EUCILENE BORGES MELO  
 CARGO:PSICÓLOGO- MATRÍCULA: 5937799/ 1  
 SERVIDOR: JUBERLEI TRINDADE DA SILVA  
 CARGO: MONITOR- MATRÍCULA: 57200397/ 1  
 ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: OBIDOS/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 18 A 20/08/2019 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 459281**

**PORTARIA Nº 750, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 354609/2019.  
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.  
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 07/08/2019 a 07/08/2019. – (0,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 459301**

**PORTARIA Nº 747, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 343524/2019.  
 OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, à UASE/FASEPA da Capital, por determinação judicial.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA  
 PERÍODO: 19/07/2019 a 20/07/2019. – (1,5) DIÁRIA  
 SERVIDORES: TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196143/2, ORACY EVANGELISTA PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5919498/2, e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5933713/1.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 459279**

**PORTARIA Nº 748, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 353686/2019.  
 OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.  
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ALTAMIRA/PA  
 PERÍODO: 05/07/2019 a 07/07/2019. – (2,5) DIÁRIAS  
 SERVIDORES: MARTHA ELENICE DA CUNHA, PEDAGOGA, Matrícula 57224822/3, WILSON MAIA JUNIOR, MONITOR, Matrícula 5941872/1, MOISES DOS SANTOS MATOS, MONITOR, Matrícula 5941848/1, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/2.  
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
 PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 459295**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO –30/07/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 341/2019 - NOVA SEMI CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;  
 -PROCESSO. 205833/2019 (PORT.446/2019)-PUBLICAÇÃO 431453  
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$200,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)  
 -AGENTE SUPRIDO: ANTONIO SERGIO MORAIS DUARTE  
 -CARGO: AESSOR II- MATRÍCULA Nº54188668/ 2  
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 459076**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO –30/07/2019**

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DE 01(UMA DIÁRIA)CONSIDERANDO RETORNO ANTECIPADO DA VIAGEM A CIDADE DE PARAUPEBAS, PAGA NO PERÍODO DE 28 A 31/01/2019, COM REALIZAÇÃO DE 28 A 30/01/2019, (PORT. 48/2019)-PUBLICAÇÃO 400679, CONFORME JUSTIFICATIVA PAG 36 DO PROCESSO E DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$128,-00-ELEMENTO DE DESPESA 339030 E R\$150,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 339039-PROCESSO 20251/2019(PORT.49-MEM 40 - PUBLICAÇÃO 400693/2019)  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 459107**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-SEJUDH**

Exercício: 2019  
 Objeto: aquisição do Certificado Digital PF A3, com validade de 12 meses, para o acesso e utilização do Sistema Integrado de administração de Serviços Gerais – SIASG disponibilizados pelo Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet.  
 Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: PTRES: 188238 | Plano Interno – 4200008338C | Fonte – 0101002877 | Natureza – 339140.  
 Valor Global: R\$ 254,98 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).  
 Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
 C.N.P.J. nº 33.683.111/0001-07  
 Ordenador de Despesa: HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA

**Protocolo: 459056**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 082/2019 – BELÉM, DE 30 DE JULHO DE 2019**

Nome:IRAN ATAIDE DE LIMA/Matrícula:nº5570018/2/Cargo:SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem:BELÉM-PA/Destino:SÃO PAULO-SP/Período:de 04 a 05/08/2019/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo de participar do Congresso Brasileiro do Agronegócio ABAG e B3 – Agro: Momento Decisivo, acompanhando o Secretário Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Sr. Hugo Suenaga.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 459375**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 116/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/340128, RESOLVE: DISPENSAR a empregada ANA MARTA ARAÚJO CAVALCANTE, Matrícula 5903950/2, do emprego em comissão de Gerente Regional de Marabá a contar de 01/08/2019, constando o dia 31/07/2019 como último dia trabalhado, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Julho de 2019.  
 LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente

**Protocolo: 459140**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 171/2019, GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2011 a 2014 ao servidor JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA COSTA, mat. 020, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, com início em 01 à 30 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 30 de julho de 2019.
Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 459222

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018.

Objetivo: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses. Vigência: 25/07/2019 a 24/10/2019.
Dotação Orçamentária:
72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil;
339037.00 - Locação de mão-de-obra
Fonte de recursos - 0261 e 0661- Recursos da Adm. Indireta (próprios).
1020006392c-- PI.
Contratado: E B CARDOSO - EIRELI, CNPJ: 34.849.836/0001-87. Assinatura: 22/07/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 459173

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 536/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/54491 - COTI, de 07/02/2019;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor, ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº. 5946511/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, como Fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa, conforme abaixo:

Table with 3 columns: CONTRATO, EMPRESA, OBJETO. It lists contract details for battery acquisition and USB mouse procurement.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 459081

ERRATA

PORTARIA Nº. 482/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.910, DE 03/07/2019.
Onde se lê: SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO
Leia-se: SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO
Protocolo: 459311

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TAC Nº 18/2012 - CP Nº 05/2012

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Simétrica LTDA - CNPJ 08.281.223/0001-86
Objeto: Referente à Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anajás, neste Estado.

Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020.
Data da Assinatura: 30/07/2019
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/2018

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rio Maria - CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Construção do Terminal de Transportes Alternativos e Praça de Alimentação, na sede do Município de Rio Maria-PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020
Data da Assinatura: 30/07/2019
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 458995

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 535 /2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/343470, de 22/07/2019 - DISET;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária a servidora abaixo relacionada:
NOME: Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Coordenador/Interino.
OBJETIVO: Reunião Técnica de Capacitação e Orientação para Implementação de Instrumentos Urbanísticos.
DESTINO: Terra Santa/PA
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 13/08/2019 a 15/08/2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 459302

PORTARIA Nº. 534/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/349231, de 24/07/2019 - DISET;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº. 5268664/2; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
NOME: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº. 6403677/1; Cargo/Função: Coordenador
OBJETIVO: Ações de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Saneamento e a Apresentação de Metodologia e Assinatura de Termo de Cooperação Técnica.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir veículo desta SEDOP.
DESTINO: Bujaru/PA
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 07/08/2019 à 08/08/2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 459298

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS

TP 008/2019- CPL/SEDOP
Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Monumento de São Benedito, no Município de Bragança/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de abertura: 21 de Agosto de 2019.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.



Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, a partir do dia 01/08/2019, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br Belém-PA, 30 de julho de 2019.  
Alexandre José Almeida de Alencar.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 459078**

**PORTARIA Nº. 537/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 025/2019/DITEC, de 08/07/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora abaixo relacionada, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIAS
57176055/1	MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO	DIRETOR TÉCNICO	16/07/2019 a 30/07/2019	15 DIAS

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 459219**

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA –CONCORRENCIA PÚBLICA CP 002/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

Data de abertura: 05/09/2019.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível a partir do dia 01/08/2019, na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 30 de julho de 2019.

Alexandre José Almeida de Alencar

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 459268**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017**

Objeto: Em face dos acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato, sem alteração do valor contratual vigente.

Data da assinatura: 29/07/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Bolonha.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 459134**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 01.07.2019, com término em 30.09.2019.

Data da assinatura: 04/07/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Hita Engenharia e Arquitetura LTDA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 459132**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017**

Objeto: Acréscimo de Valor na ordem de R\$111.329,40 (cento e onze mil e trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), alterando o valor inicial de R\$445.448,84 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 556.778,27 (quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), o que equivale a 24,99% do valor inicial.

Data da assinatura: 29/07/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Sanevias Consultoria e Projetos LTDA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 459129**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato em epigrafe, por mais 18 (dezoito) meses, iniciando em 23.08.2019, encerrando em 23.02.2021.

Data da assinatura: 29/07/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Consorcio Bolonha.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 459137**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor de Operações, Sr. GILBERTO DA SILVA DRAGO, no processo administrativo nº 2019/315677 tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa Centrais Elétricas do Para S.A. – Celpa. para fornecimento de energia elétrica nº. 1036643623 para de nova Conta-Contrato (CC) nº. 100008133, correspondente a nova estação elevatória de esgoto sanitário recém construída para COSANPA, no Município de Marabá, Estado do Pará.

Belém-PA, 29 de Julho de 2019.

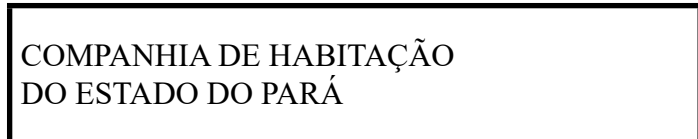
Gilberto da Silva Drago

Diretor de Operações

José Antônio De Angelis

Presidente

**Protocolo: 459138**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 11º (Décimo Primeiro)

Nº do Contrato nº 12/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2014

Valor do Contrato Original: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 29.07.2019 a 28.07.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x Erica E.G.Lima

José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 29.07.2019

**Protocolo: 459004**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019**

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 339/2019, às fls. 35 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 36, fundamentado no Art. 29, I e II e § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA c/c a nova redação do art. 2º do Decreto nº 2.168 de 10.03.2010 (alterado pelo Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro 2018), que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, bem como do Decreto nº 277 de 02/12/2011 e da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001 de 09/04/2012, que define as condições e procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.972.711/0001-41, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para serviços de limpeza e higienização de uma caixa d'água e uma cisterna, conforme instruções do Processo nº 2019/79955.

Belém, 29 de julho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

**Protocolo: 458994**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 201/2019 – GABINETE, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 31/07 a 09/08/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 459049

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015-SETUR

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF sob o Nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2015 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 30/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

Protocolo: 459196

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 181/2019-GAB/DPG, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 26.07.2019, o gozo de 05 (cinco) dias de férias da Defensora Pública JENIFFER DE BARRROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, concedidas por meio da PORTARIA Nº 835/2019-DPG, de 27.05.2019, publicada no D.O.E. nº 33.884, de 30.05.2019, com gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao P.A. 2018/2019, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 459085

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 1162/2019 – DP, DE 23/07/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 50872, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5895979, no período de 31/05/2019 a 14/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. ê-se ciência, cumpra-se e publique-se.VLADIMIR AUGUSTO DE C. L. E A. KOENIG,Subdefensor Público Geral, no Exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 459269

##### PORTARIA Nº. 1164/2019 DP-G BELÉM, 23/07/2019

Conceder conforme Laudo Médico 50517, Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública MARILIA ANGELIN SERTA0, matrícula nº. 5559758, no período de 18 /05 a 16/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.VLADIMIR AUGUSTO DE C. L. E A. KOENIG Subdefensor Público Geral, no Exercício da Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 459266

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 1.238/2019-DP-GAB, DE 25/07/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 28 (dez) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), do Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, Matrícula: 5895998/ 1, autorizado por meio da PORTARIA nº 2.243/2018- DP-GAB, de 26/12/2018, publicada no Doe nº 33.780 de 14/01/2019, com gozo programado no intervalo de 15/07 a 11/08/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 04/11 a 01/12/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 459267

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Extrato do 5º TA ao Contrato nº. 062/2014/TJPA//

Partes: TJPA e Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.970.357/0001-16// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as Subestações e Grupos Geradores instalados nos prédios do TJPA, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 03 (três) meses, com manutenção do valor contratado.// Vigência do aditivo: 26/07/2019 a 25/10/2019// Valor do aditivo: R\$ 20.750,52 (mensal)//Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8644// Fonte de Recursos: 0118//Natureza da Despesa: 339039 339030// Data da assinatura:24/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 457338

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação de ar condicionado tipo Split, parede ou piso-teto, e tipo janela, bem como ventiladores para o prédio do fórum de Vitória do Xingu-PA. SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2019, às 14h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 30 de julho de 2019.  
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 459118

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/TJPA/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UNIDADES FUSORAS, CARTUCHOS TONER e UNIDADES DE IMAGEM de impressora a laser, modelo original ou novo compatível para atendimento das necessidades do TJPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 30 de julho de 2019.  
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 459077

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou em outros de seu interesse dentro da área territorial da região Nordeste 02, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 30/07/2019. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 459053

## DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE
2847	08/07/2019	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA	RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO NAS COMARCAS	29/07 A 02/08/2019	4,5
2848	08/07/2019	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEO	174611	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	FISCALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	16 A 17/07/2019	1,5
2849	08/07/2019	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	TERRA SANTA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15/07/2019	0,5
2850	08/07/2019	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	09/07/2019	0,5
2851	08/07/2019	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	JACUNDA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	08/07/2019	0,5
2852	08/07/2019	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 12/07/2019	1,5
2853	08/07/2019	CLICIA MARIA DE BORBOREMA REBELLO	4952	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTAREM/PA	AVALIACAO E LEVANTAMENTO FISICO DE UM IMOVEL, LOCALIZADO EM SANTAREM, QUE SE PRETENDE ALUGAR PARA INSTALACAO DE 02(DUAS) VARAS DE JUIZADOS ESPECIAIS, NA OPORTUNIDADE VISTORIANAR O ARQUIVO	17 A 19/07/2019	2,5
2854	08/07/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15/07/2019	0,5
2855	08/07/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19/07/2019	0,5
2856	08/07/2019	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17/07/2019	0,5
2857	08/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	24/07/2019	0,5
2858	08/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/07/2019	0,5
2859	08/07/2019	IVANEIDE LIMA RIBEIRO	37340	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E BENS PATRIMONIAIS PROJETO VERA0 COM JUSTICA E CIDADANIA	12 A 15/07/2019	3,5
2860	08/07/2019	JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL	92541	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E BENS PATRIMONIAIS PROJETO VERA0 COM JUSTICA E CIDADANIA	12 A 15/07/2019	3,5
2861	08/07/2019	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E BENS PATRIMONIAIS PROJETO VERA0 COM JUSTICA E CIDADANIA	12 A 15/07/2019	3,5
2862	08/07/2019	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	130401	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E BENS PATRIMONIAIS PROJETO VERA0 COM JUSTICA E CIDADANIA	12 A 15/07/2019	3,5
2863	08/07/2019	ALEX DA SILVA SALES	145629	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CACHEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO AMEACADO	13 A 27/07/2019	14,5
2864	08/07/2019	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	ORIXIMINA, SANTAREM/PA	VISITA TECNICA AO FORUM DE ORIXIMINA E AVALIACAO DE IMOVEL PARA FUTURA INSTALACAO DO JUIZADO ESPECIAL DE SANTAREM	15 A 19/07/2019	4,5
2865	08/07/2019	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	60127	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO I FORUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS - FONACOR	25 A 28/06/2019	3,5
2866	08/07/2019	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/07/2019	0,5
2867	08/07/2019	NEWTON CARNEIRO PRIMO	70726	JUIZ DE DIREITO	IRITUJA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	03/06/2019	0,5
2868	08/07/2019	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	16 A 17/07/2019	1,5
2869	08/07/2019	LUCAS QUINTANILHA FURLAN	149390	JUIZ DE DIREITO	PORTEL/PA	MELGACO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	09 A 12/07/2019	3,5
2870	08/07/2019	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	110370	AUXILIAR JUDICIARIO	PORTEL/PA	MELGACO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	09 A 12/07/2019	3,5
2871	08/07/2019	JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE	115173	JUIZ DE DIREITO	PORTEL/PA	BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS DE CIDADANIA	09 A 15/07/2019	6,5
2872	08/07/2019	AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS	96504	ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL	BELEM/PA	BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS DE CIDADANIA	09 A 15/07/2019	6,5
2873	08/07/2019	JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	112607	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS DE CIDADANIA	09 A 15/07/2019	6,5
2874	08/07/2019	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	96288	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	BREVES/PA	PARTICIPAR DO PROJETO RIOS DE CIDADANIA	09 A 15/07/2019	6,5
2875	08/07/2019	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES	5363	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUCÃO E JULGAMENTO	17 A 20/07/2019	3,5
2876	08/07/2019	JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	24260	JUIZ DE DIREITO	CURUCA/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12/07/2019	0,5
2877	08/07/2019	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 A 10/07/2019	2,5
2878	08/07/2019	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	AGENTE DE SEGURANCA	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL TRANSPORTANDO SERVIDOR PNE, QUE IRA CUMPRIR DILIGENCIAS	08 A 10/07/2019	2,5
2879	08/07/2019	ARTUR MARQUES DO REGO MONTEIRO	172367	ANALISTA JUDICIARIO	PACAJA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	07 A 08/07/2019	1,5
2880	08/07/2019	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	172090	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VISEU/PA	REALIZAR SEGURANCA DO FORUM	08 A 09/07/2019	1,5
2881	09/07/2019	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA	156141	REQUISITADO	COLARES/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	15/07/2019	0,5
2882	09/07/2019	AUGUSTO DE ALMEIDA MACOLA	149764	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	MUANA/PA	VISITA TECNICA	10 A 11/07/2019	1,5
2883	09/07/2019	NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES	35017	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	10/07/2019	0,5
2884	09/07/2019	MARIA DE NAZARE GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	SALINOPOLIS, BRAGANCA/PA	PROMOVER O PROJETO VERA0 COM JUSTICA	19 A 22/07/2019	7,0
2885	09/07/2019	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	JUIZA AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	SALINOPOLIS, BRAGANCA/PA	PROMOVER O PROJETO VERA0 COM JUSTICA	19 A 22/07/2019	7,0

2886	09/07/2019	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	COORDENADORA DE GABINETE	BELEM/PA	SALINOPOLIS, BRAGANCA/PA	PROMOVER O PROJETO VERAO COM JUSTICA	19 A 22/07/2019	7,0
2887	09/07/2019	MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES	75850	ASSESSORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	SALINOPOLIS, BRAGANCA/PA	PROMOVER O PROJETO VERAO COM JUSTICA	12 A 15/07 E 19 A 22/07/2019	7,0
2888	09/07/2019	VANDERLUCCI SIMOES CUNHA	117064	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PROMOVER O PROJETO VERAO COM JUSTICA	12 A 15/07/2019	3,5
2889	09/07/2019	ADILZES DE NAZARE MACHADO DE MATOS	68632	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	PROMOVER O PROJETO VERAO COM JUSTICA	19 A 22/07/2019	3,5
2890	09/07/2019	ANDREA VIAS SANCHES	81876	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18 A 19/07/2019	1,5
2891	09/07/2019	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	15 A 19/07/2019	4,5
2892	09/07/2019	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CAPANEMA/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	15 A 19/07/2019	4,5
2893	09/07/2019	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	149063	JUIZ DE DIREITO	FARO/PA	TERRA SANTA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	15 A 19/07/2019	4,5
2894	09/07/2019	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	REQUISITADO	BELEM/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA, SAO FELIX DO XINGU/PA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA E MARABA/PA	REALIZAR VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRA, VISITA DE INSPECAO	15 A 19/07/2019	4,5
2895	09/07/2019	MARINA NOGUEIRA DE BARROS SEQUEIRA	170747	ANALISTA JUDICIARIO	BRAGANCA/PA	TRACUTEUA/PA	ESTUDO DE PSICOSSOCIAL	15/07/2019	0,5
2896	09/07/2019	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	60127	JUIZ AUXILIAR	PRESIDENCIA	BELO HORIZONTE/MG	PARTICIPAR DO SEMINARIO TRATAMENTO PENITENCIARIO E SUAS CONSEQUENCIAS	10 A 12/07/2019	2,5
2897	09/07/2019	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	CEDIDO	MOTORISTA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	BELEM/PA	TRANSPORTAR PROCESSOS ARQUIVADOS PARA O ARQUIVO REGIONAL DE SANTAREM	11/07/2019	0,5
2898	09/07/2019	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	57800	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 17/07/2019	1,5
2899	09/07/2019	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL TRANSPORTANDO SERVIDORE QUE IRAO REALIZAR AUDIENCIAS	16 A 17/07/2019	1,5
2900	09/07/2019	ERICK COSTA FIGUEIRA	83097	JUIZ DE DIREITO	AFUA/PA	ANAJAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	14 A 20/07/2019	6,5
2901	09/07/2019	RUBERLON GUIMARAES PANTOJA	149985	CHEFE DA ARRECACAO	AFUA/PA	ANAJAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	14 A 20/07/2019	6,5
2902	09/07/2019	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	CEDIDO	CEDIDO	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	TRANSLADAR PROCESSO COM MAIS DE 30 VOLUMES	16/07/2019	0,5
2903	09/07/2019	EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA	173665	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	TRANSLADAR PROCESSO COM MAIS DE 30 VOLUMES	16/07/2019	0,5
2904	09/07/2019	LEILA RAQUEL DA SILVA BASTOS	CEDIDO	CEDIDO	VIGIA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	17/07/2019	0,5
2905	09/07/2019	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	11/07/2019	0,5
2906	09/07/2019	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	11/07/2019	0,5
2907	09/07/2019	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO	16 A 18/07/2019	2,5
2908	09/07/2019	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	24503	JUIZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDENCIA	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO	17 A 18/07/2019	1,5
2909	09/07/2019	MOSENIAS MACHADO DOS SANTOS GALVAO	CEDIDO	CEDIDO	BRAGANCA/PA	TRACUTEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	15/07/2019	0,5
2910	09/07/2019	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	JUIZ DE DIREITO	GOIANESIA DO PARA/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS DE CUSTODIA.	09 E 11/07/2019	1,0
2911	10/07/2019	ENGUELYVES TORRES DE LUCENA	113425	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11 A 12/07/2019	1,5
2912	10/07/2019	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	CEDIDO	CEDIDO	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIA	11 A 12/07/2019	1,5
2913	10/07/2019	RAMON LISBOA SANTOS	159441	ASSESSOR DE JUIZ	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIA	11 A 12/07/2019	1,5
2914	10/07/2019	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	11 E 12/07/2019	1,0
2915	10/07/2019	MAYRA DE MELO CARVALHO	170861	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	11 E 12/07/2019	1,0
2916	10/07/2019	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOTTA KOURY	37840	JUIZ DE DIREITO	SALINOPOLIS/PA	SANTAREM NOVO/PA, SAO JOAO DE PIRABAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E ANALISES PROCESSUAIS	15, 19 E 25 A 26/07/2019	2,5
2917	10/07/2019	EUDES LUIZ DA SILVA COSTA	51276	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BREU BRANCO/PA		COMPLEMENTO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 2519/2019-SP, DE 14/06/2019, EM VIRTUDE DO SEU DESLOCAMENTO À COMARCA DE BELEM/PA, NO DIA 18/06/2019		
2918	10/07/2019	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	CEDIDO	CEDIDO	VIGIA/PA		COMPLEMENTO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DE PORTARIA Nº. 2744/2019-SP, DO DIA 01/07/2019		
2919	10/07/2019	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12/07/2019	0,5
2920	10/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	15/07/2019	0,5
2921	10/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	15/07/2019	0,5
2922	10/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUTEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/07/2019	0,5
2923	10/07/2019	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADOR(A)	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA, BRAGANCA/PA	COMPLEMENTACAO DAS DIARIAS PAGAS ATRAVES DAS PORTARIAS Nº 2884 E 2907, DE 09/07/2019, EM VIRTUDE DO SEU DESLOCAMENTO AS COMARCAS DE SALINOPOLIS/PA E BRAGANCA/PA OCORRER DE FORMA ININTERRUPTA DURANTE O PERIODO DE 12 A 22/07/2019		
2924	10/07/2019	DEMIS DA SILVA ARRUDA	146951	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BONITO/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	11/07/2019	0,5
2925	10/07/2019	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 A 18/07/2019	2,5
2926	10/07/2019	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	143880	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 A 18/07/2019	3,5
2927	10/07/2019	ROBERTO BOTELHO COELHO	151106	JUIZ DE DIREITO	CURRALINHO/PA	OEIRAS DO PARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	18/07/2019	0,5
2928	11/07/2019	SIMONE ALINE FAILACHE SOARES					TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA de n.º 2392/2019-GP de 06/06/2019		
2929	11/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/07/2019	0,5
2930	11/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17/07/2019	0,5
2931	11/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18/07/2019	0,5
2932	11/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18/07/2019	0,5
2933	11/07/2019	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	ANALISTA JUDICIARIO	REDENCAO/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	18/07/2019	0,5
2934	11/07/2019	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	ANALISTA JUDICIARIO	REDENCAO/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	18/07/2019	0,5

2935	11/07/2019	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	PORTEL/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 A 18/07/2019	2,5
2936	12/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/07/2019	0,5
2937	12/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/07/2019	0,5
2938	12/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	19/07/2019	0,5
2939	12/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	19/07/2019	0,5
2940	12/07/2019	ANDERSON MAGNO PIEDADE	114715	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	20/07 A 03/08/2019	14,5
2941	12/07/2019	IRANIDE SOUSA DE LIMA	178756	REQUISITADO	TAILANDIA/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	17 A 19/07/2019	2,5
2942	12/07/2019	FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA	85812	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	MARAPANIM/PA	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE CORREICAO INTEGRADA	30 A 31/05/2019	1,5
2943	12/07/2019	VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA	113123	COORDENADORA DE GESTAO ESTRATEGICA	BELEM/PA	MARAPANIM/PA	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE CORREICAO INTEGRADA	30 A 31/05/2019	1,5
2944	12/07/2019	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	107727	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 A 19/07/2019	4,5
2945	12/07/2019	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARRERAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 19/07/2019	2,5
2946	12/07/2019	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	JUIZ DE DIREITO	OUREM/PA	BONITO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	22 A 26/07/2019	4,5
2947	15/07/2019	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17/07/2019	0,5
2948	15/07/2019	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AUXILIAR DE SEGURANCA	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	17/07/2019	0,5
2949	15/07/2019	ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	59757	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BRAGANCA, AJURUTEUA/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS SERVIDORES, MAGISTRADOS E BENS PATRIMONIAIS NO PROJETO VERAO COM JUSTICA E CIDADANIA.	19 A 22/07/2019	3,5
2950	15/07/2019	ANALIA DA SILVA REGO	37370	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BRAGANCA, AJURUTEUA/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS SERVIDORES, MAGISTRADOS E BENS PATRIMONIAIS NO PROJETO VERAO COM JUSTICA E CIDADANIA.	19 A 22/07/2019	3,5
2951	15/07/2019	SUELEM LIRA DOS SANTOS	115088	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BRAGANCA, AJURUTEUA/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS SERVIDORES, MAGISTRADOS E BENS PATRIMONIAIS NO PROJETO VERAO COM JUSTICA E CIDADANIA.	19 A 22/07/2019	3,5
2952	15/07/2019	VALDECI PONTES CHAVES	109193	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BRAGANCA, AJURUTEUA/PA	REALIZAR SEGURANCA DOS SERVIDORES, MAGISTRADOS E BENS PATRIMONIAIS NO PROJETO VERAO COM JUSTICA E CIDADANIA.	19 A 22/07/2019	3,5
2953	15/07/2019	JONAS DA SILVA SOARES	116769	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	SUORTE TECNICO AO PROJETO VERAO COM JUSTICA E CIDADANIA	19 A 22/07/2019	3,5
2954	15/07/2019	ADAILTON DE LIMA SOUZA	36980	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	RUROPOLIS/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	22 A 23/07/2019	1,5
2955	15/07/2019	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	PARAGOMINAS/PA, MAE DO RIO/PA, TRITUIA/PA E IPIXUNA DO PARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22 A 26/07/2019	4,5
2956	15/07/2019	DECIO DE LIMA OLIVEIRA					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 2446/2019-GP de 10/06/2019		
2957	15/07/2019	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	22/07/2019	0,5
2958	15/07/2019	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 1664/2019-GP de 25/04/2019		
2959	15/07/2019	NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 1665/2019-GP de 25/04/2019		
2960	15/07/2019	JOYCE DA SILVA ARAUJO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 1666/2019-GP de 25/04/2019		
2961	15/07/2019	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	22 A 26/07/2019	4,5
2962	15/07/2019	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	FISCALAR A CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	24 A 26/07/2019	2,5
2963	15/07/2019	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CAPANEMA/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	22 A 26/07/2019	4,5
2964	15/07/2019	FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE	149063	JUIZ DE DIREITO	FARO/PA	TERRA SANTA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	22 A 26/07/2019	4,5
2965	15/07/2019	RICARDO FERREIRA NUNES					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 3932/2018-GP de 25/10/2018		
2966	15/07/2019	LUCIO BARRETO GUERREIRO					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 3933/2018		
2967	15/07/2019	LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVAO GUEDES					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 3934/2018-GP de 25/10/2018		
2968	15/07/2019	NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA	175684	ANALISTA JUDICIARIO	ANAPU/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	17 A 19/07/2019	2,5
2969	15/07/2019	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 A 17/07/2019	1,5
2970	15/07/2019	CORNELIO JOSE HOLANDA	48674	JUIZ DE DIREITO	GARRAFAO DO NORTE/PA	CAPITAO POCO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	24, 29 e 31/07/2019	1,5
2971	15/07/2019	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	ITAUBA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	29 A 30/07/2019	1,5
2972	15/07/2019	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM/PA	ITAUBA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	29 A 30/07/2019	1,5
2973	15/07/2019	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	ITAUBA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17 A 21/07/2019	4,5
2974	16/07/2019	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA					TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de n.º 1947/2019-GP de 13/05/2019		
2975	16/07/2019	JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	24260	JUIZ DE DIREITO	CURUCA/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	19/07/2019	0,5
2976	16/07/2019	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	PARAGOMINAS/PA	SEGURANCA DE MAGISTADO AMEACADO	22/07 A 05/08/2019	14,5
2977	16/07/2019	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	22/07/2019	0,5
2978	16/07/2019	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	22/07/2019	0,5
2979	16/07/2019	NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES	35017	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	22/07/2019	0,5
2980	16/07/2019	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	24/07/2019	0,5
2981	16/07/2019	NADIA MICHELLE DA COSTA MORAES	35017	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	24/07/2019	0,5
2982	16/07/2019	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2019	0,5
2983	16/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2019	0,5
2984	16/07/2019	ADRIENNE MACEDO ALVARENGA	113166	ASSESSORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO	15 A 18/07/2019	3,5
2985	16/07/2019	CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA	155551	ASSESSORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO	15 A 18/07/2019	3,5
2986	16/07/2019	VANDERLUCI SIMÕES CUNHA	117064	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DA JORNADA DE CONCILIAAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO	15 A 18/07/2019	3,0
2987	16/07/2019	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17/07/2019	0,5
2988	16/07/2019	ARIELSON RIBEIRO LIMA	82724	JUIZ DE DIREITO	TAILANDIA/PA	MOJU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17/07/2019	0,5
2989	16/07/2019	EDSON SANTOS DE SOUZA	37338	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANCA	17 A 19/07/2019	2,5
2990	16/07/2019	SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	114782	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SEGURANCA	17 A 19/07/2019	2,5

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 35.122, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04638-6

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2013/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-09-2019.

**Protocolo: 459296**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.058, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, motorista, matrícula nº 0100354, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Transporte, durante o impedimento do titular, ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA no período de 04-09 a 01-10-2019.

**Protocolo: 459287**

#### PORTARIA Nº 35.112, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WALMIR PANTOJA CLEMENTE, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100340, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário Geral, durante o impedimento do titular, JORGE BATISTA JÚNIOR, no período de 22-07 a 05-08-2019.

**Protocolo: 459286**

#### PORTARIA Nº 35.120, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao usuário, durante o impedimento do titular, BRUNO BONA MANESCHY, no período de 08 a 22-07-2019.

**Protocolo: 459288**

#### PORTARIA Nº 35.124 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO, Assistente Educacional, matrícula nº 0101009, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 25-07 a 23-08-2019

**Protocolo: 459280**

#### PORTARIA Nº 35.121, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, FABIO REIS SIZO NASCIMENTO, no período de 23-07 a 06-08-2019.

**Protocolo: 459289**

#### PORTARIA Nº 35.116, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDREA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG, durante o impedimento da titular, FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 31-07 a 14-08-2019.

**Protocolo: 459292**

#### PORTARIA Nº 35.119, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento do titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE, no período de 22-07 a 05-08-2019.

**Protocolo: 459283**

#### PORTARIA Nº 35.115, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476; para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 1ª CCG, durante o impedimento da titular, PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, no período de 31-07 a 14-08-2019.

**Protocolo: 459291**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 19.125

(Processo nº 2019/52484-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas especialmente no sentido de promover ações educacionais que visem o desenvolvimento institucional;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.660, desta data;

RESOLVE,

unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação com a Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA com vistas à concessão de descontos aos servidores e seus familiares nos cursos de graduação e pós-graduação da Instituição de Ensino Superior epígrafada. Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 16 de julho de 2019.

**Protocolo: 459243**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 4501/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 949/2019-MP/PJIM, Protocolo nº 34991/2019, de lavra do Promotor de Justiça Daniel Menezes Barros,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, para, com fundamento no art. 18, IX, alínea "e" da Lei complementar Estadual nº 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, em conjunto com o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, praticar todos os atos necessário à instrução integral do PIC nº 001/2019-PJIM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 459174**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019-MPPA-PJA**

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a PORTARIA nº 006/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

**PORTARIA Nº 006/2019-MPPA-PJA**

Polo Passivo: Prefeitura do Município de Anapu/PA  
Assunto: Converte o Procedimento Preparatório nº 01/2018-MPPA-PJA em Inquérito Civil nº 01/2019-MPPA-PJA, tendo por objetivo apurar irregularidades no contrato de convênio de nº 001/2018, celebrado entre o Município de Anapu/PA e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Anapu/PA.  
Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça

**Protocolo: 459166**

**PORTARIA Nº 4489/2019-MP/PGJ, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as notícias amplamente divulgadas em todos os meios de imprensa dando conta de rebelião praticada por detentos do Centro de Recuperação Regional de Altamira, no sudoeste do Pará, que perdurou cerca de cinco horas na manhã desta segunda-feira, 29/07/2019; CONSIDERANDO que de acordo com as informações prestadas pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) detentos foram mortos, sendo 16 (dezesseis) deles decapitados e o restante asfixiados; CONSIDERANDO que uma briga entre organizações criminosas teria provocado a rebelião no interior do Centro de Recuperação Regional de Altamira; CONSIDERANDO a missão institucional do Ministério Público, especificamente, no que diz respeito às disposições da Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execuções Penais).

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Promotores de Justiça de Altamira, Dra. PALOMA SAKALEM e Dr. DANIEL BRAGA BONA e o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, para atuação em conjunto, com fulcro nos art. 18, IX, alínea "e" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a fim de acompanharem o Inquérito Policial e as demais investigações decorrentes dos fatos, objetivando apurar responsabilidades, podendo adotar todas as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 459060**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MPPA-PJA (ERRATA)**

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a Errata da PORTARIA nº 002/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2019-MPPA-PJA**

Polo Passivo: Câmara Municipal de Anapu/PA

Assunto: Acompanhar e a fiscalizar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Anapu/PA.

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça

**Protocolo: 459125**

**PORTARIA Nº 4.353/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2019, para gozo de 1º a 30/7/2019.

II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 15/7 a 13/8/2019.

III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 17/7 a 15/8/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 16/9 a 15/10/2019.

V - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 1º a 30/8/2019.

VI - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 4/7 a 2/8/2019.

VII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 9/7 a 7/8/2019.

VIII - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 15/7 a 13/8/2019.

IX - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2019, para gozo de 8/7 a 6/8/2019.

X - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, de 8/7 a 6/8/2019, para gozo de 10/7 a 8/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 4.354/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2110/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 7.596/2018-MP/PGJ, no período de 11 a 19/7/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1.094/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 4.347/2018-MP/PGJ, no período de 9 a 19/7/2019.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS a gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.970/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 4.093/2019-MP/PGJ, no período de 24/6 a 14/7/2019.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 6936/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 915/2016-MP/PGJ, no período de 24 a 31/7/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.779/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 8.566/2018-MP/PGJ, no período de 1º a 2/8/2019.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 2.567/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019.

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 984/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 2.140/2019-MP/PGJ, no período de 26 a 31/8/2019.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 4.356/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.329/2019-MP/PGJ, no período de 17/6 a 16/7/2019, a contar de 5/7/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 12 (doze) dias restantes no período de 15 a 26/10/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.798/2019-MP/PGJ , no período de 8 a 19/7/2019, a contar de 12/7/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 8 (oito) dias restantes no período de 30/7 a 6/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 4.357/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2013/2014, e AUTORIZAR o gozo no período de 5/5 a 3/6/2019.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2014/2015, e AUTORIZAR o gozo no período de 4/6 a 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 4.402/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/10 a 19/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 4.416/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal de Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 14 a 15/7/2019, a fim de participar, respectivamente, de evento na Embaixada da França e agenda de trabalho da ABRAMPA.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE a se deslocar de Salinópolis a esta Capital, no dia 8/7/2019, a fim de submeter a consultas médicas.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no dia 12/7/2019, a fim de participar do "Workshop: Universalização do saneamento básico", promovido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma).

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA a se deslocar de Santarém a Porto Alegre/RS, no período de 22 a 25/7/2019, a fim de participar da "XIII Reunião de Antropologias do Mercosul".

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO a se deslocar de Salvador a esta Capital, no dia 12/7/2019, a fim de participar do "Workshop: Universalização do saneamento básico", promovido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 459228**

**Extrato do Procedimento Preparatório  
nº 001505-034/2016-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001505-034/2016 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 094/2019**

Data da Instauração: 26/07/2019

Objeto: Apura supostas com relação ao Contrato nº 46/2008, oriundo da Dispensa de Licitação nº 064/2008. Firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) e a empresa Kuality Construções e Saneamento Ltda., referente ao serviço de pavimentação em blocket no município de Tailândia/PA, conforme apurado no Relatório de Auditoria nº 113/2008, da AGE/PA.

Interessado: SUSIPE

Investigado: Ministério Público Federal/ Procuradoria da República de Tucuruí-PA.

Promotora de Justiça: 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 459167**

**PORTARIA Nº 003/2019-MP/1ª PJM**

Instauração de Procedimento Administrativo

O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

A CONSIDERARo disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERARos poderes concedidos ao Ministério Público para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos,

coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação; A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamenta o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 013/2018-MP1ºPJ ao 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro;

RESOLVE, por tais razões, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/1ºPJM, com a seguinte delimitação de objeto: assegurar a Williams Chaves Noronha a efetiva tutela de proteção de seu direito à saúde.

Ressalvadas as diligências para instrução do procedimento, a serem fixadas em despacho próprio, DETERMINAR o cumprimento das seguintes providências:

Autuação desta PORTARIA e dos documentos que originaram a instauração do procedimento;

Registada PORTARIA em livro próprio, a oportunizar o controle de prazos, devendo-se anotar, na contracapa dos autos, a data de instauração e de eventuais prorrogações que venham a ocorrer;

Comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos sobre a instauração do Procedimento Administrativo, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Encaminhar "extrato" desta PORTARIA ao Serviço de Correspondência, para publicação no Diário Oficial;

Afixar esta PORTARIA no local de costume.

Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retorne os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Belém/PA, 1º de março de 2019.

SANDRO RAMOS CHERMONT

1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro

**Protocolo: 459195**

**PORTARIA Nº 485/2019-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PDJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 09 de abril de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 03 e 04/08/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 29 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO****ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES  
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA  
DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 03 e 04/08/2019

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de julho de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 03 de julho de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de julho de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 03/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR (Assessor da Procuradoria Cível).

CELINA COELHO CATIVO CLEOPAS CUNHA (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 04/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ (Assessora Téc. da Procuradoria Cível).

ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**Protocolo: 459055**



**PORTARIA Nº 1379/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 022/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 12/3/2019, protocolizado sob nº 12084/2019, em 12/3/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para exercer nas promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 11 a 13/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área jurídico-institucional

\* Republicada por incorreções do D.O.E. de 21/3/2019.

**PORTARIA Nº 2099/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 22/4/2019, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições do cargo da promotoria justiça de Capitão Poço, contida na PORTARIA nº 9098/2018-MP/PJG, de 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 2657/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 37/2019-MP/Coord., datado de 3/4/2019, protocolizado sob nº 15785/2019, em 3/4/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 12 a 19/6/2019, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 1026/2019-MP/PJG, de 21/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 2658/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 37/2019-MP/Coord., datado de 3/4/2019, protocolizado sob nº 15785/2019, em 3/4/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 19/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3199/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica

do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25090/2019, em 28/5/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 29 a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3211/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 3º, 5º e 11º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexsandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO o afastamento das promotoras de justiça Daniella Maria dos Santos Dias, Lílian Viana Freire para participar do congresso estadual do Ministério Público;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Cristine Magella Corrêa Lima, Gilberto Lins de Souza Filho e Patrícia Pimentel Rabelo Andrade;

CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior e Louise Rejane de Araújo Silva Severino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 20058, 20059, 20240, 20427, 21382, 21450, 21453, 23659, 23660, 24964 e 25012/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	oficiar em audiências, dia 15/5/2019
		ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 21/5 a 4/6/2019
II	2º	ALINE CUNHA DA SILVA	oficiar em audiências, dias 23, 29 e 31/5/2019 e 3/6/2019
		MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	oficiar em audiências, dia 22/5/2019
		LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	oficiar em audiências, dia 28/5/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 4/6/2019
III	3º	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	oficiar em audiências, dias 2 e 3/5/2019
		LÍLIAN VIANA FREIRE	a contar de 13/5/2019
IV	4º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	dias 2 e 3/5/2019
		ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	oficiar em audiências, dia 29/5/2019
V	5º	LÍLIAN VIANA FREIRE	de 20 a 31/5/2019
		LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	de 28 a 30/5/2019
VII	9º	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	oficiar em audiências, dia 8/5/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 22/5/2019
VIII	10º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 1º a 27/5/2019 e dia 31/5/2019
		LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	de 28 a 30/5/2019
X	12º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 29/5/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	dias 2 e 3/5/2019
XI	13º	SAMUEL FURTADO SOBRAL	oficiar em audiências, dia 29/5/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	dias 2 e 3/5/2019
1ª vara do juizado especial criminal de Marabá			
XII	-	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	dias 2 e 3/5/2019
Promotoria de justiça de Itupiranga			
XIII	-	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 19/5 a 15/6/2019
Promotorias de justiça de Rondon do Pará			
XIV	1º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 10 a 30/5/2019
Promotoria de justiça de São Geraldo do Araguaia			
XV	-	SAMUEL FURTADO SOBRAL	dia 8/5/2019
		GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	oficiar em audiências, dia 22/5/2019
Promotoria de justiça de São João do Araguaia			
XVI	-	ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 6 a 19/5/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3457/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ângelo Nogueira Furtado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 22842 e 25667/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi, nos períodos indicados:

I – LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, dias 27 e 28/5/2019;

II – PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, de 29/5 a 25/6/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3615/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 068/2019-MP/GAECO, datado de 7/6/2019, protocolizado sob nº 27338/2019, em 7/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES para officiar em audiências judiciais perante a Vara de Combate ao Crime Organizado, no dia 13/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3780/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Nayara Santos Negrão e Mauro Guilherme Messias dos Santos;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes, Fabiano Oliveira Gomes Fernandes e Nayara Santos Negrão; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16904, 22827, 23030, 23193, 25281, 26262, 27818 e 28777/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Altamira			
I	2º	LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA	de 1º a 20/6/2019
II	4º	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	de 24 a 27/6/2019
III	6º	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	dias 4 e 5/6/2019
		DANIEL BRAGA BONA	de 11 a 24/6/2019
Juizado especial criminal de Altamira			
IV	-	LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA	de 3 a 7/6/2019
		ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	de 10 a 14/6/2019
		THIAGO RIBEIRO SANANDRES	de 17 a 19/6/2019
		DANIEL BRAGA BONA	de 24 a 28/6/2019
Promotoria de justiça de Porto de Moz			
V	-	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	de 16 a 27/6/2019
		FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	a contar de 28/6/2019
Promotoria de justiça de Senador José Porfírio			
VI	-	JULIANA NUNES FELIX	de 29/5 a 27/6/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3867/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20305/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 21/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3866/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 626/2019-MP/PJIM, datado de 30/5/2019, protocolizado sob nº 27631/2019, em 10/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para officiar nos autos do processo nº 0000526-70.2019.8.14.0022, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, a contar de 27/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3868/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 065/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 10/6/2019, protocolizado sob nº 27775/2019, em 11/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – JOANA CHAGAS COUTINHO, de 1º a 21/7/2019;

II – FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, de 22 a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3869/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1884/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 22/7 a 16/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3870/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 068/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 11/6/2019, protocolizado sob nº 27776/2019, em 11/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 10/7 a 8/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3872/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Firmino Araújo de Matos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 070/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 11/6/2019, protocolizado sob nº 27773/2019, em 11/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de defesa do cidadão e da comunidade de Belém, no período de 1º a 30/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3875/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29727/2019, em 24/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 15/4/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3876/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26565/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º a 15/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3878/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30320/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3879/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28481/2019, em 14/6/2019

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, nos dias indicados:

I - VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, dia 12/6/2019;

II - NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, dia 13/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3880/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça David Terceiro Nunes Pinheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bagre;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13778/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bagre, no período de 10 a 28/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3881/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/Pgj, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 072/2019-MP/CPSUIII/TUC, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25963/2019, em 31/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, no período de 11/6 a 10/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3882/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne para participar do congresso internacional de justiça restaurativa, em Brasília/DF; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira para participar do curso de coaching integral sistêmico, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24308 e 24309/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 1º cargo, de 24 a 27/5/2019;

II – 2º cargo, de 22 a 24/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3883/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça José Nazareno Barros André;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2965, 26520 e 29420/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, no período de 24/6 a 7/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3886/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros no município de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26814/2019, em 5/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 14/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3888/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 032/2019-MP/2ºPJCDFM, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25909/2019, em 31/5/2019;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2660/2019-MP/PJG, de 8/5/2019, que designou o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período 25/6 a 24/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3889/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Constitucional;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Sandro Garcia de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 032/2019-MP/2ºPJCDFM, datado de 31/5/2019, protocolizado sob nº 25909/2019, em 31/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos períodos indicados:

I – CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, de 25 a 30/6/2019;

II – SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES, de 1º a 7/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3890/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença e as férias do promotor de justiça Wilson Gaia Farias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 061/2019-MP/Coord., datado de 20/5/2019, protocolizado sob nº 23359/2019, em 20/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, nos períodos indicados:

I – SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, de 3/6 a 2/7/2019;

II – CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, de 3/7 a 1º/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3891/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça LÁÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, no período de 24 a 29/5/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3892/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 139/2019-MP/PJB/3ºPJ, datado de 30/5/2019, protocolizado sob nº 25567/2019, em 30/5/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 30/5/2019, a designação do promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 1521/2019-MP/PJG, de 19/3/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3893/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 150/2019-MP/1ªPJP, datado de 14/5/2019, protocolizado sob nº 24149/2019, em 23/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais afetos aos seguintes cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará, no período de 15 a 26/7/2019:

I – 1º cargo, NAIARA VIDAL NOGUEIRA;

II – 2º cargo, DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3894/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 063/2019-MP/Coord., datado de 20/5/2019, protocolizado sob nº 23378/2019, em 20/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, no período de 15 a 25/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3895/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18610/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 15/5/2019, a designação da promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 1734/2019-MP/PJG, de 27/3/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3916/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 61/2019-MP/PJB/Coordenação, datado de 6/6/2019, protocolizado sob nº 26949/2019, em 6/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 1º cargo, no período de 6/6 a 31/7/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3917/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0138/2019-MP/3ªPJI, datado de 24/6/2019, protocolizado sob nº 29706/2019, em 24/6/2019

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 24/6/2019, a designação da promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, contida no item II da PORTARIA nº 167/2019-MP/PJG, de 17/1/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3918/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Odélio Divino Garcia Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28206/2019, em 13/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, no período de 1º a 30/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3919/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28974/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, no dia 18/6/2019, a designação do promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo de suas atribuições no cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio de Tauá, exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 3202/2019-MP/PJG, de 31/5/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3920/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Agar da Costa Jurema; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 017/2019-COORD/PJACFP, datado de 27/6/2019, protocolizado sob nº 30710/2019, em 27/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES para exercer nas promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º a 30/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3921/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença férias da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Currallinho;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 040/2019-MP/CPMII, datado de 17/6/2019, protocolizado sob nº 29041/2019, em 18/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Currallinho, no período de 17 a 19/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3922/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/7/2019, a designação da promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, contida na PORTARIA nº 660/2019-MP/PJ, de 7/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3923/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 10º cargo, a contar de 1º/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3924/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 27/6/2019, a designação do promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA nº 165/2019-MP/PJ, de 17/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3925/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com

prejuízo de sua titularidade, conforme PORTARIA nº 3808/2019-MP/PJ, de 27/6/2019, publicado no D.O.E. nº 33908, de 1º/7/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, a contar de 27/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3926/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 3/6/2019, a designação da promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, contida no item II da PORTARIA nº 8287/2018-MP/PJ, de 13/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3927/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 042/2019-MP/CPMII, datado de 19/6/2019, protocolizado sob nº 30500/2019, em 27/6/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 3 a 30/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3928/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo para cursar mestrado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 039/2019-MP/CPMII, datado de 13/6/2019, protocolizado sob nº 28588/2019, em 17/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3929/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10384, 10389, 13980 e 14530/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, no período de 27/5 a 9/6/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3930/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves Gomes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26963/2019, em 6/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 5 a 14/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3931/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia e do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 28940 e 28936/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOHN LUKE VILAS BOAS CARR para exercer as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados: I – cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia, dia 19/6/2019; II – 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, de 20 a 30/6/2019.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3932/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 30375 e 30377/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas dependências do estádio olímpico do Pará Edgar Proença, referente ao jogo Paysandu x Ipiranga, no dia 28/6/2019, sem prejuízo das atribuições originárias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3934/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça criminal de Ananindeua; CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Vânia Campos de Pinho e Arnaldo Célio da Costa Azevedo; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Valéria Porpino Nunes no município de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25099, 25342, 25358, 26948, 27329, 27695, 27706 e 29641/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	2º	Promotorias de justiça criminal de Ananindeua	
		MARCIO LEAL DIAS	de 1º a 7/6/2019
		FRANCISCA SILENIA FERNANDES DE SA	de 1º a 7/6/2019
		JAYME FERREIRA RASTOS FILHO	de 8 a 30/6/2019
		EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO	de 8 a 30/6/2019
II	3º	Promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua	
		NADILSON PORTILHO GOMES	de 1º a 30/6/2019
III	5º	BRUNO RECKENBRAUER SANCHES DAMASCENO	de 1º a 30/6/2019
IV	1º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO	oficiará em audiências, dia 10/6/2019
V	2º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO	oficiará em audiências, dia 10/6/2019
VI	1º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 24 a 28/6/2019
VII	2º	Promotorias de justiça civil de Ananindeua	
		NADILSON PORTILHO GOMES	oficiará em audiências, dia 6/6/2019
VIII	1º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		NADILSON PORTILHO GOMES	oficiará em audiências, dia 6/6/2019
IX	2º	Promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua	
		PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	de 5/6 a 4/7/2019
		LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 1º a 30/6/2019
X	3º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO	de 1º a 30/6/2019
X	3º	Promotorias de justiça de Ananindeua	
		PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	a contar de 18/6/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3943/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 043/2019-MP/PJSIP, datado de 26/6/2019, protocolizado sob nº 30346/2019, em 26/6/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

I - VYLLYA COSTA BARRA SERENI, de 1º a 21/7/2019;

II - LÍLIAN NUNES E NUNES, de 22 a 31/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3944/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de junho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26172/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 1º a 23/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3946/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PA-Coord-RA/TO, datado de 23/5/2019, protocolizado sob nº 24466/2019, em 24/5/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 30/5/2019, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 709/2019-MP/PGJ, de 11/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3947/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PA-Coord-RA/TO, datado de 23/5/2019, protocolizado sob nº 24466/2019, em 24/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, no período de 30/5 a 14/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3948/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PA-Coord-RA/TO, datado de 23/5/2019, protocolizado sob nº 24466/2019, em 24/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 1º cargo, a contar de 30/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3949/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de junho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PA-Coord-RA/TO, datado de 23/5/2019, protocolizado sob nº 24466/2019, em 24/5/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, a contar de 30/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3951/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28727/2019, em 17/6/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, no período de 3 a 18/6/2019, a designação do promotor de justiça CARLOS STILIANIDI GARCIA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de controle externo da atividade policial de Belém, as atribuições do 4º cargo, contida no item I da PORTARIA nº 7965/2018-MP/PGJ, de 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3952/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 126/2019-MP/CCrim, datado de 25/5/2019, protocolizado sob nº 24591/2019, em 25/5/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, no período de 3 a 13/6/2019, a designação do promotor de justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA nº 7150/2018-MP/PGJ, de 25/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3953/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 23705 e 28936/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, no período de 19 a 30/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional



**PORTARIA Nº 3954/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2019-MP/CPJPSI, datado de 20/5/2019, protocolizado sob nº 23705/2019, em 22/5/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, nos períodos de 5 a 7/6/2019 e 13/6 a 14/7/2019, a designação da promotora de justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item VIII da PORTARIA nº 1739/2019-MP/PDJ, de 27/3/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3955/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Samuel Furtado Sobral no município de Marabá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 118/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 28/5/2019, protocolizado sob nº 25281/2019, em 29/5/2019; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça PALOMA SAKALEM para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/6/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3956/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23193/2019, em 20/5/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 29/5/2019, a designação do promotor de FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, contida na PORTARIA nº 2309/2019-MP/PDJ, de 22/4/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3957/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25281 e 27357/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/5/2019, a designação da promotora de PALOMA SAKALEM para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, contida no item II da PORTARIA nº 2926/2019-MP/PDJ, de 22/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3958/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 180/2019-MP/CMP/STM, datado de 10/6/2019, protocolizado sob nº 27549/2019, em 10/6/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, em atuação conjunta, oficiar em audiências referentes aos autos dos processos nº 0001627-89.2018.8.14.0051, 0006645-91.2018.8.14.0051, 0006483-33.2017.8.14.0051, 0010267-52.2016.8.14.0051, 0010523-24.2018.8.14.0051, 0005440-27.2018.8.14.0051, 0012019-

59.2016.8.14.0051, 0003671-47.2019.8.14.0051, todos de atribuição do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 28/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3959/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 135/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 25099/2019, em 28/5/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/6/2019, a designação da promotora de ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA nº 2581/2019-MP/PDJ, de 3/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3960/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25099 e 27624/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/6/2019, a designação da promotora de PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida no item X da PORTARIA nº 315/2019-MP/PDJ, de 23/1/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3961/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a suspeição arguida pelos promotores de justiça Lizete de Lima Nascimento e Arnaldo Célio da Costa Azevedo; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25342 e 25358/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para oficiar nos autos do processo nº 0004184-53.2019.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, a contar de 31/5/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3962/2019-MP/PDJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Conceição do Araguaia; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24807 e 27871/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para exercer nas promotorias de justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 1º cargo, nos dias 11 e 12/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2019. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3992/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 038/2019-MP/CMP/STM, datado de 28/6/2019, protocolizado sob nº 30998/2019, em 28/6/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/7/2019, a designação do promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, contida no item VIII da PORTARIA nº 2586/2019-MP/PDJ, de 3/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3997/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno no município de Ananindeua; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança a contar de 28/6/2019; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 066/2019-MP/Coord., datado de 30/5/2019, protocolizado sob nº 25638/2019, em 30/5/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 16/6/2019 e a contar de 17/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3998/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 072/2019-MP/Coord., datado de 10/6/2019, protocolizado sob nº 27575/2019, em 10/6/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 1º cargo, no período de 17/6 a 14/7/2019 e a contar de 17/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3999/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno no município de Ananindeua; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança a contar de 28/6/2019; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 072/2019-MP/Coord., datado de 10/6/2019, protocolizado sob nº 27575/2019, em 10/6/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, no período de 17/6 a 14/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4021/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Amarildo da Silva Guerra; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 10 a 30/7/2019, sem prejuízo das atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4030/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira para ministrar curso, em Boa Vista/RR; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29931/2019, em 25/6/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 26 a 28/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4154/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E:

REVOGAR, no dia 12/6/2019 e no período de 24/6 a 23/7/2019, a designação do promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, contida na PORTARIA nº 2893/2019-MP/PDJ, de 21/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4177/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PDJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25431/2019, em 29/5/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/6 a 5/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4185/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/7/2019, a designação do promotor de justiça ODELIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, contida no item II da PORTARIA nº 8990/2018-MP/PGJ, de 12/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4194/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26913 e 28762/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, a contar de 10/6/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4195/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26913 e 28762/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para ocupar em feitos urgentes de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santana do Araguaia, no período de 16/6 a 13/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4198/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábica de Melo-Fournier para participar do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 24578/2019, em 27/5/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições dos 3º e 4º cargos, nos dias 27 e 28/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4199/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábica de Melo-Fournier para participar do fórum nacional de combate aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 27/5/2019, protocolizado sob nº 24578/2019, em 27/5/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 29 a 31/5/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 459380**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 035/2019-MP/PJCP (SIMP 000054-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

**PORTARIA Nº 035/2019-MP/PJCP**

Interessado: MARIA FRANCINEIDE SABINO DA SILVA  
Objeto: APURAR SITUAÇÃO DO MENOR DHEFERSON SABINO DA SILVA, QUE JÁ CUMPRIU MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E SE ENCONTRA ATUALMENTE ENVOLVIDO COM USO DE DROGAS, SENDO IMPERIOSO UM ACOMPANHAMENTO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO À SUA NECESSIDADE E CONDIÇÃO DE PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

**Protocolo: 459127**

**Extrato da Recomendação nº 023/2019-MP/6ªPJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 020/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inara, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 023/2019-MP/6ªPJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá; Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao controle e prevenção do câncer relativo ao município de marabá

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 459146**

**PORTARIA Nº 005/2019-MP/1ª PJM**

Instauração de Procedimento Administrativo

O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

A CONSIDERAR o disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERAR os poderes concedidos ao Ministério Público para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação; A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamenta o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 006/2016-MP1ºPJ ao 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, cujo objeto de apuração consiste na suposta fraude durante a eleição do Conselho Tutelar de Mosqueiro;

RESOLVE, por tais razões, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2019-MP/1ºPJM, com a seguinte delimitação de objeto: apurar a regularidade do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito de Mosqueiro para o mandato do período de 30 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020.

Ressalvadas as diligências para instrução do procedimento, a serem fixadas em despacho próprio, DETERMINA o cumprimento das seguintes providências:

Autuação desta PORTARIA e dos documentos que originaram a instauração do procedimento;

Registra a PORTARIA em livro próprio, a oportunizar o controle de prazos, devendo-se anotar, na contracapa dos autos, a data de instauração e de eventuais prorrogações que venham a ocorrer;

Comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude sobre a instauração do Procedimento Administrativo, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Encaminhar "extrato" desta PORTARIA ao Serviço de Correspondência, para publicação no Diário Oficial;

#### AFIXARESTA PORTARIA NO LOCAL DE COSTUME.

Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retorne os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Belém/PA, 1º de março de 2019.

SANDRO RAMOS CHERMONT

1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro

**Protocolo: 459198**

#### PORTARIA Nº 002/2019-MP/1ª PJM

Instauração de Procedimento Administrativo

O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

A CONSIDERAR o disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 23/2007 do CNMP e na Resolução nº 10/2011 – CPJ, que concede poderes para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação;

A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamentava o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 001/2015-MP/1ºPJ ao 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro;

RESOLVE, por tais razões, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-MP/1ºPJM, com a seguinte delimitação de objeto: implementar o funcionamento ininterrupto de farmácias no Distrito de Mosqueiro, mediante sistema de rodízio.

Ressalvadas as diligências para instrução do procedimento, a serem fixadas em despacho próprio, DETERMINA o cumprimento das seguintes providências:

Autuação desta PORTARIA e dos documentos que originaram a instauração do procedimento;

Registra a PORTARIA em livro próprio, a oportunizar o controle de prazos, devendo-se anotar, na contracapa dos autos, a data de instauração e de eventuais prorrogações que venham a ocorrer;

Comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos sobre a instauração do Procedimento Administrativo, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Encaminhar "extrato" desta PORTARIA ao Serviço de Correspondência, para publicação no Diário Oficial;

Afixaresta PORTARIA no local de costume.

Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retorne os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Belém/PA, 1º de março de 2019.

SANDRO RAMOS CHERMONT

1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro

**Protocolo: 459190**

#### PORTARIA Nº 004/2019-MP/1ª PJM

Instauração de Procedimento Administrativo

O Dr. Sandro Ramos Chermont, 1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

A CONSIDERAR o disposto no artigo 26, I e V da Lei nº 8.625/93 e no artigo 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006;

A CONSIDERAR os poderes concedidos ao Ministério Público para apurar fatos que, em tese, autorizem o exercício da tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos, bem como da defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, e procede à sua regulamentação;

A CONSIDERAR o disposto na Resolução nº 174/2017 do CNMP, que regulamentava o Procedimento Administrativo;

A CONSIDERAR a distribuição da Notícia de Fato nº 004/2017-MP/1ºP-Jao1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro;

A CONSIDERAR o disposto no artigo 74, V da Lei nº 10.741/2003;

RESOLVE, por tais razões, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2019-MP/1ºPJM, com a seguinte delimitação de objeto: apurar a violação aos direitos do idoso Jurandir da Silva, ensejadora de sua vulnerabilidade social.

Ressalvadas as diligências para instrução do procedimento, a serem fixadas em despacho próprio, DETERMINA o cumprimento das seguintes providências:

Autuação desta PORTARIA e dos documentos que originaram a instauração do procedimento;

Registra a PORTARIA em livro próprio, a oportunizar o controle de prazos, devendo-se anotar, na contracapa dos autos, a data de instauração e de eventuais prorrogações que venham a ocorrer;

Comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos sobre a instauração do Procedimento Administrativo, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Encaminhar "extrato" desta PORTARIA ao Serviço de Correspondência, para publicação no Diário Oficial;

Afixaresta PORTARIA no local de costume.

Após autuação, registro, juntada de documentos e cumprimento do despacho, retorne os autos conclusos para as demais providências instrutórias.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMpra-SE.

Belém/PA, 1º de março de 2019.

SANDRO RAMOS CHERMONT

1º Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro

**Protocolo: 459197**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 034/2019-MP/PJCP (SIMP 000249-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

#### PORTARIA Nº 034/2019-MP/PJCP

Interessado: EDINA MOREIRA DE SOUZA.

Objeto: APURAR A SITUAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA DO MUNICÍPIO NO QUE TANGE AO SERVIÇO DE SAÚDE OFERECIDO A MENOR EDIANA SOUZA MACIEL.

**Protocolo: 459130**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019-MP/1ª PJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000247-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

#### PORTARIA Nº 006/2019-MP/1ª PJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com base na Notícia de Fato nº 000247-025/2019, autuada no dia 25/03/2019, acerca da necessidade de apuração da existência de elevadores de acessibilidade nos veículos da empresa Fênix Transportes, que faz linha no município de Marituba, em razão da reclamação formulada por Ailton Lopes Assis. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

**Protocolo: 459142**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 200 e art. 201, inc. III e VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Constituição Federal, art. 129, caput), com fulcro no art. 31, inc. II e III, da Res. 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2019-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

#### PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJTS

Investigado: inexistente

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar a aplicação de medidas protetivas previstas no art. 101, do ECA, em favor das adolescentes M. S. S. e R. B. B. que estão em situação de vulnerabilidade, bem como promover a acesso aos programas de desdrogadição.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 459152**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - SEMINFRA

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Dom Frederico Costa (TRECHO 1) ENTRE AS Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; Av. Dom Frederico Costa (Trecho 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutai; Rua Vitória entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiri; Rua Três de Junho entre Rua Itapuã a Passagem 01 - Bairro Mapiri; Rua Itapuã entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiri; Trav. Tapajoara entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiri; Passagem 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri; Passagem 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém. Data da abertura: 02 de setembro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726. **Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 459344

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo. Partes: PMSCO/Secretarias Municipais. Origem: Pregão Presencial nº 010/2018-SRP. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para eventual locação de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Caetano de Odivelas/PA. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Construtec Construção & Transporte Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 11.128.119/0001-60: Aditivar o prazo dos seguintes contratos: Contrato: 2105001/2018-SRP. (Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal); Contrato: 2015002/2018-SRP. (Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social); Contrato: 2015003/2018-SRP. (Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação); Contrato: 2105004/2018-SRP. (Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde); PRAZO: 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 22.05.2019. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020.

Protocolo: 459345

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame as empresas: a) E F Santos Serviços de Construções Eireli, Cnpj: 14.815.926/0001-40, vencedora do lote 01 (praça da criança) com o valor: R\$ 1.599.097,72 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos); e b) J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp, Cnpj: 19.726.329/0001-62, vencedora do lote 02 (ponte do Sirituba) com o valor: R\$ 313.864,79 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital. **Antonio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal.**

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2019.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de quarenta abrigos para parada de ônibus; construção de uma praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA, conforme Edital. 2. RATIFICAR a anulação do lote 01 (quarenta abrigos), constante dos autos. 3. ADJUDICAR o objeto do certame as empresas: a) Oasis Construção & Serviços Ltda., CNPJ:

10.845.643/0001-90, vencedora do lote 02 (praça) com o valor: R\$ 224.111,30 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e trinta centavos); e b) Genésio Rodrigues e Cia Ltda., Cnpj: 10.887.105/0001-68, vencedora do lote 03 (terminal) com o valor: R\$ R\$ 86.776,91 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). 4. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital. **Antonio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 459306

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

#### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS-** Contratação de empresa para fornecimento de gás (gás de cozinha) 13 kg para atendimento as escolas da rede pública municipal de São Francisco do Pará. Data de abertura: 12/08/2019 às 10:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PMSF-SRP-SAUDE com o objeto Contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Data de abertura: 13/08/2019 as 10h. Retirar o(s) Edital(is) no Dep. de Licitação - Prédio da Prefeitura, Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro. Valor R\$ 100,00 (cem reais) ou retirar gratuito no site da Prefeitura e/ou portal da transparência.

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**

Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 459347

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES PORTARIA Nº 053/2019

Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo comissionado. O Excelentíssimo senhor Antonio Augusto Brasil da Silva, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal de Breves.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Diana Amorim da Silva Rocha, portadora do RG nº 3031854, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2019. **Antonio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 459307

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a F VILHENA PEREIRA-ME-TIPO-ME, CNPJ 05.699.648/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 402.845,00; J G FURTADO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS-ME, CNPJ 22.355.761/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 6.646.279,91; LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: 20.929.433/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 2.068.747,00; MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R\$ 8.755.123,50; TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34, VALOR TOTAL: R\$ 7.725.501,00 e W DO S C BARRA-EPP, CNPJ 05.724.970/0001-53, VALOR TOTAL: R\$ 6.768.710,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 08/07/2019. **Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 30 de julho de 2019.**

#### EXTRATO DE ATA SRP

**Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP.** Contratadas: F VILHENA PEREIRA-ME-TIPO-ME, CNPJ 05.699.648/0001-11, VALOR TOTAL: R\$ 402.845,00; J G FURTADO COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS-ME, CNPJ 22.355.761/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 6.646.279,91; LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ: 20.929.433/0001-33, VALOR TOTAL: R\$ 2.068.747,00; MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELLI-ME, CNPJ 16.526.377/0001-19, VALOR TOTAL: R\$ 8.755.123,50; TH COMERCIO DE

MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34, VALOR TOTAL: R\$ 7.725.501,00 e W DO S C BARRA-EPP, CNPJ 05.724.970/0001-53, VALOR TOTAL: R\$ 6.768.710,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 30 de julho de 2019.

Protocolo: 459309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC nº 001/2019-SMS**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UEAS (UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE), LOCAL: PA - 469, DISTRITO DE CARAPAJÓ, MUNICÍPIO DE CAMETÁ, conforme condições constantes anexo ao Edital. ABERTURA: 22 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). O edital completo e seus anexos estão a disposição dos interessados no site [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e GEO OBRAS ([www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras)). INFORMAÇÕES: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com). Cametá-Pa, 31 de julho de 2019. Alexandre Luis da Cruz Medeiros, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

Protocolo: 459310

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA ALTA**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, material de higiene e limpeza, material de consumo, e material permanente e pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

**Contrato nº 20190135 e 20190136** - Pregão Presencial 012/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: C. N. Mota & Cia Ltda-Me. Valor: R\$ 111.156,20 (cento e onze mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**Contrato nº 20190137 e 20190138**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Marcelo Fontes da Silva Junior Eireli. Valor: 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais).

**Contrato nº 20190139 e 20190140**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Delgado Souza Comércio de Artigos em Geral Ltda. Valor: R\$ 38.347,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais).

**Contrato nº 20190133 e 20190134**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Amazonix Com e Dist. Eireli. Valor: R\$ 59.575,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

**Contrato nº 20190141 e 20190142**. Vanguarda Com de Peças e Pneus Ltda. Valor: R\$ 162.636,20 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Simone Modesto dos Santos Cintra - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 459353

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A PREFEITURA DE TERRA ALTA torna público o Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 20180079, Celebrado Entre O Município de Terra Alta, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.866.338/0001-72 e A Empresa CRS-COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.752.755/0001-82. Do objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B. João Carlos Fernandes de Farias - Presidente da CPL.

Protocolo: 459352

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Homologação da Licitação Convite nº 1/2019-0002, publicado em 18/07/19, no D.O.U seção 3 pag. 204, no IOEPA pag. 111 e Jornal Amazônia pag. 04. ONDE SE LÊ: Homologado na forma da Lei nº 8.666/93 em 12/07/19. LEIA-SE: Homologado na forma da Lei nº 8.666/93 em 13/07/19. Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento - Prefeito Municipal.

Protocolo: 459350

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018/PMC**

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema ([www.capanema.pa.gov.br](http://www.capanema.pa.gov.br)), o Edital da 5ª Convocação para 1ª Fase de Habilitação e entrega de documentos dos candidatos Aprovados e Classificados do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura nº 001/2018/PMC, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de nível fundamental, nível médio e nível superior. O horário, data e local, estão definidos no referido edital. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema

Protocolo: 459312

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2019/PMC**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiros e carimbos com mão de obra e todo o material necessário para atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 13/08/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 459313

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 031/2019PMT-PP-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 08:00hrs.

**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 032/2019PMT-PP-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 10:30hrs.

**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 033/2019FMS-PP-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, CONJUNTOS CIRÚRGICOS E LENÇÓIS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 14:00hrs.

**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 034/2019PMT-PP-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 12/08/2019 Horário: 16:00hrs.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 459355

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20199155;** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00030; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CRISTIELLE MUNIZ DE SA; OBJETO: Aquisição de kits de ajuda Humanitária referente ao Processo nº 59052.002986/2019-16; VALOR TOTAL R\$ 446.299,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais). VIGÊNCIA: 29/07/2019 à 31/12/2019.

**Contrato nº 20199156;** ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00004-SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: N. M DOS SANTOS EIRELI-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR TOTAL: R\$ 296.750,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA: 01/08/19 à 31/12/19.

Protocolo: 459357

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CURIONÓPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190178**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-001SEMEL**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-001SEMEL. Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO

DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. Empresa: LOBÃO SPORTS E COM LTDA; C.N.P.J. nº 03.727.068/0001-65, estabelecida à AV DO COMERCIO 074, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a).VILMAR DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 118.441.162-04. ITENS:0002,0005,0007,0009,0011,0013,0017,0018,0019,0022,0023,0024,0025,0026,0027,0029,0031,0035,0038,0042,0045,0048.

**VALOR TOTAL R\$ 82.604,20**

**Empresa: DUVALLE-EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;** C.N.P.J. nº 17.057.678/0001-03, estabelecida à AVENIDA D,ALTO BOA VISTA, Parauapebas PA, (94) 99173-3160, representada neste ato pelo Sr(a). CICERO MARCOS PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº941.578.803-82, R.G. nº 8848780 SSP/ PE. ITENS: 0036,0039.

**VALOR TOTAL R\$ 29.170,00**

**Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE;** C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV. TOCANTINS N 44,CENTRO, Nova Ipixuna PA, (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr(a). DYEGO SALES MAGALHÃES, C.P.F. nº 982.762.122-04,R.G. nº 3941704 SSP PA.

ITENS: 0001, 0003, 0006,0008,0010,0012,0014,0015,0016,0020,0021,0028,0030,0032,0043,0046.

**VALOR TOTAL R\$ 142.515,50**

**Empresa: T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI;** C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à AV. DOS IPES,QD 61, LOTE 07 - 2 ETAPA,CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, R.G.nº 880853 SSP/TO.

ITENS: 0004, 0034,0037,0040,0041,0044,0047.

**VALOR TOTAL R\$ 35.612,80.**

CURIONÓPOLIS/PA, 04 de julho de 2019.

**LEDA VIVEIROS DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 459285**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 004/2019, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018,RELAÇÃO DOS NOMEADOS CONVOCADOS, CIRCULADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, n 33935, pag. 122, em 30 de julho de 2019, CARGO: Professor Educação Infantil - Creche - Zona Urbana, excluí-se em 30 de julho de 2019, **ONDE SE LÊ: "15º RAABE DA CUNHA MORAES"**, VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de julho de 2019. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA-Prefeito de Vitória do Xingu, FRANCISCO VIEIRA PORTELA-Secretário Municipal de Administração.**

**Protocolo: 459359**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

Objeto: Aquisição de roçadeira intercostal, soprador costal e motosserra para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/08/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 459315**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019-SEMED/PMU

**Processo Licitatório nº. 3.585/2018 - CEL/SEMED/PMU,** Modalidade PP - SRP 022/2018 - CPL/PMU. Objeto do contrato original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivo o valor do contrato administrativo nº 028/2019-SEMED/PMU em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 35.111,25 (trinta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos). Contratada: XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME. CNPJ: 10.233.542/0001-68. Assinatura: 29/07/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**

### "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SEMED/PMU

**Processo Licitatório nº. 3.585/2018 - CEL/SEMED/PMU,** Modalidade PP - SRP 022/2018 - CPL/PMU. Objeto do contrato original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivo o valor do contrato administrativo nº 029/2019-SEMED/PMU em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 37.175,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Contratada: CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP. CNPJ: 22.172.539/0001-60. Assinatura: 30/07/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**

**Protocolo: 459327**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão,** quanto a eventual Contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, impressões de tetens de exposição de vultos, impressão de foldees. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ n.º 28.238.083/0001-70. Totalizando o valor de R\$ 363.920,08 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e oito centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 12814/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprio. Ass. 23/07/2019

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/CEL/FCMM-** Objeto: Contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, impressões de tetens de exposição de vultos, impressão de foldees. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ n.º 28.238.083/0001-70. Totalizando o valor de R\$ 363.920,08 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e oito centavos). Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -

**A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão,** quanto a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 16.985,63 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R\$ 28.210,22 (vinte e oito mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) e a empresa R DA COST E MENDONÇA COM. DET. LTA-ME, CNPJ 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 62.980,10 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e dez centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 12489/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprio. Ass. 18/07/2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019/CEL/FCMM** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 16.985,63 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 meses Ass 29/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019/CEL/FCMM** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R\$ 28.210,22 (vinte e oito mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses Ass 19/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019/CEL/FCMM** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: R DA COST E MENDONÇA COM. DET. LTA-ME, CNPJ 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 62.980,10 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e dez centavos). Vigência: 12 meses Ass 23/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão,** quanto a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 26.083,22 (vinte e seis mil oitenta e três reais e vinte e dois centavos). HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R\$ 19.963,09 (dezenove mil novecentos e sessenta e três mil e nove centavos) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 7820/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprio. Ass. 24/07/2019

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019/CEL/FCMM** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 26.083,22 (vinte e seis mil oitenta e três reais e vinte e dois centavos).. Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019/CEL/FCMM** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R\$ 19.963,09 (dezenove mil novecentos e sessenta e três mil e nove centavos). Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CEL/FCCM - SRP**

**PROCESSO Nº 14302/2019-PMM**, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 13/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de pessoa jurídica, com registro ativo e regular junto a ANS - Agência Nacional de Saúde, para a prestação de serviços continuados de assistência médica e hospitalares destinados à cobertura dos custos médico-hospitalares, serviços auxiliares de diagnose, terapia e consultas médicas, com livre escolha, rede referenciada ou credenciada da contratada, em caso de doença pessoal ou gravidez, conforme a legislação - Lei 9.656, de 03/06/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de saúde, e demais resoluções normativas expedidas pela agência nacional de saúde complementar - ANS, em especial a RN Nº 338/2013, que atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde e condições e exigências desse edital e seus anexos, para atender os servidores da Fundação Casa da Cultura de Marabá, bem como, a seus dependentes. Informações: No auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) Marabá (PA), 30/07/2019, **Patrícia Machado Almeida - Pregoeira**  
**Protocolo: 459335**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 089/2019/CPL, PROCESSO Nº 14.889/2019/PMM**, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 12/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CRISMU. Íntegra do Edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 29/07/2019. **Fledinaldo Oliveira Lima- Pregoeiro**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão SRP Eletrônico nº 070/2019/CPL Processo Licitatório nº 12.603/2019/PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULANCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DA SMS. Onde sagrou-se vencedora a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para os itens 01,02,03,04,05,06, no Valor Total de: R\$ 58.388,27 (Cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30/07/2019. **Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**  
**Protocolo: 459323**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 14.689/2019-PMM**, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 20/08/2019 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.**  
**Protocolo: 459331**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 030/2019-09. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Carteira Escolar.  
1) BRASILWOOD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELE, CNPJ/MF n. 10.874.031/0001-25; no valor de: R\$ R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais).  
**Jaciane Sousa Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190192**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-09.  
Contratada.....: BRASILWOOD COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELE, CNPJ/MF n. 10.874.031/0001-25.  
Objeto.....: Aquisição de Carteira Escolar  
Valor Total.....: R\$ 130.800,00 (Cento e trinta mil e oitocentos reais).  
Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Funda-

mental - 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 130.800,00  
VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2019

**Protocolo: 459339**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 043/2019-09-PMP**

**O Município de Pacajá**, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 13/08/2019, às 10h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SRP, do tipo menor preço por item/menor desconto, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS DIVERSOS. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min às 14h00min horas em dias úteis.  
Pacajá/PA, 29 de julho de 2019.

**HÉLIO DE SOUZA MORAES-Pregoeiro****Protocolo: 459342**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-001SEMOB**

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-001SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa para revitalização e arborização da área de lazer do lago Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão do SEGUNDO ADITIVO.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Julho de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação- Presidente

**Protocolo: 459047****PARTICULARES****JOSÉ SANTOS DA SILVA**

Torna público que requereu da SEMAS a Licença de Atividade Rural sob o processo nº 2017/0000024327 p/pecuária da Fazenda J.S, mun. Inhangapi/PA.

**Protocolo: 459314**

**FAZ. YASMIN, DERQUIAN BUSNELLO**  
**CPF: 839.311.630-91**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação de Nova Esperança do Piriá, LO para atividade de Armazém para Cereais/Grãos com beneficiamento, situada no município de Nova Esperança do Piriá /PA.

**Protocolo: 459316****EMPRESARIAL**

**FERNANDO BONI EIRELI**  
**CNPJ 33.038.329/0001-09**

Torna público que está requerendo à SEMA de Ananindeua/PA a LO, para atividade de Com. Varejista de GLP, com endereço na Rua Dois de Junho SN Res. Nova Jerusalém II lote 47, águas brancas, Ananindeua/PA, através do requerimento código nº R073419.

**Protocolo: 459324**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190307**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019FME-PP-SRP**  
**CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ: 29.494.854/0001-53.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS ENERGETICOS E MOBILIARIO, DESTINADOS A ATENDER**



AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI com o valor global de R\$ 152.558,80 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 04/06/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Tairão-PA, 04 de junho de 2019,

**Janaina Medina Pereira, Presidente da CPL.**

**Protocolo: 459325**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 033/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 1.107.576,65 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 1.107.576,65; VIGÊNCIA: 03 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 034/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA ME; OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para utilização na manutenção dos sistemas de tratamento e distribuição de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 209.309,89 (duzentos e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 209.309,89; VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 035/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): JARDINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva e Instrumentos de medição dos riscos para a gestão de Segurança do Trabalho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 3.454,86 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 3.454,86; VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 a 13 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 036/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva e Instrumentos de medição dos riscos para a gestão de Segurança do Trabalho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 23.384,45 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 23.384,45; VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 a 13 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 037/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): E C DE SOUSA LOCACAO E EVENTO - EIRELI - EPP; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva e Instrumentos de medição dos riscos para a gestão de Segurança do Trabalho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 25.115,00 (vinte e cinco mil, cento e quinze reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 25.115,00; VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 a 13 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 038/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): H OLIVEIRA DE SOUSA

COMÉRCIO - EIRELI-ME; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva e Instrumentos de medição dos riscos para a gestão de Segurança do Trabalho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 37.637,00; VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 a 13 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 039/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): O.F. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME; OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva e Instrumentos de medição dos riscos para a gestão de Segurança do Trabalho dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 117.033,00 (cento e dezessete mil, trinta e três reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 117.033,00; VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2019 a 13 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 040/2019SAAEP**; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): M A M MUNIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos (Hipoclorito de Cálcio Granulado e Tablete com teor de concentração a 65%) a serem utilizados nos sistemas de tratamento de água e esgoto, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 685.785,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.3000.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 10010000 - Recurso Ordinário, no valor de R\$ 685.785,00; VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2019 a 22 de Outubro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019.

Parauapebas - PA, 31 de Julho de 2019.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitação e Contratos

Port. Nº 076/2018SAAEP

**Protocolo: 459333**

**SIQUEIRA E PASSOS LTDA-EPP  
CNPJ Nº 17.480.250/0001-79**

Torna público que está requerendo junto a SEMMA - Tucuruí/PA, a Renovação da Licença de Operação - LO, Nº 0047/2018, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

**Protocolo: 459317**

**TRANSPORTADORA TANY LTDA - ME,  
14.082.044/0001-12**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO N.º 11796/2019, val. até 18/07/2023, para a atividade de transporte de produtos perigosos, Protocolo Nº 2019/11091, na Av. Presidente Vargas,4200, Caranazal, Santarém-PA.

**Protocolo: 459326**

**RAÍZES DO ETANOL LTDA  
(CNPJ:30.278.039/0001-36)**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de IPIXUNA - SEMA, a Licença de Instalação, para a atividade de fabricação de álcool.

**Protocolo: 459334**

**PALMYRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO  
DE SILICIO METALICO E RECURSOS NATURAIS LTDA.**

**CNPJ n° 04.872.297/0025-03  
e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0**

Situada na rodovia PA 263, Vicinal CCM s/nº Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que recebeu a sua AUTEF Nº.: 273301/2018 Protocolo Nº.: 2019/0000001714 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

**Protocolo: 459318**

**O EMPREENDIMENTO LOTEADORA PORTAL  
DE CAPANEMA RESIDENCE-SPE LTDA,  
COM O CNPJ 19.010.813/0001-90**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/BRAGANÇA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 009/2019 PARA A ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO.

**Protocolo: 459322**

**DUNORTE AGRO LTDA  
CNPJ: 18.311.727/0001-55**

Torna público que requereu a SEMMA/IPIXUNA do Pará, Licença de Operação para atividade de rampa de acesso situada na Fazenda Maringá, município de IPIXUNA do Pará/PA.

**Protocolo: 459330**



...continuação

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)							
	Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total do patrim. líquido
	Capital social	Reserva legal	Reservas de retenção de lucros				
<b>Saldos em 01/01/2015</b>	<b>10</b>	-	-	-	-	-	<b>10</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.438	3.438
Incorporação parcial - Sabará Químicos	1.650	-	14.894	1.744	-	-	18.288
Ajustes de incorporação - Sabará Químicos	-	-	-	(593)	-	-	(593)
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	-	-	-	-	(993)	-	(993)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(14)	-	14	-
Destinações:							
Dividendos propostos	-	-	-	(859)	-	-	(859)
Reserva legal	-	172	-	-	-	(172)	-
Reserva de retenções de lucros	-	-	3.280	-	-	(3.280)	-
<b>Saldos em 31/12/2015 (anteriormente apresentado)</b>	<b>1.660</b>	<b>172</b>	<b>18.174</b>	<b>(859)</b>	<b>1.137</b>	<b>(993)</b>	<b>19.291</b>
Aumento de capital	13.394	-	(13.394)	-	-	-	-
Aumento de capital por meio de compensação partes relacionadas	3.104	-	-	-	-	-	3.104
<b>Saldos em 31/12/2015 (reapresentando)</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>4.780</b>	<b>(859)</b>	<b>1.137</b>	<b>(993)</b>	<b>22.395</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(3.444)	(3.444)
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	-	-	-	-	359	-	359
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	(19)	-	19	-
Destinações:							
Reserva de retenções de lucros	-	-	(3.425)	-	-	3.425	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>1.355</b>	<b>(859)</b>	<b>1.118</b>	<b>(634)</b>	<b>19.310</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)						
	Controladora			Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)	01/01/2015	31/12/2016	31/12/2015 (Reapresentado)	01/01/2015
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>						
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(3.266)	5.003	-	(3.266)	4.805	-
Depreciação e amortização	534	407	-	534	407	-
Resultado de equivalência patrimonial	292	(4)	-	-	-	-
(Reversão) Provisão p/perdas adiant. p/fornecedores	(41)	41	-	(41)	41	-
(Reversão) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1)	34	-	(1)	34	-
Reversão de provisão para contingência	-	255	-	-	255	-
(Reversão) Provisão para perdas nos estoques	(6)	139	-	(6)	139	-
Juros não realizados sobre empréstimos	71	-	-	71	-	-
Outros ajustes de resultado	(116)	92	-	(135)	-	-
	<b>(2.533)</b>	<b>5.967</b>	-	<b>(2.844)</b>	<b>5.681</b>	-
<b>(Aumento)/redução nos ativos</b>						
Contas a receber de clientes	(563)	(2.131)	-	506	7.764	-
Partes relacionadas - contas correntes	(1.085)	-	-	(1.085)	-	-
Estoques	126	(1.723)	-	(949)	(2.568)	-
Impostos a recuperar	(1.466)	(199)	-	(2.575)	(179)	-
Outros ativos	(713)	(156)	-	(768)	(962)	-
<b>Aumento/(redução) nos passivos</b>						
Fornecedores	1.906	(216)	-	1.450	(8.058)	-
Obrigações trabalhistas	233	274	-	566	250	-
Impostos e contribuições a recolher	722	200	-	675	246	-
Imposto de renda e contribuição social a recolher	256	216	-	1.526	74	-
Partes relacionadas - contas correntes	201	-	-	200	-	-
Outras contas a pagar	1.165	375	-	1.155	344	-
<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.751)</b>	<b>2.607</b>	-	<b>(2.143)</b>	<b>2.592</b>	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>						
Investimento em controladas	-	(735)	-	-	-	-
Caixa líquido de incorporação	-	584	-	-	815	-
Aumento de capital	-	3.104	-	-	3.104	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(305)	(343)	-	(305)	(343)	-
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	-	-	-	-
Efeito de variação cambial p/conversão invest. exterior	-	-	-	359	(993)	-
<b>Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>(305)</b>	<b>2.610</b>	-	<b>54</b>	<b>2.583</b>	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>						
Partes relacionadas - mútuo	68	(4.060)	-	-	(2.860)	-
Partes relacionadas - contas correntes	-	-	10	-	(835)	10
Captação de empréstimos	1.000	-	-	1.000	-	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>1.068</b>	<b>(4.060)</b>	<b>10</b>	<b>1.000</b>	<b>(3.695)</b>	<b>10</b>
<b>(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(988)</b>	<b>1.157</b>	-	<b>(1.089)</b>	<b>1.480</b>	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.167	10	-	1.490	10	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	179	1.167	10	401	1.490	10
<b>(Redução)/Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(988)</b>	<b>1.157</b>	<b>10</b>	<b>(1.089)</b>	<b>1.480</b>	<b>10</b>

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2014, com sede em Ananindeua, Pará, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades preponderantes, insumos para fabricação de cosméticos, perfumaria, higiene e tocador e insumos farmacêuticos. Em 31 de março e 23 de novembro de 2015, conforme demonstrado na Nota Explicativa 3.e, a Companhia incorporou o acervo líquido contábil da empresa Sabará Químicos e Ingredientes S.A, essa incorporação deu origem a divisão de negócio HPC (Health & Personal Care), divisão integralmente incorporada pela Companhia. **2. Entidades do Grupo:** Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo é formado pelas seguintes empresas:

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	Porcentagem de participação - %	
		31/12/2016	31/12/2015
Beraca Ingredientes Naturais S.A	Óleos vegetais, argila, ativos e extratos	Controladora	Controladora
Beraca International North América Corporation	Óleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Óleos vegetais e argila	100%	100%

**3. Base de preparação:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.255/09, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria, em 30 de abril de 2019. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota 09** - Realização dos estoques; **• Nota 13** - Imposto de renda e contribuição social diferidos; **• Nota 15** - Vida útil do ativo imobilizado. **e. Incorporação:** Em 31 de março de 2015, a Administração aprovou a cisão parcial da Companhia Sabará Químicos e Ingredientes S.A. com versão da parcela cindida para incorporação na Beraca Ingredientes Naturais S.A. O Laudo para essa transação teve com data base as informações contábeis levantadas em 31 de janeiro de 2015. Houve ainda uma Cisão complementar aprovada pela Administração em 23 de novembro de 2015, conforme demonstração:

...continuação	Incorporação Laudos Acervo 31/01/2015	Atualização Fev à Mar/15	Atualização Abr à Nov/15	Incorporação Laudos Acervo 23/11/2015	Total Incorporação
<b>Em milhares de reais</b>					
(+) Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	584	584
(+) Conta Corrente a receber partes relacionadas	-	3.264	-	-	3.264
(+) Contas a receber de clientes	7.307	2.024	-	1.056	10.387
(+) Estoques	4.490	(624)	-	-	3.866
(+) Impostos a recuperar	-	12	160	-	172
(+) Adiantamento a fornecedores	303	(137)	-	(3)	163
(+) Ativo Imobilizado e intangível	8.909	(25)	-	-	8.884
(-) Contas a pagar a fornecedores	(949)	(807)	-	-	(1.756)
(-) Conta Corrente a pagar partes relacionadas	-	(2.295)	-	-	(2.295)
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulante	(165)	-	165	-	-
(-) Empréstimos e Financiamentos Não Circulante	(456)	231	222	3	-
(-) Provisão para passivo a descoberto	(4.285)	(696)	-	-	(4.981)
(=) Acervo Ativo e Passivo Líquido	15.154	947	547	1.640	18.288
Representado por:					
Capital Social	10	-	-	1.640	1.650
Reservas de Lucros	13.395	952	547	-	14.894
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.749	(5)	-	-	1.744
	15.154	947	547	1.640	18.288
Incorporação Laudos Acervo 31/01/2015	Atualização Fev à Mar/15	Atualização Abr à Nov/15	Incorporação Laudos Acervo 23/11/2015	Total Incorporação	
<b>Em milhares de reais</b>					
(+) Caixa e equivalentes de caixa	-	-	584	584	
(+) Conta Corrente a receber partes relacionadas	-	3.264	-	3.264	
(+) Contas a receber de clientes	7.307	2.024	-	10.387	
(+) Estoques	4.490	(624)	-	3.866	
(+) Impostos a recuperar	-	12	160	172	
(+) Adiantamento a fornecedores	303	(137)	-	(3)	
(+) Ativo Imobilizado e intangível	8.909	(25)	-	8.884	
(-) Contas a pagar a fornecedores	(949)	(807)	-	(1.756)	
(-) Conta Corrente a pagar partes relacionadas	-	(2.295)	-	(2.295)	
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulante	(165)	-	165	-	
(-) Empréstimos e Financiamentos Não Circulante	(456)	231	222	3	
(-) Provisão para passivo a descoberto	(4.285)	(696)	-	(4.981)	
(=) Acervo Ativo e Passivo Líquido	15.154	947	547	18.288	
Representado por:					
Capital Social	10	-	-	1.640	
Reservas de Lucros	13.395	952	547	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.749	(5)	-	-	
	15.154	947	547	18.288	

**4. Retificação de erros:** Durante o exercício de 2016, a Companhia identificou que não foi efetuada a contabilização do aumento de capital social da Beraca Ingredientes Naturais S.A. executado em 2015, no valor de R\$ 16.498 mediante a conversão de R\$ 3.104 de saldos a receber e pagar entre partes relacionadas, detido pela acionista Sabará Participações S.A. e capitalização de R\$ 13.394 da Reserva de Lucros da Companhia nas suas demonstrações financeiras desde o exercício findo em 2015. Os erros foram corrigidos pela reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

	31/12/2015	Ajustes	Controladora 31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015	Ajustes	Consolidado 31/12/2015 (reapresentado)
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Contas a receber de clientes	14.469	(3.217)	11.252	7.512	(3.217)	4.295
Outros ativos	7.223	-	7.223	12.693	-	12.693
<b>Total do ativo circulante</b>	21.692	(3.217)	18.475	20.205	(3.217)	16.988
<b>Não circulante</b>						
<b>Realizável a longo prazo</b>						
Partes relacionadas - contas correntes	2.765	97	2.862	2.765	97	2.862
Outros ativos	662	-	662	1.296	-	1.296
Outros ativos não circulantes	9.976	-	9.976	8.821	-	8.821
<b>Total do ativo não circulante</b>	13.403	97	13.500	12.882	97	12.979
<b>Total do ativo</b>	<b>35.095</b>	<b>(3.120)</b>	<b>31.975</b>	<b>33.087</b>	<b>(3.120)</b>	<b>29.967</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	4.768	(3.227)	1.541	6.291	(3.227)	3.064
Outras contas a pagar	1.476	(1.101)	375	1.571	(1.101)	470
Outros passivos	2.902	-	2.902	2.975	-	2.975
<b>Total do passivo circulante</b>	9.146	(4.328)	4.818	10.837	(4.328)	6.509
<b>Não circulante</b>						
Partes relacionadas - contas correntes	1.896	(1.896)	-	1.896	(1.896)	-
Outros passivo não circulante	4.762	-	4.762	1.063	-	1.063
<b>Total do passivo não circulante</b>	6.658	(1.896)	4.762	2.959	(1.896)	1.063
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	1.660	16.498	18.158	1.660	16.498	18.158
Reservas de lucros	17.487	(13.394)	4.093	17.487	(13.394)	4.093
Ajustes de avaliação patrimonial e de conversão	144	-	144	144	-	144
<b>Total do patrimônio líquido</b>	19.291	3.104	22.395	19.291	3.104	22.395
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>35.095</b>	<b>(3.120)</b>	<b>31.975</b>	<b>33.087</b>	<b>(3.120)</b>	<b>29.967</b>

**5. Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas. **a. Moeda estrangeira: (i) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado. **(ii) Operações no exterior:** Ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio média apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes, e apresentadas no patrimônio líquido. **b. Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento, desreconhecimento e mensuração:** A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia e suas controladas na gestão das obrigações de curto prazo. **(ii) Passivos financeiros não derivativos - reconhecimento, desreconhecimento e mensuração:** A Companhia e suas controladas reconhecem passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia e suas controladas não possuíam operações com instrumentos financeiros derivativos. **c. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos, ajustado ao

...continua...

...continuação... valor presente quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **d. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **e. Investimentos/Provisão para perdas em investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC PME, Seção 14. **f. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. **(ii) Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. O custo de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: **Depreciação:** Edifícios, 25 anos; Máquinas e equipamentos, 17 anos; Instalações, 25 anos; Móveis e utensílios, 13 anos; Veículos, 8 anos; Equipamento de informática e comunicação, 5 anos; Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **g. Intangível:** Registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Software, 5 anos. **h. Redução ao valor recuperável - Impairment: (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de impairment. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido ao grupo em condições que o grupo não consideraria em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiro, que não propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável e é reconhecida no resultado. **i. Passivos circulante e não circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **j. Benefícios de curto prazo a empregados:** O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Eventuais custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **m. Receita de vendas:** A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **n. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As

receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e duplicatas a receber de clientes recebidas em atraso. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado como juros efetivos. Os ganhos e perda cambiais de ativo financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em posição de ganho ou perda líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. **p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aqueles que podem ser relevantes para a Companhia são: IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16 terão suas datas de adoção inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, 1º de janeiro de 2017 e 1º de janeiro de 2019, respectivamente. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não alterou o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função da emissão das referidas normas. **6. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Beraca Ingredientes Naturais S.A. e suas controladas diretas a seguir relacionadas:

**Principais produtos e/ou atividade** **Porcentagem de participação - %**

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	2016	2015
Beraca International North			
América Corporation	Óleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Óleos vegetais e argila	100%	100%

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. **Descrição dos principais procedimentos de consolidação: (i) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **(ii) Perda de controle:** Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **(iii) Transações eliminadas na consolidação: a.** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; e **b.** Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado apresentado como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

7. Caixa e equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e bancos (i)	119	18	341	341
Ordens pagtos. recebidos do exterior (i)	57	1.143	57	1.143
	176	1.161	398	1.484
Certificado de depósito bancário (ii)	3	6	3	6
	<b>179</b>	<b>1.167</b>	<b>401</b>	<b>1.490</b>

São considerados caixa e equivalentes de caixa: (i) os saldos das contas de caixa e bancos, e (ii) aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

8. Contas a receber de Clientes Circulante	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
No país - terceiros	1.822	4.191	1.822	4.191
No país - partes relac. (Nota 12)	83	-	83	-
No exterior - terceiros	1.364	1.475	1.858	-
No exterior - partes relacionadas controladas (Nota 12)	8.579	5.620	58	138
	11.848	11.286	3.821	4.329
Provisão p/créditos de liquid.duvidosa	(33)	(34)	(33)	(34)
<b>Total</b>	<b>11.815</b>	<b>11.252</b>	<b>3.789</b>	<b>4.295</b>

A Companhia e suas controladas utilizaram para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa as duplicatas vencidas a mais de

...continuação		2016		2015		2016		2015	
180 dias, e considera que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais perdas com as contas a receber.									
<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		<b>2016</b>		<b>2015</b>			
7.863		10.728		3.234		2.317			
<b>A vencer</b>									
<b>Contas a receber - Vencidos</b>									
De 1 a 30 dias		175		475		338		1.891	
De 31 a 60 dias		59		19		249		24	
Acima de 61 dias		3.751		64		-		97	
<b>Total</b>		<b>11.848</b>		<b>11.286</b>		<b>3.821</b>		<b>4.329</b>	
<b>9. Estoques</b>									
<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		<b>2016</b>		<b>2015</b>			
2.378		1.979		7.667		6.193			
Produto acabado		(133)		(139)		(133)		(139)	
Provisão p/perdas - Produto acabado		444		70		444		70	
Produto semi acabado		1.492		2.166		1.492		2.166	
Revenda		936		1.332		936		1.332	
Matérias-primas		213		42		213		42	
Materiais de consumo		5.330		5.450		10.619		9.664	
<b>10. Impostos e contribuições a recuperar</b>									
<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		<b>2016</b>		<b>2015</b>			
192		179		192		179			
ICMS - CIAP		126		61		126		61	
COFINS		30		13		30		13	
PIS		1.473		97		1.473		97	
ICMS		12		19		12		19	
IPI		3		1		3		1	
IRPJ e CSLL, antecipações		1		1		1.122		14	
Outros		1.837		371		2.958		384	
<b>Circulante</b>		<b>311</b>		<b>325</b>		<b>333</b>		<b>338</b>	
<b>Não circulante</b>		<b>1.526</b>		<b>46</b>		<b>2.625</b>		<b>46</b>	
<b>11. Outros ativos</b>									
<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		<b>2016</b>		<b>2015</b>			
197		108		197		108			
Adiantamentos a pessoal (i)		677		158		724		221	
Adiantamento a fornecedores (ii)		120		15		544		119	
Despesas antecipadas (iii)		-		-		505		753	
Adiantamentos intra-grupo (iv)		994		281		1.970		1.201	
(i) Adiantamentos para viagens comerciais e administrativas. (ii) Adiantamentos para compra de matéria-prima, revenda e prestação de serviços em geral. A maior parte do saldo é composto por adiantamentos para aquisições de matéria-prima e revenda às comunidades que efetuam a coleta dos frutos na natureza. (iii) Contração de seguros de entrega de mercadorias no exterior e empresarial (controladora). (iv) Aportes enviados para a empresa Sabará Químicos pela subsidiária Beraca International Europe (Nota 12). <b>12. Partes relacionadas:</b> A Companhia demonstra abaixo as transações com controladas diretas e indiretas, profissional chave da administração. <b>a. Saldos e transações com outras partes relacionadas</b>									
<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		<b>2016</b>		<b>2015</b>			
				(Reapresentado)		(Reapresentado)			
<b>Ativo</b>									
Mútuo -Beraca International North America - Subsidiária (iii)		548		616		-		-	
Conta corrente - Sabará Químicos e Ingredientes S.A (i)		3.947		2.862		3.947		2.862	
Contas a receber - Clariant S.A.		83		-		83		-	
Contas a receber-Beraca Int.Europe(iv)		4.317		2.284		-		-	
Contas a receber - Beraca Int. North America (iv)		4.262		3.336		58		138	
		8.579		5.620		58		138	
<b>Passivo</b>									
Contas a pagar - Sabará Químicos e Ingredientes S.A		821		-		821		-	
<b>a. Movimentação dos saldos</b>									
				<b>01/04/2015</b>					
				<b>Saldo inicial</b>		<b>Aumento</b>		<b>Resultado de</b>	
				<b>incorporado</b>		<b>de capital</b>		<b>equivalência</b>	
								<b>patrimonial</b>	
Beraca International Europe		(1.810)		(90)		3.516		(140)	
Beraca International North America		(3.171)		-		-		144	
<b>Totais</b>		<b>(4.981)</b>		<b>(90)</b>		<b>3.516</b>		<b>4</b>	
				<b>Saldo em</b>		<b>Aumento</b>		<b>Resultado de</b>	
				<b>31/12/2015</b>		<b>de capital</b>		<b>Equivalência</b>	
								<b>patrimonial</b>	
Beraca International Europe		1.155		-		-		(170)	
Beraca International North America		(3.699)		-		-		(122)	
<b>Totais</b>		<b>(2.544)</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>359</b>	
<b>15. Imobilizado</b>									
				<b>Consolidado</b>					
				<b>Terrenos</b>		<b>Máquinas e</b>		<b>Móveis e</b>	
				<b>Edifícios</b>		<b>Equipamentos</b>		<b>Utensílios</b>	
				<b>4%</b>		<b>6%</b>		<b>8%</b>	
				<b>Instalações</b>		<b>Veículos</b>		<b>EQUIPTOS.Inform. e comunicação</b>	
				<b>4%</b>		<b>12%</b>		<b>20%</b>	
				<b>6%</b>		<b>8%</b>		<b>Total</b>	
Taxa depreciação		-		4%		6%		8%	
<b>Custo do imobilizado</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2014		-		-		-		-	
Adição		-		94		209		35	
Incorporação		2.335		5.561		3.153		899	
Saldo em 31 de dezembro de 2015		<b>2.335</b>		<b>5.561</b>		<b>3.247</b>		<b>1.108</b>	
Adição		-		66		16		92	
Baixa		-		-		-		-	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		<b>2.335</b>		<b>5.561</b>		<b>3.313</b>		<b>1.124</b>	
<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2014		-		-		-		-	
Adição		-		(161)		(134)		(23)	
Incorporação		-		(1.948)		(1.240)		(346)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015		-		(2.109)		(1.374)		(415)	
Adição		-		(216)		(167)		(88)	
Baixa		-		-		-		-	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		-		(2.325)		(1.541)		(503)	
<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2015		2.335		3.452		1.873		693	
Saldo em 31 de dezembro de 2016		2.335		3.236		1.772		621	
Em 31 de dezembro de 2016, a administração da Companhia não identificou evidência que justifique a necessidade de uma provisão sobre o saldo desses ativos.									

...continuação			
<b>16. Intangível</b>			
	<b>Software</b>	<b>Marcas e patentes</b>	<b>Projetos</b>
Taxa amortização	20%	-	-
<b>Custo do intangível</b>			
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	7	122	129
Aquisição	-	-	109
Baixas	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	7	122	109
<b>Amortização acumulada</b>			
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	(4)	-	(4)
Adição	-	-	(1)
Baixas	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	(4)	-	(1)
<b>Intangível líquido</b>			
<b>Saldo em 31/12/2015</b>			
	3	122	-
<b>Saldo em 31/12/2016</b>			
	3	122	108
Em 31 de dezembro de 2016, a administração da Companhia não identificou evidência que justifique a necessidade de uma provisão sobre o saldo desses ativos.			
<b>17. Fornecedores</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
No país	1.465	1.269	1.465
No país-partes relacionadas (nota 12)	821	-	821
No exterior	1.161	272	2.228
<b>Total</b>	<b>3.447</b>	<b>1.541</b>	<b>4.514</b>
<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>3.447</b>	<b>1.541</b>	<b>4.514</b>	<b>3.064</b>
<b>18. Empréstimos</b>			
<b>Instituição</b>	<b>Moeda/Indexador</b>	<b>Vencimento principal</b>	<b>Encargos financeiros anuais (%)</b>
No exterior			
Itaú	R\$	05/07/2017	6,17% CDI
<b>Total</b>			
			1.071
			1.071
			1.071
As movimentações financeiras de 2015 tem a composição a seguir:			
<b>Saldo inicial em 1º janeiro de 2015</b>			
			-
<b>Saldo de incorporação</b>			-
			-
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2015</b>			
			1.000
Adições de empréstimos			71
Juros incorridos no período			71
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2016</b>			<b>1.071</b>
A operação acima não possui cláusulas restritivas.			
<b>19. Impostos e contribuições a recolher</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
IRRF	109	49	109
INSS a recolher	470	103	470
ICMS a recolher	271	6	271
Outros	72	42	72
	922	200	922
<b>20. Impostos de renda e contribuição social</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Imposto de renda	1.323	1.137	1.323
Contribuição social	500	430	500
<b>Total</b>	<b>1.823</b>	<b>1.567</b>	<b>1.823</b>
A conciliação do cálculo pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Resultado antes do IR e da CS</b>	<b>(3.266)</b>	<b>5.003</b>	<b>(3.266)</b>
IR e CSL à alíquota de 34%	1.110	(1.701)	1.110
<b>Adições e exclusões permanentes</b>			
Despesas não dedutíveis	(1.075)	(237)	(1.075)
Inovação tecnológica	-	133	-
Outras receitas isentas de impostos	14	192	14
Adicional 10%	(240)	24	(240)
PAT	13	24	13
IR e CS no resultado do exercício	(178)	(1.565)	(178)
Corrente	-	(1.351)	-
Diferido	(178)	(214)	(178)
Alíquota efetiva	(178)	(1.565)	(178)
5%	31%	5%	28%
<b>21. Outras contas a pagar</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Serviços administrativos (i) nota 12	1.468	363	1.468
Adiantamentos de clientes	68	3	68
Aluguel	4	9	4
Outros	-	-	85
	1.540	375	1.625
(i) Contrato de compartilhamento da estrutura administrativa e operacional (contabilidade, financeiro, tecnologia da informação, recursos humanos, fiscal, compras, marketing, responsabilidade corporativa e comércio exterior) da empresa Sabará Químicos, pertencente ao mesmo grupo econômico. <b>22. Provisão para contingências:</b> A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, conforme quadro abaixo:			
	<b>2016</b>	<b>Adição</b>	<b>Reversão</b>
	<b>2015</b>		<b>2015</b>
<b>Contingências</b>			
Trabalhistas	255	-	-
<b>Total</b>	<b>255</b>	-	<b>255</b>
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Companhia não possui outras causas com risco de perda possível. <b>23. Patrimônio líquido: a. Capital social:</b> Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 20.000 ações ordinárias nominativas. <b>b. Reserva de lucros: Reserva legal:</b> É constituído à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. <b>c. Ajuste de avaliação patrimonial:</b> A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para os lucros acumulados integral ou parcialmente, quando da alienação e depreciação dos ativos a que elas se referem. <b>d. Dividendos:</b> O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos propostos foram destacados no patrimônio líquido no encerramento do período. <b>e. Ajustes acumulados de conversão:</b> A reserva para ajustes acumulados de conversão de avaliação patrimonial inclui todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior.			
<b>24. Receita líquida de vendas</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Receita bruta</b>			
Venda de produtos - Mercado interno	17.739	13.035	17.739
Venda de produtos - Mercado externo	15.984	8.658	19.741
<b>Deduções</b>			
Impostos sobre as vendas	(3.141)	(2.055)	(3.141)
Devoluções e abatimentos	(637)	(304)	(637)
<b>Total</b>	<b>29.945</b>	<b>19.334</b>	<b>33.702</b>
<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>29.945</b>	<b>19.334</b>	<b>33.702</b>	<b>23.792</b>
<b>25. Custos dos produtos vendidos</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Material	(14.123)	(5.865)	(15.238)
Pessoal	(2.184)	(1.349)	(2.184)
Serviços de terceiros	(1.195)	(544)	(1.195)
Fretes	(533)	(517)	(533)
Depreciação e amortização	(405)	(310)	(405)
Material de manutenção	(167)	(137)	(167)
Outros	(865)	(618)	(865)
	(19.472)	(9.340)	(20.587)
<b>26. Despesas com vendas</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Pessoal	(1.319)	(954)	(1.319)
Fretes sobre vendas	(1.236)	(661)	(1.236)
Propaganda e publicidade	(340)	(64)	(340)
Outros	(388)	(74)	(388)
	(3.283)	(1.753)	(3.283)
<b>27. Despesas gerais e administrativas</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Assessoria administrativa e jurídica	(2.733)	(1.905)	(2.899)
Despesa com pessoal	(3.510)	(1.116)	(5.901)
Viagens administrativas	(589)	(127)	(801)
Depreciação e amortização	(129)	(97)	(129)
Despesas com correio e entregas	(142)	(73)	(142)
Desp. c/manutenção e conservação	(35)	(40)	(35)
Material	(145)	(73)	(145)
Impostos, taxas e contr. e multas	(405)	(26)	(604)
Despesa com ocupação administrativa	(64)	(27)	(80)
Despesa com telecomunicação	(67)	(22)	(71)
Locação de equipamentos	(125)	(37)	(125)
Publicações	(102)	-	(103)
Outros	(587)	(469)	(834)
<b>Total</b>	<b>(8.633)</b>	<b>(4.012)</b>	<b>(11.869)</b>
<b>28. Resultado financeiro líquido</b>			
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Despesas Financeiras:</b>			
Juros sobre duplicatas e impostos	(136)	(32)	(136)
Tarifas, comissões e encargos bancários	(365)	(41)	(461)
IOF	(27)	(6)	(27)
Outras despesas financeiras	(1.091)	(90)	(1.091)
Varição cambial passiva	(377)	(301)	(409)
	(1.996)	(470)	(2.124)
<b>Receitas Financeiras:</b>			
Juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas	269	287	269
Outras receitas financeiras	31	23	31
Varição cambial ativa	44	1.240	44
	344	1.550	344
<b>Resultado financeiro líquido</b>			
	(1.652)	1.080	(1.780)
<b>29. Instrumentos financeiros:</b> A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração dos instrumentos financeiros que a Companhia e suas controladas mantêm são efetuadas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e suas controladas não efetuaram aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. <b>a. Classificação dos instrumentos financeiros:</b> Abaixo são demonstrados os instrumentos financeiros classificados por categoria:			
	<b>Categoria</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
		<b>2016</b>	<b>2015</b>
		<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	119	1.167
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	11.815	11.252
		7.118	4.295
		11.934	12.419
<b>Ativo não Circulante</b>			
Partes relacionadas - contas correntes	Empréstimos e recebíveis	3.947	2.862
Partes relacionadas - mútuos	Empréstimos e recebíveis	548	616
		4.495	3.478
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	Custo amortizado	3.447	1.541
Empréstimos	Custo amortizado	1.071	-
		4.518	1.541
<b>Passivo não Circulante</b>			
Partes relacionadas - contas correntes	Custo amortizado	201	-
		201	-
		-	200
		-	-
As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: <b>Risco de crédito:</b> Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros (contas a receber e aplicações financeiras). Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas			

...continuação) adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. **Risco cambial:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes da flutuação cambial. A Companhia efetua vendas aos mercados externos, havendo desvalorização da moeda local poderá haver ganho nessas operações, em caso de valorização poderá haver perda. A Companhia também efetua a operação de compras de materiais no mercado externo, em caso de desvalorização da moeda local poderá haver ganho, mas se houver a valorização poderá haver perda. **30. Eventos subsequentes:** No primeiro trimestre de 2016, a Beraca Ingredientes Naturais entrou com pedido junto aos órgãos competentes para a abertura de duas novas filiais. A filial 1 irá abrigar a estrutura administrativa e comercial, na cidade de São Paulo/SP. A filial 2 será estabelecida na cidade de Suzano/SP para operações de fracionamento e distribuição estratégica de produtos na re-

gião Sudeste. Em 7 de julho de 2017 foi liquidada a operação de empréstimo para financiamento do capital de giro junto ao Banco Itaú pelo valor de R\$ 1.013, correspondente ao seu custo amortizado na data da liquidação. Em 06 de janeiro de 2017 foi celebrado contrato de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) junto ao banco Itaú no montante de US 790 (correspondente a R\$ 2.490), com liquidação prevista para 27 de junho de 2018, com taxa de juros de 5,50% ao ano. A referida operação foi liquidada na data de seu vencimento. Em 31 de maio de 2017 foi celebrado contrato de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) junto ao banco Itaú no montante de US 980 (correspondente a R\$ 3.173), com liquidação prevista para 25 de maio de 2018, com taxa de juros de 4,03% ao ano. A referida operação foi liquidada na data de seu vencimento.

**Daniel Nosé Sabará** - Presidente  
**Raphael Thomaz Aguiar Lopes** - Diretor Financeiro  
**Suely Haiko Arakaki Battistel** - Contador - CRC 1SP 169129-O/3

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.**, Ananindeua - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Beraca Ingredientes Naturais S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Beraca Ingredientes Naturais S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de abril de 2019. **KPMG Auditores Independentes** - CRC 2SP014428/O-6, **Alexandre Fernandes do Nascimento** - Contador CRC 1SP237177/O-3.

Protocolo: 459340

**ROMANCEIRO DA CABANAGEM**  
 POESIA - JOSÉ ILLDOME

**Bebem e o Imobiliário**  
 Uma cidade entre contratos e contradições  
 Raul de Silva Ventura Neto

**Cidade dos Sonoros e dos Cantores**  
 Estudos sobre a voz do rádio a partir do capital paranaense  
 Antonio Marcolino Costa

**O MUNDO DA CRIANÇA**

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos

**Edições Folio**  
 4009-7817



**BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A. - CNPJ nº 21.042.390/0001-32**

**Relatório da Administração:** Somos uma empresa brasileira suportada pelos pilares do desenvolvimento sustentável, integrando atividades operacionais com a missão de preservação, recuperação e valorização do meio ambiente e da sociobiodiversidade do país nos ecossistemas em que atuamos. A Beraca pauta-se sobre o conceito no qual o meio ambiente é um meio para oportunidades de negócios, catalisadores da proteção dos recursos naturais, do crescimento econômico, da geração de renda e consequentemente, da redução de desigualdades sociais e a promoção da dignidade da pessoa humana. Dentro desta visão, a Beraca, através de suas atividades, produtos e serviços, exerce o manejo sustentável dos recursos naturais, o que, em última análise e dentro de um conceito mais amplo de conservação da biodiversidade, promove a proteção e conservação de espécies, implicando na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. Conforme estudo realizado pela Universidade de São Paulo e em parceria com a Columbia University, representadas por seus professores e pesquisadores, foi possível comprovar in loco os resultados e os impactos positivos da atividade da Beraca. Como reflexos sociais desta atuação, verificamos, dentre outros, uma visível colaboração na redução sustentável das desigualdades sociais e na recuperação e valorização da identidade cultural de comunidades locais. O resultado desta vivência é o exercício de um gerenciamento estratégico comprovadamente eficaz e inteiramente compatível com os princípios e valores éticos e morais que orientam a Beraca desde os seus primeiros passos. Todavia, é necessário ir além. A atuação da Beraca com visão e criatividade na criação de processos, produtos e serviços inovadores e ambientalmente sustentáveis foi transportada, com a mesma qualidade, para o desenvolvimento de soluções de problemas socioambientais. Pelo quinto ano consecutivo, a Beraca foi reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do ramo químico, sendo que em 2017 foi premiada pelo Guia Exame como a empresa mais sustentável no segmento "PME (Pequenas e Médias Empresas)" e a mais sustentável na categoria de "Relação com as Comunidades". Desta forma é possível oferecer oportunidades para manejo sustentável da produção extrativista em áreas rurais remotas que apresentam baixas oportunidades de trabalho e promove um incremento de renda que ajuda a reduzir a pobreza e, ainda, produz impactos ambientais positivos. Neste sentido, a Beraca busca incentivar o aprimoramento científico, a educação, a pesquisa e a capacitação tecnológica voltadas preponderantemente para a solução de problemas brasileiros e para o desenvolvimento social e do sistema produtivo nacional e regional, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa, equitativa e solidária. A partir da parceria estratégica com a Clariant iniciada no final de 2015, a Beraca reformulou sua estratégia baseada em 5 (cinco) pilares: 1. Inovação e sólido know-how em aplicação; 2. Foco em tecnologia de produção a nível mundial; 3. Robusta capacidade de gestão; 4. Expansão da presença global; 5. Assegurar acesso às MP da biodiversidade. A partir destes pilares foram identificadas as oportunidades de melhoria e projetos criados para construir os alicerces, as atitudes e os comportamentos necessários para alcançar nossos objetivos que são acompanhados diretamente pelo Conselho de Administração da empresa. A Beraca enxerga com otimismo o futuro dos negócios em Personal Care a partir de ingredientes naturais do biodiversidade brasileira obtidos de forma sustentável e está ciente dos desafios que deverá transpor para atingir seus objetivos. A Beraca continua sendo uma companhia administrada de forma independente. A Clariant e a Beraca mantem seus atuais canais de distribuição e suas operações industriais no mundo. Para finalizar, agradecemos aos executivos e a todos os nossos colaboradores pelo esforço de fazer nossa empresa cada vez melhor, buscando gerar rentabilidade diferenciada a partir de um relacionamento de ganhos mútuos com clientes, fornecedores, colaboradores e comunidades.

**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
<b>Circulante</b>		<b>18.573</b>	<b>18.629</b>	<b>22.588</b>	<b>17.112</b>
Caixa e equiv. de caixa	6	343	179	657	401
Contas a receber	7	9.538	11.815	9.250	3.789
Estoques	8	7.514	5.330	10.480	10.619
Impostos a recuperar	9	478	311	516	333
Outros ativos	10	700	994	1.685	1.970
<b>Não circulante</b>		<b>15.113</b>	<b>15.407</b>	<b>15.284</b>	<b>15.164</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>5.920</b>	<b>6.021</b>	<b>6.729</b>	<b>6.572</b>
Partes relac.-contas correntes	11	3.876	3.947	3.876	3.947
Partes relacionadas - mútuo	11	564	548	-	-
Impostos a recuperar	9	1.480	1.526	2.853	2.625
Investimento	13	638	794	-	-
Imobilizado	14	8.322	8.359	8.322	8.359
Intangível	15	233	233	233	233
<b>Total</b>		<b>33.686</b>	<b>34.036</b>	<b>37.872</b>	<b>32.276</b>

Passivo Circulante	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
<b>Circulante</b>		<b>13.615</b>	<b>10.171</b>	<b>18.196</b>	<b>11.683</b>
Fornecedores	16	3.900	3.447	7.721	4.514
Empréstimos	17	5.420	1.071	5.420	1.071
Impostos e contr.a recolher	18	789	922	789	922
IR e contribuição social	19	-	1.823	-	1.823
Obrigações trabalhistas		585	508	615	868
Dividendos a pagar	11	860	860	860	860
Parc. impostos e contribuições	21	131	-	131	-
Outras contas a pagar	20	1.930	1.540	2.660	1.625
<b>Não circulante</b>		<b>3.426</b>	<b>4.555</b>	<b>3.031</b>	<b>1.283</b>
Partes relac.-contas correntes	11	200	201	200	200
IR e contrib. social diferidos	11	778	828	778	828
Provisão para contingências	22	-	255	-	255
Parc. impostos e contribuições	21	2.053	-	2.053	-
Provisão p/perdas em invest.	13	395	3.271	-	-
<b>Patrimônio líquido</b>	23	<b>16.645</b>	<b>19.310</b>	<b>16.645</b>	<b>19.310</b>
Capital social		18.158	18.158	18.158	18.158
Aj. de avaliação patrimonial		1.103	1.118	1.103	1.118
Aj. acumulados de conversão		(425)	(634)	(425)	(634)
Reservas de lucros		(2.191)	668	(2.191)	668
<b>Total</b>		<b>33.686</b>	<b>34.036</b>	<b>37.872</b>	<b>32.276</b>

**Demonstrações de Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(2.874)</b>	<b>(3.444)</b>	<b>(2.874)</b>	<b>(3.444)</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>				
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	209	359	209	359
<b>Total dos result. abrangentes</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(3.085)</b>	<b>(2.665)</b>	<b>(3.085)</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Fluxos de caixa das ativ.operacionais</b>				
Prejuízo antes do IR e Contrib. Social	(2.924)	(3.266)	(2.924)	(3.266)
Depreciação e amortização	551	534	551	534
Resultado de equivalência patrimonial	(2.512)	292	-	-
Reversão da provisão para perdas em adiantamentos para fornecedores	-	(41)	-	(41)
Constituição (reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa	154	(1)	154	(1)
Reversão de provisão p/contingência	(255)	-	(255)	-
Constituição (reversão) da provisão para perdas nos estoques	206	(6)	206	(6)
Juros não realizados s/empréstimos	-	71	-	71
Outros ajustes de resultado	-	(116)	(1)	(135)
	<b>(4.780)</b>	<b>(2.533)</b>	<b>(2.269)</b>	<b>(2.844)</b>
<b>(Aumento)/redução nos ativos</b>				
Contas a receber de clientes	2.123	(563)	(5.615)	506
Partes relacionadas - contas correntes	71	(1.085)	71	(1.085)
Estoques	(2.390)	126	(67)	(949)
Impostos a recuperar	(121)	(1.466)	(411)	(2.575)
Outros ativos	294	(713)	285	(768)
<b>Aumento/(redução) nos passivos</b>				
Fornecedores	453	1.906	3.207	1.450
Obrigações trabalhistas	77	233	(253)	566
Impostos e contribuições a recolher	(133)	722	(133)	675
IR e contribuição social a recolher	(1.823)	256	(1.823)	1.526
Parc. de impostos e contribuições	2.184	-	2.184	-
Partes relacionadas - contas correntes	(1)	201	-	200
Outras contas a pagar	390	1.165	1.035	1.155
<b>Fluxo de caixa utiliz. ativ.operac.</b>	<b>(3.656)</b>	<b>(1.751)</b>	<b>(3.789)</b>	<b>(2.143)</b>
<b>Fluxos de caixa das ativ. investimentos</b>				
Aquis. ativo imobilizado e intangível	(513)	(305)	(513)	(305)
Efeito de variação cambial pela conversão de investimentos no exterior	-	-	209	359
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) originado pelas atividades de investimento</b>	<b>(513)</b>	<b>(305)</b>	<b>(304)</b>	<b>54</b>
<b>Fluxos de caixa das ativ. financiamentos</b>				
Partes relacionadas - mútuo	(16)	68	-	-
Captação de empréstimos	4.349	1.000	4.349	1.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>4.333</b>	<b>1.068</b>	<b>4.349</b>	<b>1.000</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>164</b>	<b>(988)</b>	<b>256</b>	<b>(1.089)</b>
Caixa e equiv. caixa início do exercício	179	1.167	401	1.490
Caixa e equiv. caixa fim do exercício	343	179	657	401
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>164</b>	<b>(988)</b>	<b>256</b>	<b>(1.089)</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total do patrim. líquido
			Reservas de lucros	Dividendos propostos				
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2016</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>4.780</b>	<b>(859)</b>	<b>1.137</b>	<b>(993)</b>	-	<b>22.395</b>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(3.443)	(3.443)
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	-	-	-	-	-	359	-	359
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(19)	-	19	-
Destinações:								
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenções de lucros	-	-	(3.424)	-	-	-	3.424	-

...continuação	Saldos em 01 de janeiro de 2017	18.158	172	1.356	(859)	1.118	(634)	-	19.311
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(2.874)	(2.874)
Conversão de moeda estrangeira de controle no exterior	-	-	-	-	-	-	209	-	209
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(15)	-	15	-
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenções de lucros	-	-	-	(2.859)	-	-	-	2.859	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>(1.503)</b>	<b>(860)</b>	<b>1.103</b>	<b>(425)</b>	-	-	<b>16.646</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras** (Valores expressos em milhares de Reais)

1. **Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2014, com sede em Ananindeua, Pará, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades preponderantes, insumos para fabricação de cosméticos, perfumaria, higiene e toucador e insumos farmacêuticos. Em 31 de março e 23 de novembro de 2015, a Companhia incorporou o acervo líquido contábil da empresa Sabará Químicos e Ingredientes S.A., essa incorporação deu origem a divisão de negócio HPC (Health & Personal Care), divisão integralmente incorporada pela Companhia. Durante o exercício a Companhia estabeleceu um acordo de parceria de desenvolvimento tecnológico com a Clariant S.A, uma das líderes globais em especialidades químicas, onde a Clariant S.A adquiriu 30% das ações da Companhia. A governança da Companhia é regida em conjunto por ambas acionistas com matérias pré-definidas em acordo de acionistas. 2. **Entidades do Grupo:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo é formado pelas seguintes empresas:

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	Porcentagem de participação - %	
		31/12/2017	31/12/2016
Beraca Ingredientes Naturais S.A	Óleos vegetais, argila, ativos e extratos	Controladora	Controladora
Beraca International North América Corporation	Óleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Óleos vegetais e argila	100%	100%

3. **Base de preparação:** a. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.255/09, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria, em 30 de abril de 2019. b. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico. c. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 08 - Realização dos estoques;** • **Nota 12 - Imposto de renda e contribuição social diferidos;** • **Nota 15 - Amortização do intangível.** 4. **Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas. a. **Moeda estrangeira:** (i) **Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado. (ii) **Operações no exterior:** Ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio média apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes, e apresentadas no patrimônio líquido. b. **Instrumentos financeiros:** (i) **Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento, desreconhecimento e mensuração:** A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *Empréstimos e recebíveis:* Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia e suas controladas na gestão das obrigações de curto prazo. (ii) **Passivos financeiros não derivativos - reconhecimento, desreconhecimento e mensuração:** A Companhia e suas controladas reconhecem passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (iii) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia e suas controladas não possuem operações com instrumentos financeiros derivativos. c. **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos, ajustado ao valor presente quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. d. **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. e. **Investimentos / Provisão para perdas em investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC PME, Seção 14. f. **Imobilizado:** (i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. (ii) **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. O custo de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: **Depreciação:** Edifícios, 25 anos; Máquinas e equipamentos, 17 anos; Instalações, 25 anos; Móveis e utensílios, 13 anos; Veículos, 8 anos; Equipamento de informática e comunicação, 5 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. g. **Intangível:** Registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Software, 5 anos. h. **Redução ao valor recuperável - Impairment:** (i) **Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de impairment. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido ao grupo em condições que o grupo não consideraria em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:* A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. *Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:* Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. (ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiro, que não propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável e é reconhecida no resultado. i. **Passivos circulante e não circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, continua...

...continuação dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **j. Benefícios de curto prazo a empregados:** O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Eventuais custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **m. Receita de vendas:** A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **n. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e duplicatas a receber de clientes recebidas em atraso. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado como juros efetivos. Os ganhos e perda cambiais de ativo financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em posição de ganho ou perda líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. **p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia são: IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16 terão suas datas de adoção inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, 1º de janeiro de 2017 e 1º de janeiro de 2019, respectivamente. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não alterou o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função da emissão das referidas normas. **5. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Beraca Ingredientes Naturais S.A. e suas controladas diretas a seguir relacionadas:

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	Porcentagem de participação - %	
		2017	2016
Beraca International North			
América Corporation	Óleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Óleos vegetais e argila	100%	100%

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. **Descrição dos principais procedimentos de consolidação: (i) Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as demonstrações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **(ii) Perda de controle:** Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **(iii) Transações eliminadas na consolidação: a.** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; e **b.** Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado apresentado como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e bancos (i)	338	119	652	341
Ordens pagtos.recebidos do exterior(i)	5	57	5	57
	343	176	657	398
Certificado de depósito bancário (ii)	-	3	-	3
	343	179	657	401

São considerados caixa e equivalentes de caixa: (i) os saldos das contas de caixa e bancos, e (ii) aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**7. Contas a receber de Clientes**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Circulante</b>				
No país - terceiros	1.972	1.822	1.972	1.822
No país - partes relacionadas(Nota 11)	85	83	85	83
No exterior - terceiros	837	1.364	5.329	1.858
No exterior - partes relacionadas controladas (Nota 11)	6.831	8.579	2.051	58
	9.725	11.848	9.437	3.821
Provisão p/créditos liquid. duvidosa	(187)	(33)	(187)	(33)
<b>Total</b>	9.538	11.815	9.250	3.789

A Companhia e suas controladas utilizaram para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa as duplicatas vencidas a mais de 180 dias, e considera que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais perdas com as contas a receber.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>A vencer</b>				
<b>Contas a receber - Vencidos</b>				
De 1 a 30 dias	467	175	1.442	338
De 31 a 60 dias	88	59	299	249
Acima de 61 dias	3.925	3.751	2.451	-
<b>Total</b>	9.725	11.848	9.437	3.821

**8. Estoques**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Produto acabado	3.744	2.378	6.710	7.667
Provisão p/perdas - Produto acabado	(157)	(133)	(157)	(133)
Produto semi acabado	1.598	444	1.598	444
Revenda	1.028	1.492	1.028	1.492
Matérias-primas	953	936	953	936
Materiais de consumo	348	213	348	213
	7.514	5.330	10.480	10.619

**9. Impostos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
ICMS - CIAP	197	192	197	192
COFINS	152	126	152	126
PIS	37	30	37	30
ICMS	1.424	1.473	1.424	1.473
IPJ	13	12	13	12
IRPJ e CSLL, antecipações	4	3	4	3
INSS a recuperar	128	-	128	-
Outros	3	1	1.414	1.122
	1.958	1.837	3.369	2.958

**Circulante**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Não circulante	478	311	516	333
	1.480	1.526	2.853	2.625

**10. Outros ativos**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Adiantamentos a pessoal (i)	79	197	81	197
Adiantamento a fornecedores (ii)	581	677	589	724
Despesas antecipadas (iii)	40	120	312	544
Adiantamentos intra-grupo (iv)	-	-	703	505
	700	994	1.685	1.970

(i) Adiantamentos para viagens comerciais e administrativas. (ii) Adiantamentos para compra de matéria-prima, revenda e prestação de serviços em geral. A maior parte do saldo é composto por adiantamentos para aquisições de matéria-prima e revenda às comunidades que efetuam a coleta dos frutos na natureza. (iii) Contração de seguros de entrega de mercadorias no exterior e empresarial (controladora). (iv) Aportes enviados para a empresa Sabará Químicos pela subsidiária Beraca International Europe (Nota 11). **11. Partes relacionadas:** A Companhia demonstra abaixo as transações com controladas diretas e indiretas, profissional chave da administração. **a. Saldos e transações com outras partes relacionadas**

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Ativo</b>				
Mútuo - Beraca International North América - Subsidiária (iii)	564	548	-	-
Conta corrente - Sabará Químicos e Ingredientes S.A (i)	3.876	3.947	3.876	3.947
Contas a receber - Clariant S.A.	85	83	85	83
Contas a receber - Beraca Int. Europe (iv)	3.382	4.317	-	-
Contas a receber - Beraca Int. North América (iv)	3.449	4.262	2.051	58
	6.831	8.579	2.051	58

**Passivo**

Contas a pagar - Sabará Químicos e Ingredientes S.A	841	821	628	821
Outras contas a pagar - Sabará Químicos e Ingredientes S.A.	1.930	1.468	1.930	1.468
Dividendos a pagar - Sabará Participações S.A. e Clariant S.A.	860	860	860	860
Conta corrente - Sabará Químicos e Ingredientes S.A (i)				
Mútuo - Sabará Participações Ltda (v)	200	201	200	200
	2.990	3.350	2.990	3.349

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Resultado</b>				
Receitas e despesas financeiras (ii)	23	55	-	-
Despesas - Serv. Adm. da Sabará Químicos Ingredientes S.A	(463)	(1.037)	(8)	(8)
Receitas - Vendas para Beraca International Europe (iv)	1.960	2.737	-	-
Receitas - Vendas para Beraca International North América (iv)	5.857	11.182	-	-

(i) Conta corrente pela liquidação das contas a receber e pagar dos saldos incorporados. (ii) Receita de juros sobre duplicatas a receber em atraso da Beraca International North América. (iii) Mútuo com Beraca International North América; os aportes dos valores estão suportados pelo contrato de abertura de crédito entre as partes, com vigência até fevereiro de

Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
2017	2016	2017	2016
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Provisão para perdas estoque	157	133	157
Prejuízo fiscal	-	-	-
Total	157	133	157
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Ajuste avaliação patrimonial	1.492	1.695	1.495
Diferença entre taxa de depreciação	-	-	-
<b>12. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Imposto de renda diferido ativo e passivo</b>			
(Vida útil fiscal e contábil)			
Total	954	872	954
Alíquota de IR e contribuição social	34%	34%	34%
Total de impostos diferidos ativo	54	45	54
Total de impostos diferidos passivo	832	873	832
Total líquido passivo não circulante	778	828	778
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábeis. As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. <b>13. Investimentos:</b> A Companhia possui resultado negativo no investimento da subsidiária Beraca International North America. A subsidiária Beraca International Europe recebeu no decorrer de 2015 aportes para aumento de capital, que foram compensados com os prejuízos acumulados do período e reverteram a perda de investimento, conforme demonstrado abaixo:			
<b>Empresas</b>		<b>Participação</b>	
Beraca International North América	100%	2017	2016
Beraca International Europe	100%	(395)	(3.271)
		638	794
<b>a. Movimentação dos saldos na subsidiária Beraca International North America</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International North America	(3.699)	-	(122)
Totais	(3.699)	-	(122)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International North America	(3.271)	-	2.753
Totais	(3.271)	-	2.753
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International North America	(3.699)	-	(122)
Totais	(3.699)	-	(122)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International North America	(3.271)	-	2.753
Totais	(3.271)	-	2.753
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	(242)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2016</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	1.155	-	(170)
Totais	1.155	-	(170)
<b>Resultado de equivalência patrimonial</b>			
	<b>Saldo em 01/01/2017</b>	<b>Outros</b>	<b>Aumento de capital</b>
Beraca International Europe	794	-	(242)
Totais	794	-	

...continuação

IR e CS no resultado do exercício	50	(178)	50	(178)	Depreciação e amortização	(117)	(129)	(117)	(129)
Corrente	-	-	-	-	Despesas com correio e entregas	(92)	(142)	(159)	(142)
Diferido	50	(178)	50	(178)	Despesas c/manut. e conservação	(40)	(35)	(40)	(35)
Alíquota efetiva	0%	5%	0%	5%	Materiais	(162)	(145)	(162)	(145)
<b>20. Outras contas a pagar</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	Impostos, taxas e contrib. e multas	(262)	(405)	(422)	(604)
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	Despesa com ocupação administrativa	(112)	(64)	(112)	(80)
Serviços administrativos (i) nota 11	1.930	1.468	1.930	1.468	Despesa com telecomunicação	(37)	(67)	(37)	(71)
Adiantamentos de clientes	-	68	-	69	Locação de equipamentos	(144)	(125)	(226)	(125)
Aluguel	-	4	-	4	Publicações	-	(102)	-	(103)
Outros	-	-	730	84	Outros	(1.429)	(587)	(2.113)	(834)
	1.930	1.540	2.660	1.625	<b>Total</b>	<b>(9.511)</b>	<b>(8.633)</b>	<b>(12.553)</b>	<b>(11.869)</b>

(i) Contrato de compartilhamento da estrutura administrativa e operacional (contabilidade, financeiro, tecnologia da informação, recursos humanos, fiscal, compras, marketing, responsabilidade corporativa e comércio exterior) da empresa Sabará Químicos, pertencente ao mesmo grupo econômico. **21. Parcelamentos de impostos e contribuições:** A Companhia aderiu em 2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, consolidando os tributos IRPJ, CSLL e INSS e transferiu o saldos para contas contábeis de parcelamentos no curto e longo prazo, conforme quadro abaixo:

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Parcelamento IRPJ	1.475	-	1.475	-
Parcelamento CSLL	467	-	467	-
Parcelamento INSS	242	-	242	-
<b>Circulante</b>	<b>2.184</b>	<b>-</b>	<b>2.184</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>131</b>	<b>-</b>
	<b>2.053</b>	<b>-</b>	<b>2.053</b>	<b>-</b>

**22. Provisão para contingências:** A companhia acatou a sugestão dos assessores legais e reverteu a provisão efetuada em 2015 referente ações trabalhistas, não apresentando saldo em contingências em 31 de dezembro de 2017.

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Contingências - Trabalhistas	-	255	-	255
	-	255	-	255

**23. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 20.000 ações ordinárias nominativas. **b. Reserva de lucros: Reserva legal:** É constituído à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. **c. Ajuste de avaliação patrimonial:** A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para os lucros acumulados integral ou parcialmente, quando da alienação e depreciação dos ativos a que elas se referem. **d. Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos propostos foram destacados no patrimônio líquido no encerramento do período. **e. Ajustes acumulados de conversão:** A reserva para ajustes acumulados de conversão de avaliação patrimonial inclui todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior.

**24. Receita líquida de vendas**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Receita bruta</b>				
Venda de produtos - Mercado interno	21.768	17.739	21.768	17.739
Venda de produtos - Mercado externo	13.388	15.984	21.896	19.741
<b>Deduções</b>				
Impostos sobre as vendas	(5.196)	(3.141)	(5.196)	(3.141)
Devoluções e abatimentos	(1.585)	(637)	(1.585)	(637)
<b>Total</b>	<b>28.375</b>	<b>29.945</b>	<b>36.883</b>	<b>33.702</b>

**25. Custos dos produtos vendidos**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Materiais	(12.780)	(14.123)	(15.450)	(15.328)
Pessoal	(2.207)	(2.184)	(2.207)	(2.184)
Serviços de terceiros	(1.196)	(1.195)	(1.196)	(1.195)
Fretes	(385)	(533)	(385)	(533)
Depreciação e amortização	(434)	(405)	(434)	(405)
Materiais de manutenção	(1.448)	(167)	(1.448)	(167)
Outros	(290)	(865)	(290)	(865)
	(18.740)	(19.472)	(21.410)	(20.587)

**26. Despesas com vendas**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Pessoal	(1.613)	(1.319)	(1.777)	(1.319)
Fretes sobre vendas	(908)	(1.236)	(908)	(1.236)
Propaganda e publicidade	(382)	(340)	(382)	(340)
Outros	(1.468)	(388)	(1.468)	(388)
	(4.371)	(3.283)	(4.535)	(3.283)

**27. Despesas gerais e Administrativas**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Assessoria administrativa e jurídica	(2.712)	(2.733)	(2.845)	(2.899)
Despesa com pessoal	(3.891)	(3.510)	(5.616)	(5.901)
Viagens administrativas	(513)	(589)	(704)	(801)

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Aos Acionistas da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.**. Ananindeua - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Beraca Ingredientes Naturais S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Beraca Ingredientes Naturais S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, ...continua...

**28. Resultado financeiro líquido**

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Despesas Financeiras:</b>				
Juros sobre duplicatas e impostos	(378)	(136)	(378)	(136)
Tarifas, comissões e encargos bancários	(225)	(365)	(325)	(461)
IOF	(2)	(27)	(2)	(27)
Outras despesas financeiras	(450)	(1.091)	(450)	(1.091)
Variação cambial passiva	(635)	(377)	(635)	(409)
	<b>(1.690)</b>	<b>(1.996)</b>	<b>(1.790)</b>	<b>(2.124)</b>

**Receitas Financeiras:**

Juros recebidos de empréstimos				
a partes relacionadas	112	269	112	269
Outras receitas financeiras	148	31	313	31
Variação cambial ativa	165	44	-	44
	<b>425</b>	<b>344</b>	<b>425</b>	<b>344</b>

**Resultado financeiro líquido** (1.265) (1.652) (1.364) (1.780)

**29. Instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração dos instrumentos financeiros que a Companhia e suas controladas mantêm são efetuadas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e suas controladas não efetuaram aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **a. Classificação dos instrumentos financeiros:** Abaixo são demonstrados os instrumentos financeiros classificados por categoria:

Categoria	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	
<b>Ativo Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa					
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	343	179	657	401
	Empréstimos e recebíveis	9.538	11.815	9.250	3.789
		9.881	11.994	9.907	4.190
<b>Ativo não Circulante</b>					
Partes relacionadas - contas correntes	Empréstimos e recebíveis	3.876	3.947	3.876	3.947
Partes relacionadas - mútuos	Empréstimos e recebíveis	564	548	-	-
		4.440	4.495	3.876	3.947
<b>Passivo Circulante</b>					
Fornecedores	Custo amortizado	3.900	3.447	7.721	4.514
Empréstimos	Custo amortizado	5.420	1.071	5.420	1.071
		9.320	4.518	13.141	5.585
<b>Passivo não Circulante</b>					
Partes relacionadas - contas correntes	Custo amortizado	200	201	200	200
		200	201	200	200

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros (contas a receber e aplicações financeiras). Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. **Risco cambial:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes da flutuação cambial. A Companhia efetua vendas aos mercados externos, havendo desvalorização da moeda local poderá haver ganho nessas operações, em caso de valorização poderá haver perda. A Companhia também efetua a operação de compras de materiais no mercado externo, em caso de desvalorização da moeda local poderá haver ganho, mas se houver a valorização poderá haver perda. **30. Eventos subsequentes:** Em 06 de janeiro de 2017 foi celebrado contrato de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) junto ao banco Itaú no montante de US 790 (correspondente a R\$ 2.490), com liquidação prevista para 27 de junho de 2018, com taxa de juros de 5,50% ao ano. A referida operação foi liquidada na data de seu vencimento. Em 31 de maio de 2017 foi celebrado contrato de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) junto ao banco Itaú no montante de US 980 (correspondente a R\$ 3.173), com liquidação prevista para 25 de maio de 2018, com taxa de juros de 4,03% ao ano. A referida operação foi liquidada na data de seu vencimento.

**Daniel Nosé Sabará** - Presidente  
**Raphael Thomaz Aguiar Lopes** - Diretor Financeiro  
**Suely Haiko Arakaki Battistel** - Contador - CRC ISP 169129-O/3

...continuação) concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de abril de 2019. **KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6, Alexandre Fernandes do Nascimento - Contador CRC 1SP237177/O-3.**

Protocolo: 459337



**BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A. - CNPJ nº 21.042.390/0001-32**

**Relatório da Administração**

A Beraca é a empresa líder global em ingredientes naturais e orgânicos provenientes da biodiversidade brasileira, pioneira no modelo de negócios sustentáveis por meio do respeito e ética no fornecimento destes insumos para a indústria mundial de beleza e cuidados pessoais. Uma empresa brasileira que, desde o ano 2000, suporta suas atividades nos pilares do desenvolvimento sustentável - Rentabilidade Adequada, Preservação da Água e da Biodiversidade e Desenvolvimento Humano de Forma Equilibrada, integrando atividades operacionais com a missão de conservar, recuperar e valorizar as sociedades e a biodiversidade dos biomas nos quais atuamos. A Beraca pautou-se sobre o conceito no qual o meio ambiente é um meio para oportunidades de negócios catalisadores da proteção dos recursos naturais, do crescimento econômico, da geração e agregação de renda e consequentemente, da redução de desigualdades sociais, pela capacitação e promoção da dignidade da pessoa humana. Dentro desta visão, a Beraca, através de suas atividades, produtos e serviços, exerce o manejo sustentável dos recursos naturais, o que, em última análise e dentro de um conceito mais amplo de conservação da biodiversidade, promove a utilização de forma responsável das espécies locais, implicando na melhoria da qualidade de vida das comunidades, através do conceito de que a "Floresta vale mais em pé do que deitada". Conforme estudo realizado pela Universidade de São Paulo, em parceria com a Columbia University, representadas por seus professores e pesquisadores, foi possível comprovar *in loco* os resultados e os impactos positivos das atividades da empresa. Por meio de análises comparativas, pudemos verificar que a atuação da empresa impacta diretamente na redução das desigualdades sociais das comunidades, na permanência do homem em seu local de origem e consequentemente no resgate e enaltecimento da identidade cultural das mesmas. O resultado desta vivência é um rotineiro exercício de gerenciamento estratégico entre os vários elos da cadeia de custódia comprovadamente eficaz e inteiramente compatível com os princípios e valores éticos e morais que regem a Beraca desde os seus primeiros passos. Todavia, é necessário ir além. A atuação da empresa, com visão e criatividade para o desenvolvimento de processos, produtos e serviços inovadores e ambientalmente sustentáveis também colabora para desenvolvimento de soluções de problemas e questões socioambientais. Nossos esforços são reconhecidos diariamente. Pelo quinto ano consecutivo, a Beraca foi eleita como uma das empresas mais sustentáveis do ramo químico, sendo que em 2017 foi premiada pelo Guia Exame como a empresa mais sustentável no segmento "PME - Pequenas e Médias Empresas" e a mais sustentável na categoria de "Relação com as Comunidades". Em 2018, recebemos o Prêmio ODS Brasil na Categoria Organizações com Fins Lucrativos. Uma iniciativa do Governo Federal que tem por objetivo valorizar, dar visibilidade e incentivar práticas que contribuam para o alcance das metas da Agenda Global das Nações Unidas 2030. Além disso, nossas iniciativas e formato de atuação farão parte da construção de um banco nacional de boas práticas sustentáveis. Assim sendo, nosso trabalho consiste em atuar como uma ponte entre a biodiversidade, essas comunidades e o mercado global. Por meio do manejo sustentável em áreas remotas dos mais diferentes biomas brasileiros, áreas estas que apresentam baixos IDHs e, muitas vezes, restritas oportunidades de trabalho, a Beraca promove um incremento de renda e agrega valor às atividades de campo, auxiliando na redução da pobreza e na promoção de um modo de vida digno, produzindo ainda impactos ambientais positivos. Neste sentido, a companhia busca incentivar o aprimoramento científico, a educação, a pesquisa e a capacitação tecnológica voltadas preponderantemente para a solução das adversidades brasileiras e para o desenvolvimento social e do sistema produtivo nacional e regional, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa, equitativa e solidária. A partir da parceria estratégica com a Clariant iniciada no final de 2015, a Beraca reformulou sua estratégia baseada em 5 (cinco) pilares: 1. Inovação e sólido know-how em aplicação; 2. Foco em tecnologia de produção a nível mundial; 3. Robusta capacidade de gestão; 4. Expansão da presença global; 5. Assegurar acesso às MP da biodiversidade. Fundamentadas nestes pilares, foram identificadas oportunidades de melhoria e projetos foram desenvolvidos para construir os alicerces, as atitudes e os comportamentos necessários para alcançar nossos objetivos, os quais são acompanhados diretamente pelo Conselho de Administração da empresa. A Beraca enxerga com otimismo o futuro dos negócios em *Personal Care* a partir de ingredientes naturais da biodiversidade brasileira obtidos de forma ética e sustentável e está ciente dos desafios que deverá transpor para atingir seus objetivos. A empresa continua sendo uma companhia administrada de forma independente. A Clariant e a Beraca mantêm seus atuais canais de distribuição e suas operações industriais no mundo. Para finalizar, agradecemos aos executivos e a todos os nossos colaboradores pelo esforço de fazer nossa empresa cada vez melhor, buscando gerar rentabilidade diferenciada a partir de um relacionamento de ganhos mútuos com clientes, fornecedores, colaboradores e comunidades.

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>		<b>19.143</b>	<b>18.573</b>	<b>26.913</b>	<b>22.588</b>
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.047	343	6.944	657
Contas a receber	7	7.264	9.538	7.539	9.250
Estoques	8	7.424	7.514	10.121	10.480
Impostos e contrib. a recuperar	9	867	478	881	516
Adiantamento a fornecedores	10.2	299	581	392	589
Outros ativos	10.1	242	119	1.036	1.096
<b>Não circulante</b>		<b>15.718</b>	<b>15.113</b>	<b>12.358</b>	<b>15.284</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>2.441</b>	<b>5.920</b>	<b>3.908</b>	<b>6.729</b>
Partes relacionadas -					
Contas correntes - Ativo	11	906	3.876	906	3.876
Partes relacionadas - Mútuo	11	-	564	-	-
Ativo fiscal diferido	12	156	-	156	-
Impostos a recuperar e contribuições a recuperar	9	1.379	1.480	2.846	2.853
Investimento	13	4.827	638	-	-
Imobilizado	14	8.204	8.322	8.204	8.322
Intangível	15	246	233	246	233
<b>Total</b>		<b>34.861</b>	<b>33.686</b>	<b>39.271</b>	<b>37.871</b>
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Passivo</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>		<b>12.969</b>	<b>13.615</b>	<b>17.379</b>	<b>18.195</b>
Fornecedores	16	2.957	3.900	3.795	7.721
Empréstimos	17	6.265	5.420	6.265	5.420
Outras contas a pagar	20	1.237	1.930	2.981	2.660
Dividendos a pagar	11 e 23d	860	860	860	860
Impostos e contrib. a recolher	18	300	789	300	789
IR e contribuição social a pagar	19	53	-	1.848	-
Parc. impostos e contribuições	21	692	131	692	131
Obrigações trabalhistas		605	585	638	614
<b>Não circulante</b>		<b>3.604</b>	<b>3.426</b>	<b>3.604</b>	<b>3.031</b>
Provisão p/perdas e invest. partes relacionadas - contas correntes - Passivo	13	-	395	-	-
IR e contribuição social diferidos	12	889	778	889	778
Parc. impostos e contribuições	21	2.715	2.053	2.715	2.053
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>23</b>	<b>18.288</b>	<b>16.645</b>	<b>18.288</b>	<b>16.645</b>
Capital social		18.158	18.158	18.158	18.158
Reservas de lucros		(789)	(789)	(789)	(2.191)
Aj. de avaliação patrimonial		1.082	1.103	1.082	1.103
Aj. acumulados de conversão		(163)	(425)	(163)	(425)
<b>Total</b>		<b>34.861</b>	<b>33.686</b>	<b>39.271</b>	<b>37.871</b>

**Demonstrações de Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.381</b>	<b>(2.924)</b>	<b>1.381</b>	<b>(2.924)</b>
Outros resultados abrangentes:				
Ganhos / (Perda) variação cambial sobre investimento	262	209	262	209
<b>Total dos result. abrangentes</b>	<b>1.643</b>	<b>(2.715)</b>	<b>1.643</b>	<b>(2.715)</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das ativ. operacionais</b>	<b>1.643</b>	<b>(2.924)</b>	<b>1.710</b>	<b>(2.924)</b>
Lucro/(Prejuízo) antes do IR e CS	1.643	(2.924)	1.710	(2.924)
Depreciação e amortização	491	551	491	551
Resultado de equivalência patrimonial	(4.323)	(2.512)	-	-
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa	18	154	18	154
Reversão de provisão p/contingência	-	(255)	-	(255)
Constituição da provisão para perdas nos estoques	301	206	301	206
Varição cambial	180	-	180	-
Juros incorridos e não pagos	(97)	-	(97)	-
Constituição (reversão) ativos e passivos diferidos	(45)	-	(45)	-
Baixa do ativo imobilizado	76	-	76	-
IR e CS incorridos e não pagos	-	(67)	-	(67)
	<b>(1.756)</b>	<b>(4.780)</b>	<b>2.567</b>	<b>(2.268)</b>
<b>(Aumento)/redução nos ativos</b>	<b>2.256</b>	<b>2.123</b>	<b>1.693</b>	<b>(5.615)</b>
Contas a receber de clientes	2.256	2.123	1.693	(5.615)
Partes relacionadas - contas correntes	2.970	71	2.970	71
Estoques	(211)	(2.390)	58	(67)
Impostos a recuperar	(288)	(121)	(358)	(411)
Adiantamento a fornecedores	282	-	197	-
Outros ativos	(123)	294	60	285
<b>Aumento/(redução) nos passivos</b>	<b>(943)</b>	<b>453</b>	<b>(3.926)</b>	<b>3.207</b>
Fornecedores	(943)	453	(3.926)	3.207
Obrigações trabalhistas	20	77	23	(253)
Impostos e contribuições a recolher	(489)	(133)	(489)	(133)
IR e contribuição social a recolher	53	(1.823)	1.848	(1.823)
Parc. de impostos e contribuições	1.223	2.184	1.223	2.184
Partes relacionadas - contas correntes	(200)	(1)	(200)	-
Outras contas a pagar	(693)	390	321	1.034
<b>Fluxo de caixa utiliz. ativ. operac.</b>	<b>2.101</b>	<b>(3.656)</b>	<b>5.987</b>	<b>(3.789)</b>
<b>Fluxos de caixa das ativ. investimentos</b>	<b>(462)</b>	<b>(513)</b>	<b>(462)</b>	<b>(513)</b>
Aquis. ativo imobilizado e intangível	(462)	(513)	(462)	(513)
Efeito de variação cambial pela conversão de investimentos no exterior	(261)	-	-	209
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) originado pelas atividades de investimento</b>	<b>(723)</b>	<b>(513)</b>	<b>(462)</b>	<b>(304)</b>
<b>Fluxos de caixa das ativ. financiamentos</b>	<b>3.606</b>	<b>4.349</b>	<b>3.606</b>	<b>4.349</b>
Partes relacionadas - mútuo	564	(16)	-	-
Captação de empréstimos	3.606	4.349	3.606	4.349
Amortização de empréstimos	(2.844)	-	(2.844)	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>1.326</b>	<b>4.333</b>	<b>762</b>	<b>4.349</b>
<b>Aumento do caixa e equiv.de caixa</b>	<b>2.704</b>	<b>164</b>	<b>6.287</b>	<b>256</b>
Caixa e equiv. caixa início do exercício	343	179	657	401
Caixa e equiv. caixa fim do exercício	3.047	343	6.944	657
<b>Aumento do caixa e equiv. caixa</b>	<b>2.704</b>	<b>164</b>	<b>6.287</b>	<b>256</b>

continua...

	Reservas de lucros							Controladora e Consolidado	
	Capital social	Reserva legal	Reservas de retenção de lucros	Dividendos propostos	Ajustes de avaliação patrimonial	Ajustes acumulados de conversão		Lucros acumulados	Total do patrim. líquido
						(634)	(634)		
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>1.356</b>	<b>(860)</b>	<b>1.118</b>	<b>(634)</b>	-	<b>19.310</b>	
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	(2.924)	(2.924)	
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	-	-	-	-	-	209	-	209	
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(15)	-	15	-	
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva de retenções de lucros	-	-	(2.860)	-	-	-	2.909	49	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>(1.504)</b>	<b>(860)</b>	<b>1.103</b>	<b>(425)</b>	-	<b>16.644</b>	
Recomposição do prejuízo acumulado	-	-	1.504	-	-	-	(1.482)	22	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.381	1.381	
Conversão de moeda estrangeira de controlada no exterior	-	-	-	-	-	262	-	262	
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(21)	-	-	(21)	
Destinações:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reserva de retenções de lucros	-	(101)	-	-	-	-	101	-	
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>18.158</b>	<b>71</b>	-	<b>(860)</b>	<b>1.082</b>	<b>(163)</b>	-	<b>18.288</b>	

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** (Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2014, com sede em Ananindeua, Pará, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades preponderantes, insumos para fabricação de cosméticos, perfumaria, higiene e toucador e insumos farmacêuticos. Em 31 de março e 23 de novembro de 2015, a Companhia incorporou o acervo líquido contábil da empresa Sabará Químicos e Ingredientes S.A., essa incorporação deu origem a divisão de negócio HPC (Health & Personal Care), divisão integralmente incorporada pela Companhia. Durante o exercício a Companhia estabeleceu um acordo de parceria de desenvolvimento tecnológico com a Clariant S.A, uma das líderes globais em especialidades químicas, onde a Clariant S.A adquiriu 30% das ações da Companhia. A governança da Companhia é regida em conjunto por ambas acionistas com matérias pré-definidas em acordo de acionistas. **Empresas, Porcentagem de Participação - %:** Sabará Participações Ltda., 70%; Clariant S/A, 30%. **2. Entidades do Grupo:** Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo é formado pelas seguintes empresas:

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	Porcentagem de participação - %	
		2018	2017
Beraca Ingredientes Naturais S.A	Oleos vegetais, argila, ativos e extratos	Controladora	Controladora
Beraca International North América Corporation	Oleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Oleos vegetais e argila	100%	100%

**3. Base de preparação:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.255/09, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A emissão dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria, em 14 de junho de 2019. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota 08 - Estoques (Realização dos estoques); Nota 12 - Imposto de renda e contribuição social diferidos; Nota 15 - Intagível (Amortização do intangível).** **4. Resumo das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **a. Moeda estrangeira:** **(i) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos no resultado. **(ii) Operações no exterior:** Ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio média apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes, e apresentadas no patrimônio líquido. **b. Instrumentos financeiros: Ativo financeiro: (i) Classificação de ativo financeiro:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descausamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo. **(ii) Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado. Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração. **(iii) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros. **(iv) Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **Passivos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. **(ii) Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **(iii) Custos dos empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **(iv) Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **c. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos, ajustado ao valor presente quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. **d. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **e. Investimentos / Provisão para perdas em investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC PME, Seção 14. **f. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado. **(ii) Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos

continua...



...continuação) incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. O custo de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.** A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes: **Depreciação:** Edifícios, 25 anos; Máquinas e equipamentos, 12 anos; Instalações, 12 anos; Móveis e utensílios, 13 anos; Veículos, 8 anos; Equipamento de informática e comunicação, 5 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **g. Intangível:** Registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. Software, 5 anos. **h. Redução ao valor recuperável - Impairment: (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de impairment. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido ao grupo em condições que o grupo não consideraria em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **(ii) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. **(iii) Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **(iv) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiro, que não propriedade para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável e é reconhecida no resultado. **i. Passivos circulante e não circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **j. Benefícios de curto prazo a empregados:** O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Eventuais custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **m. Receita de vendas:** A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **n. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e duplicatas a receber de clientes recebidas em atraso. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado como juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais de ativo financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em posição de ganho ou perda líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto

diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. **p. Mudanças nas políticas contábeis e divulgação: Novas normas contábeis:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Empresa avaliou as alterações dessas novas normas na preparação destas demonstrações e concluiu que não houve impacto relevante. **CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. O CPC 48 é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. **CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes:** O CPC 47 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nos CPC's e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. **Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira do IASB): CPC06R2, equivalente ao "IFRS 16 Leases":** O CPC 6R2 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Está nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases - Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um "direito de uso" dos ativos e um correspondente passivo financeiro. **5. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações da Beraca Ingredientes Naturais S.A. e suas controladas diretas a seguir relacionadas:

Empresas	Principais produtos e/ou atividade	Porcentagem de participação - %	
		2018	2017
Beraca International North			
América Corporation	Óleos vegetais e argila	100%	100%
Beraca International Europa	Óleos vegetais e argila	100%	100%
As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. <b>Descrição dos principais procedimentos de consolidação: (i) Controladas:</b> A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. <b>(ii) Perda de controle:</b> Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. <b>(iii) Transações eliminadas na consolidação: a.</b> Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; e <b>b.</b> Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado apresentado como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.			
		Controladora	Consolidado
		2018	2017
Caixa e bancos (i)		3.014	338
Ordens pagtos. recebidos exterior (i)		5	5
		<b>3.019</b>	<b>343</b>
Certificado de depósito bancário (ii)		28	-
		<b>3.047</b>	<b>343</b>
São considerados caixa e equivalentes de caixa: (i) os saldos das contas de caixa e bancos, e (ii) aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.			
		Controladora	Consolidado
		2018	2017
<b>7. Contas a receber de Clientes</b>			
<b>Circulante</b>			
No país - terceiros		2.251	1.972
No país - partes relac. (Nota 11)		63	85
No exterior-terceiros		1.267	837
No exterior-partes relac.control.(N.11)		3.888	6.831
		<b>7.469</b>	<b>9.725</b>
Provisão p/créditos de liq. duvidosa		(205)	(187)
<b>Total</b>		<b>7.264</b>	<b>9.538</b>

CONTINUAÇÃO

**...continuação** A Companhia e suas controladas utilizaram para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa as duplicatas vencidas a mais de 180 dias, e considera que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais perdas com as contas a receber.

	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
<b>A vencer</b>									
<b>Contas a receber - Vencidos</b>									
De 1 a 30 dias	564	467	619	1.442					
De 31 a 60 dias	14	88	18	299					
Acima de 61 dias	1.877	3.925	2.003	2.451					
<b>Total</b>	<b>7.469</b>	<b>9.725</b>	<b>7.744</b>	<b>9.437</b>					
<b>Movimentação do saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>									
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>(187)</b>	<b>(33)</b>	<b>(187)</b>	<b>(33)</b>					
Constituição de provisão	(18)	(154)	(18)	(154)					
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(205)</b>	<b>(187)</b>	<b>(205)</b>	<b>(187)</b>					
<b>8. Estoques</b>									
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
Produto acabado	3.905	3.744	6.602	6.710					
Provisão p/perdas - Produto acabado	(458)	(157)	(458)	(157)					
Produto semi acabado	1.731	1.598	1.731	1.598					
Revenda	745	1.028	745	1.028					
Matérias-primas	954	953	954	953					
Matérias de consumo	547	348	547	348					
<b>Total</b>	<b>7.424</b>	<b>7.514</b>	<b>10.121</b>	<b>10.480</b>					
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
ICMS - CIAP	225	197	225	197					
COFINS	93	152	93	152					
PIS	44	37	44	37					
ICMS	1.477	1.424	1.477	1.424					
IPI	9	13	9	13					
IRPJ e CSLL, antecipações	265	4	265	4					
INSS a recuperar	128	128	128	128					
Outros	5	3	1.486	1.414					
<b>Total</b>	<b>2.246</b>	<b>1.958</b>	<b>3.727</b>	<b>3.369</b>					
<b>Circulante</b>	<b>867</b>	<b>478</b>	<b>881</b>	<b>516</b>					
<b>Não circulante</b>	<b>1.379</b>	<b>1.480</b>	<b>2.846</b>	<b>2.853</b>					
<b>10. Outros ativos e Adiantamento a Fornecedores:</b>			<b>10.1 Outros ativos</b>	<b>Outros ativos</b>					
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
Adiantamentos a pessoal (i)	15	79	21	81					
Despesas antecipadas (ii)	227	40	367	312					
Adiantamentos intra-grupo (iii)	-	-	648	703					
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>119</b>	<b>1.036</b>	<b>1.096</b>					
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
Adiantamento a fornecedores	299	581	392	589					
<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>581</b>	<b>392</b>	<b>589</b>					
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
<b>Ativo</b>									
Mútuo - Beraca Internacional North América - Subsidiária (iii)	-	564	-	-					
Conta corrente - Sabará Químicos e Ingredientes S.A (i)	906	3.876	906	3.876					
Contas a receber - Clariant S.A.	63	85	63	85					
Contas a receber-Beraca Int. Europe (iv)	3.294	3.382	-	-					
<b>Total</b>	<b>4.263</b>	<b>8.307</b>	<b>906</b>	<b>3.876</b>					
	Saldo em 01/01/2017		Outros	Aumento de capital	Resultado de equivalência patrimonial	Variação cambial de participações em controladas	Saldo em 31/12/2017 (passivo não circulante)		
Beraca International North America	(3.271)	-	-	-	2.753	123	(395)		
Totais	(3.271)	-	-	-	2.753	123	(395)		
	Saldo em 01/01/2018		Outros	Aumento de capital	Resultado de equivalência patrimonial	Variação cambial de participações em controladas	Saldo em 31/12/2018		
Beraca International North America	(395)	-	-	-	4.152	181	3.938		
Totais	(395)	-	-	-	4.152	181	3.938		
	Saldo em 01/01/2017		Outros	Aumento de capital	Resultado de equivalência patrimonial	Variação cambial de participações em controladas	Saldo em 31/12/2017		
Beraca International Europe	794	-	-	-	(242)	86	638		
Totais	794	-	-	-	(242)	86	638		
	Saldo em 01/01/2018		Outros	Aumento de capital	Resultado de equivalência patrimonial	Variação cambial de participações em controladas	Saldo em 31/12/2018		
Beraca International Europe	638	-	-	-	171	80	889		
Totais	638	-	-	-	171	80	889		
	Terrenos	Edifícios	Máquinas e Equipamentos		Instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos de Informática e comunicação	Total
Taxa depreciação	-	4%		6%	4%	8%	12%	20%	-
<b>Custo do imobilizado</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.335	5.561	3.313	1.124	500	252	110	13.195	
Aquisições	-	219	165	80	18	-	31	513	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.335	5.780	3.478	1.204	518	252	141	13.708	
Aquisições	-	-	433	3	11	-	1	448	
Baixa	-	-	(76)	-	-	-	-	(76)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.335	5.780	3.835	1.207	529	252	142	14.080	
	896	3.449	2.051						
<b>Total</b>	<b>5.159</b>	<b>11.356</b>	<b>969</b>						
Contas a pagar - Sabará Químicos e Ingredientes S.A	-	841	628						
Contas a pagar - Beraca Intenacional North América	207	-	-						
Contas a pagar - Beraca Intenacional North América	158	-	-						
Outras contas a pagar - Sabará Químicos e Ingredientes S.A.	-	1.930	1.930						
Dividendos a pagar - Sabará Participações S.A. e Clariant S.A.	860	860	860						
Mútuo - Sabará Participações Ltda	-	200	200						
<b>Total</b>	<b>1.225</b>	<b>3.831</b>	<b>860</b>						
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
Receitas e despesas financeiras (ii)	1.067	23	-	-					
Despesas - Serv. Adm. da Sabará Químicos Ingredientes S.A	(762)	(463)	(762)	(463)					
Receitas - Vendas para Beraca International Europe (iv)	2.086	1.960	-	-					
Receitas - Vendas para Beraca International North América (iv)	5.365	5.857	-	-					
<b>Total</b>	<b>7.756</b>	<b>7.377</b>	<b>(762)</b>	<b>(463)</b>					
	Controladora		Consolidado						
	2018	2017	2018	2017					
<b>Ativo Não Circulante</b>									
Provisão para perdas estoque	458	157	458	157					
<b>Total</b>	<b>458</b>	<b>157</b>	<b>458</b>	<b>157</b>					
<b>Passivo Não Circulante</b>									
Ajuste avaliação patrimonial	1.082	1.492	1.082	1.495					
Diferença entre taxa de depreciação (Vida útil fiscal e contábil)	-	954	-	954					
<b>Total</b>	<b>1.082</b>	<b>2.446</b>	<b>1.082</b>	<b>2.449</b>					
	Participação	2018	2017						
Beraca International North América	100%	3.938	(395)						
Beraca International Europe	100%	889	638						

...continuação

<b>Depreciação acumulada</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(2.325)	(1.541)	(503)	(222)	(165)	(80)	(4.836)	
Adição	-	(218)	(179)	(90)	(36)	(20)	(7)	(550)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(2.543)	(1.720)	(593)	(258)	(185)	(87)	(5.386)	
Adição	-	(224)	(169)	(40)	(30)	(20)	(7)	(490)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(2.767)	(1.889)	(633)	(288)	(205)	(94)	(5.876)	

<b>Imobilizado líquido</b>									
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.335	3.237	1.758	611	260	67	54	8.322	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.335	3.013	1.946	574	241	47	48	8.204	

Em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia provisionou o valor de R\$ 76 mil para possíveis baixas de imobilizados.

<b>15. Intangível: Composição dos saldos</b>					<b>Amortização acumulada</b>				
					Saldo em 31/12/2016				
					Aquisição				
					Saldo em 31/12/2017				
					Aquisição				
					Saldo em 31/12/2018				
					<b>Intangível líquido</b>				
					Saldo em 31/12/2017				
					Saldo em 31/12/2018				

Em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia não identificou evidência que justifique a necessidade de uma provisão sobre o saldo desses ativos. **16. Fornecedores**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
No país		1.171	1.986	1.171	1.986
No país - partes relacionadas		158	628	158	628
No exterior		1.421	1.073	2.259	5.107
No exterior - partes relacionadas		207	213	207	-
<b>Total</b>		<b>2.957</b>	<b>3.900</b>	<b>3.795</b>	<b>7.721</b>

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Capital de Giro		-	-	-	-
ACC		-	2.179	-	2.179
Findep		1.666	-	1.666	-
ACC		4.599	3.241	4.599	3.241
<b>Total</b>		<b>6.265</b>	<b>5.420</b>	<b>6.265</b>	<b>5.420</b>

(i) As movimentações dos saldos de curto prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados a seguir:

**Saldo final em 31 de dezembro de 2017** **5.420**

Adições de empréstimos 3.606

Juros a apropriar (97)

Varição cambial 180

Amortização (2.844)

**Saldo final em 31 de dezembro de 2018** **6.265**

As operações acima não possuem cláusulas restritivas.

**17. Empréstimos**

Instituição	Moeda	Vencimento principal	Modalidade
Banco Itaú	R\$	05/07/2017	Capital de Giro
Banco Itaú	R\$	27/06/2018	ACC
Banco do Bradesco	R\$	24/04/2022	Findep
Banco do Brasil	USD	25/03/2019	ACC

**18. Impostos e contribuições a recolher**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
IRRF	92	89	92	89
INSS a recolher	133	128	133	128
ICMS a recolher	-	459	-	459
Outros	75	113	75	113
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>789</b>	<b>300</b>	<b>789</b>

**19. Impostos de renda e contribuição social:** A Companhia teve homologado pedido de parcelamentos no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, transferindo os saldos para contas contábeis de parcelamentos. Em 2018 apresentou lucro com base em balanços de suspensão e redução.

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
IR e CSLL à alíquota de 34%		559	994	582	994
<b>Adições e exclusões permanentes</b>					
Outras despesas não dedutíveis	(634)	(704)	(724)	(704)	
IRPJ recolhido a maior em Fev e Junho	53	-	53	-	
Adicional 10%	(240)	(240)	(240)	(240)	
PAT	-	-	-	-	
IR e CS no resultado do exercício	(262)	50	(329)	50	
Corrente	(306)	-	(373)	-	
Diferido	44	50	44	50	
<b>Total</b>	<b>(262)</b>	<b>50</b>	<b>(329)</b>	<b>50</b>	
Alíquota efetiva	16%	0%	19%	0%	

**20. Outras contas a pagar**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Serviços administrativos (i) nota 11		-	1.930	-	1.930
Adiantamentos de clientes	1.237	-	1.237	-	
Outros	-	-	1.744	730	
<b>Total</b>	<b>1.237</b>	<b>1.930</b>	<b>2.981</b>	<b>2.660</b>	

(i) Contrato de compartilhamento da estrutura administrativa e operacional (contabilidade, financeiro, tecnologia da informação, recursos humanos, fiscal, compras, marketing, responsabilidade corporativa e comércio exterior) da empresa Sabará Químicos, pertencente ao mesmo grupo econômico. Em 2018, o saldo foi transferido para a conta 1.2.01.01.0001, conforme o contrato de compensação de contas. **21. Parcelamentos de impostos e contribuições:** A Companhia aderiu em 2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, consolidando os tributos IRPJ, CSLL e INSS e em 2018 o parcelamento do ICMS, e transferiu o saldos para contas contábeis de parcelamentos no curto e longo prazo, conforme quadro abaixo:

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Parcelamento IRPJ/CSLL		1.950	1.475	1.950	1.475
Parcelamento CSLL		-	467	-	467
Parcelamento INSS		224	242	224	242
Parcelamento ICMS		1.233	-	1.233	-
<b>Total</b>		<b>3.407</b>	<b>2.184</b>	<b>3.407</b>	<b>2.184</b>
<b>Circulante</b>		692	131	692	131
<b>Não circulante</b>		2.715	2.053	2.715	2.053

**22. Provisão para contingências:** a) **Perdas prováveis, provisionadas no balanço:** A Companhia não tem contingência a ser provisionada em 31/12/2018. b) **Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída no valor de R\$ 1.154 mil em 31/12/2018 referente a processos judiciais, sendo R\$ 27 mil em ações de natureza trabalhista e R\$ 1.127 mil de natureza tributária. **23. Patrimônio líquido:** a. **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2018, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 18.158 mil ações ordinárias nominativas. b. **Reserva de lucros:** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das

reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. c. **Ajuste de avaliação patrimonial:** A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição em 2010. Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para os lucros acumulados integral ou parcialmente, quando da alienação e depreciação dos ativos a que elas se referem. d. **Dividendos:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei. Os dividendos propostos foram destacados no patrimônio líquido no encerramento do período. Em 2015 foi constituído os dividendos, porém não foram pagos por falta de caixa. Em 2016 e 2017 a Companhia apresentou prejuízos portanto não houve distribuição de dividendos. Em 2018 a Companhia apresentou lucro, porém não foi suficiente para compensar os prejuízos acumulados para efetuar a distribuição dos dividendos. e. **Ajustes acumulados de conversão:** A reserva para ajustes acumulados de conversão de avaliação patrimonial inclui todas as diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações contábeis de operações no exterior.

**24. Receita líquida de vendas**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receita bruta</b>					
Venda de produtos - Mercado interno		24.902	21.768	17.452	21.768
Venda de produtos - Mercado externo		16.051	13.388	36.879	21.896
<b>Deduções</b>					
Impostos sobre as vendas		(5.631)	(5.196)	(5.631)	(5.196)
Devoluções e abatimentos		(1.117)	(1.585)	(1.117)	(1.585)
<b>Total</b>		<b>34.205</b>	<b>28.375</b>	<b>47.583</b>	<b>36.883</b>
<b>25. Custos dos produtos vendidos</b>					
<b>Controladora</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Material		(16.909)	(12.780)	(20.465)	(15.450)
Pessoal		(2.603)	(2.207)	(2.603)	(2.207)
Serviços de terceiros		(1.344)	(1.196)	(1.344)	(1.196)
Frete		(370)	(385)	(370)	(385)
Depreciação e amortização		(396)	(434)	(396)	(434)
Material de manutenção		(762)	(1.448)	(762)	(1.448)
Outros		(863)	(290)	(863)	(290)
<b>Total</b>		<b>(23.247)</b>	<b>(18.740)</b>	<b>(26.803)</b>	<b>(21.410)</b>

**26. Despesas com vendas**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Pessoal		(885)	(1.613)	(2.204)	(1.777)
Frete sobre vendas		(509)	(908)	(509)	(908)
Propaganda e publicidade		(376)	(382)	(376)	(382)
Outros		(525)	(1.468)	(525)	(1.468)
<b>Total</b>		<b>(2.295)</b>	<b>(4.371)</b>	<b>(3.614)</b>	<b>(4.535)</b>

**27. Despesas gerais e Administrativas**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Assessoria administrativa e jurídica		(3.084)	(2.712)	(3.084)	(2.845)
Despesa com pessoal		(4.334)	(3.891)	(8.423)	(5.616)
Viagens administrativas		(479)	(513)	(479)	(704)
Depreciação e amortização		(95)	(117)	(95)	(117)
Despesas com correio e entregas		(98)	(92)	(98)	(159)
Despesas c/manut. e conservação		(51)	(40)	(51)	(40)
Material		(78)	(162)	(78)	(162)
Impostos, taxas e contrib. e multas		(537)	(262)	(537)	(422)
Despesa com ocupação administrativa		(116)	(112)	(116)	(112)
Despesa com telecomunicação		(47)	(37)	(47)	(37)
Locação de equipamentos		(129)	(144)	(129)	(226)
Publicações		-	-	-	-
Outros		(1.841)	(1.429)	(1.841)	(2.113)
<b>Total</b>		<b>(10.889)</b>	<b>(9.511)</b>	<b>(14.978)</b>	<b>(12.553)</b>

**28. Resultado financeiro líquido**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Despesas Financeiras:</b>					
Juros sobre duplicatas e impostos		(367)	(378)	(391)	(378)
Tarifas, comissões e encargos bancários		(277)	(225)	(277)	(325)
IOF		(959)	(2)	(959)	(2)
Outras despesas financeiras		(478)	(450)	(429)	(450)
Varição cambial passiva		(601)	(635)	(601)	(635)
<b>Total</b>		<b>(2.682)</b>	<b>(1.690)</b>	<b>(2.657)</b>	<b>(1.790)</b>

continua...

...continuação		<b>Receitas Financeiras:</b>				<b>Passivo Circulante</b>					
Juros recebidos de empréstimos a partes relacionadas		292	112	292	112	Fornecedores	Custo amortizado	2.957	3.900	3.795	7.721
Outras receitas financeiras		184	148	184	313	Empréstimos	Custo amortizado	6.265	5.420	6.265	5.420
Varição cambial ativa		1.588	165	1.588	-			9.222	9.320	10.060	13.141
		<b>2.064</b>	<b>425</b>	<b>2.064</b>	<b>425</b>	<b>Passivo não Circulante</b>					
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>(618)</b>	<b>(1.265)</b>	<b>(593)</b>	<b>(1.365)</b>	<b>Partes relacionadas -</b>					
<b>29. Instrumentos financeiros:</b> A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração dos instrumentos financeiros que a Companhia e suas controladas mantêm são efetuadas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas <i>versus</i> as condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas não efetuaram aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. <b>a. Classificação dos instrumentos financeiros:</b> Abaixo são demonstrados os instrumentos financeiros classificados por categoria:						<b>contas correntes</b>					
							Custo amortizado	-	200	-	200
								-	200	-	200

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros (contas a receber e aplicações financeiras). Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. **Risco cambial:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes da flutuação cambial. A Companhia efetua vendas aos mercados externos, havendo desvalorização da moeda local poderá haver ganho nessas operações, em caso de valorização poderá haver perda. A Companhia também efetua a operação de compras de materiais no mercado externo, em caso de desvalorização da moeda local poderá haver ganho, mas se houver a valorização poderá haver perda. **30. Eventos subsequentes:** A Administração considerou os eventos subsequentes entre 31 de dezembro de 2018 e a data de emissão destas demonstrações contábeis e não identificou eventos ou fatos que tenham impactos nestas demonstrações ou devam nelas serem incluídos.

**Daniel Nosé Sabará** - Presidente  
**Raphael Thomaz Aguiar Lopes** - Diretor Financeiro  
**Suely Haiko Arakaki Battistel** - Contador - CRC 1SP 169129/O-3

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Aos Sócios e Administradores da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.**, Ananindeua - PA. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidado, da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Operações com partes relacionadas:** Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11 a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas. Os resultados dessas transações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações contábeis do exercício anterior:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas de forma comparativa às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 30 de abril de 2019, sem modificação. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Companhias ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão, e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 14 de junho de 2019. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC PE 001269/F-8, **Jairo da Rocha Soares** - Contador CRC 1 SP 120458/O-6

Protocolo: 459336

**MARREIRO & AQUINO LTDA - ME,**  
**06.907.675/0001-03,**

Torna público que requereu à SEMAS a LO para transporte de produtos perigosos, Protocolo Nº 2019/26881, na Estrada Paes de Carvalho, S/N, Planalto, Alenquer-PA.

Protocolo: 459328

**A Empresa W. REZENDE SOARES EIRELI - EPP**  
**inscrita no CNPJ nº 15.416.533/0002-07**

Localizada na AV. DOS BURITIS, S/N, Q. 289 L. 13,14 e 15, Lot. Cidade Jardim, Bairro IBIZA, Altamira-PA, torna público que requereu junto à SEMAS-PA, sob o protocolo nº 2019/0000015844 em 23/04/2019, a Licença Prévia para atividade: **Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas.**

Protocolo: 459329

**A. M. KISEN MADEIRAS - ME**

Rodovia Santarém Curua-una, s/nº, km 30, Interior, Santarém/PA, torna público que requereu da SEMAS (NURE-SAN), renovação Licença de Operação LO Nº 10919/2017, através do processo nº 2019/29235, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO SECAGEM**

Protocolo: 459319

**ENERGISA MATO GROSSO -**  
**Distribuidora de Energia S.A.**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Instalação, para a implantação da Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT) 138 kV entre os municípios de Santana do Araguaia/PA e Vila Rica/MT. Com validade de 4 anos (15/07/2023).

Protocolo: 459321